



UFG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
REGIONAL CATALÃO
UAE - INSTITUTO DE GEOGRAFIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA**

ROBERTA VIEIRA DE OLIVEIRA RAMOS

**ATIVIDADE TURÍSTICA E RELAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS:
o Setor Esplanada no município de Rio Quente (GO) – 1990 a 2014**

**CATALÃO (GO)
2015**

ROBERTA VIEIRA DE OLIVEIRA RAMOS

**ATIVIDADE TURÍSTICA E RELAÇÕES SOCIOAMBIENTAIS:
o Setor Esplanada no município de Rio Quente (GO) – 1990 a 2014**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. Área de Concentração: Geografia e Ordenamento do Território, como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Linha de Pesquisa: Estudos Ambientais

Orientador: Prof. Dr. Idelvone Mendes Ferreira

**CATALÃO (GO)
2015**

TERMO DE APROVAÇÃO

Dedico ao meu esposo, amigo, companheiro, pelo todo apoio e colaboração. Pelas minhas filhas, pela paciência e espera de meu retorno a cada viagem de estudo.

AGRADECIMENTOS

Agradeço, primeiramente, ao Meu Senhor e Meu Deus, a quem tanto amo. Sua proteção e sua providência foram de grande importância para todos os meus projetos de vida. É Nele que se encontra toda minha força e meu sentido de viver.

Também de modo muito especial agradeço:

Aos meus tesouros, minhas filhas Letícia, Maria Cecília e Giovanna, a quem amo muito.

Ao presente mais lindo que Deus me deu, meu esposo Werik, a quem me incentivou e me apoiou incansavelmente, e que amo mais que a mim mesmo, por seu carinho e amor.

Aos meus pais, Osmar e Augusta, os quais o amo muito.

A minha amiga e irmã de fé Juliana, que com sua dedicação e carinho me ensinou o caminho do Mestrado e a quem agradeço imensamente por ter me mostrado que eu seria capaz de realizar mais esse projeto de vida, fica aqui minha gratidão e meu amor por você e sua família.

Em especial, ao orientador e Professor Dr. Idelvone Mendes Ferreira, que me proporcionou a realização dessa pesquisa, pelas críticas construtivas e, sobretudo, pelo convívio acadêmico e que tanto admiro sua dedicação pelo Programa de Pós-Graduação-RC/UFG.

A professora Dra. Estevane, uma profissional dedicada e uma amiga que Deus me presenteou.

Com carinho, a Margarita do Amaral Silva, pela confiança e dedicação no incentivo em minha pesquisa.

Um grande abraço a Dra. Vonedirce (UEG) por despertar a pesquisa de campo na Graduação.

Agradeço a CAPES e UFG, pela bolsa concedida para a realização da pesquisa.

Aos professores do Programa de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão pelo aprendizado que me proporcionou oportunidades de transformar e amadurecer meu conhecimento acadêmico e pessoal.

Agradeço a população de Rio Quente por ter aberto às portas nas pesquisas de campo, às quais foram ímpares para concretizar a dissertação.

Contra este cenário de realidade – em parte escuro, em parte cinza – estão os pontos de luz, as jóias da bondade humana. Eles podem ser fenômenos naturais, mas eles têm a sensação de epifania, nos dado como bálsamo, consolo, e, acima de tudo, esperança.
(Yu Fu Tuan, 2008)

RESUMO

A busca constante da humanidade em conhecer e compreender a natureza e suas transformações leva-nos a questionamentos e estudos profundos, mormente elencando as ações do próprio *Homo sapiens* como principal modificador do meio. Nesse contexto, propomo-nos a investigar o turismo, com suas questões socioambientais, delimitado e restrito ao município de Rio Quente (GO), através de um comparativo entre os anos de 1990 e 2014. Além do fator permissivo para o desenvolvimento econômico, o turismo despertou o interesse de cientistas e geógrafos devido aos impactos socioambientais gerados, obrigando gestores públicos e privados a assumirem responsabilidades e posturas diferenciadas. Assim, o presente trabalho apresenta reflexões considerando os importantes conceitos da Geografia na abordagem do Turismo e na análise dos impactos socioambientais dessa atividade. Para tanto, distintas etapas foram desenvolvidas: pesquisas bibliográficas, de campo e/ou de laboratório. Dessa maneira, apresenta-se, em um primeiro momento, uma da literatura da Geografia do Turismo; em um segundo momento uma revisão da história do turismo; em um terceiro momento um diálogo com os diversos autores que tratam dos impactos socioambientais; e, no quarto momento, apresenta-se uma análise da percepção da população humana no município de Rio Quente em relação ao tema. Considerando a peculiaridade da região, a concentração turística em seu único local no Setor Esplanada e sua grande distância do Centro e demais bairros da Cidade, optou-se por delimitar o Setor Esplanada como foco principal do estudo.

O turismo no município de Rio Quente (GO), conforme analisado, apresentou um crescimento exponencial após a década de 1990. O aumento no número de turistas ocasionou, conseqüentemente, o incremento das receitas públicas provenientes das atividades turísticas no Setor Esplanada. Esse crescimento evidenciou, em contrapartida, várias questões socioambientais e a transformação da paisagem local, mormente, no Setor em análise que foram os sustentáculos do presente estudo. Os resultados alcançados permitiram compreender como o fenômeno do turismo vem influenciando as novas formas de apropriação e consumo do espaço, sua mercantilização, a disposição da cultura e da paisagem local. Ademais, o trabalho permitiu a identificação de impactos positivos e negativos gerados pela atividade turística e que se voltam para questões como oferta de emprego, lazer para a população local, qualidade de vida, renda, entre outras. Portanto, a dissertação discutiu a problemática do turismo nesse Município Goiano através dos diversos conceitos e da realidade vivenciada pela população nativa do local, servindo como referência, inclusive, para a melhoria da gestão ou ações para equilibrar os impactos socioambientais identificados. Ao extrair informações relevantes durante a pesquisa e por meio do estudo das questões socioambientais e turísticas, a presente dissertação agregou informações referentes aos conceitos da Geografia, especificamente, dos impactos positivos e negativos que permeiam o turismo em Rio Quente (GO). Essa reflexão envolveu, sobretudo, a população humana local, possibilitando a participação dos munícipes na construção do estudo, o que contribuiu para o encadeamento coerente do raciocínio científico, alinhando-o aos referenciais teóricos apresentados. O trabalho de pesquisa aqui apresentado pode ser considerado apenas uma iniciativa, uma ferramenta e, até mesmo, uma advertência para os órgãos públicos e privados no município de Rio Quente (GO) e circunvizinhos no que se refere à percepção que a população local tem dos seus projetos socioambientais no Setor Esplanada, ao mostrar sua satisfação ou insatisfação, quando se compara a aplicação dos recursos econômicos no período de 1990 a 2014.

Palavras-chave: Geografia do Turismo. História do turismo. Impactos socioambientais do turismo. Rio Quente (GO).

ABSTRACT

Humanity's constant search to know and understand the nature and its transformations leads us to questions and in-depth studies, especially listing the actions of Homo sapiens itself as a major modifier of the medium. In this context, we propose to investigate the tourism, with its social and environmental issues, limited and restricted to Rio Quente municipality (GO) through a comparison between the years 1990 and 2014. In addition to the permissive factor for economic development, tourism aroused the interest of scientists and geographers due to environmental impacts, forcing public and private managers to take responsibility and different postures. Thus, this work presents reflections considering the important concepts of Geography in the tourism approach and analysis of the environmental impacts of this activity. To this end, different stages were developed: literature searches, field and / or laboratory. Thus, it appears, at first, one of Tourism Geography literature; in a second time a review of the history of tourism; In a third step in a dialogue with the various authors dealing with the social and environmental impacts; and on the fourth time, we present an analysis of the perception of the human population on the Rio Quente municipality in this regard. Considering the peculiarity of the region, the tourist concentration on his unique place in Sector Esplanada and its great distance from the center and other districts of the city, it was decided to define the sector Esplanada as the main focus of the study. Tourism in Rio Quente municipality (GO), as analyzed, showed an exponential growth after the 1990. The increase in the number of tourists caused, hence the increase in public revenue from tourist activities in Sector Esplanada. This growth showed, however, various environmental issues and the transformation of the local landscape, especially in the sector in question who were the pillars of this study. The results obtained allow us to understand how the tourism phenomenon has influenced the new forms of appropriation and use of space, its commercialization, the willingness of the local culture and landscape. Further, the work allowed the identification of positive and negative impacts generated by tourism activity and turn to issues such as jobs, recreation for the local population, quality of life, income, among others. Therefore, the dissertation discuss the issue of tourism in this municipality goiano through the various concepts and the reality experienced by the native local population, serving as a reference, including, for improved management or actions to balance the identified environmental impacts. To extract relevant information when searching and studying the environmental and tourism issues, this dissertation added information regarding the concepts of geography, specifically, the positive and negative impacts that permeate tourism in Rio Quente (GO). This reflection involves, above all, the local human population, enabling the participation of citizens in the construction of the study, which contributed to the consistent thread of scientific reasoning, aligning it with the theoretical framework presented. The research presented here can only be considered an initiative, a tool and even a warning to the public and private agencies in Rio Quente municipality (GO) and surrounding with regard to the perception that local people have the their environmental projects in Sector Esplanada, to show their satisfaction or dissatisfaction, when comparing the application of economic resources in the 1990-2014 period.

Key word: Tourism Geography. History of tourism. Social and environmental impact tourism. Rio Quente (GO).

LISTA DE FIGURAS

| | | |
|-----------------|---|-----|
| Figura 1 | Classificação dos Municípios Prioritários para o desenvolvimento do Turismo do Estado de Goiás. (2008-2011) | 29 |
| Figura 2 | Praia do Cerrado (Rio Quente Resorts). Município de Rio Quente (GO) – 2014 | 39 |
| Figura 3 | Palácio da Quitandinha – Petrópolis (RJ) – 2011..... | 65 |
| Figuras 4a e 4b | Piscina do Palácio Quitandinha em Petrópolis (RJ): comparação de 1945 (3a) com atual (3b)..... | 65 |
| Figura 5- | Igreja Matriz em Pirenópolis (GO): Patrimônio Nacional desde 1997..... | 76 |
| Figura 6 | As 7 Maravilhas de Goiás..... | 78 |
| Figura 7 | Rio Quente - Ribeirão das Águas Quentes, localizado no Setor Esplanada - Rio Quente (GO)..... | 79 |
| Figura 8 | Representação artística do descobrimento das águas termais por Martinho Coelho de Siqueira..... | 80 |
| Figura 9 | Modelo esquemático do fluxo das águas subterrâneas de Caldas Novas (GO) e Rio Quente (GO)..... | 82 |
| Figura 10 | Lago formado pelas águas termais, localizado no Complexo Rio Quente Resorts – Rio Quente (GO) | 83 |
| Figura 11 | Localização do Município de Rio Quente (GO) | 86 |
| Figura 12 | Rede Hoteleira no Setor Esplanada, Rio Quente (GO)..... | 87 |
| Figura 13 | Cursos oferecidos para a população local pelo Município de Rio Quente (GO) nos anos de 2013, 2014 e 2015..... | 109 |
| Figura 14 | Comparativo “Espalanda 1995 – 2014” | 115 |
| Figura 15 | Coleta dos resíduos urbanos na Av. Brasil no Setor Esplanada. (2014)..... | 119 |

| | | |
|------------------|--|-----|
| Figura 16 | Impacto Socioambiental - Estacionamento insuficiente na Semana Santa 2014 no setor Esplanada, Rio Quente (GO) | 120 |
| Figura 17a e 17b | Local de banho da população local no Setor Esplanada no ano de 1995 e local atualmente interditado (2014) | 123 |
| Figura 18a e 18b | Local de banho da população local em 2014 (Ponte sobre o Rio Quente conforme Figura 17) | 123 |
| Figura 19 | Localização dos locais de banho em 2014 para a população local e setor Esplanada no município de Rio Quente (2014) | 124 |

LISTA DE GRÁFICOS

| | | |
|------------|---|-----|
| Gráfico 1 | Chegada de Turistas Internacionais por Regiões do Mundo (2000-2010) | 60 |
| Gráfico 2 | Chegada de turistas estrangeiros no Brasil (1970–2000) | 68 |
| Gráfico 3 | Desembarque de Passageiros em voos Nacionais (1996–2006) | 69 |
| Gráfico 4 | Receita Orçamentária Recolhida no Município de Rio Quente (GO) no período de 1998 a 2011 – Valores em Reais | 88 |
| Gráfico 5 | Meios de Hospedagem, Rio Quente (GO) | 89 |
| Gráfico 6 | Distribuição da população entrevistada por idade no município de Rio Quente (GO) | 104 |
| Gráfico 7 | Local de nascimento da população de Rio Quente (GO) | 104 |
| Gráfico 8 | Questão 13 - Marque as alternativas que consideram grande impacto <u>positivo</u> na questão socioambiental pela atividade turística no setor Esplanada no município de Rio Quente (GO) no ano de 1990 e 2014.. | 108 |
| Gráfico 9 | Questão 6: Qual é a situação do imóvel que você reside | 108 |
| Gráfico 10 | Questão 14 – A distribuição da arrecadação referente ao turismo no Setor Esplanada nos períodos de 1990 e 2014 proporcionou benefícios socioeconômicos para quais áreas no Município | 110 |
| Gráfico 11 | Questão 18 – A população local participa na formulação das políticas públicas do Município | 111 |
| Gráfico 12 | Questão 12 – Você percebe modificações da paisagem no Setor Esplanada, ocasionadas em função do turismo no ano de 1990 e 2014 | 114 |
| Gráfico 13 | Questão 25 - As Empresas da Rede Hoteleira do Setor Esplanada, em sua opinião, ignora as regras socioambientais com a finalidade de garantir a expansão de seus negócios | 116 |
| Gráfico 14 | Questão 17 - Você notou um favorecimento econômico maior para qual região do município de Rio Quente | 117 |

| | | |
|------------|--|-----|
| Gráfico 15 | Questão - 24. De quem considera que seja a responsabilidade pela solução dos problemas enfrentados pela comunidade humana local no Município | 121 |
| Gráfico 16 | Questão 20 - A população humana local tem acesso gratuito ao Rio Quente para banho e lazer | 122 |
| Gráfico 17 | Questão 20.1 – Por que a população humana local não tem acesso gratuito ao Rio Quente para banho e lazer | 125 |
| Gráfico 18 | Questão 22 – A comunidade humana local deve ou não ter acesso gratuito e saudável ao uso das águas termais | 126 |

LISTA DE TABELAS E QUADROS

| | | |
|----------|---|-----|
| Tabela 1 | Desembarques de passageiros regulares e não regulares | 61 |
| Tabela 2 | Número de Leitos ofertados em Goiânia (GO) no ano de 1997-2004 .. | 74 |
| Tabela 3 | Projeto de Inventário Turístico em 2006: Regiões e Municípios Contemplados | 75 |
| Tabela 4 | Aumento da população de Rio Quente (GO) | 84 |
| Tabela 5 | Produto Interno Bruto (PIB) de Rio Quente (GO) | 85 |
| Tabela 6 | Arrecadação Anual de Tributos Estaduais, Atividades Características do Turismo (ACTs), 2003 a 2013, Rio Quente (GO) | 90 |
| Quadro 1 | Registro dos Impactos do Turismo: (+) = Positivo; (-) = Negativo; (±) = Positivos ou Negativos, dependendo das atividades/situações | 94 |
| Tabela 7 | Características culturais e sociais de regiões turísticas | 97 |
| Quadro 2 | Aspectos e consequências dos impactos no ambiente natural | 100 |
| Tabela 8 | Local de nascimento da população local de Rio Quente (GO) | 105 |
| Quadro 3 | Questão 26 - Se pudesse ajudar nas questões socioambientais no Setor Esplanada, quais seriam as principais mudanças que gostaria que fossem feitas? | 127 |

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

a.C. – Antes de Cristo

ABIH – Associação Brasileira da Indústria de Hotéis

ACTs – Arrecadação Anual de Tributos do Estado de Goiás

AGETOP – Agência Goiana de Transporte e Obras

CCG – Centro de Convenções de Goiânia

EMBRATUR – Instituto Brasileiro de Turismo

ETA – Estação de Tratamento de Água

ETE – Estação de Tratamento de Esgoto

GMA – Gerência de Monitoramento Ambiental

GO – Goiás

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social

IQA – Índice de Qualidade da Água

IFG – Instituto Federal Goiano

MPPT – Manual de Políticas Públicas para o Turismo

OMT – Organização Mundial do Turismo

PDITS – Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

PIB – Produto Interno Bruto

PRODETUR – Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo

PRONATEC – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego

SECTUR – Secretaria de Turismo de Rio Quente (GO)

SEMAE – Secretaria Municipal de Água e Esgoto

SEMARH – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

SEPLAN – Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento

UNWTO – World Tourism Organization (Organização Mundial do Turismo)

WWF – World Wild Forest

SUMÁRIO

| | | |
|------------|---|------------|
| 1 | INTRODUÇÃO | |
| 2 | A GEOGRAFIA COMO CONHECIMENTO A FAVOR DO TURISMO | 19 |
| 2.1 | A Geografia e Turismo | 20 |
| 2.2 | A percepção do turismo no contexto socioambiental no município de Rio Quente (GO) e os impactos decorrentes | 45 |
| 3 | HISTÓRIA DO TURISMO, O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ATRAVÉS DOS TEMPOS | 48 |
| 3.1 | O caminho trilhado pelas atividades turísticas no mundo | 49 |
| 3.1.1 | Turismo da Antiguidade Clássica e Média ao <i>Grand Tour</i> | 52 |
| 3.1.2 | Turismo diferenciado e moderno | 55 |
| 3.2 | A viva história do turismo no Brasil | 62 |
| 3.3 | Goiás caminha com a história do turismo | 71 |
| 3.4 | Da descoberta das águas termais de Rio Quente (GO) e seu desenvolvimento econômico | 78 |
| 3.5 | Processo de urbanização de Rio Quente (GO) | 83 |
| 4 | IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DECORRENTE DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS | 92 |
| 4.1 | Impacto econômico | 95 |
| 4.2 | Impacto sociocultural | 96 |
| 4.3 | Impacto ambiental no turismo | 99 |
| 5 | ANÁLISE INTEGRADA DA PESQUISA DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE (GO) | 102 |
| 5.1 | Impactos positivos e negativos do turismo no município de Rio Quente (GO). | 106 |
| 5.1.1 | Impactos positivos | 107 |
| 5.1.2 | Impactos negativos | 113 |
| 5.2 | A atuação da Secretaria do Meio Ambiente e do Turismo nas questões socioambientais no município de Rio Quente (GO) | 128 |
| 5.3 | Subsídios ao controle dos impactos socioambientais identificados no Setor Esplanada, no município de Rio Quente (GO) | 134 |

| | | |
|----------|---|------------|
| 6 | CONSIDERAÇÕES FINAIS | 136 |
| | REFERÊNCIAS | 140 |
| | APÊNDICES | |
| | A - Roteiro de Entrevistas da população local | 151 |
| | B - Roteiro de Entrevistas Secretaria Municipal de Meio Ambiente | 155 |
| | ANEXOS | |
| | A - Repensando atitudes e reciclando ações – Jornal Centro Sul | 159 |
| | B - Rioquentense clamam por seus direitos – Jornal Centro Sul | 162 |
| | C - Lei Complementar nº 007/2007. Institui o Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SIMMA. RIO QUENTE (GO) | 164 |
| | D - Lei Complementar nº 008/2008. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Rio Quente e dá outras providências. Rio Quente (GO) | 211 |

1 INTRODUÇÃO

A análise das atividades turísticas em Rio Quente (GO) no período de 1990 e 2014, delineada ao longo deste trabalho, busca entender de uma maneira clara as relações estabelecidas pelo desenvolvimento do turismo no Setor Esplanada, numa interação entre os órgãos públicos, privados e a população local nas questões dos impactos socioambientais positivos e negativos ocasionados pelo crescimento da atividade turística no Setor Esplanada.

O turismo no município de Rio Quente tem apresentado exponencial crescimento no número de visitantes, principalmente aqueles que utilizam a rede hoteleira, promovendo, em consequência, aumento nas receitas públicas que são provenientes da atividade turística no Setor Esplanada e adjacências. Esse crescimento é motivado pelo Complexo Turístico Rio Quente Resorts, implantado nas nascentes do Rio Quente com uma gama de prédios no Setor Esplanada destinada ao turismo e que, juntos, transformaram a paisagem natural em paisagem construída pela exploração das águas termais para o turismo.

Para perceber o fenômeno do turismo e suas consequências no Município, foi preciso contextualizar a relevância da Geografia na produção do conhecimento no campo do Turismo. Esse contexto proporcionou a discussão/interação da Geografia com as transformações que o turismo pode promover na ordem social, econômica e ambiental no espaço geográfico.

Dessa forma, para apresentar um conteúdo informativo, de cunho científico e filosófico, sobretudo na formação acadêmica nos Cursos de Geografia, a pesquisa buscou em sua primeira parte apresentar a relação entre a Geografia e o Turismo.

Essa discussão busca, por meio da Geografia, as transformações que o turismo promove na ordem social, econômica e ambiental no espaço geográfico. Nesse sentido, precisamos compreender o turismo como fenômeno das sociedades pós-modernas com suas movimentações, migrações, idas e vindas pelos diversos caminhos e variados objetivos, criando espaços diversificados social, político e culturalmente.

A metodologia de trabalho, adotada na elaboração da dissertação, baseia-se no princípio de compreender a percepção pelos órgãos públicos, privados e pela população local na transformação da paisagem no Setor Esplanada, decorrentes das atividades turísticas nesse limite territorial no município de Rio Quente (GO), no período de 1990 a 2014.

O processo de percepção da paisagem reveste-se de princípios científicos mas, também, empíricos fortemente arraigados ao emocional do homem como co-autor da

transformação homem/natureza. Essa representação, no estudo geográfico da paisagem, também é atribuída à definição de topofilia, que representa os laços afetivos dos seres humanos com o ambiente natural como afetividade e confortabilidade. Assim, ao colocar o homem como figura chave no processo de reconhecimento, revela a paisagem a partir da ordenação de dois ângulos diversos de visão: a vertical, objetiva que tem a paisagem como domínio que viabiliza a vida humana; a lateral, subjetiva que considera a paisagem enquanto espaço de ação ou contemplação.

Logo, ao realizar um estudo sobre a valorização da paisagem a partir de uma perspectiva humanista, deve-se pensar além das formas que compõem essa paisagem orientando a pesquisa para os fenômenos vividos e buscando a compreensão da maneira pela qual as pessoas partilham e se relacionam com essa paisagem.

Portanto, o objetivo principal deste trabalho é analisar os impactos socioambientais decorrentes das atividades turísticas no Setor Esplanada, município de Rio Quente (GO), no período de 1990 a 2014. Surgem, secundariamente, os seguintes objetivos: a) contextualizar a relevância da Geografia na produção do conhecimento em Turismo; b) descrever a evolução das atividades turísticas no mundo, Brasil, Goiás e no município de Rio Quente (GO); c) traçar os impactos socioambientais decorrentes das atividades turísticas; d) relatar a percepção do turismo no contexto socioambiental pelo poder público e pela população local decorrentes das atividades turísticas no Setor Esplanada.

A proposta de trabalho ancora-se, sobretudo, na demanda crescente por pesquisas e projetos científicos nessa área de conhecimento, em função do desenvolvimento da atividade turística em diversos municípios brasileiros. Além disso, esta dissertação agiganta-se como rica fonte para que os órgãos públicos, privados e estudantes a utilizem para melhor compreender a importância das questões socioambientais, para a valorização da comunidade local, para a conservação do ambiente natural e para a valorização cultural do Município.

Entretanto, fazem-se necessárias algumas reflexões: a) Quais são os impactos socioambientais que a população percebe no período de 1990 e 2014? b) Que tipo de impacto socioambiental o turismo pode oferecer no setor Esplanada? c) No uso e na exploração das águas termais existe o monitoramento e o controle de impactos socioambientais? E quem fiscaliza? d) Existe o reuso ou tratamento dessa água? E como é devolvida ao Rio? e) Como a comunidade local tem usufruído do Rio? Qual garantia o Município tem oferecido? f) No período de 1990 a 2014 foram criadas alternativas favoráveis para minimizar os impactos socioambientais? g) Os Poderes público e privado local têm realizado políticas públicas ambientais para o manejo e controle dos impactos?

São questões que nos inquietam e nos levam a busca de possíveis respostas para que sirvam de auxílio para uma gestão ambiental mais equilibrada.

Nesta perspectiva, a pesquisa fundamenta-se na categoria paisagem ao considerar uma série de fatores que condicionam sua percepção. Deste modo, os impactos socioambientais do turismo no Setor Esplanada em Rio Quente (GO), estão inclusos na percepção dos órgãos públicos e da população local, em que o espaço geográfico exerce suas diferentes formas de interpretação.

A segunda parte tem como finalidade a construção da história do turismo e, paulatinamente, proporcionar uma viagem pela evolução do Setor e seus principais elementos que o envolvem, configurando-o de acordo com cada época na História. O capítulo procura descrever o caminho trilhado pela atividade turística no mundo, no Brasil, em Goiás e, principalmente, como foi a descoberta das águas termais e sua expansão turística no município de Rio Quente (GO).

Naquilo que se refere ao município de Rio Quente, destaca-se o descobrimento das águas termais por Bartolomeu Bueno da Silva, no século XIX e sua trajetória política, até sua expansão turística ao se tornar um dos maiores empreendimentos turísticos do Estado de Goiás, atingindo a capacidade de 10 mil leitos com empregabilidade em torno de mais de cinco mil funcionários.

A terceira parte discorre sobre os impactos socioambientais advindos da atividade do turismo, tanto em seus impactos positivos quanto negativos. Ainda nessa parte, foi relatada a importância que o turismo vem ganhando nos últimos anos no município de Rio Quente e como os moradores percebem essas mudanças no Setor Esplanada.

A quarta e última parte relata a percepção da população local referente às questões socioambientais, tanto positivo como negativos, ocasionadas pelo crescimento da atividade turística no Setor Esplanada nos anos de 1990 a 2014, ao gerar uma preocupação da forma como o turismo é desenvolvido.

2 A GEOGRAFIA COMO CONHECIMENTO A FAVOR DO TURISMO

Os seres humanos transformam ambientes em mundos,
naturezas em Homens (YI-FU Tuan).

A importância da Ciência Geográfica em estudar o turismo refleti a relevância social, política, cultural, econômica e ambiental que esta atividade vem ganhando. Além de permitir o desenvolvimento econômico dos locais turísticos, torna importante ferramenta para os estudos turísticos, como uma necessidade social imposta pelas atuais questões socioambientais, tornando-o objeto de estudo importante para a Geografia. Com isso, destacamos esta necessidade como o principal fator para o crescimento dos estudos geográficos, a questão socioambiental contida nessa atividade.

Reconhecer a Geografia como uma importante ferramenta para o estudo da atividade turística não foi uma empreitada fácil. Em uma das aulas do professor e geógrafo Santos, da qual participou, Coriolano (2003) anota a fala sobre a sua percepção da relevância do turismo enquanto atividade produtora do espaço:

Não vamos pensar o turismo como um fenômeno isolado. Vamos concebê-lo não como atividade econômica, mas como plenitude da existência humana. Vamos encontrar uma forma mais generosa de fazer turismo, que inclua a humanidade. Vamos esquecer a balança de pagamento e nos lembrarmos do processo civilizatório, porque o turismo pode contribuir para uma civilização mais humana. Turismo é política das empresas. É uma atividade criadora de riqueza e de emprego, mas, sobretudo de visão do mundo. (CORIOLANO, 2003, p. 122-123).

Ainda, com base em suas anotações, Coriolano fala sobre a importância da Geografia em estudar o turismo de acordo com o professor: “[...] de turismo eu não entendo, mas, se ele está no território, se ele faz a geografia do movimento, do espaço de comando, do uso competitivo dos lugares, da revalorização dos lugares, da racionalidade dos espaços, ele pertence à Geografia.” (CORIOLANO, 2003, p. 124).

Nesse sentido, sabemos que o estudo da Ciência Geográfica envolve uma diversidade de temas que consideram a relação sociedade-natureza. Essa proximidade com outras ciências naturais, sociais e humanas confere à Geografia uma qualidade singular na sua representação epistemológica, ou seja, o diálogo nas áreas da Sociologia, Antropologia, História, entre outras, sempre esteve presente nos debates, nos conceitos-chave, nas metodologias de pesquisa, nas teorias e nas aplicações.

De acordo com Sales (2010), a Geografia esteve associada a outras ciências desde a sua estruturação como ciência moderna, no início do século XIX, aproximando-se das ciências naturais, com Alexander Von Humboldt e Karl Ritter, e passando pelas ciências sociais e humanas nos estudos culturais e econômicos no âmbito do espaço geográfico.

Esta trama de questões, a que Sales (2010) se refere, possibilita o estudo geográfico do turismo e a procura, em outras ciências, de fundamentos e metodologias que possam auxiliar na construção epistemológica da Geografia.

Dessa maneira, o turismo, ao estudar as formas, a organização e os impactos, tanto positivos quanto negativos, dessa atividade no contexto socioambiental, refere à Geografia conhecimento e estratégias no uso do espaço e do território, na utilização da paisagem, na concepção de lugar, além de levantar questões inerentes às políticas públicas e privadas do turismo local.

Esse capítulo propõe descrever as categorias geográficas espaço, território, lugar, região e paisagem com a finalidade de aproximação com o turismo. E assim, compreender a relação dessas categorias com o turismo, a partir de estudos desenvolvidos pela ciência geográfica, bem como do turismo.

Nessa perspectiva, a pesquisa faz uso da categoria paisagem. De acordo com Ferreira (2003, p. 21) “[...] ao analisarmos uma paisagem, temos que considerar uma série de fatores que estão condicionando a percepção da mesma”, portanto, o estudo da categoria paisagem é complexa e é sempre contextual.

Entendida como uma combinação entre fatores sociais, econômicos e ambientais que agem em conjunto entre si, a paisagem encontra-se como um fenômeno em constante transformação, que interfere no turismo, uma vez que, por meio dela, o turista pode perceber a realidade do ambiente e se sentir atraído, ou não, por ele.

2.1 A Geografia e Turismo

A Geografia é uma ciência empregada em diversos ramos científicos, como a Biogeografia, a Climatologia, a Geomorfologia, entre outras. Devido à sua abrangência, ela é capaz de ser empregada no planejamento turístico e nas pesquisas acadêmicas (ARANHA, 2014).

O interesse da Geografia na pesquisa do turismo tem seu ponto de partida no século XIX, com os primeiros registros atribuídos ao geógrafo Kohl. Em sua obra de 1841, esse autor trata sobre a capacidade de transformar o espaço pelo deslocamento de pessoas em

direção a um determinado lugar. Mais tarde, no início do século XX, Hettner e Hassert, geógrafos alemães, desenvolvem pesquisa relacionada à atividade turística (CASTRO, 2006).

Nesse período, no interior de Goiás, na primeira década de 1800, através da literatura de Saint-Hilaire (1982), o estudo do turismo na região das águas termais (Rio Quente - GO e Caldas Novas - GO) já era realizado com o propósito de apropriação e exploração das águas termais para o turismo da saúde.

Através dessas pesquisas e registros científicos encontrados, Teles (2009), relata que houve estudos de natureza turística somente a partir da década de 1960: “[...] respondendo ao acelerado desenvolvimento do fenômeno turístico, as pesquisas ganharam novos impulsos na Europa, e nesse período não há registros de nenhum estudo no Brasil sob a ótica do turismo.” (TELES, 2009, p. 2).

Em seus relatos, Saint-Hilaire (1982) não utiliza o termo turismo (considerando-se o contexto tempo-espaial da época), mas fala claramente das principais características do fazer turismo, como: o estudo realizado para o aumento do fluxo de turistas – estudo dos benefícios das águas termais para a cura – e a melhoria das estradas para o melhor acesso à região, entre outros depoimentos relatados no seu livro.

Contudo, Saint-Hilaire relata várias viagens de peregrinação com registros típicos e favoráveis para reconhecer que o turismo havia sido introduzido no interior de Goiás desde 1772 com as Bandeiras ou Caravanas.

Diante dessas descobertas do uso das águas termais, acompanhada do crescimento econômico do turismo e dos impactos que a atividade acarreta sobre o espaço, a Geografia tem se dedicado, nos últimos anos, ao estudo do desenvolvimento e da definição do turístico nessa localidade.

O entendimento dessa relação do turismo com a Geografia é de grande importância para a compreensão dos aspectos geográficos e, principalmente, na área do turismo. No livro de Teles (2009)¹, o autor direciona o estudo das categorias geográficas a sua importância na investigação do turismo no campo da Geografia.

Para perceber o fenômeno do turismo e suas consequências em determinado lugar, faz-se necessário aprender um pouco das categorias geográficas. Com isso, será possível analisar como utilizar esse conhecimento no campo do turismo para desenvolvermos ações de planejamento e gestão. Assim, para Teles (2009), o fazer turismo é determinado por variáveis de:

¹ TELES, R. M. **Fundamentos Geográficos do Turismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

[...] ordem natural e cultural, que a princípio determinam o potencial de uma localidade e podem se transformar em atrativos [...] Ao agregar essas variáveis no campo da geografia, devemos refletir acerca de questões que se mostram chaves para os debates em geografia e turismo. (TELES, 2009, p. 2).

Essa discussão, Teles (2009) busca, por meio da Geografia, as transformações que o turismo pode promover na ordem social, econômica e ambiental no espaço geográfico. Nesse sentido, no campo da pesquisa acadêmica, Bezzi (1992) destaca que:

[...] é preciso entender que o turismo é, incontestavelmente, um fenômeno político, social e cultural dos mais importantes das sociedades pós-modernas. Movimenta, em nível mundial, um enorme volume de pessoas e de capacidades, inscrevendo-se materialmente de forma cada vez mais significativa ao criar espaços diversificados. (BEZZI, 1992, p. 82).

Assim, o turismo torna-se um fenômeno complexo, com valores, e um estilo de vida diferenciado, sendo um produtor, consumidor e organizador do espaço – construindo uma indústria, um comércio, uma rede imbricada e aprimorada de serviços (BEZZI, 1992).

Portanto, o estudo do turismo, possibilita a compreensão da forma e da organização nos contextos social, econômico e ambiental, ao analisar o turismo a partir da Geografia no uso da paisagem. Bem como as políticas públicas e privadas que se fazem presentes nessa atividade.

Para tanto, não nos isentamos de buscar leituras, e levantar reflexões direcionadas na descrição mais ampla da atividade turística no contexto geográfico. Nesse sentido, Rodrigues (2003) destaca a necessidade de se realizar maiores estudos na área do turismo, tanto no conhecimento teórico quanto no operacional, afirmando que

[...] a necessidade de conhecimento sobre a área a ser trabalhada, para que se tenha uma ação responsável no ordenamento de localidades turísticas [...] pois o turismo na sua complexidade reveste-se de tríplice aspecto com incidências territoriais específicas em cada um deles. Trata-se de fenômeno que apresenta áreas de dispersão (emissoras), áreas de deslocamento e áreas de atração (receptoras). É nestas que se manifesta materialmente o espaço turístico ou se reformula o espaço anteriormente ocupado. (RODRIGUES, 2001a, p. 43).

Direcionar a importância do aumento dos estudos focalizados no fenômeno turístico “[...] nos remete a procurar em outras ciências fundamentos e metodologias que auxiliam na construção epistemológica da Geografia, mas ao mesmo tempo, contribuir para a construção e transformação de outras ciências que se aproximam em assuntos teóricos e

práticos.” (SALES, 2010, p. 277-278).

Assim, direcionar as pesquisas para as localidades em que o turismo se apresenta como fenômeno estruturador, explorador, requer conhecimentos específicos da atividade turística, na condição de campo do conhecimento, e das políticas públicas. Para isso, Sales (2010) destaca:

Dessa maneira, o turismo, ao estudar as formas, organização e impactos dessa atividade no contexto social, ambiental e econômico, remete à geografia algumas noções e estratégias no uso do território, utilização da paisagem, além de questões relativas às políticas públicas e privadas do turismo e o espaço. (SALES, 2010, p. 278).

Do mesmo modo, o turismo também pode se apresentar em várias concepções que o envolvem num contexto de conhecimentos de diversas ciências: “[...] por ser um fenômeno de múltiplas facetas, penetra em muitos aspectos da vida humana, quer de forma direta, quer indireta. Conseqüentemente, tem-se desenvolvido, utilizando métodos e técnicas de várias disciplinas.” (REJOWSKI, 2002, p. 18).

O Turismo é apresentado por várias ciências, entre elas, a Geografia, que, em seu contexto epistemológico, se encontra entre as ciências naturais, humanas e sociais. Teles (2009) descreve essa ciência com conceitos da Geografia que nos faz pensar o turismo no sentido de espaço geográfico, território, lugar, região e paisagem, afirmando que “[...] esses conceitos geográficos expressam níveis de abstração diferenciados e, conseqüentemente, permitem pensar em possibilidades de atuação no campo do turismo, também diferenciadas diante da complexidade em que se apresenta esse fenômeno [...]” (TELES, 2009, p. 3).

Segundo Rejowski (2002), Geografia e Turismo reuniram ideias e áreas em comum: Geografia: é uma das poucas Ciências que o turismo tem sido reconhecido como área de interesse e, como tal, vem sendo estudado sob a denominação de Geografia do Turismo, Geografia Turística, Geografia da Recreação ou Geografia Recreacional.” (REJOWSKI, 2002).

Enquanto Ciência, a Geografia estuda e interpreta o espaço geográfico e, com isso, possui prestígio no conhecimento em que exerce. Assim “[...] compreender a interação dos diversos fatores físicos, sociais, políticos e econômicos de uma região, de um país ou de todo um planeta é fundamental para o entendimento da complexidade que se reflete nas categorias geográficas.” (TELES, 2009, p. 1).

Dessa forma, o turismo, sendo uma atividade que envolve o espaço geográfico, tem a Paisagem, como categoria principal adotada nessa pesquisa.

Para isso, inicia-se a discussão dos conceitos de Paisagem, Espaço, Território,

Região e Lugar que auxiliam nos estudos do Turismo, ao apresentar suas características e aplicações. De tal modo, realizou-se as abordagens teóricas e práticas desses conceitos naquilo que se refere ao turismo, além de subsidiar debates referentes ao seu uso e sua aplicação e “[...] estabelecer generalizações e, ao mesmo tempo, buscando especificidades.” (SARTI, 2012, p. 3).

Como fenômeno de deslocamento firmado na atualidade, o turismo é cada vez mais valorizado, o que provoca desafios sociais, ambientais, econômicos e políticos, assume novos conceitos e indivíduos. É fundamental analisar a dialética desse fenômeno que gera impactos positivos, negativos e, mormente, inesperados. Nesse sentido, Sarti (2012, p. 4) fala sobre a Ciência Geográfica como uma contribuição para “[...] o aprimoramento do conhecimento acerca do turismo como fenômeno socioespacial e econômico, elucidando contradições da realidade.” A partir dessa relação, a pesquisa proporciona “[...] a compreensão das extensões sociais, políticas, econômicas, psicológicas e afetivas, relativas ao turismo [...]” e apoiadas nos conceitos da Geografia, como espaço, território, paisagem, lugar e região.

Enquanto ciência social, a Geografia tem no espaço o seu objeto de estudo e, ao reconhecer a capacidade da atividade turística, passa necessariamente a estudar o turismo. Assim, discute-se as categorias geográficas influenciadas pelo estudo do turismo.

Na Geografia, a expressão “espaço geográfico” ou, simplesmente, “espaço” aparece associada a um fragmento da superfície da Terra identificado, ou pela sua própria natureza ou pelo modo como o homem percebe as suas marcas, como referência ou localização (CORRÊA, 2003).

Para a Organização Mundial do Turismo (OMT), essa definição corresponde a um determinado lugar geográfico no qual acontece a oferta turística² e do qual flui a demanda³. Para Santos (1985), o espaço turístico, primeiramente, é constituído pelo produto social em contínuo processo de transformação.

Nesse contexto, Sales (2010, p. 279) considera o turismo como sendo uma atividade dinâmica representada por um agente que interfere na construção do espaço geográfico “[...] estando ligado com o objeto de estudo da geografia (relação sociedade-natureza) [...]” além de estarem unidos à categoria de espaço geográfico. Logo, alguns

²Ignarra (2003, p. 50) define oferta turística como “[...]um conjunto de elementos que podem ser divididos em alguns grupos: atrativos turísticos, serviços turísticos, serviços públicos, infraestrutura básica, gestão, imagem da marca e preço[...]”

³A demanda é definida como “[...] quantidade de um produto ou serviço que as pessoas estão dispostas a comprar a cada preço deste produto ou serviço [...]” (IGNARRA, 2003, p. 26).

elementos conceituais, como território, lugar, região e paisagem, são usados como produtos ou atrativos para a realização da atividade turística.

De acordo com Santos (1996), por ser tão polêmico, o conceito do espaço na história do pensamento geográfico é formado por:

[...] um conjunto indissociável, solidário e também contraditório, de sistemas de objetos e sistemas de ações, não considerados isoladamente, mas como um quadro único no qual a história se dá. No começo era a natureza selvagem, formada por objetos naturais que ao longo da história vão sendo substituídos por objetos fabricados, objetos técnicos, mecanizados e depois cibernéticos fazendo com que a natureza artificial tenda a funcionar como uma máquina. (SANTOS, 1996, p. 63).

Nesta concepção, Santos (1996) define o espaço como um conjunto de modelos representativos de relações sociais do passado e do presente representado por relações sociais que acontecem diante de nossos olhos e que se manifestam através de sistema e de funções.

Santos (1996) afirma que o espaço deve ser considerado como um todo, ou seja, é uma regra de método cuja prática exige que se encontre, paralelamente, por meio da análise, a possibilidade de dividi-lo em partes.

Assim, Santos (1997) classifica o espaço como formado pelos homens, pelas firmas, pelas instituições, que podemos chamar de meio ecológico, e das infraestruturas, sendo esse conjunto a função para a produção de bens, serviços e ideias.

Esta posição, Oliveira (2001, p. 102) reafirma que esse espaço não poderá ser definido ou caracterizado “[...] apenas a partir de uma atividade do presente, mesmo que ela seja a principal, o turismo, uma vez que as relações sociais do passado também definem o espaço e estas podem ser anteriores ao desenvolvimento da atividade turística.”

Considerando-se esse contexto, o espaço geográfico é essencial para que o turismo possa oferecer elementos importantes para a construção deste mesmo espaço, por exemplo, as estradas, os hotéis, os transportes, os empregos e outros serviços. Além disso, exige e estimula uma infraestrutura que os turistas; a população receptora (considerada como o conjunto de uma comunidade local); a firma (representada na atividade turística pelas empresas) e o Estado, representado pela regulamentação dessa atividade. Assim, para Teles (2009), o espaço é organizado e reorganizado nessa enorme complexidade do turismo.

Diante disso, pode-se notar que o espaço geográfico representa um produto social, de diferentes conceitos, no modo de produzir e padronizar os lugares com as práticas sociais. Assim, a teoria geográfica permite às outras ciências várias possibilidades de discutir as relações e processos que consomem e transformam o espaço geográfico (SALES, 2010).

Nessa perspectiva, Santos (1997) explica que o entendimento do espaço geográfico é uma tarefa difícil, tendo em vista que este espaço sofre, fortemente, a influência cultural. Com isso, o espaço geográfico proporciona novos setores de atividades econômicas, como o turismo, e, desse modo, praias, montanhas e campos entram no contexto econômico da troca, apropriadas como áreas de lazer.

O turismo, nesse contexto, assume a característica de prática ligada ao processo de consumo do espaço. Costa (2010, p. 9-10) diz que “[...] a proporção que esta atividade e as demais ligadas ao lazer consomem paisagens e lugares, estas têm o próprio espaço como elemento de consumo direto [...]” Costa (2010, p. 10) cita Lefebvre onde ele destaca que “[...] os espaços de lazer constituem objeto de especulação gigantesca, mal controladas e frequentemente auxiliadas pelo Estado (construtor de estradas e comunicações, aval direto ou indireto das operações, etc.) [...]”

Para tanto, recorre-se à discussão de diferentes conceitos geográficos, como espaço, território, região, lugar e paisagem, para explicar a intrínseca relação entre turismo e Geografia, bem como para dar relevo ao reconhecimento da força que a atividade turística possui no ordenamento e na construção desses conceitos. Isto é fundamental para que as pesquisas desenvolvidas na área do turismo, e para o turismo, possam servir de apoio nas pesquisas relacionadas aos impactos naturais, econômicos, sociais e ambientais.

Segundo Ferreira (2002) ao analisarmos uma paisagem, temos que considerar uma série de fatores que condicionam a sua percepção. Deste modo, os impactos socioambientais do turismo no setor Esplanada em Rio Quente (GO), estão inclusos os pontos de vista da percepção unidos a cada um dos elementos locais em que o espaço geográfico exerce suas influências regionais e locais.

Para entender o conceito de paisagem, num primeiro momento, procura-se explicar que “[...] a paisagem é uma maneira de ver o mundo e só se vê o que se tem na cabeça.” (PIVETEAU, 1989 apud SALGUEIRO, 2001, p. 38). Assim, ao analisar as pinturas das paisagens, cada indivíduo percebe a imagem de acordo com sua percepção e de diferentes formas.

Nessa perspectiva, Yázigi (2002, p.13) estabelece uma relação com Salgueiro (2001), quando menciona que “[...] paisagem significa mais um modo de ver do que de agir [...] às vezes, a paisagem faz parte do futuro do homem: moramos em cidades ou campos, mas habitamos também paisagens que podem despertar-nos para dimensões superiores às reais [...]”

Assim, pode-se considerar, de tal maneira, que a paisagem é uma categoria clássica da Geografia e objeto de estudo de várias gerações de geógrafos. Castro (2003, p. 52) traz como exemplo os geógrafos ingleses e alemães que conferem à paisagem o sentido conceitual de “[...] uma forma da Terra na qual o processo de modelagem não é de modo algum imaginado como simplesmente físico. Ela pode ser, portanto, definida como uma área composta por uma associação distinta de formas, ao mesmo tempo físicas e culturais [...]”

Nos meados do século XXI, o conceito de paisagem foi classificado em paisagem natural e paisagem artificial, dando qualidades aos elementos construídos e modificados pela ação antrópica (SALES, 2010). A paisagem artificial, de acordo com Santos (2006, p. 103), é considerada:

[...] um conjunto de forma que, num dado momento, exprimem as heranças que representam as sucessivas relações localizadas entre homem e natureza. [...] a paisagem é apenas a porção da configuração territorial que é possível abarcar com a visão [...] a paisagem se dá como um conjunto de objetos reais-concretos. (SANTOS, 2006, p. 103).

Assim, com essa definição de paisagem na Geografia, o turismo pode motivar os atrativos naturais ou artificiais e possibilitar que a atividade turística realize *in locus* vários modelos de turismo, seja turismo rural, de aventura, ecológico etc., que exploram os recursos físicos do espaço geográfico (SALES, 2010).

Também Ferranato e Tchmolo (2010, p. 1) concebem as paisagens como partes indispensáveis da atividade turística e influenciadas pelo deslocamento da viagem. Nesta perspectiva “[...] direta ou indiretamente as pessoas percebem ou sentem as paisagens, podendo ser através de uma fotografia, ou então, somente por meio de uma observação [...]” Gomes (2001) comenta essa representação por meio do olhar atencioso de uma pessoa, condicionado por filtros fisiológicos, psicológicos, socioculturais e econômicos, bem como pela lembrança recorrente.

A paisagem para Teles (2009) é identificada na perspectiva dos recursos naturais, culturais e da estética, como um produto cultural resultante do processo do ambiente em reciprocidade com a atividade humana, despertando, assim, o interesse do turista para uma determinada localidade. Dessa forma, o autor considera essa paisagem:

[...] uma consequência natural da interação que existe entre o meio natural e a sociedade [...] Bertrand [...] desenvolveu com muita prioridade a noção de paisagem, que contava com a ação antrópica como elemento dinâmico das paisagens e do ecossistema. Essa condição permite o estudo de unidades de paisagem classificando-as segundo o potencial de uso e a interferência social no ambiente, condição indispensável quando se trata de domínios

paisagísticos ou biomas na perspectiva do turismo. (TELES, 2009, p. 24-46).

Nesse processo, no qual a ação antrópica está agregada a valores, as paisagens recebem a função de determinar e registrar sua transformação, sendo consideradas atrativos turísticos, quando transformam a paisagem em mercadoria.

Países como o Brasil têm usado as paisagens como mercadoria. No caso do turismo não é uma simples mercadoria, um produto, uma potencialidade. Destaca-se, nesse contexto, a criação de falsas paisagens, ou mesmo das paisagens artificiais citadas por Cruz (2001), as quais não condizem com a imagem natural; a paisagem é uma cultura recriada, reinventada, fruto das ações planejadas e resultado do produto turístico.

Na visão de Cruz (2001), há dificuldade em preservar uma paisagem, pois, conforme a autora, as intervenções planejadas têm por finalidade a acumulação de capital através da atividade turística. Nesse modelo de planejamento, destaca-se o estudo do Parque Temático de Águas Termais (Figura 2) localizado no Setor Esplanada, no município de Rio Quente (GO). O Parque simula uma praia artificial (Praia do Cerrado) e possibilita uma realidade utópica do lugar, atraindo turistas que buscam desfrutar de uma versão compensatória e aprimorada da paisagem que passa, então, a pertencer a todos os cidadãos.

Ao tratar essa paisagem com um enfoque para o turismo, pode-se entender que, em si, ela é um notável recurso turístico que, quanto mais exótico mais atrativo será para o turista.

Figura 1 – Praia do Cerrado (Rio Quente Resorts). Município de Rio Quente (GO) – 2014



Fonte: Rio Quente Resort. (2013).

Ao analisar as imagens da Figura 2, vê-se o surgimento do modismo produzido pela ação determinante do *marketing* em volta das paisagens. Cruz (2001a, 2001c) ressalta que, muitas vezes, por privilegiar determinado lugar pelo seu potencial atrativo, sua exploração pode levar a perda cultural do local.

Ainda, Knafou (1996) analisa essa forma de turismo como destruidora, devoradora daquilo que seria o seu próprio recurso, a paisagem, ao mortificar a paisagem natural em artificiais.

Por sua vez, Cruz (2001, 2001a) compreende as paisagens turísticas como um dado da natureza que não existiria *a priori*⁴. Diferentemente das paisagens urbanas, rurais e industriais, as paisagens turísticas resultam da valorização cultural de determinados aspectos das paisagens. De modo geral, é “[...] nesse sentido, que toda paisagem pode ser turística [...]” (CRUZ, 2001, p. 16-17).

A paisagem é considerada, para Castro (2006), como um livro ilustrado com representações culturais em seus conteúdos (re)interpretados e (des)respeitados pela sociedade

em seus variados tempos. Assim, as formas produzidas na paisagem pelas práticas do homem e o modo como ele as organiza no espaço “[...] são passíveis de diversas leituras, ao depender do sujeito que as observa, pois envolvem as subjetividades, visão de mundo e construção de significados [...]” (CASTRO, 2006, p. 54).

Nesse sentido, Castro (2006) aborda dois tipos de leitura de paisagens turísticas, sendo a primeira romântica, individual, solitária, que busca a

[...] contemplação silenciosa de uma natureza inédita e intocada, impregnada de mensagens de autenticidade, transcendência e a sensação de um prazer superior, que não está reservado a todos. A indústria turística tem sabido explorar competentemente estes anseios, mascarando suas contradições e fragilidades e também ressaltando seu papel de distinção social. Num outro pólo, o olhar coletivo solicita a presença de co-participantes que confirmem a pertinência de estar num lugar – onde é preciso estar – e a correção dos valores que o turista atribui à paisagem. Este último olhar está associado ao turismo de massa. (MENESES, 2002 apud CASTRO, 2006, p. 54).

Assim posto, o turismo de massa, no qual uma pessoa (turista) consome mais e outra, obrigatoriamente, consome menos, é mais um fator de exclusão socioeconômica. Com isso, pode surgir a problemática dos riscos de degradação socioambientais na paisagem, em função dos fluxos sem controle e do mal planejamento dos visitantes, deixando, dessa forma, de beneficiar a população humana local e o próprio ambiente natural que está sendo explorado.

Desta feita, o estudo busca entender as relações entre o turismo e a Geografia, ao incluir os conceitos espaço geográfico, território, região, lugar e paisagem na percepção e na junção do turismo com a Ciência Geográfica e, nessa direção, contribuir com o estudo a partir do subsídio à prática do turismo.

O conceito paisagem é apresentado em diversas formas e ganham relevância na análise do espaço turístico no Setor Esplanada no município de Rio Quente (GO), ao estabelecer as relações de dependência recíproca com a estrutura conceitual. Destarte, surge a necessidade de aumentar os estudos teóricos sobre o tema, ao concluir que a maioria da população local está insatisfeita com a atuação do Poder Público em seus Planejamentos e Gerenciamentos nas Questões socioambientais, possibilitando novas discussões sobre o uso das categorias geográficas pelo turismo e para o turismo e, ainda, de refletir acerca dos impactos positivos e negativos causados por essa atividade.

⁴ *A priori* é uma expressão usada para fazer referência a um princípio anterior à experiência. *A priori* é uma locução adverbial da língua latina, que não se encontra no dicionário da língua portuguesa, mas é muito usada para indicar “aquilo que vem antes de”. Disponível em: << <http://www.significados.com.br/a-priori/>>>.

Ao analisar o conceito de território Pelas Ciências naturais e pelas Ciências Sociais. Nas Ciências Naturais, o seu conceito foi estabelecido no século XVII, a partir de estudos da Botânica e da Zoologia, tendo como significado a área de dominação de um grupo de espécie animal ou vegetal.

No campo das Ciências Sociais, os estudos partiram do geógrafo Friedrich Ratzel, no século XIX. Ratzel comparou o Estado a um organismo vivo que nasce, cresce e tende a declinar. Essa visão colocou no centro de suas análises a necessidade do domínio territorial por parte do Estado “[...] o território era, então, um dos elementos principais na formação do Estado de modo que, na concepção de Ratzel, o Estado não existiria sem o território [...]” (GOMES, 1984, p. 20). Além disso, o território significava não só as condições de trabalho, mas a própria condição de existência de uma sociedade, dominada por alguém ou pelo Estado.

A partir dessa relação de poder, domínio e existência social, o território pode variar de um turismo que domina um quarteirão até o domínio de uma cidade inteira. Para Sales (2010), esse território deve ser amplamente utilizado nas pesquisas em turismo, por tratar de questões referentes aos aspectos que enfatizam uma determinada localidade, especialmente, no que se refere à cultura e ao patrimônio histórico.

Assim, as formas de entender o território na Ciência Geográfica são inúmeras, especialmente pelas mudanças socioespaciais⁵ que o espaço geográfico possibilita por meio das relações de poder e pela produção do território a partir desse espaço.

Nesse sentido, o território, inserido no espaço geográfico, submete-se a um conjunto de normas e de relações de poder que justifica a sua existência. O próprio conceito de território torna-se real nas relações de poder em que o território se desenvolve a partir de um espaço que dispõe de ações, trabalho, política, cultura etc. Nesse modelo “[...] o território é o produto da apropriação e do domínio espacial com suas dimensões política, econômica e cultural associadas [...]” (LOPES JUNIOR, 2012, p. 143).

Ao estudar as formas de entender o território pela Ciência Geográfica por meio das mudanças socioespaciais, pode-se compreender que o território é formado a partir do espaço geográfico pela ação dos agentes que territorializam esse espaço. Nesse contexto, Lopes Junior (2012) destaca o homem e as relações de poder como responsáveis pela produção do território a partir do espaço.

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível.

⁵Relativo a classes ou grupos sociais e ao espaço que essas classes ou grupos ocupam.

Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator ‘territorializa’ o espaço. [...] O território nessa perspectiva é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si. [...] Evidentemente, o território se apóia no espaço, mas não é o espaço. (RAFFESTIN, 1993, p. 143-144, grifo do autor).

Contudo, o território também é classificado em áreas agrupadas, resultado da identidade própria do local, que leva em consideração os aspectos simbólicos, políticos, econômicos, culturais ou ambientais do território (SALES, 2010), ou seja, é o resultado da contextualização tempo-espacial.

Dentro desse mesmo território, o turismo manifesta-se por meio de diversas relações, formas, modalidade e escalas, subordinado pelas ações de iniciativas privadas, públicas e, até mesmo, de pequenas comunidades sincronizadas em um mesmo Estado ou país (FRATUCCI, 2000).

Knafou (1996) analisa as relações entre turismo e território como uma perspectiva comparativa para se referir aos turistas, as pessoas que se utilizam do espaço geográfico, como originários do fenômeno turismo. Estes seriam, portanto, os sujeitos responsáveis pela existência de tal fenômeno.

No campo da Geografia, o território traz benefícios aos grupos sociais que lhe são pertencentes e cria, assim, sua identidade própria. Nessa perspectiva, Souza (2003) define território e identidade:

[...] a ocupação do território é vista como algo gerador de raízes e identidade: um grupo não pode ser mais compreendido sem o seu território, no sentido em que a identidade sociocultural das pessoas estaria inarredavelmente ligada aos atributos do espaço concreto (natureza, patrimônio, “paisagem”). E mais: os limites do território não seriam, é bem verdade, imutáveis [...] mas cada espaço seria, enquanto território, território durante todo o tempo, pois apenas a durabilidade poderia, é claro, ser geradora de identidade socioespacial, identidade na verdade não apenas com o espaço físico, concreto, mas com o território e, por tabela, como o poder controlador desse território. (SOUZA, 2003, p. 84, grifo do autor).

Essa maneira de proceder do turismo, relacionado com a manutenção da identidade, leva a regular o território no fazer turismo. Conforme lembra Cruz (2001), para que o turismo aconteça, o território deve ajustar suas necessidades a esta prática social.

Conjuntas a essa relação entre turismo e prática social, mudanças vêm ocorrendo em todo o Planeta, principalmente, nas questões socioambientais. Dessa forma, Sales (2006) destaca a noção de território hoje, ao ultrapassar os limites das pesquisas geográficas,

concebida e utilizada, também, no campo da Sociologia, da Ciência Política, da Ciência Econômica, da Antropologia e da Psicologia. A partir disso, ressalta-se os dizeres de Costa (2004),

enquanto o geógrafo tende a enfatizar materialidade do território, em suas múltiplas dimensões (inclusive a dimensão da interação sociedade/natureza [...]); a Ciência Política enfatiza sua construção a partir de relações de poder (na maioria das vezes, ligada à concepção de Estado); a Economia, que prefere a noção de espaço à de território, percebe-o muitas vezes como um fator locacional ou como uma das bases da produção (enquanto “força produtiva”); a Antropologia destaca sua dimensão simbólica, principalmente no estudo das sociedades ditas tradicionais (mais também no tratamento do “neotribalismo” contemporâneo); a Sociologia o enfoca a partir de sua intervenção nas relações sociais, em sentido amplo; e a Psicologia, finalmente, incorpora-o no debate sobre a construção da subjetividade ou da identidade pessoal, ampliando-a até a escala do indivíduo. (COSTA, 2004, p. 37, grifos do autor).

Por esse motivo, o território aliado à prática do turismo ganhou força e público. Além de contribuir socioambientalmente, estimulou gestores e planejadores a realizar manutenção nas localidades turísticas e motivou estudos no ramo da Geografia em áreas naturais exploradas pelo turismo.

Conforme o raciocínio de Fratucci (2000) e Rodrigues (1997), o turismo possui três formas territoriais distintas: as áreas emissoras, (origem ou residência do turista), as áreas receptoras (destino dos turistas ou lugar a ser visitado) e os corredores de deslocamentos (percurso da área emissora até a área receptora). É nessas três formas que se produz o espaço turístico.

Essas três áreas estão descontínuas, mas sempre interligadas. Elas estabelecem um território-rede turístico, em que as áreas emissoras e receptoras são representadas pelos turistas e os corredores de deslocamentos pelo espaço que interliga esses percursos permanentes (rodovias, ferrovias) ou temporários (rotas aéreas, redes de comunicação) (FRATUCCI, 2000).

O corredor de deslocamento dos turistas estabelece um sistema de interações entre lugares, firmas, instituições e indivíduos e pode ser representado por sistema de malhas, nós e redes (RAFFESTIN, 1980).

Leite (2008), em sua pesquisa, classifica os termos turismo e território como sendo marcantes no estudo do turismo e considera a modificação que essa atividade impõe sobre o território, ou seja, sua ‘turistificação’. Isto significa que as relações que estão no ponto essencial de um território são bem menos evidentes do que a percepção visual pode alcançar. Ao pesquisar, Leite (2008) elenca dois motivos essenciais para realizar esse estudo:

1. Primeiramente, por ser constituído por atividades fortemente consumidoras de território e que, simultaneamente, induzem efeitos multiplicadores significativos, o turismo tem demonstrado ser um importante fator de transformação das paisagens e, num sentido mais alargado, do território (GONÇALVES, 1996; VAQUERO, 1998; CASANOVA, 1991). Compreender como um território se turistifica pode ajudar a inserir a atividade de forma adequada e de uma maneira que se possa canalizar todo o potencial positivo da atividade para a melhoria da qualidade de vida da população que reside no núcleo receptor;
2. Em segundo lugar porque, nos dias de hoje, é imperativo que a atividade se desenvolva de forma sustentável (KRIPPENDORF, 2003; SWARBROOKE, 2000). O paradigma do desenvolvimento sustentável, que tomou conta de praticamente todos os setores da economia, também se instaurou no segmento do turismo, de modo que este se tornou um dos grandes (se não o maior e mais nobre) objetivos da atividade (SWARBROOKE, 2000). No entanto, também é fato que a sustentabilidade não é obra do acaso, e sim fruto do planejamento (INSKEEP, 1991; PARTIDÁRIO, 1999). Assim, é preciso, antes de tudo, conhecer a realidade com a qual se está trabalhando e, neste sentido, entender como se turistifica um território não é apenas útil, mas sim fundamental para o processo de planejamento do território (e conseqüentemente para a sustentabilidade da atividade e do próprio território). (LEITE, 2008, p. 45).

Em síntese, o consumo dos territórios pelo turismo envolve um conjunto inseparável de bens e serviços que compõem o fazer turístico, isto é, a ação de realizar turismo e toda a prática nos termos de objetos e ações (CRUZ, 2001b). Nesse aspecto, Leite (2008) deixa bem claro que:

[...] um novo sistema de objetos implantados pelo turismo não vem isolado. Consigo, vêm, igualmente, novas funções que acabam por influenciar de forma capital todo o território. E isso, deve-se deixar claro, é aplicável a todas as atividades humanas que se utilizam do território; umas em maiores, outras em menores escalas e proporções. (LEITE, 2008, p. 48).

Essa relação entre turismo e território também pode ser demonstrada nas pesquisas de Knafou (1996). Ao se referir aos espaços apropriados pelo turismo, o autor utiliza o conceito de território turístico em três categorias, sendo elas:

- 1) *territórios sem turismo* – cada vez mais raros, porém existentes; são caracterizados pela ausência de um território apropriado pela atividade turística.
- 2) *turismo sem território* – neste caso o turismo ocorre de forma quase indiferente à região que o acolhe, em equipamentos que praticamente não se inter-relacionam com o território em que se encontram implantados.
- 3) *territórios turísticos* – constituem territórios inventados e produzidos para o turismo, seja através de operadores ou planejadores turísticos. (KNAFOU, 1996, p. 71-73, grifos nosso).

Nessa perspectiva analítica, Fratucci (2006) compara diferentes lugares turísticos, como a territorialidade sedentária da população local e a territorialidade dos nômades, que só estão de passagem e não têm necessidade de se apropriar dos territórios que frequentam.

Assim, Sales (2006, p. 7) descreve o termo territorialidade usado como “[...] uma maneira ímpar de se apropriar, fazer usos da terra, do território, que se faz pelos significados e ressignificações que os sujeitos vão construindo em torno de suas experiências de vida em cada localidade.”

A situação do turismo é, no entanto, singular e, por isso mesmo, os espaços apropriados pelo turismo devem ser analisados sob uma lógica diferente dos espaços apropriados por outros meios de produção (LEITE, 2008, p. 48). Nessa linha de pensamento, Rodrigues (1997) propõe quatro tipos de cenários:

1. Estagnação de certos espaços turísticos que se traduz por poucas alterações. É considerado um fenômeno raro de ocorrer;
2. Deterioração e transformação de tradicionais espaços turísticos que acabam perdendo sua função principal;
3. Produção de espaços, totalmente artificiais, onde a natureza não desempenha nenhum papel, podendo ser recriada;
4. Produção de novos espaços (expressão da globalização) nas áreas naturais mais recônditas do mundo, onde o turismo pode ser reconhecido como verdadeiro processo civilizatório. (RODRIGUES, 1997, p. 129-130).

Portanto, para que o turismo possa acontecer “[...] faz-se necessária a criação de um sistema de objetos, que estão relacionados à locomoção de pessoas, à sua hospedagem, às suas necessidades de alimentação, capaz de atender à demanda de ações que lhe é própria.” (CRUZ, 2001a, p. 08).

É justamente essa criação do turismo e de seus diferentes resultados que torna possível o entendimento do território. Assim, com o território reestruturado pelo turismo, as desigualdades socioespaciais aumentam e se tornam visíveis, o que deixa evidente a necessidade de planejar o turismo antes que os danos socioambientais negativos sejam irreversíveis.

Na categoria Região, conforme se verifica está voltada para os estudos regionais, o termo região procede do latim *regi*, palavra atribuída à unidade político-territorial em que se dividia o Império Romano. Seu princípio está no verbo *regere* – governar – referente à região em sua concepção original e no sentido eminentemente político (TELES, 2009).

Quando inclui em suas pesquisas a dimensão espacial, Corrêa (1986), quando inclui em suas pesquisas a dimensão espacial, destaca a região como conhecimento básico para geógrafos e não geógrafos.

Nesse contexto, Teles (2009) relata as incertezas e as dificuldades em torno do conceito de região presente nas discussões da nova regionalização do Brasil nos anos de 1960, como também a complexidade dinâmica da superfície terrestre e seu processo de elaboração regional.

No que se refere à regionalização, Sarti e Queiroz (2012, p. 10) concebem o termo região como “[...] um subespaço composto por um conjunto de municípios, formando um certo conjunto com determinadas características [...]” Ainda, Santos (1996) faz a relação de região com ações da sociedade, que materializa as formas criadas no espaço.

Assim, Teles (2009) aplica a expressão região no senso comum, no cotidiano, como modelo de lugares que se diferenciam uns dos outros, sendo, assim, incorporado ao dia a dia e possuente de um peso específico na estrutura conceitual analítica.

Conforme destaca Corrêa (1997, p. 187), a partir da década de 1970 “[...] o conceito de região reaparece no interior de uma Geografia Crítica fundamentada no materialismo histórico e dialético, como também nas geografias humanista e cultural [...]”

Perante as pesquisas realizadas a partir da Geografia Cultural, a Geografia Regional buscou atuar no campo da Fenomenologia e, como base nas teorias marxistas, buscou novos escopos teóricos para o conceito de região (TELES, 2009).

Atualmente, compreende-se o conceito de região como uma área formada por articulações particulares em uma sociedade globalizada. Essa região é definida a partir de vários recortes, em que se destaca a relação entre a identidade e os homens em seu território, em conjunto com as políticas ali praticadas e o controle e a gestão do território (GOMES, 1995).

Fazendo uma analogia com o conceito supracitado, nesse contexto, destacamos um marco a partir do processo interno de industrialização e do crescimento das redes de transporte brasileiras no século XX, que potencializou as trocas de mercadorias entre as regiões e passou a integrar a economia regional no mercado externo.

Outra forma de pensar região é por meio da regionalização, presente em diferentes áreas de planejamento, na saúde, na educação, na administração pública, nas divisas territoriais e, em especial, no turismo.

Na década de 1970, foi elaborada, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a Divisão Regional do Brasil em cinco macrorregiões (sendo a mais conhecida das divisões regionais do Brasil): Região Norte, Região Nordeste, Região Sudeste, Região Sul e Região Centro-Oeste. Baseada em critérios político-administrativos, os limites de cada região coincidem com as fronteiras Estaduais. Em 1988, com a divisão do Estado de

Goiás, a demarcação territorial alterou-se, anexando o novo Estado do Tocantins à região Norte, segundo interesses diversos.

De acordo com Castrogiovanni (2007, p. 25), esse processo de regionalizar está ligado à ideia de reunir no mesmo espaço “[...] pessoas, vegetais, animais, paisagens, habitações e outras variáveis em um determinado subespaço.”

A partir do século XIX, com o desenvolvimento das Ciências da Natureza, a metodologia das Ciências Humanas foi fortemente influenciada. Para Milton Santos (2003), este século influenciou o aparecimento da região na Geografia Moderna, a partir da disciplina da natureza. O conceito de região foi, então, incorporado ao vocabulário da Geologia, como um conjunto de bacias hidrográficas orientadas pelo relevo.

Entretanto, para se regionalizar conjuntamente à atividade turística, é necessário ter como guia o conceito de região e, mais que isso, estabelecer critérios. No que diz respeito à esta discussão, Santos (2013a) aborda o conceito de região, quando se leva em consideração a finalidade de resgatar, discutir e compreender sua aplicação na produção do espaço e da organização da atividade turística, por meio do Estado ou da sociedade.

A região torna-se, dessa maneira, uma importante categoria de análise para que se possa captar diferentes maneiras de uma mesma forma de produzir por meio da atividade turística, dividindo-a em partes específicas, global ou local.

Nessa divisão geográfica do conceito de região, pode-se analisar os limites regionais internos do Estado de Goiás, os quais foram criados pelo Plano Estadual do Turismo (2004) para classificar os destinos turísticos Goianos, a partir dos Municípios, identificar o nível de desenvolvimento e direcionar apoios técnicos e financeiros.

Considerar essa alternativa de análise regional como uma unidade de planejamento regional turística é uma possibilidade de agir a partir de novas reflexões sobre os projetos estatais e municipais, por meio dos resultados de suas políticas públicas.

Nessa perspectiva, Souza (1976) explica que a variação do conceito regional é definida pelos diversos modos de atividades desenvolvidas pelo homem, que promove os múltiplos espaços e demonstra os níveis distintos de desenvolvimento.

Em 2004, o Estado de Goiás, em parceria com o Ministério do Turismo (Mtur), realizou oficinas para delimitar o Estado em “regiões turísticas prioritárias”. Como resultado destas oficinas, foram definidas nove regiões. De acordo com Instituto “Mauro Borges” de Estatística e Estudos Socioeconômicos⁶, são elas:

⁶ Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos – SGPLAN – Governo de Goiás. Disponível em: <http://www.seplan.go.gov.br/sepim/viewnot.asp?id_cad=1080&id_not=8>.

Região Agroecológica - Jataí; Mineiros; Rio Verde, Chapadão do Céu e Serranópolis.

Região Vale do Araguaia - Aragarças, Aruanã, Nova Crixás (Bandeirantes), São Miguel do Araguaia (Luiz Alves) e Piranhas.

Região do Ouro - Cidade de Goiás, Pirenópolis, Corumbá de Goiás, Cocalzinho de Goiás e Abadiânia.

Região das Águas - Caldas Novas, Rio Quente, Itumbiara, São Simão, Lagoa Santa, Buriti Alegre, Cachoeira Dourada e Três Ranchos.

Região da Biosfera Goyaz - Alto Paraíso, Cavalcante, Colinas do Sul, Formosa, Guarani de Goiás, Posse, São Domingos, São João D'Aliança.

Região dos Negócios - Goiânia, Trindade, Anápolis, Aparecida de Goiânia e Hidrolândia.

Região dos Engenhos- Cristalina, Luziânia, Silvânia.

Região Nascente do Oeste - Paraúna, Iporá, Palmeiras de Goiás.

A partir dessa variável, em conjunto com o Plano Estadual do Turismo, é que se construiu o Mapa Turístico, a fim de classificar os municípios turísticos nessas regiões turísticas. Para tanto, cada Município foi classificado de acordo com a sua potencialidade turística, ou seja, com a sua diversidade criada por meio das atividades humanas.

Nesse sentido, através do Plano Nacional do Turismo, foram definidos critérios de pontuação que favoreciam cada município, como: os municípios que estão relacionados no Conselho Municipal de Turismo; no Fundo Municipal de Turismo; no Inventário da Oferta Turística; os municípios que tenham o Plano Municipal de Turismo; o número de leitos disponíveis; o Centro de Atendimento ao Turista (CAT); o número de cadastros de prestadores de serviços turísticos e, por fim, o número de meios de hospedagem cadastrados no Boletim de Ocupação Hoteleira (BOH) (ESTADO DE GOIÁS, 2012).

FIGURA 2 – Classificação dos Municípios Prioritários para o desenvolvimento do Turismo do Estado de Goiás (2008-2011)



Fonte: Observatório do Turismo do Estado de Goiás. www.observatoriodoturismo.tur.br.
Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

De acordo com o Manual de Orientação dos Municípios do Estado de Goiás, tais critérios classificam os Municípios como:

Município Diamante: é o município que conseguiu obter no máximo 60 pontos e será contemplado com ações de promoção, divulgação e apoio nos eventos; *Município Esmeralda*: é o município que conseguiu obter no mínimo 40 pontos e será contemplado com ações de qualificação do destino, isto é, estruturação e organização de produtos e roteiros turísticos, e a transformação de recursos potenciais em atrativos turísticos, capazes de motivar fluxo turístico. *Município Cristal*: é o município que conseguiu obter no mínimo 20 pontos e será contemplada com o apoio na

sensibilização, mobilização da comunidade (incentivo à criação do COMTUR⁷) e Pesquisa de Inventário da Oferta Turística. (ESTADE DE GOIÁS, 2011, p. 1, grifos nosso).

Com essa divisão regional, percebe-se, pelo olhar da Geografia, a importância de compreender a região no processo de regionalização do turismo a partir do poder público, ou seja, compreender o planejamento das políticas de desenvolvimento e a integração regional que se faz de grande relevância para as ações dos gestores locais. A construção desse Mapa Turístico recorda que a Geografia Regional foi influenciada pela cartografia do Estado e a regionalização pelo cunho instrumental, com a divisão de um determinado espaço, como forma de agregar as diferenças.

Nesse contexto, agregar os municípios na regionalização do turismo em Goiás, leva-nos a pensar que os projetos de regionalização do turismo, ao viabilizar políticas públicas para o fortalecimento do município, concentram-se no planejamento e na gestão da atividade turística local.

Ao analisar o conceito de lugar, observa-se que sempre esteve presente na análise geográfica, passando por reflexões no decorrer do tempo e contido nos espaços em que os indivíduos possuem laços afetivos e encontram registros pessoais e de valores, que levam a diferentes formas de perceber e construir esse lugar.

A classificação de lugar está inserida na perspectiva de diferentes áreas do conhecimento e, por isso, tem sido motivo de várias interpretações.

Analisando a evolução da Geografia, Santos (2003, p. 339) diz que “[...] cada lugar é, ao mesmo tempo, objeto de uma razão global e de uma razão local, convivendo dialeticamente”.

Nessa perspectiva, Cravidão (2012) contextualiza a importância do lugar e do ser humano, considerando esse como parte da essência do ser humano, que engloba elementos físicos e culturais e, no caso do turismo, ambos os elementos são necessários para que o turista possa, de certa forma, compreender e perceber o lugar visitado, além dos demais aspectos no processo de percepção das paisagens.

Convém lembrar, ainda, que o turismo “[...] é a única prática social, que envolve o deslocamento de pessoas e que tem o espaço geográfico como seu principal objeto de consumo.” (CRUZ, 2001b, p. 5). Ao partir dessa prática, a Autora aborda o lugar turístico, o

⁷ (COMTUR) Conselho Municipal do Turismo, “[...] é um órgão de caráter consultivo e pode ser instituído em parceria com a Secretaria Municipal de Turismo, visando a participação comunitária na administração pública municipal, no que concerne a implantação de uma política de turismo nos municípios do Estado de Goiás. Assim, poderá auxiliar na elaboração de

atrativo turístico e a paisagem turística. Quanto ao lugar turístico, Cruz (2001a) o concebe como sendo

[...] uma expressão utilizada tanto para se referir a lugares que já foram apropriados pela prática social do turismo como também a lugares considerados potencialmente turísticos.

O lugar turístico já apropriado pelo turismo corresponde àquela porção do espaço geográfico cuja produção está sendo determinada por uma participação mais significativa do turismo, relativamente e outras atividades. (CRUZ, 2001a, p. 7).

Segundo Teles (2009), o lugar turístico é uma categoria de grande importância para compreender os processos sociais do cotidiano e suas relações no ambiente global. Dessa forma, inferimos que, como em outras categorias utilizadas pela Geografia, o lugar apresenta várias interpretações, o que gera dificuldade no seu uso.

Ao tratar do lugar turístico, Rodrigues (1997) relaciona as áreas emissoras, receptoras e de deslocamento já mencionadas anteriormente, em que se direcionam estes três elementos como descontínuos e interligados no espaço, estabelecendo, assim, as redes.

Desse modo, o turismo, em seu processo e em sua organização “[...] estabelece uma rede de lugares (nós), localizados em pontos diferentes do espaço, mas que, por suas características, mantêm entre si certa ligação de comando, onde, o fenômeno turístico se manifesta na íntegra e ganha, sua realidade histórica [...]” (FRATUCCI, 2000, p. 126-127).

Ao analisar os múltiplos olhares epistêmicos sobre o lugar turístico no universo, Benevides (2004) o conceitua como um arranjo territorial em seus diversos componentes de infraestrutura articulados em conjuntos e por estratégias mercadológicas que unem e articulam as atividades do chamado *trade* turístico.

Fratucci (2000) propõe que, no momento do encontro entre o viajante e o habitante do lugar, ocorre uma ação recíproca. Dessa maneira, o autor percebe o lugar turístico como o território:

[...] onde o turismo se realiza, e onde há a ocorrência de interações e inter-relações temporárias entre o anfitrião e o turista, aos quais irão permitir um contato direto, sem barreiras (físicas ou simbólicas) entre eles e o reconhecimento da existência do outro, recíproca e simultaneamente. (FRATUCCI, 2000, p. 131).

Para o turista, essa experiência poderá conduzir a um crescimento pessoal e um contentamento de suas expectativas relativas à viagem realizada. Assim, a viagem se torna

um momento de aprendizado, de crescimento pessoal, em que será fortalecida a identidade com o lugar, recriando a noção de pertencimento a ele (FRATUCCI, 2000).

Dentre as diversas pesquisas no campo da Geografia Humana, vemos o lugar ganhando sentido de local, em outras pesquisas em localidades. Nesse sentido, Tuan (1985) busca a compreensão da territorialidade humana e sua ligação com o lugar em uma maneira ampla. Para este autor, é dever do geógrafo explicar como um simples espaço se torna um lugar humano. Para tal empreitada, é necessário lançar mão da experiência, da ligação emocional com os objetos físicos e dos símbolos na formação da identidade do lugar (TUAN, 1985).

Ramalho Filho (2004), trata o pluralismo cultural como a valorização do lugar, do patrimônio cultural e natural. O autor considera essa combinação como “[...] núcleo de resistência e refúgio da identidade local, regional, nacional.” (RAMALHO FILHO, 2004, p. 7).

Nessa perspectiva, ao destacar a importância do pluralismo cultural para o turismo no mundo e suas relações com o lugar turístico e, ainda, a grande importância da significação dos diferentes lugares “[...] não apenas como criação imaginária, mas, sobretudo, como criação da inteligência e da reflexão, como criação do pensamento histórico, que produzido cotidianamente, redefine funções e redesenha o mundo.” (RAMALHO FILHO, 2004, p. 8). Nessa análise, o Autor ainda ressalta o lugar percebido

[...] como uma particularidade oposta à global e estaria intrinsecamente relacionado a valores criados pelos indivíduos que aí vivem ou passam, incorporando rituais, símbolos e práticas sociais que os aproximam de um sentido comum. (RAMALHO FILHO, 2004, p. 8).

Nesse sentido, o lugar adquire individualidade e identidade próprias. Para exemplificar, consideraremos o conceito de Ramalho Filho (2004) aplicado, em sua essência, a um morador qualquer do setor da Esplanada do Rio Quente (GO). Conforme o autor, o morador seria “[...] aquele que vive ali, com sua história misturada com o do próprio lugar, que possui o sentimento de vínculo, que tem uma estreita relação com a natureza, com a produção artesanal, com o conhecimento que é passado de pai para filho [...]” (et al., 2004, p. 9). Destarte, Ramalho Filho (2004) refere a produção do lugar

[...] à venda do clima, que vai do frio ao calor e outros, à venda da história, através de seu conjunto arquitetônico e urbanístico. Portanto, distintas são as formas e expectativas de consumo do lugar. Muitos lugares que interessam por serem possuidores de características diferentes (identitárias), são

transformados em lugares sociais “iguais” (não identitários) ou semelhantes aos da origem do turista. (RAMALHO FILHO, 2004, p. 11, grifo do autor).

Nesse contexto, para exemplificar outra vez, pode-se presumir que o consumo de lugar turístico, de acordo com Ramalho Filho (2004), seria a utilização das águas termais e da infraestrutura do Setor da Esplanada do Rio Quente, no município de Rio Quente (GO) por parte dos turistas. Esta utilização entendida, portanto, como consumo dar-se-ia ao modificar a vida dos “rioquentenses”, reproduzindo os mesmos costumes dos turistas que por lá transitam.

É nesse sentido que a indústria do turismo assume papel importante na economia brasileira, pelo consumo de lugares, que oferece a acumulação e reprodução do capital. Desse modo, todos esses serviços permitem o acesso de pessoas e lugares e torna-se propício o objeto de consumo, que é comercializado e (re)produzido. Surge, assim, o não-lugar (RAMALHO FILHO, 2004).

Carlos (1996; 2007) propõe, em seus estudos, ver o turismo como um elemento produtor de não-lugares e apresenta a indústria do turismo como responsável por esta produção, na qual se

[...] transforma tudo o que toca em artificial, cria um mundo fictício e mistificado de lazer, ilusório onde o espaço se transforma em cenário, ‘espetáculo’ para uma multidão amorfa [...] Aqui o sujeito se entrega às manifestações desfrutando a própria alienação [...] Esses dois processos apontam para o fato de que ao vender-se o espaço, produz-se a não-identidade e, com isso, o não-lugar. (CARLOS, 1996, p. 26, grifo do autor).

Nessa linha de pensamento, Carlos (2007) aponta a perda da história e da identidade no espaço produzido pela indústria do turismo, no qual se forma o espaço do vazio, a ausência do lugar, e onde surge o não-lugar porque:

[...] o lugar é, em sua essência, produção humana, visto que se reproduz na relação entre espaço e sociedade, o que significa criação, estabelecimento de uma identidade entre comunidade e lugar, identidade essa que se dá por meio de formas de apropriação para a vida. O lugar é produto das relações humanas, entre homem e natureza, tecido por relações sociais que se realizam no plano do vivido, o que garante a construção de uma rede de significados e sentidos que são tecidos pela história e cultura civilizadora produzindo a identidade. Aí o homem se reconhece porque aí vive. O sujeito pertence ao lugar como este a ele, pois a produção do lugar se liga indissociavelmente à produção da vida. *No lugar emerge a vida, posto que é aí que se dá a unidade da vida social. Cada sujeito se situa num espaço concreto e real onde se reconhece ou se perde, usufrui e modifica, posto que o lugar tem usos e sentidos em si.* Tem a dimensão da vida, por isso o ato de produção revela o sujeito. (CARLOS, 2007, p. 67, grifos nosso).

Assim, Carlos (2007) considera o não-lugar não apenas uma simples negação do lugar, mas um produto de relações diferentes. Com isso, o lugar se diferencia pelo seu processo estabelecido, produto da indústria turística que produz ‘simulacros’ dos lugares, através da não-identidade, mas que também produz comportamentos e modos de apropriação desses lugares.

Rodrigues (1997) ressalta esses ‘simulacro’ nos *resorts*⁸, como modelos de não-lugares como uma nova modalidade do turismo global reproduzida em empreendimentos implantados em áreas exóticas. Esses empreendimentos dão ao turista uma sensação de estar desfrutando de uma paisagem ou de uma cultura exportada de outra região ou país, produzindo neste espaço um lugar “[...] que nega o local, sendo, portanto, um não-lugar [...]” Neste caso, a viagem do turista torna-se falsa “[...] sem sair do lugar, quase nada acrescentando à sua experiência pessoal [...] o lugar é o referencial da experiência vivida, pleno de significado; enquanto o espaço global é algo distante, de que se tem notícia, correspondendo a uma abstração.” (RODRIGUES, 1997, p. 75-76).

Dessa forma, o turismo e suas diferentes características, tornam-se uma possibilidade de existir, entre o turista e o anfitrião, a troca de experiências socioculturais e de enriquecimento pessoal. Ou seja, o turismo acontece enquanto fenômeno sociocultural, e não como atividade econômica (FRATUCCI, 2000). Nesse contexto, Fratucci (2000) afirma que:

[...] o turismo não produz um não-lugar como nos coloca Carlos (1996), mas sim permite a construção de um lugar onde a marca principal está na troca de experiências pessoais, entre o seu habitante e o turista. O lugar turístico é, precisamente, o lugar do encontro do anfitrião com o turista, lugar onde seres humanos diferentes podem manter uma relação face-a-face e estabelecer uma troca de conhecimento, de sensações e de desejos. (FRATUCCI, 2000, p. 130).

Com isso, é o lugar que desenvolve o novo formato de consumir os diversos tipos de territórios. É no lugar que se constroem as relações sociais, que “[...] se (re)cria a identidade, a singularidade cultural.” (CRAVIDÃO, 2004, p. 312).

Nesse lugar turístico deve-se valorizar a singularidade do local, portanto, para Marujo e Cravidão (2012, p. 286) é “[...] a identidade que um lugar abarca que o diferencia dos outros lugares. Assim, o lugar artificial inventado pelo turismo, ou melhor, pelo destino turístico, perde o seu significado porque ele não tem identidade.”

⁸ De acordo com o Ministério do Turismo, *Resort* é um hotel com infraestrutura de lazer e entretenimento que disponha de serviços de estética, atividades físicas, recreação e convívio com a natureza no próprio empreendimento. Para mais informações, acesse: <http://www.turismo.gov.br/turismo/programas_acoes/qualificacao_equipamentos/classificacao_hotелеira_2.html>.

A reflexão acerca do lugar turístico leva a crer que não se deve generalizar o tema, pelo contrário, não se pode negar as oposições e as horizontalidades concebidas nos lugares. Nesse sentido, o conceito de lugar pode ser percebido nos espaços de vivências, inserido em sua relação com os sentimentos e com as pessoas e suas histórias de vida.

2.2 A percepção do turismo no contexto socioambiental no município de Rio Quente (GO) e os impactos decorrentes

Dentro da Ciência Geográfica, a percepção ambiental tem se estabelecido como grande instrumento para a compreensão das relações entre o homem e o ambiente natural, ao perceber uma interação dos seres humanos com o ambiente natural, individualmente ou em grupo.

Nessa perspectiva, Oliveira (1996, p. 3), destaca a percepção como “[...] um processo mental de interação do indivíduo com o meio ambiente que se dá através de mecanismos perceptivos propriamente ditos e, principalmente cognitivos.”

Os sujeitos, no decorrer de sua vida, percebem, reagem, e respondem de diversas maneiras às ações do meio a que estão expostos, considerando os aspectos biológicos, os agentes educativos, culturais, emotivos e sensitivos, além do ponto de vista do observador. Essas respostas ou manifestações são resultados das percepções dos processos cognitivos, bem como os julgamentos e expectativas de cada indivíduo. Embora nem todas as manifestações psicológicas sejam evidentes, elas são constantes e afetam a forma de conduta das pessoas, na maioria das vezes, inconscientemente (TUAN, 1980).

Nesse sentido, é importante apontar as considerações de Tuan (1980), quando define percepção como sendo a

[...] resposta dos sentidos aos estímulos externos, como a atividade proposital, na qual certos fenômenos são claramente registrados, enquanto outros retrocedem para a sombra ou são bloqueados. Muito do que percebemos tem valor para nós, para a sobrevivência biológica, e para propiciar algumas satisfações que estão enraizadas na cultura. Atitude é primariamente uma postura cultural, uma posição que se toma frente ao mundo. Ela tem maior estabilidade do que a percepção e é formada de uma longa sucessão de percepções, isto é, de experiências. As crianças percebem mas não têm atitudes bem formadas, além das que lhe são dadas pela biologia. As atitudes implicam experiência e uma certa firmeza de interesse e valor. As crianças vivem em um meio ambiente; elas têm apenas um mundo e não uma visão do mundo. A visão do mundo é a experiência conceitualizada. Ela é parcialmente pessoal, em grande parte social. Ela é uma atitude ou um sistema de crenças; a palavra sistema implica que as atitudes e crenças estão estruturadas, por mais arbitrárias que as ligações

possam parecer, sob uma perspectiva impessoal (objetiva). Topofilia é o elo afetivo entre a pessoa e o lugar ou ambiente físico. Difuso como conceito, vivido e concreto como experiência pessoal. (TUAN, 1980, p. 4).

Esse conceito evidencia como a percepção se manifesta na inteligência, na maneira de entender, compreender e adquirir conhecimento mediante o funcionamento dos sentidos. Assim, o ambiente natural está interligado à percepção que o indivíduo tem dele, pois a primeira questão que se coloca é de como o homem sente e percebe o mundo que o rodeia (TARLOMBANI SILVEIRA; ZEN, 2010).

Nesse sentido, a percepção do ambiente geográfico produz efeitos positivos ou negativos sobre a paisagem e a atividade turística, que tem no meio natural o seu principal recurso. Da mesma forma, a beleza ou a degradação das paisagens, o ambiente intocado ou poluído, tem influência fundamental para o desenvolvimento dessa atividade, onde é somado a influência dos valores e da cultura. (TARLOMBANI SILVEIRA; ZEN, 2010, p. 2).

Relph (1979) considera como topofílicas as experiências positivas e agradáveis com espaços ou lugares, enquanto as experiências topofóbicas são repulsivas, desagradáveis e negativas.

A topofobia é a aversão ao lugar, traduzido também nas paisagens do medo, que são objetos de repulsão. Amorim Filho (1999 apud STURZA; MACHADO, 2005, p. 348) esclarece que "[...] a complexidade dos sentimentos implicados na topofobia dificulta a identificação e caracterização destes sentimentos e que geralmente, eles são muito confusos pela valorização negativa dada aos lugares."

Para isso, a paisagem deve ser descrita pelo ponto de vista de quem a observa, ao revelar uma experiência na qual o sujeito e o objeto são inseparáveis, uma vez que o sujeito faz parte da paisagem e esta é constituída pelo sujeito, que atribui valores, mitos e símbolos a ela, portanto parte de uma interpretação de sujeitos.

Na estruturação do trabalho, quanto aos meios de investigação, o estudo compreendeu além da bibliografia, as anotações de campo e a pesquisa empírica – entrevista para aplicação do questionário como instrumento mais utilizado nas ciências do comportamento e da percepção. O questionário aplicado buscou dos entrevistados respostas que permitiram uma reconstrução verossímil com a situação real vivenciada por cada um.

Desse modo, é mostrado o estudo das questões socioambientais pelo viés da percepção dos moradores do município de Rio Quente (GO), fundamentada principalmente no Setor Esplanada, haja vista que parte da problemática local está associada ao crescimento das atividades turísticas que fazem parte da relação de preocupações da população local. Assim, os

que habitam a Cidade começam a perceber a importância do planejamento e da gestão socioambiental por meio da ocorrência de situações desagradáveis, como a presença de esgotos no Rio de águas termais e a falta de investimento na Sede municipal.

3 HISTÓRIA DO TURISMO, O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADE ATRAVÉS DOS TEMPOS

A memória na qual cresce a História que por sua vez a alimenta, procura salvar o passado para servir ao futuro. Devemos trabalhar de forma que a memória coletiva sirva para a libertação e não para a servidão dos homens.
(Jacques Le Goff).

De modo geral, escrever sobre o turismo não é uma tarefa simples, talvez, pelo fato de existirem vários conceitos e maneiras de relacionar o fenômeno com o contexto social e, também, em razão das diversas atividades econômicas que o cercam, ainda mais, quando há a necessidade da pesquisa com a Ciência Geográfica.

As pesquisas nas questões socioambientais que envolvem o turismo fornecem informações para o poder público, privado, e a população local, acerca da problemática ambiental que a atividade pode ocasionar.

Atualmente, o termo “turismo” pode ser entendido e definido pelas pessoas por estas já terem, de alguma maneira, exercido essa atividade, considerando-se, portanto, turistas. Contudo, a conceituação do turismo foi, ao longo dos anos, evoluindo de acordo com a realidade e com as mudanças socioeconômicas da população humana. Os melhores salários, as férias remuneradas, a redução da carga horária de trabalho e as grandes ofertas, além de contribuírem para a popularização do turismo, aumentam o setor da economia.

Entre as mudanças estruturais que facilitaram o desenvolvimento do turismo, pode-se citar construção e melhoria das estradas e dos aeroportos (infraestrutura e logística), proporcionando transporte de qualidade para o acesso aos pontos turísticos. Por isso, Bissoli (1992) define turismo como sendo “[...] o conjunto de recursos capazes de satisfazer as aspirações mais diversas, que incitam o indivíduo a deslocar-se do seu universo cotidiano, e assim caracteriza-se por ser uma atividade essencialmente ligada à utilização do tempo livre.” (BISSOLI, 1992, p. 121).

Dentre as diversas definições encontradas sobre o turismo, existem elementos fundamentais que podem ser citados. Entre eles, destaca-se o deslocamento relativo (distância percorrida) do lugar de residência. Para Ignarra (2013), o turismo pode ser definido como o período de viagem em que as pessoas permanecem fora de seu ambiente usual, não mais do que um ano consecutivo, por motivo de negócio, lazer, prazer ou outros fins.

O turismo, como forma de lazer – que organiza e planeja o tempo livre da sociedade atual (no mínimo, é o que se espera) – passa a procurar novos modelos de

exploração dessa atividade. Esses devem corresponder aos novos tipos de relações no nível humano, que contribuem para a circulação de capital e para a melhoria econômica de uma região e do ambiente. Sendo assim, conforme Ignarra (2013), o turismo, como um aspecto econômico, é considerado o “[...] conjunto de viagens que tem por objetivo o prazer ou motivos comerciais, profissionais ou outros analógicos, durante as quais é temporária sua ausência da residência habitual [...]” (IGNARRA, 2013, p. 12).

Essa definição ganha destaque pelos aspectos socioeconômicos da atividade turística, coincidindo com o deslocamento das pessoas de sua residência fixa, por determinada temporada, para outro lugar. A atividade turística está ligada ao conjunto de serviços e indústrias relacionados a fatores como transporte, alojamentos, alimentação, lojas entre outros.

Nesse sentido, propõe-se descrever a evolução do turismo e quais são os principais elementos que o envolve, configurando-o de acordo com cada época na História e respectivos contextos.

3.1 O caminho trilhado pela atividade turística no mundo

O histórico da atividade turística pode ser retomado desde a Antiguidade Clássica, a greco-romana; posteriormente, na Idade Média, a partir de viagens motivadas pela religião e pela fé; até o presente, em que é possível observar as mudanças de pensamentos e valores ocorridas na Idade Moderna.

Considerando-se que a grande maioria das pessoas já tenha realizado uma viagem formidável durante a sua vida, pode ter sido com os amigos, com a família, nas férias ou nos finais de semana. Enfim, é possível que tenha muita história a narrar sobre viagens. Assim, conforme Castelli (1996):

cada época da história da humanidade desenvolveu algum tipo de viagem de acordo com seus meios materiais disponíveis, com seus conhecimentos científicos adquiridos e com suas convicções em vigor. A viagem é uma ação decorrente de todo um contexto dentro do qual está inserida a sociedade em um determinado momento da história. (CASTELLI, 1996, p. 10).

Consoante a isso, para Ignarra (2013), o fenômeno turístico está relacionado a viagens a um local diferente da residência habitual.

Esse fenômeno é considerado por Pellegrini Filho (2001) como um deslocamento de pessoas que envolve, antes de tudo, “gente”. Nesse fenômeno, a busca de locais não corresponde ao domicílio habitual do interessado, na perspectiva de repouso.

Em termos históricos, esse fenômeno teve início quando o homem passou a viajar, deixando de ser sedentário, a ser motivado pela troca de mercadorias, saindo, então, em busca de negócios com outros povos. Nesse caso, Ignarra (2013) reconhece que o turismo de negócios foi realizado antes do turismo de lazer, em função da necessidade da troca e da oferta. Esses tipos de viagens propagaram-se principalmente na antiga Grécia. Yasoshima (2002) descreve como o principal elemento desse fenômeno a movimentação de pessoas e de produtos comerciais da época, que eram transportados pelo mar. Com isso, as cidades eram geograficamente destacadas pelo seu crescimento ao longo da costa, a partir da predominância do transporte marítimo.

Heródoto, geógrafo grego da Antiguidade, foi um dos primeiros historiadores da humanidade e um dos maiores viajantes da Grécia, podendo ser considerado um dos primeiros turistas. Ele viajou por lugares como Fenícia, Egito, Grécia e Mar Morto e, ao longo de seus deslocamentos, não parava de se interessar pelos costumes, pela descrição dos atrativos, pelas particularidades das religiões e pelas técnicas de produção (IGNARRA, 2013; YASOSHIMA, 2002).

Para Sigaux apud Yasoshima (2002):

Heródoto era um modelo do 'turista' culto e inteligente, era um dos poucos que podiam empreender longas viagens. Embora o mar fosse a rota natural do maior fluxo das viagens, o interior era também utilizado para viagens a pé, a cavalo ou em carroças puxadas por animais. (SIGAUX apud YASOSHIMA, 2002, p. 19).

Neste contexto, pode-se considerar Heródoto como sendo o primeiro narrador de viagens, visto que a maior parte do que se conhece de turismo desse período corresponde aos seus escritos (YASOSHIMA, 2002).

Na Grécia antiga, pode-se encontrar diversas modalidades de viagens, como “[...] festivais públicos, cerimoniais antigos, prática de arte, afluência aos teatros, ginásios e aos famosos jogos olímpicos aos quais acorriam grandes contingentes de pessoas oriundas de diferentes regiões [...]” (BARRETO, 2004, p. 21).

Essas viagens eram feitas por diferentes motivos. Um dos principais se constituía por um misto de turismo religioso de peregrinação e de saúde, estimulado por um grandioso sistema de estradas. Laty (1996 apud YASOSHIMA, 2002) observa os banhos também como:

[...] motivadores das viagens dos gregos antigos. Meios de relaxamento na Grécia arcaica, os banhos entraram, desde a época clássica, no século V a.C., na panóplia farmacológica. Desejosos de curar, os doentes não hesitavam em fazer longas viagens até Tessália, Ásia ou outros lugares onde pudessem

encontrar as fontes de águas minerais com poderes curativos. (LATY,1996 apud YASOSHIMA, 2002, p. 20).

No século V a.C., Atenas havia se convertido em um importante destino para os viajantes que buscavam os seus principais lugares, como o Partenon. As pousadas, em sua maioria adjacentes aos templos, estabeleciam-se em grandes povoados e em portos marítimos para atender às necessidades dos viajantes.

Também Yasoshima (2002) relata que os donos das pousadas nessa época eram pouco amigáveis e suas instalações ofereciam somente o básico: uma cama em um aposento sem janelas, sem instalações sanitárias e sem aquecedor. Os principais entretenimentos eram as cortesãs, treinadas em artes musicais, em dança, em conversação e na “arte do sexo”.

Os viajantes dessa época faziam questão de cumprir um “roteiro turístico” para lugares tidos como muito populares, representados por atrações conhecidas como as Sete Maravilhas: a Estátua de Zeus⁹, em Olímpia; o Colosso¹⁰ de Rodes; o Templo de Artêmis¹¹, em Éfeso; o Mausoléu¹² em Halicarnasso; o Farol de Alexandria¹³; as Pirâmides de Gizé¹⁴ e os Jardins Suspensos¹⁵, na Babilônia (YASOSHIMA, 2002; COSTA, 2009).

As Sete Maravilhas da Antiguidade foram construídas com vistas a atrair os visitantes, particularmente aqueles da aristocracia (indivíduos detentores de terras e de poder político) e da escolástica (conjunto de doutrinas teológico-filosóficas da Idade Média caracterizadas, sobretudo, pelo problema da relação entre fé e razão e de tendências artísticas).

⁹ A estátua de Zeus, na cidade de Olímpia, foi construída por volta de 450 a.C., em homenagem ao principal deus grego. Em 170 a.C., um terremoto abalou o templo, mas a estátua foi destruída por um incêndio, em 475 d.c.

¹⁰ O Colosso era uma escultura em homenagem ao deus grego Hélios, deus do Sol, construída entre 292 e 280 a.C. Em 226 a.C., um terremoto derrubou a maior parte da estátua, que ficou no chão até 654, quando seu bronze foi retirado pelos árabes que saquearam a ilha.

¹¹ Construído em homenagem à deusa Ártemis, deusa grega da caça, localizava-se na atual Turquia. No seu interior abrigava a imagem desta deusa. Restaram algumas esculturas e objetos que pertencem, hoje, ao Museu Britânico, em Londres.

¹² Homenagem que a Rainha Artemísia II mandou construir, em 353 a.C., para o túmulo de seu irmão e esposo, o Rei Mausolo. O mausoléu foi destruído por um terremoto, entre os séculos XI e XV d.c.

¹³ O primeiro farol do mundo, construído em 280 a.C. na ilha de Faros, na baía da cidade de Alexandria, no Egito, durante o governo do Rei Ptolomeu II.

¹⁴ Entre as sete maravilhas do mundo antigo, as mais antigas são as grandes pirâmides de Gizé, as únicas que sobreviveram ao tempo. Foram construídas entre 2650 a 2500 a.C., na Planície de Gizé, para servirem de sepultura aos faraós Quéops, Quéfren e Miquerinos.

¹⁵ Os Jardins Suspensos da Babilônia foram construídos no século VI a.C., na antiga Babilônia, hoje, sul do Iraque. O rei Nabucodonosor (604-562 a.C.) teria mandado construir o monumento em homenagem a uma de suas esposas preferidas, Amitis, que sentia saudades das montanhas de sua terra natal.

Além das peregrinações e das viagens por causa de saúde, convém citar os jogos olímpicos como motivadores de grande fluxo de viagens de atletas e de públicos (YASOSHIMA, 2002). Nesse contexto “[...] os ginásios – existentes em várias cidades – eram, além de importantes no desenvolvimento dos esportes, utilizados como locais de realização de cursos, conferências, etc.” (BARRETOS, 2004, p. 20-21).

As viagens nesses lugares eram muito populares. Naquela época, já se identificavam grandes fluxos de viajantes à procura de diversão e descanso e para participar de encontros religiosos.

Ademais, começou a surgir a procura por lugares distantes para comercializar seus produtos, e os pesquisadores, que procuravam novas terras e novos costumes, iniciando assim o *Grand Tour*.

3.1.1 Turismo da Antiguidade Clássica e Média ao *Grand Tour*

As viagens na antiguidade clássica atingiram seu auge na época de Roma. Nessa época, os fatores que favoreceram e estimularam o aumento das viagens foram o crescimento do comércio pela classe média e a construção de estradas, as quais eram administradas pelo Estado e protegidas pelo Exército Romano, impedindo a ação de saqueadores. Os viajantes precisavam apenas de levar consigo as moedas romanas; a língua falada era patronizada e o sistema político garantia segurança aos viajantes (IGNARRA, 2013).

Com o surgimento da classe média, as viagens regionais e de férias no verão tiveram um grande aumento, sendo seus principais destinos os descansos à beira-mar, nos chamados balneários, onde os mais abastados economicamente construíram casas de veraneio, próximas à Roma, para lazer e para realização de reuniões (YASOSHIMA, 2002).

Segundo Ignarra (2013), viagens para as cidades litorâneas tinham como objetivos, também, os banhos medicinais chamados, na época, de telassoterapia. Estes banhos datam de cerca de 500 mil anos a. C. Os primeiros registros de construção de áreas para banhos públicos, de acordo com Yasoshima (2002), são de 25 a.C., na cidade de Roma. Tais construções eram chamadas de as termas¹⁶ no Campo de Março, iniciadas pelo general romano e político Marco Vipsanio Agripa.

A partir desse acontecimento, os romanos e viajantes transformaram os banhos em verdadeiros centros de atrações espalhados por locais da França, da Itália, de Portugal, da Romênia, da Inglaterra, do Norte da Ásia e da Ásia Menor.

Com a queda do Império Romano, surgiram enormes dificuldades para a realização dessas viagens. Os deslocamentos tornaram-se perigosos devido à falta de segurança e aos assassinatos e ataques efetuados por bárbaros e saqueadores que assolavam a rede de estradas do antigo Império (YASOSHIMA, 2002).

Nesse contexto, considerando um fato histórico, Ignarra (2013) aponta que essa questão da segurança dos viajantes não é uma preocupação somente dos tempos atuais, ela já vem dos tempos do Império Romano.

A falta de segurança no deslocamento de viajantes sofreu mudanças, pela Igreja, com o aumento das peregrinações motivadas pelas cruzadas, hodiernamente conhecidas como excursões. Ignarra (2013) considera essas grandes expedições, organizadas para a visita dos centros religiosos, precursoras das técnicas de acampamento e do turismo de grupos.

Yasoshima (2002, p. 33-34) destaca, nos séculos XIII, XIV e XV, o surgimento do fenômeno de massa e que, somente no século XV “[...] as peregrinações eram organizadas e recebidas por uma grande rede de hotéis de caridade e de um comércio florescente de venda de objetos religiosos [...]” Por trás dessas grandes viagens de cunho religioso, havia um verdadeiro comércio e uma indústria para esse tipo de turismo.

Os séculos XV e XVI determinaram as grandes navegações, como a de Fernão de Magalhães, que realizou a volta ao mundo levando centenas de pessoas durante vários meses, considerado, então, pioneiro dos grandes cruzeiros marítimos (IGNARRA, 2013). Há que se lembrar, ainda, da “descoberta da América”, realizada por Colombo.

Com o Renascimento Europeu, que compreendeu os séculos XIV e XVIII, e com a quebra do domínio religioso, surgiram novos incentivos às viagens. Esses acontecimentos foram acompanhados pelo desenvolvimento das artes, das letras e das ciências, bem como pelo período das grandes navegações – séculos XVI ao XVIII. Segundo esse mesmo raciocínio, Oliveira (2001) destaca o

[...] impulso às viagens de longo curso, antecedendo o período denominado de ‘turismo moderno’. Na falta de meios de comunicação mais eficazes, a melhor maneira de conhecer novos lugares era viajar até eles. As escolas organizavam viagens para os estudantes, acompanhadas por professores, com o objetivo de aumentar os conhecimentos de seus alunos. Eles, denominados tutores, tinham a obrigação de conhecer e de falar o idioma do local a ser visitado, para poder explicar melhor seus usos e costumes. Os tutores foram os antecessores dos atuais guias de turismo. (OLIVEIRA, 2001, p. 20, grifo do autor).

¹⁶ Edifício destinado aos banhos públicos dos antigos romanos.

No ponto de vista de Yasoshima (2002, p. 35-36), o desenvolvimento dessas viagens representou um grande incentivo às viagens culturais, motivadas pelos estudos e pelas experiências, e favoreceu o desejo de exploração e de descoberta. De acordo com Castelli (1996)

[...] paralelamente a todo o florescimento das artes, ciências e letras, registram-se alterações no sistema econômico, isto é, dá-se início ao capitalismo e, com ele, a sociedade passa a agregar novos elementos em sua forma de viver. As viagens passam a receber um novo enfoque [...] As cidades, a partir, pois, do século XVII, passaram a se constituir num **atrativo turístico** e o continuam sendo até nossos dias pela sua arquitetura, beleza natural, patrimônio cultural e centro de negócios. (CASTELLI, 1996, p. 18, grifo do autor).

Desse modo, no início do século XVI, surge um novo tipo de viagem, o da curiosidade e da exploração, denominado de *Grand Tour*. O mesmo é considerado como um conceito elisabetano (relacionado à Elizabete I, Rainha da Inglaterra) que tinha a finalidade de desenvolver uma educação aperfeiçoada, uma nova classe de estadistas profissionais e embaixadores. Para que essa educação fosse completada, era necessário que “[...] os jovens ingleses viajassem por toda a Europa em companhia de seus tutores [...]” e essa educação não era considerada completa, a menos que eles permanecessem de um a três anos viajando pela Europa, acompanhados de um tutor (YASOSHIMA, 2003, p. 36).

Destaca-se Barreto (2003) a importância dessas viagens, nas quais os filhos dos nobres, dos burgueses e dos comerciantes ingleses deveriam completar seus conhecimentos culturais a partir da realização de uma grande viagem por países do velho continente, de maior fonte cultural, para conseguirem, assim, a consideração cultural que a sociedade determinava na Idade Moderna. Desse modo, Barbosa (2002) destaca

o *Grand Tour* começou no século XVI, atingindo o auge no século XVIII. Era restrito principalmente aos filhos de famílias ricas, com propósitos educacionais, sobretudo de jovens recém-saídos de Oxford ou de Cambridge, duas das mais conceituadas universidades inglesas. Esses jovens deveriam percorrer o mundo, ver como ele era governado e se preparar para ser um membro da classe dominante. (BARBOSA, 2002, p. 31-32).

O perfil do viajante elisabetano era um homem inglês, solteiro, com faixa etária dos 20 anos, como nos mostra Barretos (2001) “[...] o filósofo John Locke escrevia que esse aprendizado era necessário para aprender a controlar os subordinados [...]” (BARRETTO, 2001, p. 49).

De acordo com Barreto (2001), homens casados não podiam realizar esse estudo, por causa dos deveres familiares, e as mulheres nem ousavam, pelo fato de serem violentadas e colocarem sua virgindade em risco. Os homens mais velhos também não podiam, pois eram propensos a ficar cansados mais rapidamente e a não se adaptarem ao consumo de comidas estrangeiras.

Todavia, no final do século XVIII, aos poucos, esse estilo de viagem foi se ampliando e o *Grand Tour* tornou-se acessível, sendo estabelecido para os filhos das pessoas da classe média urbana, formada por burgueses prósperos e emergentes do setor de serviços das indústrias (SALGUEIRO, 2002).

A principal finalidade do *Grand Tour* era a educação voltada para as visitas históricas e culturais, com o propósito de observar e aprender as maneiras e costumes das nações estrangeiras. Conforme Barbosa (2002), esse caráter da própria excursão foi modificado para o *Grand Tour* Clássico, que tem como base

[...] observações e registro neutro de galerias, museus e artefatos altamente culturais, passou-se para o *Grand Tour* Romântico, que presenciou a emergência do turismo voltado para a paisagem e de uma experiência muito mais particular e apaixonada da beleza e do sublime. (BARBOSA, 2002, p. 32).

Desse modo, procurou-se perceber a importância do *Grand Tour*, sua representação e sua eficácia, não somente na época de seu surgimento, mas, também, para o surgimento de muitas teorias e práticas que, hoje, dispomos e desenvolvemos em relação ao turismo e a novas pesquisas científicas, como o turismo diferenciado e moderno.

3.1.2 Turismo diferenciado e moderno

Com o fim da Idade Média e com a chegada do capitalismo comercial, as viagens se estenderam, criando longas vias de circulação no território europeu (IGNARRA, 2013).

Foram identificadas, no final do século XVIII, as viagens turísticas motivadas pelo bucolismo da natureza, denominadas de Românticas. Essa etapa, baseada em obras que reformularam a posição do homem perante a natureza, deu início à exaltação desta e despertou, nas camadas mais cultas da sociedade, uma nova visão da natureza (BARRETO, 2001; BARRETO, 2004), configurando um período denominado de bucolização da natureza.

Essa nova visão de viagem surge em seu valor real, como fonte das motivações para as pessoas se deslocarem. A procura pela natureza passa a ser o objeto central dos

viajantes (SEABRA, 2008) e “[...] todos os recursos naturais significativos se transformam em motivos de viagens. Data dessa época também o surgimento de esportes que coloquem o homem em contato com a natureza, como o alpinismo [...]” (BARRETO, 2004, p. 22). Essas transformações começaram a contribuir para o estabelecimento do turismo tal como é conhecido na atualidade. Para Rejowski (2002)

[...] o século XIX foi marcado por profundas mudanças econômicas e sociais, com os trabalhadores migrando das áreas rurais de agricultura básica para as áreas urbanas, onde se localizam as fábricas. A nova tecnologia da máquina a vapor, a princípio implantada nas fábricas de forma estacionária, foi aplicada aos navios e ao trem. (REJOWSKI, 2003, p. 42).

Ao lado dessas mudanças econômicas e sociais, aparecem as classes de comerciantes e da educação, grupos que se interessaram por outras culturas e pela concepção de que viajar era uma forma de adquirir educação (IGNARRA, 2013).

Com isso, Seabra (2008, p. 156) diz que “[...] devido à Revolução Industrial e ao surgimento da chamada classe média, com novas necessidades e tempo livre, o turismo ganha novo impulso [...]” A autora denomina esta fase do turismo como Neoclássica, preocupada com a humanidade, de caráter mais educativo e com fortes interesses culturais. As viagens nesse período constituem, para Seabra (2008)

[...] um importante espaço pedagógico, onde o viajante usufrui dos usos e costumes dos locais, assim como da política, religião e arte. Nessa sociedade marcada pelo advento do capitalismo e por novas formas de relação de produção, o conhecimento das artes e das letras passou a ser importante para o exercício do poder. O domínio sobre outros estados e regiões não poderia ser mais pela força, mas pela utilização de estratégias políticas, enriquecidas pelo conhecimento. (SEABRA, 2008, p. 156).

Essa revolução constituiu, também, mudanças sociais, favorecendo a criação da classe média que, com o aumento do tempo livre e da procura por viagens recreativas, ocasionou o declínio das viagens turísticas da elite (REJOWSKI, 2002).

Outro acontecimento marcante foi o desenvolvimento do transporte ferroviário, provocado pela Revolução Industrial, iniciando a era das ferrovias. Esta época representou uma segunda etapa no desenvolvimento do turismo e impulsionou o crescimento da população, da riqueza e do mercado, em um curto período de tempo (REJOWSKI, 2002).

Nesse período, surgiram as viagens em massa e dos agentes e operadores turísticos “[...] que desenvolveram novas formas de marketing, como as viagens previamente organizadas, pacotes turísticos, cartazes e folhetos [...]” (IGNARRA, 2013, p. 5). Com a

construção da máquina a vapor e a chegada das ferrovias, distâncias maiores poderiam ser percorridas em períodos de tempo menores (IGNARRA, 2013; BARBOSA, 2002).

O responsável pela construção da máquina a vapor foi James Watt, que, em 1800, tinha vendido mais de 500 unidades para os ingleses. Esta invenção despertou em Richard Trevithnick, em 1801, a ideia de construir um modelo de máquina sobre rodas que gerava energia suficiente para se mover, o qual foi concretizado e chamado de locomotiva (TORRES, 2000 apud SEABRA, 2008).

Através das ferrovias, o turismo ganhou grande estímulo e, com o crescimento da procura por essas viagens, Thomas Bennett¹⁷ abriu uma agência (1841), sendo considerado um dos precursores do serviço de agenciamento turístico. Thomas Bennett trabalhava na embaixada da Inglaterra na Noruega, onde organizava viagens para os ingleses que visitavam o país. Ele instalou sua própria empresa especializada em organizar viagens (IGNARRA, 2013).

As viagens marítimas também se desenvolveram nesse período, com as primeiras linhas regulares transoceânicas. A indústria dos barcos a vapor mais seguros e rápidos, na segunda metade do século XVIII, possibilitou maior capacidade de carga e de passageiros, iniciando, assim, o intercâmbio turístico. Esse período é representado pelo desenvolvimento dos trens e dos navios que mudaram completamente as formas de viagens até aquela época praticadas (IGNARRA, 2013; SEABRA, 2008).

Destaca-se esse crescimento sob o ponto de vista econômico e pelas mudanças das formas de viagens até então existentes. De acordo com Lickorish e Jenkins (2000 apud SILVA, 2010)

[...] o rápido crescimento da população e aumento da riqueza criaram um novo e enorme mercado em um curto período. Inventou-se a viagem em massa e, com ela, o desenvolvimento de resorts e a introdução da indústria de viagens, formada por agências e operadores de turismo, com novos métodos de marketing como excursões organizadas, pacotes turísticos, pôsteres e folhetos. (LICKORISH; JENKINS, 2000 apud SILVA, 2010, p. 85).

O movimento turístico, que aos poucos se expandia, foi bruscamente interrompido com a chegada da Primeira Guerra Mundial. Nesse contexto, Seabra (2008, p. 73) cita, nas pesquisas de Kratchikian (2000), quando afirma que “[...] durante o conflito, muitos hotéis luxuosos [...] foram utilizados para hospedar tropas militares ou para abrigarem quartéis

¹⁷ Thomas Bennet - 1814 – 1898 - cônsul inglês em Oslo, Noruega, costumava organizar passeios pitorescos pela Noruega para visitantes ingleses importantes, acabou criando com a experiência uma empresa em 1850, que oferecia transporte, hospedagem, cavalos e um kit de viagens (temos então a primeira agência de receptivo). TOMELIN, Carlos Alberto. Mercado de Agências de Viagens e Turismo: como competir diante das novas tecnologias. São Paulo: Aleph, 2001.

gerais e hospitais. O balanço, no final, foi aterrador, com consequências na vida tradicional dos europeus e na atividade turística.”

O período entre 1929 e 1940 ficou conhecido como a “era do automóvel e do transporte terrestre”. Essa etapa do desenvolvimento do turismo deu-se no período entre as duas grandes guerras mundiais. Com isso, a Primeira Guerra Mundial ficou conhecida como precursora do surgimento do automóvel, que ocasionou a expansão da malha viária (BARRETTO, 2001).

Nessa mesma época, vários países discutiam seriamente as questões trabalhistas, com a redução da jornada de trabalho, o direito a férias, o descanso semanal remunerado, pelo direito as atividades de lazer, que proporcionam mais tempo livre, surgindo, dessa forma, o turismo social (IGNARRA, 2003; REJOWSKI, 2002; SILVA, 2010).

O desenvolvimento do turismo é observado por Ignarra (2013), a partir do final da Segunda Guerra Mundial, como uma grande revolução tecnológica, notadamente no setor industrial, que resulta em uma aceleração da criação de riquezas e em uma escalada do poder aquisitivo de parcelas da população mundial, em que

os avanços tecnológicos no transporte e nas comunicações reforçaram, sobremaneira, os fatores econômicos favoráveis à expansão do turismo. O advento da televisão, em particular, contribuiu muito para a promoção da variedade dos atrativos dos países estrangeiros. Durante esse período, a classe média dos países industrializados teve acesso à compra de automóveis, o que modificou substancialmente o seu estilo de vida. (IGNARRA, 2013, p. 9).

Com isso, as operadoras de viagens começaram a crescer e a proporcionar pacotes turísticos partindo do norte da Europa, principalmente da Escandinávia, Alemanha Ocidental e Reino Unido, para as costas do Mediterrâneo, expandindo-se pelo mundo inteiro (BARRETTO, 2001).

A partir da década de 1970, de acordo com Barretto (2001), começaram a surgir os primeiros vestígios de preocupação com o ambiente natural nas terras do Primeiro Mundo. Para isso, os Norte-americanos se destacaram por agirem com eficácia contra a degradação ambiental já evidenciada, sendo necessário alertar e zelar pelos recursos naturais, pois, caso contrário, eles deixam de dar lucro. Diante desse discurso, Ruschmann (2000) relata que

a partir dos anos [19]70, a qualidade do meio ambiente começa a constituir elemento de destaque do produto turístico: a natureza e as comunidades receptoras ressurgem no setor dos empreendimentos turísticos, ainda massificadas, porém adaptadas à sensibilidade da época. (RUSCHMANN, 2000, p. 21).

De acordo com Pellegrini (1990), generalizou-se no mundo, no início dos anos 1980, a preocupação com o preservacionismo, considerado “[...] o ideal para a preservação ativa, isto é, a conservação física dos bens patrimoniais, dando-lhes uma função conveniente, com soluções adequadas ao desejado progresso [...].” (PELLEGRINI, 1990, p. 55).

O turismo da década de 1980 apresentou-se benéfico para a questão da preservação ambiental; diferentemente do turismo implementado nos anos de 1970, caracterizado como predador. Esse turismo não deixou de vincular os interesses econômicos, porém era realizado por pessoas com maior consciência social, surgindo, assim, o turismo de natureza ou do turismo ecológico. Este, segundo Ruschmann (2000), ocorre

[...] na maioria das localidades turísticas estabelecidas e, nas novas, evita-se a ocupação de todos os espaços. Caminhadas, ciclismo, *rafting*, *mountain bike*, *motocross* e toda uma série de esportes novos necessitam de uma natureza preservada. A natureza e todos os seus componentes tornam-se pretextos para a descoberta, a iniciação, a educação e o espírito de aventura e, dessa forma, dão origem a um novo mercado. (RUSCHMANN, 2000, p. 21, grifos do autor).

Dessa forma, busca-se um turismo de sossego, calma e de aventura, com um conhecimento mais profundo das regiões e paisagens visitadas. Destarte, as viagens deram origem à atividade turística, ou seja, uma atividade nascida das diversas necessidades do ser humano.

Partindo para os anos de 2000, esses são tomados como um período de desafios. Rejowski (2005) destaca dois pontos de relevância:

[...] o século XXI principia com dois grandes agentes antagônicos [...] de um lado, temos o fator globalização, e, de outro, o fator terrorismo redesenhando o movimento turístico do planeta. Na mesma realidade em que as inovações tecnológicas, em especial a internet, encurtaram as distâncias e diminuíram as barreiras culturais, o terrorismo e as instabilidades políticas voltaram a segregar o turista e a dividir o planeta em áreas seguras e áreas instáveis, limitando os deslocamentos. (REJOWSKI, 2005, p. 102).

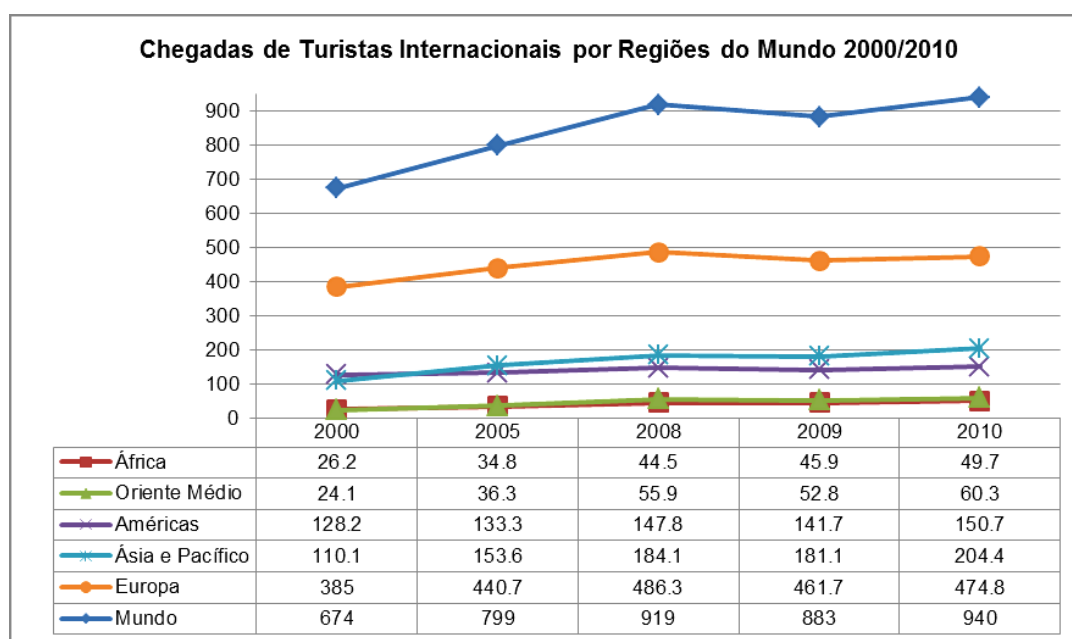
Então, um acontecimento marca a trajetória do turismo, a preocupação com o terrorismo, que gerou uma nova percepção do turismo mundial. Esse novo turismo se origina a partir dos ataques terroristas ocorridos em 11 de setembro de 2001, após dois aviões serem lançados contra as torres gêmeas do *World Trade Center*, em Nova York, e no *Pentágono*, em Washington, ambos localizados nos Estados Unidos da América. Outro avião, cujo alvo pressupõe-se que seria a Casa Branca, foi derrubado pelos próprios passageiros em uma área

rural na Pensilvânia, chegando a quase três mil pessoas mortas no episódio¹⁸ (BRASIL, 2012).

Esse acontecimento demonstrou também que efeitos negativos em um país podem ser refletidos em todo o mundo. Fenômeno repetido no ano de 2008, quando ocorreu a chamada crise do *subprime*, iniciada nos Estados Unidos, mas com repercussões praticamente imediatas na Islândia, na Suíça, no Reino Unido, na Alemanha, na França, na Áustria, nos Países Baixos e no Brasil (BRASIL, 2012).

O Gráfico 1 apresenta dados sobre essa mudança de turismo, que Brasil (2012) demonstra através do número de chegadas de turistas internacionais por regiões do mundo, entre os anos de 2000 a 2010. Pode-se chamar a atenção para a queda desse número no ano de 2009, posterior à referida crise do *subprime*, e a retomada de crescimento no ano de 2010. Destaca-se a capacidade de recuperação apresentada pelas regiões da Ásia e do Pacífico e pelo Oriente Médio, cujo número de turistas internacionais aumentou, respectivamente, 12,86% e 14,2% no ano de 2010 em relação a 2009 (BRASIL, 2012).

Gráfico 1 - Chegada de Turistas Internacionais por Regiões do Mundo (2000-2010)



Fonte: Dados de 2008: OMT, 2010. UNWTO, 2012b apud Brasil (2012).

Assim, conforme os dados do Gráfico 1, é demonstrado um comparativo dos países que lideraram nos voos internacionais no Brasil, em que:

¹⁸ As informações q<<http://ultimosegundo.ig.com.br/retrospectiva2000a2010/>>. Acesso em: 11 set. 2012.

[...] a Ásia e o Pacífico, por exemplo, lideraram o aumento no número de chegadas internacionais, com 8%. A Europa, a despeito da volatilidade econômica da região do Euro, apresentou crescimento de 4%. As Américas cresceram 5% de janeiro a junho em relação a igual período do ano de 2011, sendo que a América do Sul foi considerada a sub-região com crescimento mais rápido nos últimos anos (10% e 9% respectivamente em 2010 e 2011). Por fim, a África apresentou crescimento de 7%, sendo citado o retorno do fluxo turístico na Tunísia e o conflito na Síria, que ainda não permite um aumento mais significativo no Oriente Médio. (UNWTO, 2012c apud BRASIL, 2012, p. 35).

Ao se comparar o Gráfico 1, ainda que a economia mundial possa gerar constantes preocupações, o turismo brasileiro demonstrou capacidade de recuperação no ano de 2011, chegando a mais de 9 milhões de desembarques. Nos anos de 2012 e 2013, conforme os dados coletados pela Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária (INFRAERO) foram verificados as chegadas de turistas internacionais nos voos regulares e não regulares, com uma variação percentual de 1,07%, como mostra a Tabela 1:

Tabela 1 - Desembarques de passageiros regulares e não regulares

| 2011 | 2012 | 2013 | Varição - 2012/2013 |
|-----------|-----------|-----------|---------------------|
| 9.018.507 | 9.368.195 | 9.467.994 | 1,07 % |

Fonte: Ministério do Turismo, Brasil. 2014.

Com esse resultado, o Ministério do Turismo do Brasil anunciou que, nos primeiros quatro meses de 2012, a demanda do turismo se manteve forte, o número de chegadas de turistas internacionais pelo mundo cresceu 5%. No Brasil, esse aumento foi de 6% no mesmo percentual registrado ao longo de todo o ano de 2013.

No ano de 2014, com a realização da Copa do Mundo no Brasil, o turismo cresceu 6% entre janeiro e julho de 2014, segundo dados da Organização Mundial do Turismo (OMT). O Brasil recebeu 1 milhão de visitantes de 203 países entre 23 de maio e 13 de julho. Entre os turistas que mais visitaram o País durante a Copa, 364.094 vieram de nações sul-americanas¹⁹. Este número de visitantes superou a expectativa inicial do Ministério do Turismo, que era de 600 mil turistas.

Com isso, apesar das mudanças constantes na economia mundial, o turismo se encontra em crescimento. Em 2014, ocorre um momento favorável aos turistas estrangeiros

¹⁹ Países Sul-americanos – Brasil, Argentina, Chile, Equador, Peru, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Colômbia, Venezuela, Suriname, Guiana Francesa e Guiana.

com a Copa do Mundo, favorecendo a economia brasileira. Soma-se a isso uma expectativa positiva em relação às Olimpíadas de 2016.

3.2 A viva história do turismo no Brasil

Mesmo estando fortemente presente no desenvolvimento de vários outros países, o turismo, no Brasil, não é um fenômeno novo e pontual. Da mesma forma que ocorre na Europa e no Ocidente, essa atividade evoluiu, com maior ou menor intensidade. Rejowski (2002) relata a tarefa árdua de levantar, identificar e analisar essa evolução, que apresenta uma série de dificuldades como:

[...] a existência de registros da memória histórica do turismo no país; a falta de sistematização das informações do setor; a falta de estudos do fenômeno em âmbito nacional; a disposição dos estudos no tempo e no espaço; as poucas informações empresariais dispersas entre vários órgãos, entidades e associações. (REJOWSKI, 2002, p. 117-118).

Apesar das dificuldades quanto ao registro sobre o assunto, pode-se enfatizar a evolução do turismo no Brasil com obras, artigos, teses e dissertações, entre outros, bem como publicações oficiais que abordam o tema descrito.

O Brasil, antes da chegada da corte portuguesa no século XIX, de acordo com Rejowski (2002), não realizava a atividade turística no País, pois os desbravadores, ao realizarem suas buscas por ouro e pedras preciosas, tinham o risco de contrair doenças, passar fome e, até mesmo, serem atacados por índios.

A vinda da Família Real e a Carta Régia de 28 de janeiro de 1808, segundo Pires (2001), coincidem com abertura dos portos brasileiros às nações amigas. Esse acontecimento é considerado importante, não somente no processo de emancipação política, mas também para o início de uma internacionalização que, juntamente com a expansão cafeeira, influenciaram o desenvolvimento urbano.

Com isso, ocorreu uma enorme mudança ao se constatar a inexistência de acomodações e instalações de hospedagem para a comitiva e as pessoas que acompanhavam a Família Real. Mudança que ao longo do tempo proporcionou profundas transformações no cotidiano, no comportamento, na economia, ao criar novos hábitos à população local do Rio de Janeiro (PIRES, 2001; REJOSJOWSKI, 2002).

Acompanhado desse novo cenário “[...] os meios de hospedagem, antes pouco e precário, agora representados pelas tabernas, casas de pasto, estalagens e hospedarias,

diferenciavam-se pela quantidade e características dos serviços oferecidos [...]” (REJOWSKI, 2002, p. 120). Resultado desse crescimento, Cruls (1946 apud Pires, 2001) relata que o cônsul Maler registrou, de 1808 a 1818, a construção de 600 casas e aproximadamente 100 chácaras na capital Rio de Janeiro. Um crescimento acelerado na economia local.

Pode-se, além de destacar essas mudanças no cenário de hotelaria no Rio de Janeiro, citar as grandes viagens ao redor do Mundo ou expedições científicas que foram responsáveis por uma extensa lista de viajantes que visitaram o Brasil no século XIX por meio das Academias de Ciências da Europa. Pires (2001) destaca alguns nomes de pesquisadores que estiveram no Brasil:

[...] os geólogos e/ou geógrafos, os suíços Louis Agassiz e Gustav Beyer, os alemães Oscar Constatt e Vilhem Ludwig Von Eschwege; os franceses Francis de Castelman e Henri Caudreau. Entre os botânicos, zoólogos e naturalistas, ressalta a figura ímpar do francês Auguste de Saint-Hilaire; os alemães Robert Avé-Lallemant, Hermann Burmeister, Georg Wilhelm Freireyss, o príncipe de Wied-Neuwied Maximiliano; os austríacos Carl Fried Ph. von Martius, Johann Emmanuel Pohl; os ingleses Alfred Russel Wallace, George Gardner, Charles J. F. Burbury e Walter H. Bates; o norte-americano Herbert Smith. Entre os etnólogos e etnógrafos, o italiano Guido Boggiani e o alemão Carl von den Steinen. (PIRES, 2001, p. 97).

Pesquisadores que fizeram suas histórias mostrando, por meio de suas pesquisas, a nossa flora e/ou biota exuberante, as belezas naturais naquela época e que motivaram mais europeus a visitarem o Brasil. Para os botânicos o País apresentava-se particularmente interessante, como afirmou George Gardner (1975):

[...] com a mente acessa pelas fúlgidas descrições, feitas por Humbold e outros viajantes, da beleza e variedade de produções naturais dos países dos trópicos, da grandiosidade dos cenários das montanhas e do esplendor de seu firmamento, apoderou-se de mim um ardente desejo de viajar em tais regiões. [...] Recaiu a escolha no Brasil, o melhor campo para minhas pesquisas, visto que as produções vegetais desse imenso império talvez fossem então menos conhecidas dos ingleses, com as de qualquer país de igual tamanho em todo o mundo. (GEORGE GARDNER, 1942, p. 1).

Com isso, Ignarra (2003, p. 7) coloca a importância desse período na famosa expedição de Von Humbold que “[...] empreendeu longa viagem por grande parte do território brasileiro pesquisando a flora e a fauna. Tratava-se da primeira grande viagem de ecoturismo empreendida no nosso país [...]”

Ao iniciar essa ruptura por meio dos pesquisadores e com a chegada de mais estrangeiros, as possibilidades comerciais se estenderam, ainda, com a Abertura dos Portos, que trouxeram, além do interesse a pesquisas científicas, engenheiros, escritores,

missionários, jornalistas, artistas, pintores como o francês Jean Baptista Debret que fundou, em 1816, a Escola de Belas Artes do Rio de Janeiro (PIRES, 2001).

Já em meados do século XIX, começaram a surgir os banhos públicos e banhos de mar, que já ocorriam nas estações termais da Europa desde o século XVIII. Com isso, originou o crescimento de um comércio exclusivo para atender este público, oferecendo serviços de apoio conforme suas necessidades, sejam elas de cura ou de culto ao corpo (REJOWSKI, 2002).

Com o modismo dos banhos nas estações termais, e os benefícios das águas para a saúde, uma empresa explorou esse comércio construindo duas barcas especiais, forradas de cobre, divididas em camarotes, que dispunham de banheiro suspenso por correntes de ferro para a venda dos tradicionais banhos terapêuticos (PIRES, 2001).

Após a descoberta das estações termais, surge um novo tipo de comércio, no século XIX, a exploração das águas minerais, que tinha como *slogan* as propriedades terapêuticas. Também, na mesma época, se inicia a construção das ferrovias, que permitiu o surgimento de novos centros de interesse para os banhos em Caxambu e Poços de Caldas (MG).

Após a construção da estrada de ferro Rio – Petrópolis, Petrópolis foi considerada uma cidade de veraneio a partir de 1860. O fato do Rio de Janeiro ser a capital federal contribuiu para ser uma cidade desenvolvida e conhecida, tornando-se roteiro de viagens e expedições científicas do século XIX (REJOWSKI, 2002).

De acordo com Pires (2001) e Rejowski (2002) a elite brasileira só começou a desenvolver o hábito de viajar nesse período, após a europeização, que decorreu dos hábitos e costumes mais sofisticados trazidos pela nobreza lusitana, bem como pelo acesso à tecnologia e à cultura de outros países; pela construção de estradas de ferro, interligando as zonas cafeeiras à capital do Império, junto com o desenvolvimento da cidade de São Paulo.

Após esse período, começo do século XIX, o Brasil passou por uma transformação difícil e dolorosa, ao criar novas elites que tinham como objetivo central a promoção e a industrialização imediata do País a todo custo (SEVCENKO, 1998). Essa modernização tinha como objetivo o desejo de colocar o Brasil como um País desenvolvido, impulsionado para o desenvolvimento do turismo (REJOWSKI, 2002).

No período de 1900 a 1920, Sevcenko (1998, p. 37) verifica a introdução de novos modelos de consumo “[...] estimulados pela publicidade e pela difusão das atividades esportivas, da expansão do mercado fonográfico e da popularização do cinema [...]” que era limitado a uma pequena parcela da sociedade.

Com o desenvolvimento e a construção de cassinos nos anos de 1936 e 1946, pode-se destacar um crescimento do turismo sob o viés desse novo estilo de lazer, do qual se pode destacar: a Quitandinha em Petrópolis (Figuras 3 e 4), o Parque Balneário e o Atlântico em Santos (SP), o Quisissana, em Poços de Caldas (MG), e o Grande Hotel, em Araxá (MG). Estimulando empresários a estabelecer complexos turísticos (REJOWSKI, 2002).

Figura 3 - Palácio da Quitandinha – Petrópolis (RJ) – 2011



Fonte: Renata Pinheiro.
Adaptação: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Figura 4a e 4b – Piscina do Palácio Quitandinha em Petrópolis (RJ): comparação de 1945 (4a) com atual (4b).



Fonte: Renata Pinheiro.
Adaptação: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

A importância dessas viagens é relatada por Ignarra (2003) ao destacar o Marechal Rondon ao desbravar o Oeste Brasileiro, na primeira metade do século XIX. Marechal Rondon tinha como objetivo implantar linhas de telégrafos nos Sertões do Centro

Oeste brasileiro e explorou imensas áreas que eram ainda desconhecidas pelos brasileiros. Há essa aventura, Ignarra (2003) considera como o embrião do turismo de aventura.

Ao destacar as principais manifestações de desenvolvimento das atividades turísticas no Brasil, foi no final de década de 1950, consolidando o turismo com a Copa do Mundo. Com esse evento internacional, estabeleceu-se o crescimento da indústria automobilística no Brasil e, com ela, as ampliações da malha rodoviária (REJOWSKI, 2002). Nesse mesmo período, as agências de viagens começaram a se organizar criando associações regionais e participando de eventos internacionais, assim, fundou a Associação dos Agentes de Viagens (ABAV), com a finalidade de estabilidade e incentivo no turismo nacional (REJOWSKI, 2002).

Nesse mesmo momento, o Governo Federal cria a Comissão Brasileira de Turismo, com o objetivo de “[...] coordenar as atividades destinadas ao desenvolvimento do turismo interno e ao fluxo do estrangeiro, estudar e supervisionar as medidas relacionadas à movimentação de turistas e inspeção relativa aos viajantes e seus bens [...]” (DIAS, 1990 apud REJOWSKI, 2002, p. 131).

No ano de 1961, com a finalidade de promover, organizar e fiscalizar as exposições, feiras e certames no País, foi criado a Divisão de Turismo e Certames do Ministério da Indústria e do Comércio. Com essa divisão foram elaboradas e lançadas as bases para o turismo nacional, através das seguintes atividades:

[...] - a elaboração do Calendário Nacional de Exposições; - o lançamento dos primeiros guias de turismo nacional; - a organização dos primeiros folhetos de divulgação turísticas do Brasil: *Praias do Brasil, Brasília, Brasil Arte Sacra e Carnaval no Rio*; - a elaboração de normas para o registro e fiscalização de agências de viagens; - a organização da participação turística do Brasil em vários congressos no exterior; - o início de gestões com grupos estrangeiros turísticos no país. (DIAS, 1990 apud REJOWSKI, 2002, p. 132, grifos do autor).

Com o desenvolvimento dessas atividades, surge em 1966 a Empresa Brasileira de Turismo (Embratur), o Conselho Nacional do Turismo (CNTur), que lançaram as discussões das diretrizes da Política Nacional de Turismo (REJOWSKI, 2002). Com isso, a Embratur passou a atuar no setor por meio de financiamento, de construção e participação na expansão da rede hoteleira, ao construir grandes centros de convenções no País. É nesse conjunto que Prosérpio (2003) descreve o início da construção de uma das primeiras grandes redes hoteleiras internacionais no país que a Embratur incentiva ao dizer que:

[...] a estratégia de política econômica vigente - segundo a qual o setor público incentivava a implantação de novos segmentos da matriz industrial ainda não instalados no país - também ao setor de turismo e hospedagem eram oferecidos, através da Embratur, incentivos à entrada de novos capitais [...] determinando a expansão das redes hoteleiras locais e a entrada, por primeira vez, de grandes redes internacionais, atraídas pelos incentivos, pelo aumento da concorrência no plano internacional e pelas perspectivas de crescimento do turismo interno. (PROSÉRPIO, 2003, p. 41).

Uma grande mudança ocorreu nas atividades relacionadas à viagem nesse período - ditadura militar nos anos de 1964 a 1985 - que foi tratada como tema de segurança nacional, priorizando o controle da mobilidade de pessoas no País e, conseqüentemente, diminuindo o turismo interno. Após a transição para o regime democrático, ocorre a abertura de mercado e a reestruturação socioeconômica. Diante disso, o turismo ganhou uma nova identidade na política pública, na qual se inicia uma busca maior da população por viagens.

As décadas de 1970 e 1980 também foram caracterizadas pela recuperação do turismo, devido à recessão ocasionada pelo aumento dos preços do petróleo em 1973. Nesse período, reuniram-se aspectos que permitiram a evolução do setor, como o transporte, a estabilização da aviação comercial; a implantação de novas tecnologias; a política de cooperação internacional, destacando-se o interesse de instituições financeiras pelo turismo; expansão de mercados emissores e receptores; concentração empresarial, especialmente as cadeias de hotéis (DIAS, 2005).

O Governo e o setor de turismo brasileiro, a partir da década de 1990, perceberam o sol e a praia como importantes parte de um conjunto que forma um destino turístico, com isso propuseram investimentos, implementação de infraestrutura específica, marketing, bem como capacitação de mão de obra. Rejowski (2002), ainda, considera essa época como o *boom* turístico, onde seu desenvolvimento desenfreado e irresponsável ao ambiente desencadeou o discurso da expansão de turismo maciço, junto ao desenvolvimento sustentável²⁰.

A década de 1990 é marcada pelo aumento do turismo emissor. Quando foram implantadas ações para o desenvolvimento da infraestrutura nacional, redução do preço das passagens aéreas e melhoria na qualidade dos meios de hospedagem ocorrendo com isso a consolidação do turismo interno (REJOWSKI, 2005).

²⁰ Para saber mais sobre turismo sustentável, confira: DIAS, Reinaldo. Turismo sustentável e meio ambiente. São Paulo: Atlas, 2003; SWARBROOKE, John. Turismo sustentável. São Paulo: Aleph, 2006; RUSCHMANN, Doris Van de Meene. Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente. Campinas. São Paulo: Papirus, 2010.

Com efeito, em meio a esse cenário, cria-se a Lei 8.181, de 28 de março de 1991, e o Decreto de número de 448, de fevereiro de 1992, que definiram uma nova forma de gestão pública para o turismo brasileiro. Surge, assim, um novo papel para a Embratur, que passou a ser chamada de Instituto Brasileiro de Turismo, assumindo a condição de autarquia subordinada à Secretaria do Desenvolvimento Regional, órgão que era direto da Presidência da República, incorporando assim as tarefas de formular, coordenar, executar e fazer cumprir o Plano Nacional do Turismo (PNT) (ARAÚJO; CÉSAR, 2012).

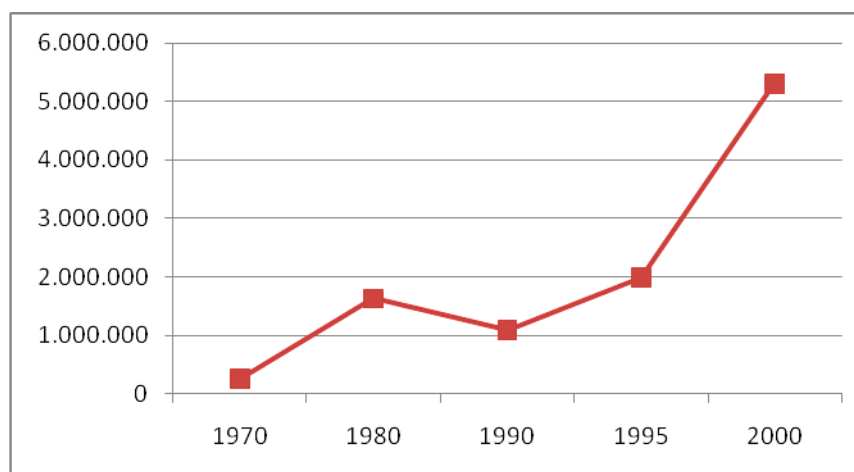
No ano de 1994, é criado o Plano Nacional de Municipalização do Turismo – (PNMT), buscando incentivar a participação dos municípios na gestão das políticas públicas do turismo, com a finalidade de democratizar o acesso ao turismo.

Araújo e César (2012) consideram o PNMT como o mais importante dos programas de Governo, para o setor turístico, que descentralizou a produção de políticas públicas e ampliou a autonomia das entidades federativas dos Estados-membros e Municípios.

Com a criação do PNMT, os anos de 1994 e 1999 caracterizaram um aumento de 64% no desembarque dos voos internacionais e 93% nos voos nacionais nos aeroportos brasileiros. Nesse mesmo período, o aumento da entrada de turistas estrangeiros fez com que o Brasil saltasse do 43^a lugar para a 28^a no *ranking* da Organização Mundial do Turismo(OMT), ao ultrapassar pela primeira vez a Argentina.

No Gráfico 2 pode-se analisar o acelerado crescimento da chegada de turistas estrangeiros no País, mostrando o cenário do turismo no Brasil da década de 1970 até a ano de 2000.

Gráfico 2- Chegada de turistas estrangeiros no Brasil (1970–2000)

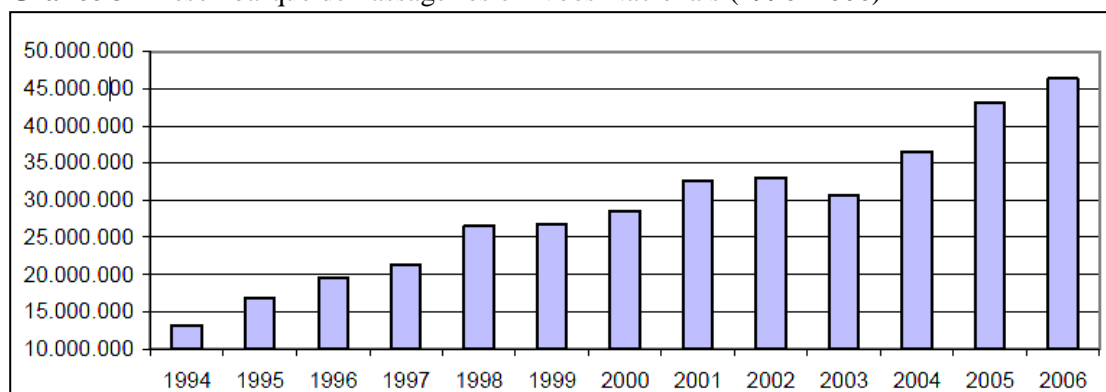


Fonte: EMBRATUR – Anuário Estatístico (1990-2000).
Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

No período de 1995 a 2000, o turismo no Brasil foi favorecido pela expansão do mercado mundial ao enviar mais turistas e aumentar a demanda por lugares exóticos longe do circuito da Europa Ocidental e da América do Norte (SILVA, 2004). Ao comparar a expansão de entradas de turistas estrangeiros no País, a inserção do turismo doméstico²¹ no Brasil, também teve seu número de desembarques de passageiros em voos nacionais aumentado.

Destaca em 1994 a 2006 houve um crescimento de 251%, ou seja, passando de 13.190.489 desembarques em 1996 para 46.345.828 em 2006. O ano de 2003 foi o único ano que houve uma queda de 6,89% em relação a 2002. Apesar deste resultado negativo pontual o Gráfico 3, aponta no período de 1994 a 2006 um crescimento expressivo, de 11% ao ano.

Gráfico 3 - Desembarque de Passageiros em voos Nacionais (1996–2006)



Fonte: Dados de 2008: OMT, 2010; UNWTO, 2012b. apud Brasil (2012).
Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Ainda de acordo com pesquisas, o turismo doméstico no Brasil vêm crescendo nos últimos anos. Os números apresentam uma expansão de 147,1 milhões de 2006 para 156 milhões em 2007 (BRASIL, 2010). O ano de 2000, por sua vez, apresentou-se como um período de desafios. Rejowski (2005) destaca que o século XXI principia com dois grandes agentes antagônicos, ou melhor, dois pontos de relevância, a saber:

[...] de um lado, temos o fator globalização, e, de outro, o fator terrorismo redesenhando o movimento turístico do planeta. Na mesma realidade em que as inovações tecnológicas, em especial a internet, encurtaram as distâncias e diminuíram as barreiras culturais, o terrorismo e as instabilidades políticas voltaram a segregar o turista e a dividir o planeta em áreas seguras e áreas instáveis, limitando os deslocamentos. (REJOWSKI, 2005, p. 102).

Pode-se ainda acrescentar que os principais fatores que fomentaram esse turismo doméstico foram o crescimento do nível de atividade da economia, o aumento da renda da população entre 1994 e 1998 e o financiamento das passagens aéreas e dos pacotes turísticos.

²¹Turismo no âmbito de determinado território, em que viajantes e visitantes são residentes nesse mesmo território.

Nos anos de 2002 a 2004 com a desvalorização do Real, o turismo interno teve seu crescimento acentuado pelo fluxo de turistas brasileiros direcionados para os destinos domésticos (GORINI; MENDES, 2005), deixando, assim, as viagens internacionais e valorizando assim o turismo no Brasil.

No ano de 2003, com mais um avanço para o turismo interno e externo, criou-se o Ministério do Turismo (Mtur) - tendo como meta projetos que possibilitassem diminuir a pobreza por meio da atividade turística (ARAUJO; CÉSAR, 2012) e a Embratur ficou responsável pelo marketing do produto turístico no Brasil²². Também, no mesmo período, foi criado o Plano Nacional do Turismo (PNT)²³.

O Ministério do Turismo lança em 2004 o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil constitui em uma política pública, em âmbito territorial, a partir do Plano Nacional do Turismo 2003-2007, que determinou a Estruturação e Diversificação da Oferta Turística. O objetivo desse plano era diminuir a concentração da oferta turística, que tinha predominância no litoral brasileiro, dando condições a interiorização e a inclusão de novos destinos turísticos (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2004).

A premissa do Programa, considerado estratégico para a consecução da Política Nacional de Turismo, centrou-se no propósito de que sua execução, de forma descentralizada e regionalizada, com foco no planejamento coordenado e participativo, repercutisse, positivamente, nos resultados socioeconômicos do território.

Nesse contexto, o Programa de Regionalização do Turismo propôs a sustentabilidade, a formação de redes e de ações municipais voltadas para a regionalização, a sensibilização, mobilização, planejamento regional, roteiros turísticos e incentivos à comercialização do turismo (SANTOS, 2013). Essas propostas de acordo com o Ministério do Turismo estabelecem as seguintes estratégias:

consolidação de uma estrutura de coordenação municipal, regional, estadual e nacional; aplicação de instrumentos metodológicos que possam responder às necessidades nacionais e às particularidades de cada realidade: inventário da oferta turística; matrizes para a definição, estruturação e avaliação de roteiros; métodos e técnicas para a mobilização de parâmetros de modelo de acompanhamento e avaliação; implantação de um sistema de informação que resgate, reúna, organize e faça circular dados e informações. (BRASIL, 2004, p. 10).

²²A Embratur deixa de elaborar políticas e execução de programas e tem suas funções atribuídas para desenvolver ações para a comercialização de produtos, serviços e destinos brasileiros no mercado turístico mundial.

²³PNT tem como objetivo a missão de conciliar a demanda do Governo e do setor produtivo, além de orientar as ações na consolidação e no desenvolvimento do setor do turismo no País.

No Brasil, o crescimento do turismo está relacionado ao crescimento econômico e a estabilidade política interna. Pode-se deduzir que este “[...] é um momento de movimento estratégico importante e de oportunidades positivas para o turismo no Brasil [...]” (TRIGO, 2012, p. 500).

Por outro lado, mesmo que o turismo brasileiro no exterior cresça mais, as chegadas de turistas ao Brasil têm demonstrado evolução positiva. Outro indicador de crescimento foi a nova classe média e o número de viagens que passaram de 156 milhões, em 2007, para 186,5 milhões, em 2010.

Ao se analisar o crescimento dos fluxos interno e externo entre o ano de 2013 e 2016, cria-se uma rotatividade no turismo brasileiro. Forma-se, então, uma nova visão do País no mercado nacional e mundial do turismo. Esse crescimento pode ser observado pela valorização cultural do País refletida, inclusive, na captação de dois megaeventos esportivos (Copa do Mundo em 2014 e Olimpíadas em 2016). Dessa forma, o turismo brasileiro tem se mostrado favorável a uma expectativa de crescimentos futuros, seja pelo aumento nos desembarques nacionais e internacionais, seja pelo aumento nos financiamentos.

Por fim, há ainda a necessidade de mudar a imagem do País no exterior. Motivo este que faz o Brasil estar sempre associado ao samba, às mulatas, ao futebol e à floresta Amazônica, sem falar nos aspectos negativos como a violência e a oferta de opções de turismo sexual, essas últimas apreciadas por segmentos de turistas europeus e asiáticos (SPINOLA, 2001).

A verdade é que deve ser repensada e discutida tal visão, recriando e reescrevendo uma nova história, com novas percepções sobre o turismo no Brasil, ao promover o diálogo e o acordo entre diferentes setores da sociedade, bem como ao legalizar as políticas públicas de fomento às regiões e municípios turísticos.

3.3 Goiás caminha com a história do turismo

O turismo no Brasil Central, segundo Almeida (2009), é recente e ainda pouco expressivo ao ser comparado com o valor desta atividade no litoral brasileiro. Entretanto, em Goiás esta atividade vem se desenvolvendo bastante, ao se transformar em uma importante atividade na geração de empregos e na economia do Estado.

Essa evolução, de acordo com Brasil (2012), só foi percebida nas últimas duas décadas, pelo aumento nas buscas por produtos turísticos diferentes dos habituais do sol e praia. Desse modo, foi inserida a busca pelas paisagens naturais como de cachoeiras,

montanhas e o patrimônio histórico-cultural que entraram no circuito dos atrativos turístico.

Pelo fato do Estado de Goiás se encontrar em uma localização geográfica privilegiada, sua ocupação na região Centro-Oeste cooperou para o crescimento dos potenciais turísticos atuais. Essa ocupação e os valores socioespaciais dessas localidades turísticas se caracterizam de acordo com a exploração de cada região ao longo dos anos.

O fato histórico que marcou o surgimento dos primeiros registros dessa atividade merece destaque, pelas construções de picadas (estradas) para o estabelecimento de “pousos”, realizada por Anhanguera Filho a partir de 1726, quando este retorna pela terceira vez às futuras terras do Estado de Goiás (GALLI, 2005).

Destaca-se o pesquisador e botânico Auguste de Saint-Hilaire que descreve em seu livro “Viagem à Província de Goiás”, no século XIX, uma minúcia científica, ao considerar tudo o que ele vê e consegue valorizar por meio de descrição minuciosa:

[...] durante o tempo que passei em Vila Boa o povo do lugar me cumulou de gentilezas, e minha permanência ali foi muito agradável [...] Deixei a cidade no dia 3 de julho com a intenção de subir a Serra Dourada, visitar a Aldeia de S. José, habitada pelos índios da nação dos Caiapós. (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 59).

Esses pousos se constituíam em aglomerados urbanos preparados para receber os aventureiros que procuravam ouro nas minas dos Goyazes (GALLI, 2005). O primeiro hotel construído foi assim descrito por Saint-Hilaire (1975):

Bartolomeu Bueno [...] construiu uma casa à beira do Rio Vermelho, e esta constituiu o núcleo de um arraial que recebeu o nome de Santana [...] o arraial logo adquiriu grande importância. Santana foi elevada a vila [...] dando o nome de Vila Boa de Goiás em honra a Bartolomeu Bueno, seu fundador. Um decreto promulgado por D. João VI e datado de 18 de setembro de 1818 deu o título a cidade de província [...] ela passou a ser chamada de Cidade de Goiás. (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 49).

Fontes históricas de estudos de interesse da medicina também foram realizadas no interior do Estado, nos períodos editados pela Academia Real de Medicina, no século XIX. As primeiras notícias sobre as águas minerais se referem às fontes termais de Goiás na utilização no tratamento da lepra (morfeia).

No periódico da Academia representado pela Revista Brasiliense, Marcelo (2011) relata o estudo realizado pelo médico Antônio Miranda de Castro, datado de 1841, que descreve as potencialidades das águas e da importância de investir nesse campo, tendo como referência a semelhança do que se passava na Europa, como fundo precioso de interesse e

prosperidade. Segundo escritos do médico e pesquisador Miranda de Castro (1841), Marcelo (2011) destaca que:

o Brasil, esta feliz e abençoada porção de terra que nos tocou em partilha, também encerrando em seu seio com profusão águas minerais de diversas naturezas [...] de Goiás as quais podem ser usadas nas mesmas fontes: circunstancia que é de maior importância para seu bom êxito. (MARCELO, 2011, p. 14).

Além dessas descobertas, no ano de 1937, Goiânia já capital do Estado, teve seu primeiro hotel inaugurado, o Grand Hotel (GALLI, 2005). Atualmente, funciona em suas dependências o Centro de Memória e Referência de Goiânia, além de três pavimentos ocupados pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) (GOIÁS, 2012).

Logo após, com a formulação das Diretrizes Gerais e Setoriais da Ação do Governo Irapuan Costa Júnior, a situação do setor de lazer e turismo em Goiânia, na primeira metade da década de 1970, teve seu crescimento fortalecido pela rede hoteleira, e Goiânia aparece de acordo com Goiás (2012):

[...] uma média anual de ocupação de 80%, índice considerado bastante elevado. No mês de julho, entretanto, é insuficiente para atender a demanda, trabalhando com 100% da capacidade operacional, estimando em 15% o índice de desatendimento nessa época. Em 1974, ofereceu-se um total de 1.168 leitos para 704 aposentos existentes. (GOIÁS, 2012, p. 31).

O documento ainda destaca dois municípios que se iniciam no contexto turístico em Goiás. O primeiro, Aruanã que recebeu em julho de 1973, 1.691 turistas, e em Pirenópolis, 2.606 turistas nos dois principais dias da Festa do Divino caracterizando uma atividade propícia para a economia local (GOIÁS, 2012).

Por meio das Diretrizes Gerais e Setoriais da Ação do Governo Irapuan Costa Júnior - 1975-1979 (GOIÁS, 1976), sabe-se que nos anos de 1971 a 1973, de acordo com os dados do Estado de Goiás, houve a apresentação de projetos privados de instalação de empresas turísticas; a ampliação da rede hoteleira no município de Caldas Novas; a implantação e ampliação do turismo na região do Rio Araguaia e o início de empreendimentos em Itajá, Itiquira e Pirenópolis.

Nessa época, ainda de acordo com informações do Estado de Goiás, a falta de reconhecimento e conhecimento da atividade turística e seus benefícios econômicos e sociais, bem como a falta de mão-de-obra qualificada – inexistiam escolas de formação – foram levantados como entraves sociais significativos ao desenvolvimento turístico para o Estado. Igualmente, foram elencados como barreiras ao desenvolvimento do turismo a falta de uma linha de financiamento e o estágio ainda incipiente da infraestrutura de

apoio, ou seja, transportes, energia, comunicação e saneamento. (GOIÁS, 2012, p. 31).

Notavelmente, o Plano de Ação do Governo de Ary Ribeiro Valadão (1979-1983) lista a deficiência nas infraestruturas do Estado ao considerar Goiás amplo para a exploração turística, mas ainda dependente da adequação da infraestrutura básica ao turismo intermunicipal e interestadual (GOIÁS, 1980).

Ao destacar a atuação de agências de viagens e de *camping*, o mesmo Plano de Ação citava somente Goiânia e Caldas Novas, que tinham, na época, uma hotelaria significativa, e que a Cidade de Goiás contava apenas com o Hotel Vila Boa. É citado, também, que nem mesmo Anápolis possuía rede hoteleira adequada (GOIÁS, 1980).

Nota-se, portanto, que, até então, não havia dentre as atividades turísticas no Estado de Goiás “[...] desenvolvimento significativo da infraestrutura de apoio e de incorporação/aceitação do turismo por parte da sociedade. Tais avanços só viriam a ser conquistados mais recentemente [...]” (GOIÁS, 2012, p. 32).

Nesse contexto, destaca-se que a capital do Estado, Goiânia, tem seu segmento de turismo de eventos e negócios, ampliado com a inauguração, em 1994, do Centro de Cultura e Convenções, chamado de Centro de Convenções de Goiânia (CCG), obtendo reconhecimento nacional e internacional na América Latina (GALLI, 2005).

O Estado de Goiás, a partir da metade da década de 1990, surgiu com uma modernização do turismo com o município de Caldas Novas pelo contínuo crescimento no produto turístico, além de disponibilizar mais de 20 mil leitos e em construção 70 novos hotéis (GALLI, 2005).

Dados da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis de Goiás (ABIH-GO), citados por Galli (2005), relata a evolução no número de leitos ofertados em Goiânia no período de 1997-2004, cujos dados da Tabela 2 mostram que essa evolução no período foi de 92%. O ano de 2010 é destacado pelo aumento de 50% em relação ao ano de 2004 (GOIÁS, 2012).

Tabela 2 - Número de Leitos ofertados em Goiânia (GO) no ano de 1997-2004

| ANO | 1997 | 1998 | 1999 | 2000 | 2001 | 2002 | 2003 | 2004 | 2010 |
|---------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|--------|--------|
| N. de Leitos | 5.463 | 6.586 | 7.256 | 7.834 | 8.350 | 8.800 | 9.033 | 10.522 | 15.626 |

Fonte: Observatório do Turismo do Estado de Goiás. Disponível em: <www.observatoriodoturismo.tur.br>. Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Sendo assim, Valle (et al. 2012) relaciona uma das questões que qualificam esse panorama do desenvolvimento do turismo ao estabelecer as regiões turísticas do Estado nos municípios, como:

[...] guarnecidos de diferentes atrativos, que motivam diferentes modalidades de turismo. Sejam naturais e/ou artificiais, tais atrativos potencializam a existência de um dinâmico mercado turístico, apto a satisfazer as necessidades de diferentes perfis de clientes em busca de lazer, aventura, contato com a natureza ou com patrimônios históricos, ou ainda encontros de interesse profissional - afinal, o estado é um pólo agropecuário - institucional, de caráter técnico, científico ou social [...] (VALLE et al. 2012, p. 58).

Com a regionalização do turismo no Estado de Goiás pelo desenvolvimento de modalidades turísticas ligadas à natureza, e que permitiu estimular o fomento da economia local, o Ministério do Turismo, em parceria com a Agência Goiana de Turismo, nos anos de 2005 e 2006 definiu, por meio do Projeto de Inventário da Oferta Turística em oficinas participativas, cinco regiões turísticas, divididas em 24 municípios e distritos (Tabela 3), (GOIÁS, 2007), sendo a Figura 5 um exemplo.

Tabela 3 - Projeto de Inventário Turístico em 2006: Regiões e Municípios Contemplados

| Nome da Região | Município |
|----------------------------|---|
| Região das Águas | Caldas Novas, Itumbiara, Lagoa Santa, Rio Quente, São Simão e Três Ranchos. |
| Região dos Negócios | Anápolis, Goiânia e Trindade. |
| Região do Ouro | Abadiânia, Cidade de Goiás, Cocalzinho de Goiás, Corumbá de Goiás e Pirenópolis. |
| Região do Vale do Araguaia | Aruanã, Aragarças, Bandeirantes e Luiz Alves. |
| Região da Biosfera Goyaz | Alto Paraíso, Cavalcante, Colinas do Sul, Formosa, São Domingos e São João D'Aliança. |

Fonte: Observatório do Turismo do estado de Goiás. Disponível em: <www.observatoriodoturismo.tur.br>. Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Figura 5 - Igreja Matriz em Pirenópolis (GO): Patrimônio Nacional desde 1997



Fonte: Calendário cultural de Pirenópolis (2006).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

O Grupo Jaime Câmara também desenvolveu uma pesquisa via *site* “Caminhos de Goiás²⁴” e destacou seis tópicos turísticos que abarcam determinadas regiões do estado, a saber:

Águas quentes - relaxamento, descanso e liberdade, o destino é a Região das Águas Quentes. Os maravilhosos banhos quentes nas piscinas, poços, duchas, e rios fazem desta Região um local único, com águas brotando do solo com temperaturas que variam entre 30°C e 57°C O mapa de todas as regiões e cidades que fazem parte do seguimento Águas Quentes: Caldas Novas, Jataí e Lagoa Santa.

Aventura - Desafios como as maiores tirolesas do Brasil, rios de corredeira, cânions e atividades como cicloturismo, trekking e cavalgada. O mapa de todas as regiões e cidades que fazem parte do seguimento: Alto Paraíso, Caiapônia, Cavalcante, Chapadão do Céu, Formosa e Mineiros.

Cultural - Cidades reconhecidas nacional e internacionalmente pela riqueza dos seus patrimônios culturais, festas folclóricas como as Cavalhadas e Festa do Fogaréu, além de uma farta diversidade gastronômica, e artistas de renome fazem de Goiás uma referência nacional em se tratando de cultura. Um mergulho na história, nas tradições e na cultura do povo brasileiro, confirma o mapa de todas as regiões e cidades que fazem parte do seguimento.

Ecoturismo - Em Goiás temos dois dos principais parques nacionais do Brasil, o da Chapada dos Veadeiros e o das Emas. O segundo mais importante sítio arqueológico do Brasil, em Serranópolis. Um dos campos rupestres com maior diversidade de flora do Brasil, localizado no Parque Estadual dos Pireneus, em Pirenópolis. E ainda as belíssimas formações rochosas dos parques estaduais da Serra Dourada e da Serra de Caldas.

Náutico - Dificilmente alguma região do mundo tenha a quantidade de lagos e rios navegáveis e propícios para a prática de turismo náutico como Goiás. Seus caudalosos rios e magníficos lagos, naturais ou artificiais são encontrados em todas as regiões do estado e nos destinos turísticos com as mais diferentes características. O mapa de todas as regiões e cidades que fazem parte do seguimento: Aruanã, Britânia, Aragarças.

²⁴ Para mais informação, acesse o site oficial: <<http://caminhos.gjccorp.com.br/>>.

Pesca -Pescadores e amantes da natureza buscam Goiás usufruírem dos seus belos rios, lagos e lagoas nas férias e feriados. E o estado tem investido pesadamente em infraestrutura para oferecer mais conforto e comodidade a esses visitantes. Os municípios do entorno do Rio Araguaia por exemplo, apresentam satisfatória estrutura de lazer e entretenimento para os visitantes. O mapa de todas as regiões e cidades que fazem parte do seguimento: Aragarças, Aruanã, Britânia, Itumbiara, Niquelândia, Itumbiara e Nova Crixás. (CAMINHO DE GOIÁS, GRUPO JAIME CÂMARA, 2013, grifos do autor)²⁵.

Em 2012, a Revista “Caminhos de Goiás”²⁶ em conjunto com os leitores do Jornal O Popular²⁷ reconheceram como atrativos turísticos pontos históricos ou culturais que apresentam atrativos naturais ou arquitetônicos, beleza cênica e importância para a divulgação das paisagens, da cultura e da história do Estado. Foram indicadas como as 7 Maravilhas de Goiás (Figura 6): Alto Paraíso, Lago dos Tigres (município de Britânia), Pedra do Chapéu do Sol (município de Cristalina), Pedras de Paraúna (Vale do Rio dos Bois), Santa Cruz de Goiás, Serra Dourada e Rio Araguaia.

Nesse contexto do turismo em Goiás, destaca-se os municípios de Caldas Novas e Rio Quente como dois importantes polos receptivos, cujo interesse predominante é o turismo de lazer. De acordo com dados do Ministério do Turismo, esses Municípios concentram a maior fonte de águas termais do Mundo (ricas em propriedades terapêuticas) e abrigam o maior complexo hoteleiro de Goiás, com quase 100 mil leitos ofertados (VALLE, 2012).

Atualmente, esses dois Municípios recebem mais de 3 milhões de visitantes por ano, por meio de transportes rodoviários e aeroviários, que representa grande importância para o fluxo turístico nessa região (ESTADO DE GOIÁS, 2012).

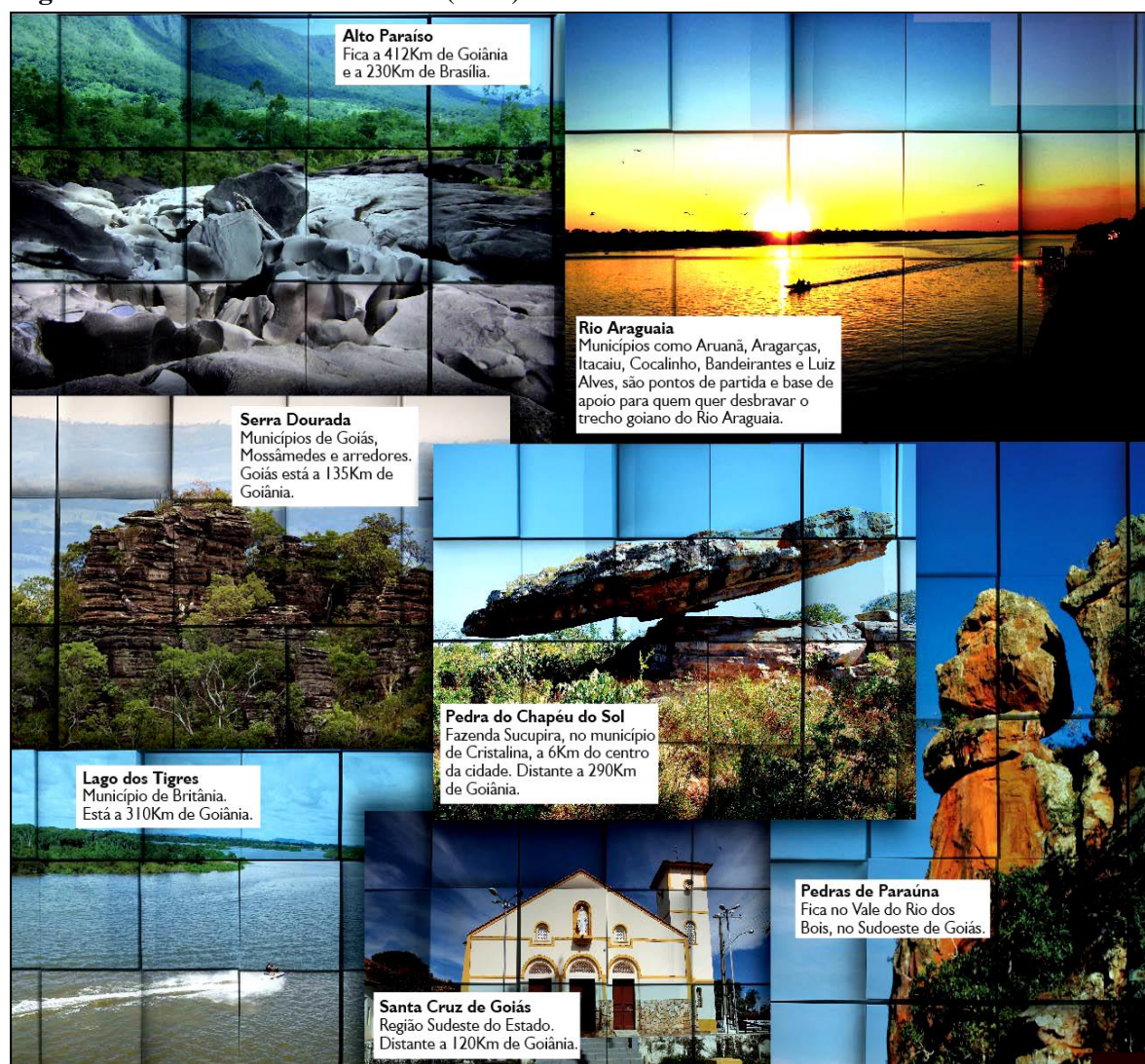
Ao pesquisar o segmento da atividade turística no Estado de Goiás, ressalta-se a sua contribuição para o desenvolvimento socioeconômico, haja vista que esse segmento requer planejamento e investimento na melhoria da infraestrutura do local e na vida de toda comunidade que nele reside. Com base nisso, a seguir, tratar-se-á do contexto histórico do município de Rio Quente (GO) e da descoberta de suas fontes termais, fulcrais para o desenvolvimento do turismo na região.

²⁵ Site do Grupo Jaime Câmara, “Caminhos de Goiás”. Disponível em: <<http://caminhos.gjccorp.com.br/?p=189>>.

²⁶ Revista eletrônica Caminhos de Goiás 2013. Disponível em: <<http://caminhos.gjccorp.com.br/caminhos2013.pdf>>.

²⁷ Para saber mais sobre o jornal “O Popular”, acesse o site: <<http://www.opopular.com.br/>>.

Figura 6 - As 7 Maravilhas de Goiás (2013)



Fonte: Revista eletrônica Caminhos de Goiás (2013). Caderno Especial. “As 7 Maravilhas de Goiás elaborado pelo Grupo Jaime Câmera”.

3.4 Da descoberta das águas termais de Rio Quente (GO) e seu desenvolvimento econômico

As águas termais sempre despertaram o interesse das pessoas, tanto pelo uso terapêutico quanto pelo simples prazer dos banhos aquecidos. As primeiras informações sobre as águas termais em Goiás na Região das águas quentes²⁸ (Caldas Novas e Rio Quente) datam de 1545, pouco depois do descobrimento do Brasil, e foram publicadas na Espanha, no século XVII, por meio de registros de incursões de índios do Rio de Janeiro até Machu Pichu, a capital dos Incas, no Peru (ALBUQUERQUE, 1996).

O impulso da exploração de pedras preciosas no século XVIII deu origem à formação de Bandeiras no interior do Brasil para a exploração de jazidas de ouro e de índios para serem escravizados. O bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva (filho do Anhanguera) chegou, em 1722, ao interior da então Capitania de Goiás ao se desviar do caminho percorrido por seu pai. Assim, encontrou as fontes de águas termais formadas pelo Rio Quente, denominadas Caldas Velhas, onde hoje se situa o Rio Quente Resort (ALBUQUERQUE, 1996).

Berocan (2005), em seus escritos, destaca que a data mais aproximada dessa descoberta seria o ano de 1726, quando o bandeirante Bartolomeu Bueno da Silva Filho entrou pelo sertão à procura de ouro e descobriu, em uma serra, as fontes termais formadas pelo Ribeirão das Águas Quentes (Figura 7). A partir de Siqueira (2006), é possível analisar essa diferença de data, posto que a qualquer momento será admissível a revisão da História.

Figura 7 – Rio Quente - Ribeirão das Águas Quentes, localizado no Setor Esplanada - Rio Quente (GO)



Fonte: Trabalho de campo (2015). Autora: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

A descoberta das fontes termais, referidas por Saint-Hilaire et al. (1982), pode ser vista na pintura a óleo de Taunay (1962), mostrada na Figura 8. Na obra, o artista reproduz Martinho Coelho de Siqueira em busca de ouro, na década de 1800, na Capitania de Goiás. Conta a história que adentrado nas matas, Martinho é alertado pelos latidos de seus cães e surpreendera-se ao vê-los escaldados pelas águas quentes de uma lagoa (Lagoa de Pirapitinga - Caldas Novas/GO).

²⁸ A região das águas quentes era dividida em Caldas Novas, Caldas de Pirapitinga (hoje Caldas Novas) e Caldas Velhas, onde, atualmente, está localizada a Pousado do Rio Quente (GO).

Figura 8 – Representação artística do descobrimento das águas termais por Martinho Coelho de Siqueira, nos anos de 1800



Fonte: Albuquerque (1996).

Conforme supracitado, a descoberta dessas fontes foi registrada e estudada pelo francês, o botânico Auguste de Saint-Hilaire, cientista que visitou o Brasil pela Academia de Ciências da Europa nos meados do século XIX. Especialista em flora e fauna, Saint-Hilaire (1975) descreve o seu primeiro contato com as águas termais:

[...] finalmente, depois de andarmos 3 léguas entramos numa mata e logo adiante chegamos à beira de um rio bastante largo, mas pouco profundo, que corria celeremente sobre um leito coberto de seixos e cujas águas eram de uma limpidez inimaginável. Desci do cavalo para matar a sede, e tive grande surpresa ao verificar que as águas do rio eram quentes [...] mergulhei em suas águas o termômetro subiu a 28° (35°C). (SAINT-HILAIRE, 1975, p. 111).

Em 1838, a existência dessas águas chamou a atenção do diretor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, que solicitou ao então Governador da Capitania mais atenção àquela região. Assim, o Governador D. José Mascarenhas designou o Dr. Vicente Moretti Foggia à função de examinar as propriedades terapêuticas das águas (NOGUEIRA, 2000).

Com isso, pode-se destacar em 1818, no qual, Saint-Hilaire (1975) relata a cura da paralisia e reumatismo que sofria o então Governador de Goiás, Capitão General Fernando Delgado Leite de Castilho, o que tornou ainda mais conhecida a região das águas termais (ALBUQUERQUE, 1996).

O tratamento através das águas termais toma outras proporções em 1913, quando o químico Dr. T. H. Lee foi nomeado pelo Ministério da Agricultura para analisar as águas de Caldas Novas e fazer um estudo geográfico da região, com o propósito de construir croquis da área e realizar estudos de casos de pessoas em tratamento (SAINT-HILAIRE et al. 1982).

Ao encontrar resultados positivos do uso das águas termais para a cura de algumas doenças, o Dr. Orozimbo Corrêa Neto (apud SAINT-HILAIRE et al., 1982) descreve as indicações terapêuticas das águas termais da Pousada do Rio Quente utilizadas para banhos, mas com as seguintes indicações benéficas:

[...] para as manifestações gerais e locais do artritismo com as suas fluxões catarrais e congestivas, assim como os demais estados diatésicos com retardamento da nutrição [...] afecções cutâneas [...] sífilis em todos os seus períodos, favorecendo-se a cura mercurial intensa e prolongada [...] afecções articulares [...] órgão pélvicos femininos [...] tuberculose [...] oculares em geral, nasais e auriculares [...] traumatismo devido a acidentes. (FLEURY, 1982, p. 120).

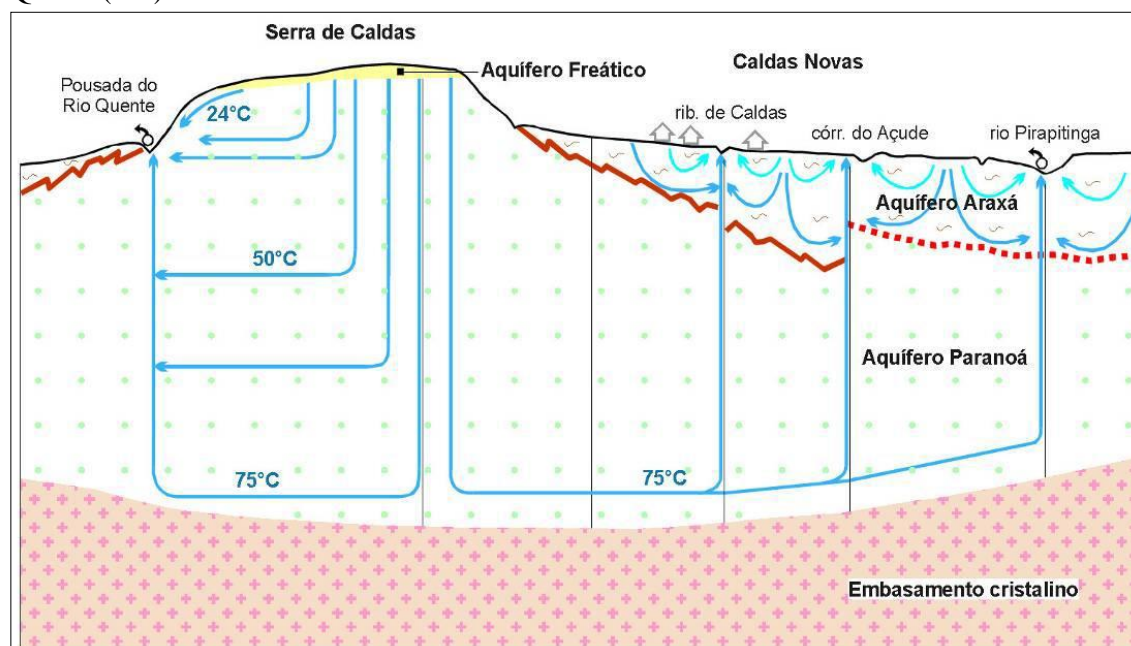
Muitas teorias foram levantadas para saber como essas águas termais se formam e quais seus efeitos para a saúde. Com isso, começou-se a propagar na região que a alta temperatura das águas era causada por um vulcão extinto, uma vez que a Serra existente na região assemelha-se a um cone (SAINT-HILAIRE et al. 1982).

Com o passar dos anos surgiram várias teorias sem comprovação científica, como a do rio subterrâneo e a do aquecimento pelo urânio radioativo. Na atualidade, porém, a teoria mais aceita é a do aquecimento da água pelo calor da Terra, com base no grau geotérmico (ALBURQUERQUE, 1996).

Um modelo de fluxo dessas águas é apresentado por Tröger (1999 apud SOUZA, 2011). Nesse modelo (Figura 9), o fluxo da água subterrânea (segmentos de cor azul) é representado por dois grandes sistemas de circulação da água da chuva que infiltra e abastece o aquífero termal.

Souza (2011) descreve o primeiro sistema de circulação como aquífero Paranoá, a recarga na área da Serra de Caldas é realizada permitindo, assim, a descida de água em profundidades de até 1500 metros, atingindo cerca de 75°C. Essas águas, depois de aquecidas, realizam o retorno por fendas, constituindo as águas da Pousada do Rio Quente e as águas dos poços com maiores temperaturas (59°C) de Caldas Novas.

Figura 9 - Modelo esquemático do fluxo das águas subterrâneas de Caldas Novas (GO) e Rio Quente (GO)



Fonte: Tröger (1999) apud Souza (2011, p. 14).

O segundo sistema de circulação, o aquífero Araxá, realiza a recarga em volta da Serra de Caldas (com temperatura em torno de 38° a 40°C) após ir a uma profundidade de 720 metros, originando a maior parte das águas de Caldas Novas (SOUZA, 2011).

As fontes de águas termais no município de Rio Quente (GO) estão localizadas no Complexo Rio Quente Resorts²⁹, numa área de 49,7 hectares, possuindo 18 (dezoito) nascentes, o que garante uma vazão de 6,5 milhões de litros de água/hora, em uma temperatura de 37,5°C. Com esse fluxo, foi possível a construção de uma barragem, formando um grande lago destinado à prática de mergulhos, passeios de caiaque entre outros (Figura 10).

²⁹ Para saber mais sobre o Complexo, acesse: <www.rioquenteresorts.com.br>.

Figura 10 - Lago formado pelas águas termais, localizado no Complexo Rio Quente Resorts – Rio Quente (GO)



Fonte: Pesquisa de Campo (2013). Autora: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Esses estudos foram de grande valor para a compreensão do uso das águas térmicas no início do século XVIII e para o surgimento de uma nova atividade turística em Goiás.

A seguir, discorrer-se-á sobre o processo de urbanização do município de Rio Quente (GO), no contexto socioambiental da região.

3.5 Processo de urbanização de Rio Quente (GO)

Em 1909, a então Fazenda Caldas Velhas – conhecida como Água Quente, dos irmãos José e João Vieira – é deixada pelos donos, que voltam para sua terra de origem, Minas Gerais, após a morte de José Vieira. Essas terras tiveram novo proprietário em 1911, um fazendeiro da região, Sr. Antônio Venâncio de Lima. No final de 1920, o médico e ex-prefeito de Caldas Novas, Dr. Ciro Palmerston Guimarães, troca suas terras no município de Marzagão (GO) pela do Sr. Antônio, com o intuito de construir um complexo turístico (GOMES, 2009).

Caldas Velhas recebe um novo nome, o de Patrimônio das Águas Quentes, e os moradores começaram, assim, a lutar pela sua emancipação. O plebiscito para a criação do município de Rio Quente foi concretizado no dia 11 de maio de 1988, deixando de ser distrito de Caldas Novas.

Rio Quente (Figura 11) foi elevado à categoria de Município pela Lei Estadual nº 10506/1989. Uma área, de acordo com Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)³⁰, é formada pelos povoados de Águas Quentes, Boa Esperança e Esplanada.

Segundo dados do IBGE (CENSO 2010), o município de Rio Quente (GO) está localizado no Centro-Oeste Brasileiro, na porção Sul do Estado de Goiás, na bacia do Rio Corumbá. Limita-se com os municípios de Água Limpa; Caldas Novas; Marzagão e Morrinhos, sendo uma das Cidades que compõem a Região das Águas.

Tendo a população humana como rio-quentense, o Município ocupa, hoje, uma área de 255,961 Km², com altitude média de 663 metros, latitude 17°46'27"S e longitude 48°46' 21"W. Com sua população, em 2010, de 3.312 habitantes, e uma estimativa para 2013 de 3.724 (SEPLAN)³¹.

A partir da década de 1990, a Cidade passou a ser estruturada e organizada para as atividades relacionadas ao turismo local. Nas Tabelas 4 e 5, abaixo, verifica-se o crescimento populacional e o Produto Interno Bruto (PIB) da cidade de Rio Quente.

Tabela 4 – Aumento da população de Rio Quente (GO)

| ANO | POPULAÇÃO |
|------|-----------|
| 1991 | 837 |
| 1996 | 1.738 |
| 2000 | 2.097 |
| 2007 | 2.959 |
| 2010 | 3.312 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

³⁰Para saber mais sobre dados estatísticos do Município de Rio Quente (GO), acesse: <<http://www.cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=521878&search=goias|rio-quentes>>.

³¹ Para mais informações, acesse o Instituto Mauro Borges de Estatística e estudos socioeconômicos. Disponível em: <<http://www.seplan.go.gov.br/sepin/>>.

Tabela 5 - Produto Interno Bruto (PIB) de Rio Quente (GO)

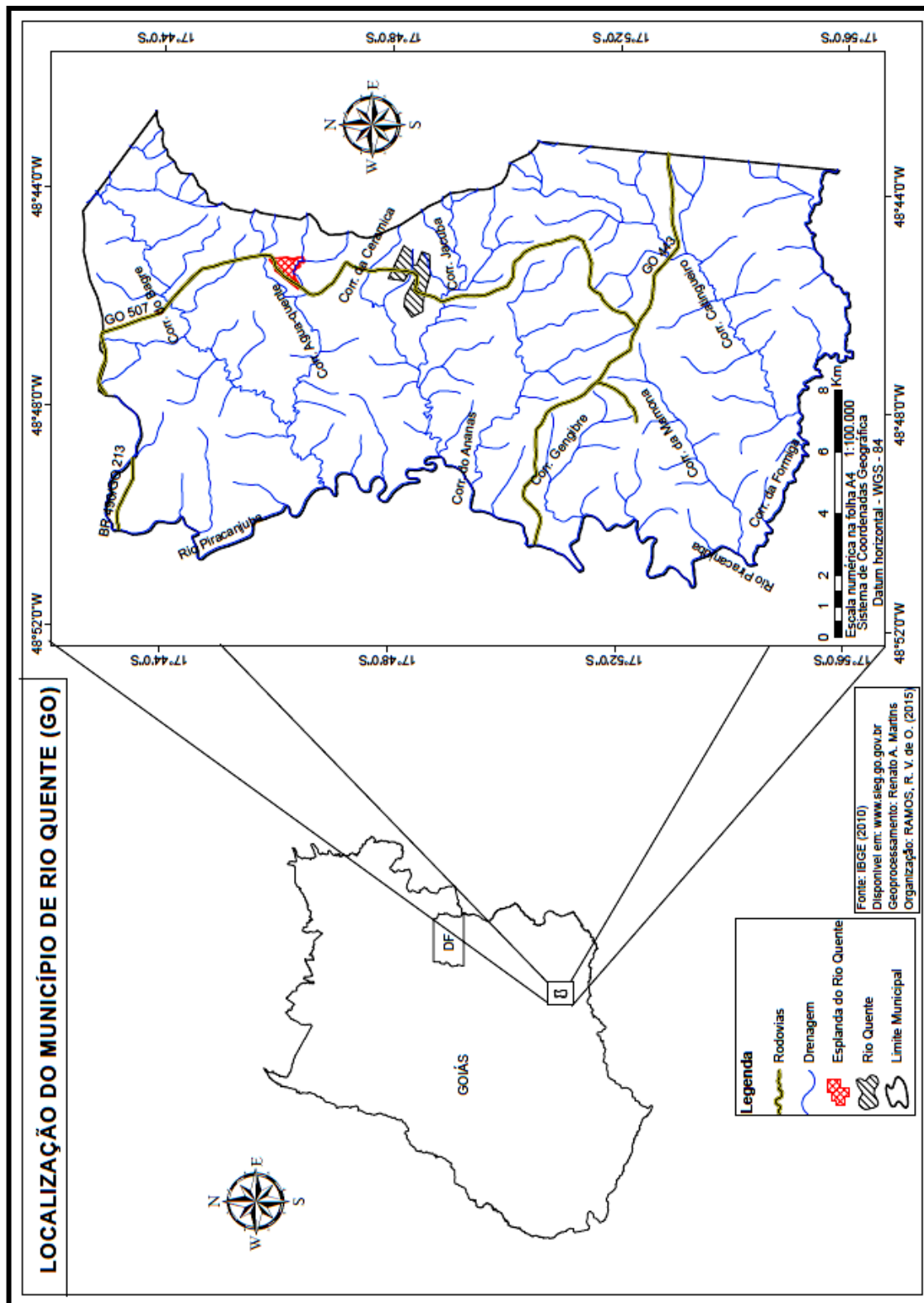
| ANO | Valor em R\$ |
|-------------|---------------------|
| 1999 | 6.076,81 |
| 2000 | 7.256,40 |
| 2001 | 8.098,41 |
| 2002 | 8.809,11 |
| 2003 | 9.974,99 |
| 2004 | 10.711,78 |
| 2005 | 13.171,59 |
| 2006 | 12.531,96 |
| 2007 | 13.334,73 |
| 2008 | 14.001,20 |
| 2009 | 15.049,90 |
| 2010 | 16.900,65 |
| 2011 | 17.743,39 |

Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2011).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Pode-se afirmar que esse crescimento iniciou-se já na emancipação, pela nova política desenvolvida em favor do turismo e pela exploração turística, voltada para o uso das águas termais do Rio Quente, no Setor Esplanada. Ao analisar esse crescimento, o ano de 1991 apresentava uma população de 837 pessoas, elevando-se, em 2010, para 3.312 habitantes (IBGE, 2010). Este crescimento resultou em um aumento aproximado de 395,60% da população.

Figura 11 – Localização do município de Rio Quente (GO).

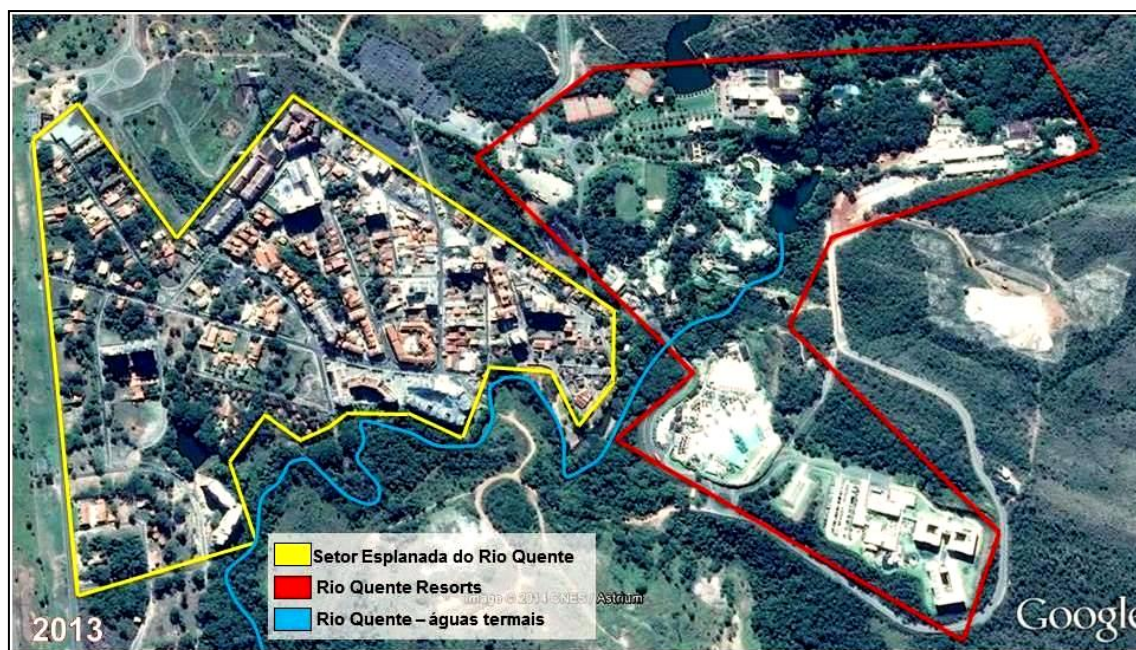


Fonte: IBGE (2010). Disponível em: www.sieg.go.gov.br. Geoprocessamento: Renato A. Martins.
Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Esse acréscimo populacional e do Produto Interno Bruto (PIB) em Rio Quente, a partir de 1991, demonstra o desenvolvimento local com a exploração da atividade turística, ao evidenciarmos um crescimento de 291,98%, ocorrido entre 1999 a 2011.

O Município em 2012 possuía mais de 181 unidades de empresas atuantes na rede hoteleira (IBGE, 2012). Estas empresas estão localizadas principalmente no Setor Esplanada e na Pousada do Rio Quente Resorts (Figura 12) e representam o principal fator econômico do município.

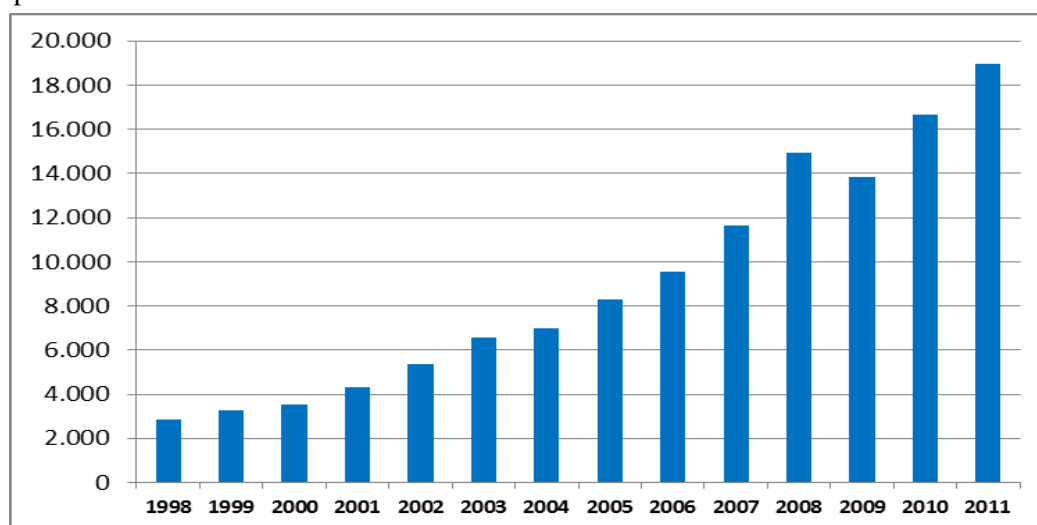
Figura 12 - Rede Hoteleira no Setor Esplanada, Rio Quente (GO)



Fonte: Google Earth. Org.: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014). Trabalho de campo/2014.

Sobre esse aspecto financeiro do município de Rio Quente, pode-se destacar as receitas orçamentárias recolhidas aos cofres públicos pela arrecadação entre 1998 e 2011, de acordo com o Gráfico 4.

Gráfico 4 - Receita orçamentária recolhida no município de Rio Quente (GO) no período de 1998 a 2011 – Valores em Reais



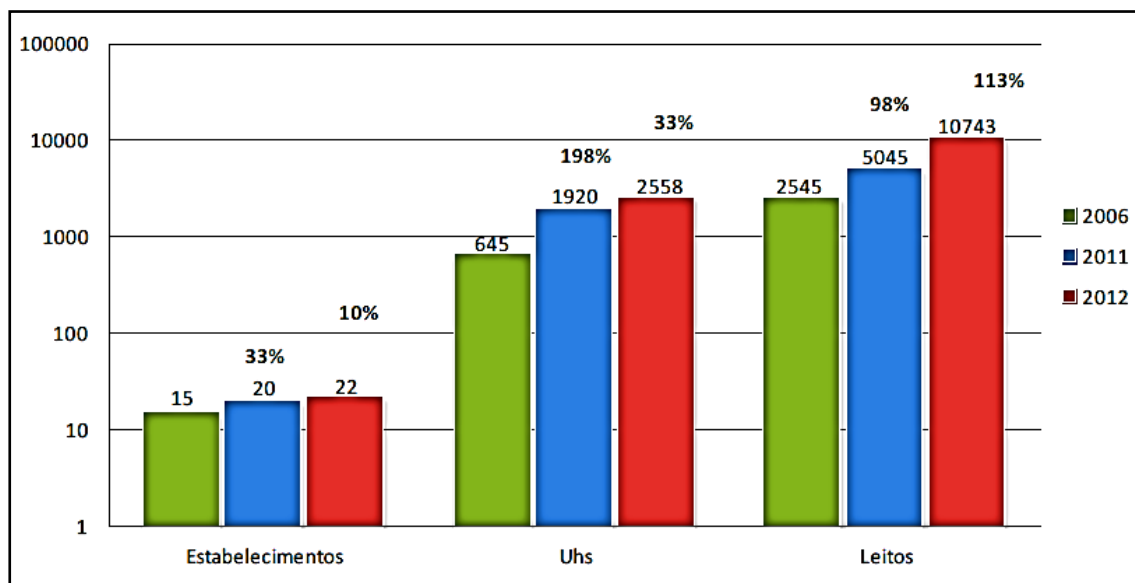
Fonte: Instituto Mauro Borges de Estatística e Estudos Socioeconômicos (2012).
Adaptação: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Como mostra o Gráfico 5, a arrecadação subiu de R\$ 2.875,00 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais), no ano de 1998, para R\$ 18.965,00 (dezoito mil, novecentos e sessenta e cinco reais), em 2011. Um aumento expressivo de mais de 659%.

Por meio desse crescimento, e da realidade que o Município se encontra atualmente (2014), o Governo do Estado de Goiás, em parceria com a Agência Goiana de Turismo, constrói o Inventário da oferta turística do município de Rio Quente³² e de outros 27 Municípios, conforme definição do Ministério do Turismo. Este inventário, estabelecido pelo convênio 02/2010 e celebrado entre a Associação Goiana dos Municípios e a Agência Estadual de Turismo, tem como objetivo levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, os serviços e os equipamentos turísticos, e outros itens, pretende, ainda, realizar divulgação e monitoramento da atividade turística no Município.

No Gráfico 5, é analisado no município de Rio Quente a evolução dos serviços de hospedagem, alimentação, agenciamento, transporte, lazer/entretenimento, eventos e guias do município. Os dados coletados em 2012 mostram um parâmetro comparativo com os dados coletados em 2006 e 2011.

³² Inventário da Oferta Turística de Rio Quente (GO), disponível no “Observatório do Turismo de Goiás”, desenvolvido pela Faculdade de Tecnologia SENAC Goiás em parceria com a Goiás Turismo, é um espaço virtual direcionado a gestores, profissionais e acadêmicos do setor turístico e tem como o objetivo reunir e disseminar dados, estudos e informações relevantes sobre o turismo no Estado de Goiás. Disponível em: <www.observatoriodoturismo.tur.br>.

Gráfico 5 - Meios de Hospedagem, Rio Quente (GO)

Fonte: Inventário da Oferta Turística de Rio Quente (GO). (2012).

Disponível em: <www.observatoriodoturismo.tur.br>.

De acordo com o Gráfico 6, no período entre 2011 e 2012, houve um crescimento de 113% no número de leitos, 33% no número de Uhs e 10% nos meios de hospedagem. Nos anos de 2006 a 2012, houve um acréscimo de 47% no número de empreendimentos hoteleiros, 297% a mais no número de Uhs e 322% no número de leitos. Essa expansão hoteleira ocasionou, ao mesmo tempo, o crescimento e a oferta de empregos. Assim, a economia do Município pôde ser elevada.

Diante desses dados, o turismo que se desenvolve no Setor Esplanada em Rio Quente (GO) impõe domínio e poder ao Município. Com o aumento de sua Arrecadação Anual de Tributos do Estado de Goiás (ACTs)³³, o Município está em 1º lugar em arrecadação no setor do turismo, chegando a mais de 5 milhões e 600 mil por ano, além de se inserir no quadro dos Municípios de maior arrecadação do Estado, como demonstra a Tabela 6.

³³ Dados disponíveis em: <www.observatoriodoturismo.tur.br>.

Tabela 6 – Arrecadação Anual de Tributos Estaduais, Atividades Características do Turismo (ACTs), 2003 a 2013, Rio Quente (GO)

| ANO | VALOR R\$ Mil |
|---------------------------------------|----------------------|
| 2003 | 1.320.217 |
| 2004 | 953.183 |
| 2005 | 936.517 |
| 2006 | 1.793.470 |
| 2007 | 1.540.823 |
| 2008 | 2.463.890 |
| 2009 | 3.879.562 |
| 2010 | 3.040.723 |
| 2011 | 4.809.906 |
| 2012 | 3.638.395 |
| 2013 | 5.680.861 |
| Cresc. Acumulado 2003-2013 | 430% |

Fonte: Boletim dados do turismo de Goiás. (2012). Disponível em: <www.observatoriodoturismo.tur.br>.

Organização: , Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Rio Quente não estaria com um acúmulo de 430% de arrecadação nos últimos 11 anos, e nos primeiros 5 meses de 2014, com o valor de R\$ 2.179.601,00, sem a existência do rio de águas quentes, o Rio Quente, e da Pousada do Rio Quente Resorts, responsável pela considerável geração de empregos.

Analisando esse conjunto de contribuições, o município de Rio Quente tem como desafio a promoção das práticas de planejamento e gestão associadas às questões socioambientais na área turística do Setor Esplanada. Nessa perspectiva, o papel central dos poderes público e privado é o de proporcionar o crescimento e a arrecadação sem deixar de analisar e fiscalizar os impactos negativos que o desenvolvimento pode gerar.

Entender esse cenário de relações socioeconômicas e ambientais que se estabelecem no Setor Esplanada é uma tarefa primordial para a compreensão dos aspectos geográficos e,

também, para a área de conhecimento do turismo. Nesse sentido, buscar-se-á, no próximo capítulo, por meio da pesquisa de campo, a percepção da população local e dos poderes públicos a forma de gestão e do planejamento vinculadas ao turismo local, em que a a responsabilidade individuais e coletivas estejam em combinação com as questões socioambientais.

4 IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS DECORRENTES DAS ATIVIDADES TURÍSTICAS

A natureza pode suprir todas as necessidades do homem, menos a sua ganância. (Gandhi).

O presente capítulo tem por objetivo identificar e caracterizar os tipos de impactos socioambientais e as diretrizes das políticas públicas ambientais para o turismo no município de Rio Quente (GO), no período de 1990 a 2014.

O estudo se baseia, sobretudo, na percepção de representantes da sociedade local, da rede hoteleira e da Prefeitura Municipal, sobre os temas propostos. Para tanto, o trabalho vale-se de análise documental, pesquisa bibliográfica e levantamento de dados empíricos.

O surgimento e ampliação das problemáticas socioambientais associadas ao crescimento das atividades turísticas com a falta de ação por parte dos poderes públicos e privados em relação a falta de aplicação das normas ambientais, efetiva o estudo central desse capítulo.

A pesquisa objetiva o uso e a aplicação da metodologia qualitativa que orienta seu desenvolvimento na compreensão/interpretação dos fenômenos sociais que passam no âmbito humano/concreto. Porém, apesar da escolha pela metodologia qualitativa, não será estabelecida a dicotomia qualidade/quantidade na pesquisa, pois a recorrência a fontes quantitativas se fez necessária e estas servirão como referência para a compreensão e a leitura qualitativa do objeto de estudo.

Esse estudo está sendo desenvolvido por de entrevista semiestruturada para a coleta de dados, e durante o processo, outros recursos também serão utilizados, como: registro fotográfico, pesquisas documentais no decorrer do estudo, uma vez que, a pesquisa que tem como objetivo a percepção dos órgãos públicos e da população local mostrar a veracidade e a legitimidade das informações obtidas.

A observação dos participantes da pesquisa de campo é usada com o objetivo de obter informações e/ou conhecimentos sobre o problema levantado para o qual se procura uma resposta ou para comprovar a hipótese levantada (LAKATOS; MARCONI, 2002).

Para dar sustentação teórica ao estudo, foram utilizados conceitos da Geografia e do Turismo, enfatizando questões socioambientais, de políticas públicas e/ou privadas, ao realizar a pesquisa sobre a percepção do poder público e privado, e da população humana local no município de Rio Quente (GO). Os objetivos complementares são: a caracterização

dos impactos socioambientais, a percepção do turismo no contexto socioambiental e a atuação do poder público e privado e da população local nesse contexto.

Qualquer projeto de caráter político, econômico, social e cultural deve levar em conta o impacto ambiental e os seus reflexos na qualidade de vida da população local e do ambiente natural. Essa prática da atividade turística pode produzir tanto impactos positivos quanto negativos na comunidade local e no ambiente natural. Acerca disso, caracterizamos os tipos de impactos e seus riscos na comunidade local e no meio natural.

Nesse contexto, autores como Ruschmann (1997, 2010), Cooper (2007), Fonteles (2004) e Ignarra (2013), dentre outros, têm realizado estudos e proposto classificações dos impactos da atividade turística, agrupando-os em impactos econômicos, socioculturais e ambientais.

A expressão “impacto ambiental” geralmente é associada a perdas e danos à natureza/ambiente. Embora haja várias definições de impacto ambiental, elas estão sempre concordando com seus elementos básicos, a natureza e a sua alteração, sendo apenas formuladas de modos diferentes. Nesse contexto, podem-se citar alguns exemplos, como o Artigo 1º da Resolução n.º 001/1986 do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), segundo o qual impacto ambiental é:

[...] qualquer alteração das propriedades físicas, químicas, biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que afetem diretamente ou indiretamente: a saúde, a segurança, e o bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias ambientais e a qualidade dos recursos ambientais. (RESOLUÇÃO CONAMA, 1986).

Outra definição é elaborada pela norma NBR ISO 14.001/2004, que diz que impacto ambiental é “[...] qualquer modificação do meio ambiente, adversa ou benéfica, que resulte, em todo ou em parte, das atividades, produtos ou serviços de uma organização [...]” Nesse contexto, Sánchez (2008) caracteriza impacto ambiental como qualquer modificação ambiental benéfica ou nociva, provocada por ação humana, independentemente de sua importância.

Para os impactos ambientais advindos do turismo, Ruschmann (1997) os aponta como sendo resultados de um processo de interação complexo entre os turistas, a comunidade e o meio receptor e não apenas como advindos de uma causa específica. Desta feita, Cunha (2001) descreve, em seus estudos, os impactos ambientais urbanos como:

[...] de relevante importância que sejam feitas análises das situações e de aspectos específicos, de forma isolada, a fim de obter resultados mais precisos. Posteriormente, é ideal que seja feita uma análise sobrepondo todas as informações adquiridas, de modo a contribuir positivamente para a recuperação da área e para prevenção de futuros problemas. (CUNHA, 2001, p. 51).

Com isso, o ambiente natural, de acordo com Dias (2003), é representado pela problemática ambiental, tornando-se cada vez mais preocupante ao se considerar que o homem não é o único fator que prejudica o ambiente natural, mas, também, quem gera o crescimento do mesmo.

Quando comprometem a condição de vida da população local e dos atrativos turísticos, os impactos positivos e negativos sobre um ambiente natural ou construído podem ser observados em nível local, regional, nacional e, inclusive, internacional (RUSCHMANN, 1997).

Rodrigues (1980 apud RUSCHMANN, 1997) desenvolve um modelo de registro de impactos (Quadro 1) do turismo nesses quatro níveis nos diversos setores e atividades, tanto positivos quanto negativos.

Quadro 1 – Registro dos Impactos do Turismo

| IMPACTOS/SITUAÇÕES | LOCAL | REGIONAL | NACIONAL | INTERNACIONAL |
|---|-------|----------|----------|---------------|
| Desenvolvimento turístico | | | | |
| Empregos | ± | + | + | |
| Divisas | ± | + | + | |
| Saneamento | ± | | ± | |
| Meio Ambiente | ± | ± | ± | |
| Urbanização | ± | ± | ± | |
| Transportes | ± | | | |
| Telefonia | ± | | | |
| Construções e hotéis | ± | | | |
| Programas habitacionais | ± | | | |
| Retorno de capital (Investimento estrangeiro) | - | - | - | + |
| Recursos naturais e culturais | | | | |
| Degradação do <i>habitat</i> de animais selvagens | - | ± | - | - |
| Erosão do solo | - | ± | - | - |
| Poluição da água | - | - | - | - |
| Destruição da vegetação | - | - | - | - |
| Destruição de corais | - | - | - | - |
| Êxodo rural | - | ± | - | ± |
| Sítios históricos | ± | ± | - | - |
| Ruínas arqueológicas | ± | ± | - | - |

| | | | | |
|--------------------|---|---|---|--|
| Padrões de consumo | - | - | - | |
| Comportamento | ± | ± | ± | |
| Mudanças culturais | ± | ± | ± | |

(+) = Positivo; (-) = Negativo; (±) = Positivos ou Negativos, dependendo das atividades/situações.

Fonte: Rodrigues (1980) apud Ruschmann (1997, p. 38).

Adaptação: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Observando-se o Quadro 1, em todos os itens, nota-se que a atividade turística gera uma série de impactos positivos e negativos relacionados ao plano econômico, social, cultural e ambiental, conforme destacamos na sequência.

4.1 Impacto econômico

A proposta aqui é examinar o impacto econômico do turismo. Para tanto, é de fundamental importância explicar o significado econômico do turismo, que, para Cooper (et al., 2007, p. 172) “[...] é determinado não apenas pela quantidade de atividade turística gerada, mas também pelo tipo e pela natureza da economia em questão.”

Esses efeitos gerados na economia pela atividade turística nas localidades receptoras já foram estudados por inúmeros pesquisadores que avaliam os impactos nos níveis nacional, regional e local. Para Ruschmann (1997, p. 40) “[...] os impactos econômicos são relativamente mais fáceis de medir do que os naturais e os socioculturais, que possuem certos componentes intangíveis e difíceis de mensurar, e sua avaliação é altamente subjetiva [...]”

O turismo tem sido apontado como uma das formas para o desenvolvimento econômico de diversas localidades, porém, para seus impactos se tornarem favoráveis pela atividade turística, dependerá do direcionamento dos investimentos e do planejamento.

Os impactos econômicos do turismo podem ser tanto positivos quanto negativos. Os impactos positivos são caracterizados pelos gastos dos turistas nos lugares visitados, pelo estímulo dos investimentos e pela redistribuição de renda, a qual se dá em nível regional e local, resultando a arrecadação de impostos (RUSCHMANN, 1997; BURNS, 2002; IGNARRA, 2013).

Outro impacto positivo mencionado é a geração de empregos diretos e indiretos. Os postos de empregos diretos são caracterizados pelos agentes de viagem e os indiretos são os responsáveis pela prestação de serviços turísticos, por exemplo, a contratação de fornecedores de produtos alimentícios e de limpeza (RUSCHMANN, 2000; IGNARRA, 2013).

No entanto, muitas vezes, a população local não se enquadra nessa economia por não possuir requisitos básicos (qualificação adequada) necessários para o preenchimento das vagas, seja por falta de treinamento ou pela educação básica exigida, o que limita a oportunidade de se conseguir o emprego.

Outro efeito positivo do turismo está no estímulo aos investimentos na infraestrutura local, representada “[...] não só nos serviços turísticos, como hotéis, restaurantes, estruturas de entretenimento e espaços de eventos, mas também em infraestrutura urbana, como estradas de acesso, terminais de passageiros, saneamento etc. [...]” sendo, assim, um grande gerador de empregos (IGNARRA, 2013, p. 168).

Muitos impactos econômicos do turismo mostram-se negativos pelo aumento de preço de bens e serviços, bem como a demanda por serviços básicos de infraestrutura, com destaque para os de saúde, que são impulsionados pelo desenvolvimento do turismo. Esse efeito acarreta o aumento dos seus preços, destinados tanto para os turistas como para a população local (IGNARRA, 2013).

Para quem reside na localidade turística, a inflação e a especulação imobiliária são outros aspectos negativos, os quais se caracterizam pelo aumento excessivo dos preços de terrenos, residências e aluguéis e conduzem à descaracterização do ambiente e ao deslocamento dos moradores tradicionais a locais mais pobres e distantes (RUSCHMANN, 1997; CALVENTE, 2001).

Essa problemática dá importância à necessidade de reflexões e discussões sobre os impactos econômicos oriundos da atividade turística, que podem direcionar propostas para minimizar os impactos negativos.

4.2 Impacto sociocultural

Considerando esse contexto, Ignarra (2013) afirma que o turismo cultural engloba todos os aspectos das viagens pelos quais o turista conhece a vida e o pensamento da comunidade receptora. Portanto, o turismo é considerado de suma importância para a promoção das relações culturais, para estimular os fatores culturais dentro de uma localidade e fomentar atrativos para visitantes. Nessa perspectiva “[...] o turismo pode ser estimulado não só como um meio de conhecimento, mas, também, como um modo de transmitir uma imagem favorável ao visitante [...]” (IGNARRA, 2013, p. 192). Esses fatores socioculturais de uma região turística são representados pela Tabela 7, a seguir:

Tabela 7 - Características culturais e sociais de regiões turísticas

| |
|---------------------|
| Trabalho |
| Vestuário |
| Arquitetura |
| Artesanato |
| História |
| Idioma |
| Crenças |
| Educação |
| Tradições |
| Atividades de lazer |
| Arte |
| Gastronomia |

Fonte: IGNARRA, Luiz Renato. (2013).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Esse conjunto de características socioculturais é para Ignarra (2013, p. 195), “[...] forte atrativo para o turismo, mas sua exploração turística pode, eventualmente, produzir impactos nem sempre desejáveis [...]” com isso, à medida que a economia local cresce, pode ocorrer a alteração dos padrões de consumo da população local.

Além disso, o turismo também é responsável pela valorização, por parte da comunidade receptora, da sua própria herança cultural, ou seja, das tradições, dos costumes, da produção de artesanatos, entre outros, assim como contribui para a preservação de sua arquitetura histórica e para o intercâmbio cultural entre os visitantes envolvidos. A atividade cultural promove, ainda, a aceleração de mudanças sociais ao contribuir para o aumento da tolerância e do bem-estar. Por outro lado, podem surgir diferenças sociais em áreas luxuosas junto a residências pobres e carentes, ao se abrir mão da própria identidade em função da padronização dos modelos impostos pela exploração da atividade turística (BARRETTO, 2000; FUNARI; PINSKY, 2001; IGNARRA, 2013).

Ao olhar pelo lado positivo o turismo reforça no morador o valor de viver naquele local e compartilhar daquelas características culturais, fortalecendo sua identidade e conservando o patrimônio cultural e arquitetônico (SMITH, 1989; BESCULIDES et al., 2002; COOPER, 2007).

O turismo permite que moradores e turistas entrem em contato com comportamentos e formas de convívio diferentes dos habituais. Isso contribui para a aquisição não formal de conhecimentos e para o desenvolvimento de tolerância perante o outro (diferente) (BESCULIDES et al, 2002).

Como impactos negativos do turismo cultural pode-se destacar o turismo de massa³⁴, que provoca o deslocamento de milhares de pessoas em busca do lazer e, nos últimos anos, tem causado grandes impactos não desejáveis, como resultado da exploração e do consumo acelerado desse ambiente. Assim “[...] a visitação massiva de turistas pode levar a uma alteração de valores culturais tradicionais [...]” (IGNARRA, 2013, p. 196).

Esse tipo de turismo de massa, também leva a um processo de exploração e de consumo, onde o turismo necessitará de mão de obra para os setores de serviços e de construção civil, o que leva à perda da estrutura econômica de subsistência das comunidades anfitriãs. Há, ainda, influencia na mobilidade geográfica de trabalhadores, ao causar disputa pelas ofertas de trabalho entre os moradores locais e os trabalhadores externos. Por consequência do aumento de trabalhadores na comunidade local, surge a escassez de moradias e a falta de escolas, de centros de saúde e de remédios para atender a todos (CALVENTE, 2001).

Durante os períodos de férias escolares, finais de semana e feriados, o turismo de massa que visita a comunidade local provoca o aumento do preço das mercadorias, do barulho, da quantidade de lixo, além de problemas de saneamento básico. Ao que tudo indica, os efluentes atingem níveis muito superiores à capacidade de saturação do local (AULICINO, 2001).

O turismo provoca alteração nos estilos de vida e nos costumes dos moradores da comunidade local, como a comercialização de artesanatos de outras regiões, congestionamento em altas temporadas, propagação de enfermidades e pode, ainda, gerar aumento nos conflitos com a comunidade local (COOPER, 2007; IGNARRA, 2013), como prostituição, criminalidade, abuso de drogas e álcool.

Investigar a questão sociocultural entre os turistas e a população local é essencial para compreender a alteração nos estilos de vida e nos costumes locais. Segundo Burns (2002), esta interação varia de acordo com o número de turistas (que irá influenciar na estrutura das formas de convivência e relacionamento); com o tempo de permanência do turista (que irá intervir na oferta de emprego) e, ainda, conforme o papel dos intermediários (hotéis, transportes, agentes de viagem, guias turísticos) capazes de influenciar na quantidade e qualidade da comunicação entre turistas e moradores e de manipular a cultura local com finalidades turísticas.

³⁴ Turismo de massa é caracterizado como produtor de impactos ecológicos que pode ocasionar problemas ambientais, psicológicos e socioeconômicos junto às populações tradicionais, considerado devorador de paisagens. (BENEVIDES, 1999, p.24).

Portanto, o turismo pode gerar enormes benefícios socioculturais, assim como efeitos negativos. O resultado final dependerá do planejamento e da responsabilidade dos envolvidos na atividade turística, ou seja, os turistas, a população local e os setores públicos e privados.

4.3 Impacto ambiental no turismo

No final da década de 1970 a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OECD)³⁵ definiu uma estrutura para o estudo dos impactos ambientais ocasionados pelas atividades turísticas. Essa estrutura destacava, como uma das principais atividades estressantes, a reestruturação ambiental permanente nas grandes construções, como os *resorts* e a geração de efluentes.

Em 1992 a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (UNCED), realizada no Rio de Janeiro-Brasil, fez surgir uma nova temática que somente é permissível aquilo que pode ser sustentado pela natureza e pela sociedade a longo prazo. Esse novo impulso recebeu o nome de Agenda 21, que, com caráter político, chegou a ser adotado por 182 Governos, sendo deixado para trás por não ter uma obrigatoriedade legal (COOPER et al. 2007).

O turismo, no decorrer do tempo, tem alterado a paisagem, natural ou construída, para se tornar um produto turístico. Entretanto, assim que a atividade turística ocorre, a paisagem e seus atrativos são inevitavelmente modificados, seja para facilitar o turismo, seja por meio do processo de produção do turismo.

As paisagens naturais são valorizadas e são as que mais provocam o aumento de concentração de turistas ou de serviços turísticos locais e em seu entorno. Por exemplo, no setor Esplanada, no município de Rio Quente (GO), o turismo privilegia as águas termais com seus efeitos terapêuticos e para o lazer. Logo, a possibilidade de banhar-se nessas águas constitui um forte atrativo para os turistas. Assim “[...] há tendência de concentração de hotéis, residências secundárias, restaurantes [...] Essa concentração, além de interferir na paisagem local, provoca outros impactos, como a concentração de despejos de esgoto [...]” (IGNARRA, 2013, p. 179).

A degradação da paisagem, com a instalação de modernas arquiteturas para atrair os turistas, geralmente, não se harmoniza ou está fora da escala das construções tradicionais.

³⁵ A missão da Organização para a Cooperação Econômica e Desenvolvimento (OECD) é promover políticas que melhores o bem-estar econômico e social de pessoas em todo mundo. Disponível em: <<http://www.oecd.org/>>.

A concentração de turistas impõe uma sobrecarga aos serviços públicos e privados, além de surgir o congestionamento das rodovias e nos pontos de maior fluxo nos fins de semana, nos feriados prolongados e nas férias (RUSCHMANN, 1997).

Negativamente, os impactos ambientais associados ao turismo, a partir da infraestrutura turística, podem ser visíveis na construção de prédios ao longo das margens dos rios e no descarte do lixo em locais impróprios, que danifica a qualidade estética do ambiente e prejudica a fauna e a flora, sendo este considerado um impacto negativo de alta expressividade (DIAS, 2009; COOPER, 2007).

Alguns impactos encontram-se relacionadas no Quadro 2, descritos por Hunter e Gree (1996) apud Swarbrooke (2000),

Quadro 2 – Aspectos e consequências dos impactos no ambiente natural

| Aspecto do impacto | Consequência potencial |
|--|--|
| Composição de espécies da fauna e da flora | <ul style="list-style-type: none"> - Perturbação de hábitos de reprodução; - Matança de animais pela caça; - Matança de animais para fornecimento de <i>souvenirs</i>; - Migração de animais para o interior e para o exterior; - Pisoteamento e danos à vegetação pela passagem de pedestres e veículos; - Destruição da vegetação pela coleta de madeira ou plantas; - Mudança na extensão e/ou na natureza da cobertura vegetal por sua remoção ou pelo planejamento de facilidades de acomodação de turistas; - Criação de reservas/santuários ou restauração de <i>habitat</i>. |
| Poluição | <ul style="list-style-type: none"> - Poluição das águas pela descarga de detritos e pelo derramamento de óleo/petróleo; - Poluição do ar por emissão de gases de veículos e queima de combustível para aquecimento e iluminação; - Poluição sonora devido ao transporte de turistas e suas atividades. |
| Erosão | <p>Compactação de elementos sólidos, causando aumento de deslizamentos da superfície e erosão; Aumento do risco de ocorrência de deslizamento/movimentação; Danos às ribanceiras de rios.</p> |
| Recursos naturais | <p>Esgotamento do solo e do fornecimento de água na superfície; Esgotamento de combustível fóssil, que gera energia para as atividades dos turistas; Alteração do risco de incêndios; Esgotamento de recursos minerais para matérias de construção; Exploração excessiva de recursos biológicos (ex.: pesca</p> |

| | |
|----------------|--|
| | descontrolada); Alterações nos padrões hídricos; Alteração da terra usada para produção primária. |
| Impacto visual | Facilidades (ex.: edificações, teleféricos, estacionamentos); Lixo esparramado; Detritos e florescimento de algas. |

Fonte: HUNTER e GREEN. (1996 apud SWARBROOKE, 2000).

Pelo lado positivo, o turismo favorece a criação de áreas, programas e entidades (governamentais e não governamentais) de proteção da fauna e da flora, bem como a conservação de sítios arqueológicos e monumentos históricos (RUSCHMANN, 2000).

Desta forma, o turismo também favorece o desenvolvimento de infraestrutura na comunidade local, como a melhoria das condições de acesso, instalação ou expansão de canalizações de água e esgoto, energia elétrica e outros serviços públicos (AULICINO, 2001).

Nesse contexto, o turismo, integrado a um processo de falta de política e de planejamento, se apresenta como a principal preocupação no que se refere aos métodos confiáveis de obtenção de respostas aos riscos negativos e positivos que a atividade pode gerar.

Nessa temática, será apresentada o resultado dos impactos socioambientais assinalados nas entrevistas de campo do setor Esplanada do Rio Quente, no município de Rio Quente (GO), e como eles podem ser integrados ao processo de planejamento e gestão pela administração pública e privada local.

5 ANÁLISE INTEGRADA DA PESQUISA DE CAMPO NO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE (GO)

[...] qualquer paisagem é composta não apenas por aquilo que está à frente dos nossos olhos, mas também por aquilo que se esconde em nossas mentes. (MEINIG, 2002, p. 35).

O município de Rio Quente (GO) é caracterizado por uma ocupação demográfica representada principalmente pela exploração do curso de águas termais. Sua emancipação, no ano de 1988, levou a comunidade rio-quentense e o turismo local a adquirirem uma nova direção em função da desvinculação administrativa e política de Caldas Novas, conforme relatado no Capítulo 2. Antes da emancipação, o Setor Esplanada, localizado às margens do Rio Quente e onde se encontra o Complexo Termal Rio Quente Resort e o conglomerado hoteleiro, agrupava a demografia do local e a precária disposição imobiliária, não havendo qualquer organização, planejamento e engajamento político-administrativo.

A pesquisa tem como foco principal a atividade turística no Setor Esplanada, considerando os últimos 24 anos, ao abranger o período de 1990 a 2014. O trabalho de campo, de grande valia para a formulação da metodologia, foi realizado, primeiramente, para entender os anseios e os desejos da população local sobre as questões socioambientais do turismo que se desenvolve no Município.

Questionários semiestruturados deram a estrutura para entender a percepção da população local acerca dos impactos socioambientais locais advindos do turismo; bem como, para entender o turismo desejável e a ação do poder público e privado. Uma vez compreendido os impactos socioambientais que mais afetam a população local e o turismo por ela desejável, foi realizada a análise dos trabalhos de campo, buscando entender a situação atual e/ou realizar o monitoramento dos sistemas naturais e sociais do município de Rio Quente.

Para tanto, questionários semiestruturados com atores sociais possibilitaram formular a base para a percepção acerca das questões e fatores mencionados, pautados no registro junto ao Comitê de Ética em Pesquisa/UFG.

O questionário elaborado buscou extrair informações da população local para a consequente análise e interpretação dos dados coletados quando do trabalho de campo. Foram abordados 26 itens distribuídos em três grupos temáticos: perfil do entrevistado (6 itens); questões socioambientais (14 itens); aspectos de gestão e planejamento (6 itens).

Ressalta-se a tentativa de inserir a participação dos empresários locais para tratar das questões socioambientais, elencando as responsabilidades das empresas para com a comunidade local. Contudo, não houve concordância dos empreendedores por motivos não revelados. A princípio, mostraram-se dispostos a contribuir com a pesquisa científica.

A metodologia de interpretação e análise dos questionários aplicados à população local possibilitou elencar os três pontos mais relevantes de todo o trabalho. São considerados, na ótica da comunidade, os aspectos problemáticos e inter-relacionados: o perfil do entrevistado, a questão socioambiental e a gestão pública.

Nessa perspectiva, a principal dificuldade encontrada para a realização da pesquisa de campo deve-se à forte desconfiança de alguns moradores quanto à seriedade e idoneidade do estudo, revelando-se receosos no uso de suas respostas em questões que envolvem as políticas públicas do Município. Entretanto, após uma explanação dos objetivos da pesquisa, houve uma melhor aceitação por parte dos entrevistados, embora isso não tenha evitado desistências de mais de 30% ao longo do percurso. Outro aspecto a ser destacado na aplicação do questionário refere-se às perguntas abertas sobre problemas socioambientais, momento em que as pessoas ficaram um pouco acanhadas, quando não sabiam o que responder, por desconhecimento do assunto.

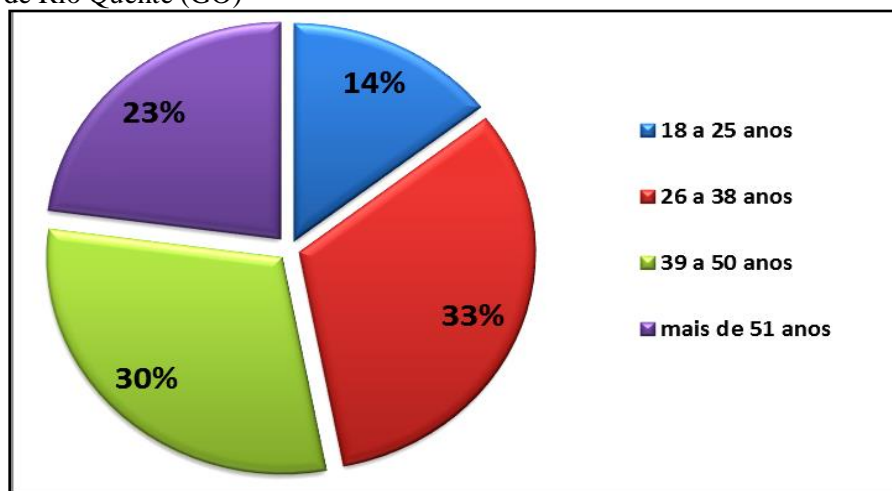
Para a seleção dos sujeitos da pesquisa foram realizado 83 entrevistas da população local. Assim, foi possível analisar a paisagem sob a ótica da inserção/visão/percepção desses fatores que estão unidos a cada um dos moradores locais, sobre os quais o setor Esplanada exerce sua influência principal.

Após a aplicação dos questionários, aplicados no Setor Esplanada (Centro Turístico) e no Município (Centro Administrativo) os resultados foram devidamente tabulados, em conformidade com os assuntos abordados. A partir dos dados obtidos, foram confeccionadas tabelas e gráficos com o agrupamento de dados do perfil do entrevistado, infraestrutura, questões socioambientais e gestão pública.

Das 83 pessoas que participaram da pesquisa, 47% são do sexo masculino e 53% do sexo feminino. Com idades mínimas de 18 anos, 14% têm idade entre 18 e 25 anos, 33% entre 26 e 38 anos, 30% entre 39 e 50 anos e 23% têm mais de 50, como mostra o Gráfico 6.

Em relação ao grau de escolaridade dos entrevistados, a pesquisa nos mostra que 2% são analfabetos, 28% estão estudando ou já concluíram o Ensino Fundamental, 33% estão estudando ou já concluíram o Ensino Médio, 24 % o Ensino Superior e 13% possuem Pós-graduação e apenas.

Gráfico 6 – Distribuição da população entrevistada por idade no município de Rio Quente (GO)



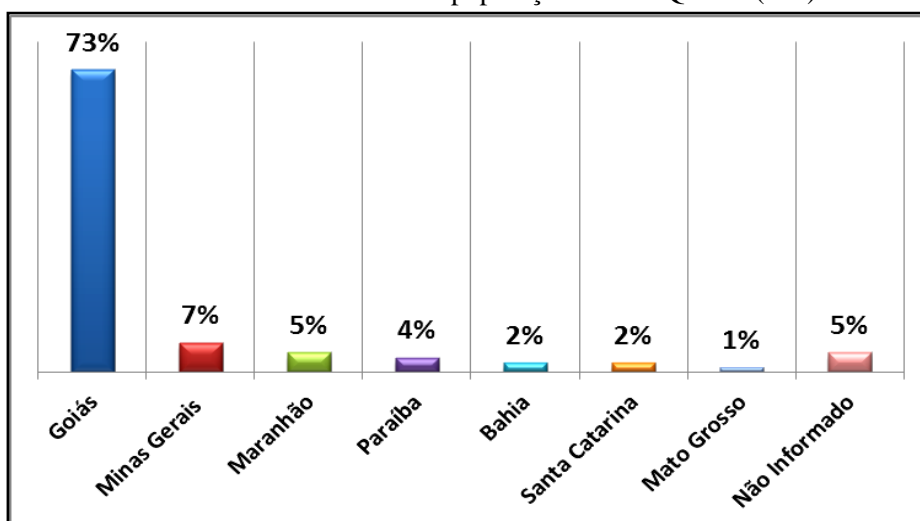
FONTE: Pesquisa de campo - Janeiro/2015.

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

De acordo com os resultados obtidos, 65% dos moradores do Município residem em casa própria, 26% em imóveis alugados, 5% em espaços cedidos e 4% em outros. Portanto, o maior percentual dos moradores reside em imóvel próprio.

Também foi pesquisada a origem de cada habitante do local, procurando-se saber o local de nascimento de cada entrevistado. De acordo com o Gráfico 7, destaca-se o Estado de Goiás com 73%, seguido de 7% do Estado de Minas Gerais; 5% do Maranhão; 4% da Paraíba; 2% da Bahia; 2% de Santa Catarina; 1% do Mato Grosso e 5% não informaram.

Gráfico 7 – Local de nascimento da população de Rio Quente (GO)



FONTE: Pesquisa de campo - Janeiro/2015.

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

O Estado de Goiás, percebe-se a diversidade de municípios que fazem parte do histórico da população local atual. De acordo com os dados da Tabela 8, 48% da população,

ou seja, a maioria dos entrevistados, nasceu no município de Morrinhos (GO), situado a 55 Km do município de Rio Quente (GO), seguido do município vizinho, Caldas Novas (GO), com 16%, e apenas 7% são nascidos no município de Rio Quente (GO). A justificativa apresentada pelos entrevistados, em relação à baixa porcentagem de nascimentos na cidade, reporta-se à ausência de maternidade no município.

Tabela 8 – Local de origem da população local de Rio Quente (GO) por Município

| GOIÁS | % |
|--------------------------|-----------|
| Morrinhos | 48% |
| Caldas Novas | 16% |
| Rio Quente | 7% |
| Jussara | 5% |
| Goiatuba | 3% |
| Israelândia | 3% |
| Piracanjuba | 3% |
| Água Limpa | 2% |
| Aragoiania | 2% |
| Buriti Alegre | 2% |
| Corumbáiba | 2% |
| Goiânia | 2% |
| Joviânia | 2% |
| Rio Verde | 2% |
| São Luis de Montes Belos | 2% |
| Taquaral de Goiás | 2% |

FONTE: Pesquisa de Campo - Janeiro/2014.

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Como pode ser observado nas figuras e gráficos, a pesquisa apresenta uma diversidade no que diz respeito aos níveis de idade, escolaridade e local de nascimento, o que proporciona uma maior compreensão das questões aplicadas.

Ao analisar o crescimento do turismo no município de Rio Quente (GO), após a década de 1990 até os dias atuais, destaca-se que a maioria da população local foi atraída em razão da construção da nova sede administrativa do Município e do crescimento da oferta de empregos pela atividade turística. Ao levar os resultados da Tabela 8, notamos várias pessoas dos Municípios e regiões circunvizinhas residirem no município em busca de oportunidades de emprego nesse setor.

Toda essa nova concentração populacional foi distribuída espacialmente de acordo com o poder aquisitivo e com a dinâmica do planejamento turístico do Município, caracterizado pela distância entre o setor Esplanada (centro turístico) e a Sede (centro

administrativo), conforme disposto na Figura 11 que mostra a Localização do Município. Assim, ao se observar os empreendimentos voltados para o turismo, pousadas, restaurantes, agências de turismo, entre outras estruturas do Setor Esplanada, a estrutura presente na cidade de Rio Quente (GO), constata-se a separação entre os turistas e a população local. Para Cruz (2002, p. 135), tais distanciamentos se destacam pelo fato “[...] de que se por um lado surgem para unir espaços, de outro, separam, fragmentam, segregam lugares e pessoas.”

5.1 Impactos positivos e negativos do turismo no município de Rio Quente (GO)

Como o considerado no Capítulo 4, ao descrever os impactos socioambientais decorrentes das atividades turísticas, ao afetar a população local do município de Rio Quente (GO), a economia, a cultura e o ambiente, os impactos ocasionados pela atividade turística podem ser positivos ou negativos. Este tópico irá tratar dos fatores positivos e negativos percebidos pela população local.

Nesse sentido, apresenta-se o estudo das questões socioambientais pelo viés da percepção da população local do município de Rio Quente (GO), haja vista que parte da problemática local está associada ao crescimento das atividades turísticas que fazem parte da relação de preocupações da comunidade local. Assim, os que habitam a Cidade se incomodam e começam a perceber a importância do planejamento e da gestão ambiental devido a ocorrência de situações desagradáveis, como a presença de esgotos no rio de águas termais e a falta de investimento na Sede municipal.

A partir da análise dos dados coletados e relacionados, os impactos positivos e negativos descritos são referentes à percepção da população local pela atividade turística no Município (1990-2014), descrita no referencial teórico, estão divididos nos tópicos dos impactos socioambientais.

No tópico impacto socioeconômico, foram reunidos fatores relacionados às mudanças percebidas no âmbito da economia local, como a melhoria de vida da população, como na geração de emprego, aquisição de casa própria, entre outros. Os impactos ambientais são caracterizados pelas mudanças da paisagem no Setor Esplanada, como na infraestrutura e no meio natural. A gestão e o planejamento local foram associados à atuação dos órgãos públicos e privados em relação às questões socioambientais.

Os resultados ora apresentados refletem as principais informações obtidas mediante as pesquisas nos órgãos públicos, como no Portal Observatório de Turismo, na Agência Estadual do Turismo, no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), na

Secretaria Municipal de Turismo e na Secretaria Municipal do Meio Ambiente e com as redes hoteleiras e a população local, com o objetivo de coletar informações precisas para a formulação e representatividade da pesquisa.

Os resultados da pesquisa são apresentados em gráficos e tabelas, com as devidas comparações e percentuais de cada variável apresentada, de forma simples e objetiva e com a finalidade de facilitar a sua interpretação.

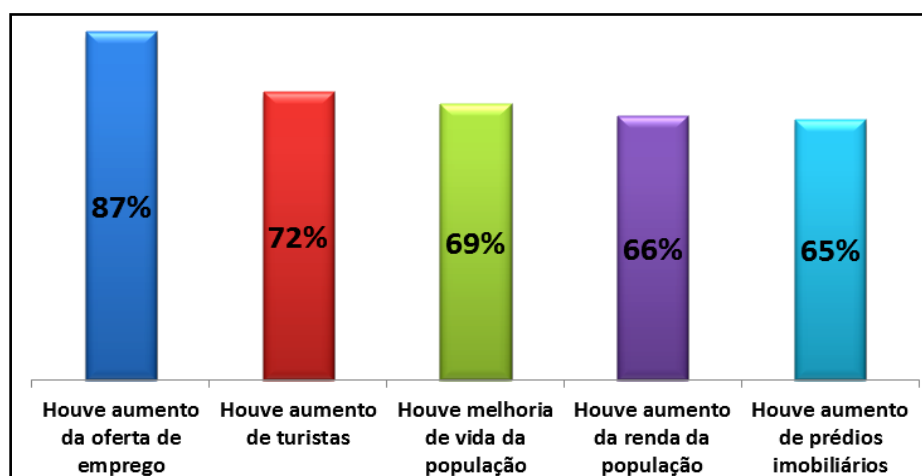
5.1.1 Impactos positivos

Com fulcro nos dados da Tabela 6, constante do Capítulo 2, o município de Rio Quente (GO) apresentou um enorme crescimento nas arrecadações anuais das Atividades Características do Turismo (ACTs). Nos anos de 2003 até 2013, houve um acúmulo de 430% do valor arrecadado para os cofres públicos através das atividades turísticas no setor Esplanada. Em 2014, esse valor chegou a R\$ 4.876.035.000,00. Uma diferença de 269% em relação ao ano de 2003, que foi de R\$ 1.320.217.000,00. Com isso, o ano de 2014 perde para 2013 devido à realização da Copa do Mundo que redirecionou os turistas para as cidades que sediaram os jogos, reforçado pelo fato do Estado de Goiás não ter sido sede dos jogos.

Esse acúmulo da arrecadação pelas atividades turísticas nos Municípios e, principalmente, em Rio Quente (GO) é resultado dos gastos dos turistas em agências de viagens, hotéis, restaurantes, comércios em geral, transportadoras, entre outras infraestruturas ligadas direta ou indiretamente ao turismo.

Os impactos positivos mais mencionados, conforme Gráfico 8, referem-se ao aumento de riqueza acumulada no município em virtude do turismo. Em relação à Questão 13 - *“Marque as alternativas que consideram de grande impacto positivo na questão socioambiental pela atividade turística no setor Esplanada no município de Rio Quente (GO) nos anos de 1990 e 2014”*, onde 87% marcaram o aumento da oferta de emprego, 72% consideraram como impacto positivo para a economia local o aumento dos turistas, ao investir o seu dinheiro no município; 69% apontaram a melhoria de vida da população, e 66% o aumento da renda da população.

Gráfico 8 - Impacto positivo na questão socioambiental pela atividade turística no setor Esplanada no município de Rio Quente (GO) nos anos de 1990 e 2014

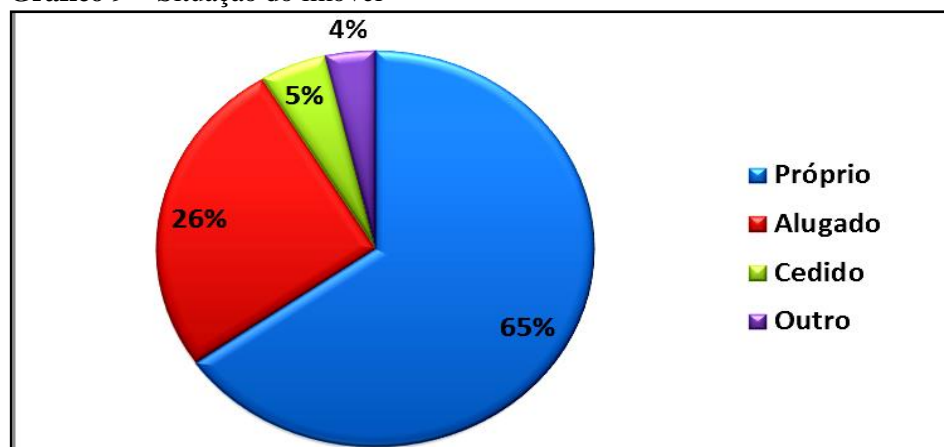


Fonte: Pesquisa de Campo (2015).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Os dados do Gráfico 8 indicam os fatores positivos para a fixação da população local no Município, principalmente ao compará-lo com o dados do Gráfico 9, que constatou que 65% dos entrevistados possuem residência própria, 26% têm residências alugadas e 8%, residências cedidas (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Situação do imóvel



Fonte: Pesquisa de Campo (2015).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Outro aspecto que proporcionou a melhoria da qualidade de vida da população foi mencionado por 70% dos entrevistados. Trata-se da possibilidade de qualificação profissional e de geração de empregos na área ambiental e turística, como cursos profissionalizantes fornecidos no município por programas e instituições como o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), o - Serviço Nacional de

Aprendizagem Comercial (SENAC) e o Instituto Federal Goiano (IFG), referidos na pesquisa de acordo com a Figura 13.

Figura 13 – Cursos oferecidos para a população local pelo Município de Rio Quente (GO) nos anos de 2013, 2014 e 2015

Curso de Vendas

- CARGA HORÁRIA: 180h
- DATA PREVIA DE INICIO: 06/03/2014
- NÚMEROS DE VAGAS: 18
- IDADE: APARTIR DE 18 ANOS
- HORARIO: NOTURNO

DOCUMENTOS PARA MATRICULA:

- 02 COPIAS DO RG, CPF, COMPROVANTE DE ENDEREÇO, COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE (ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO)

LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Prefeitura Municipal de Rio Quente na sala de Capacitação Profissional PRONATEC de segunda a sexta-feira das 13h às 17h.

INSCRIÇÕES ABERTAS
BENEFICIO DE R\$ 2,00 HORA / AULA

A Prefeitura de Rio Quente trás pra você:
CURSOS PRONATEC

Cursos:

- Língua Brasileira de Sinais Libras-Básico 100h escolaridade, ensino fundamental completo. Dias da semana, terça, quarta e Quinta. Auxílio de R\$ 3,00 hora/aula.
- Manicure e Pedicure 160h escolaridade, ensino fundamental 2 incompleto. Dias da semana, terça, quarta e Quinta. Auxílio de R\$ 3,00 hora/aula.
- Inglês Básico 160h escolaridade, ensino fundamental 2 incompleto. Dias da semana, terça, quarta e Quinta. Auxílio de R\$ 3,00 hora/aula.
- Auxiliar Administrativo 20 vagas. A partir dos 16 anos, ensino médio incompleto. Auxílio de R\$ 2,00 hora/aula.
- Operador de Computador 15 vagas. A partir dos 16 anos, ensino fundamental completo. Auxílio de R\$ 2,00 hora/aula.

Pré MATRICULA NO CRAS, DAS 08 ÀS 11 E DAS 13 ÀS 17 HORAS
Documentos: 02 cópias de RG, CPF, comprovante de endereço, cartão da conta corrente ou poupança em seu nome. Inscrições até 16 de Agosto 2014.

Ofertante IF Goiano e SENAC

PROCESSO SELETIVO DO ENSINO A DISTÂNCIA DO IF GOIANO

INVESTA NO SEU FUTURO COM O ENSINO A DISTÂNCIA

CURSOS TÉCNICOS NO POLO DE RIO QUENTE

- ADMINISTRAÇÃO
- FINANÇAS
- INFORMÁTICA PARA INTERNET
- SEGURANÇA DO TRABALHO

ÚLTIMA CHANCE PARA INSCRIÇÕES COM A SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA, INFORMA: INGLÊS APLICADO AO TURISMO, ESPANHOL BÁSICO, OPERADOR DE COMPUTADOR

REQUISITOS: MADE MOIDA, 15 ANOS COMPLETOS E ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. MATRICULAÇÃO EM CURSO DE COMPROVADOR 16 ANOS

INSCRIÇÕES 19/12 A 01/02 DE 2015

mais informações: Prof. Roberto (64) 9271-9190
www.ead.ifgoiano.edu.br

Fonte: Prefeitura Municipal de Rio Quente (GO).
Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Essa proposta de oferecimento de cursos e de qualificação para os moradores locais, ao que se apresenta, volta-se para a necessidade de oferta de emprego e, sobretudo, para o apoio na expansão da rede hoteleira no Setor Esplanada. O setor hoteleiro difere-se dos demais, tendo em vista as características próprias em Rio Quente (GO), e, dessa forma, é o maior gerador de vagas de emprego para trabalhadores com mão de obra qualificada.

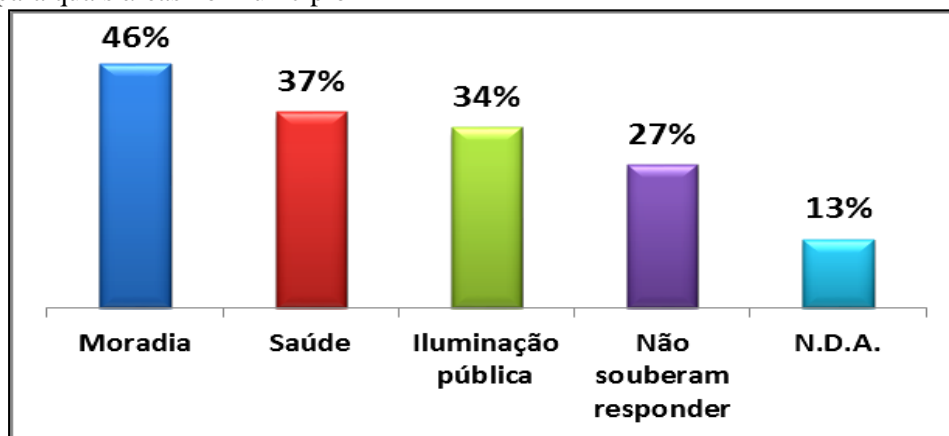
Sobre esse aspecto, a atividade hoteleira encontra-se em constante processo de expansão no setor Esplanada. No ano de 2012, de acordo com o Inventário da Oferta Turística (2012) do Município, havia 10.743 leitos, podendo chegar, em 2015, a mais de 12 mil leitos. Nesse sentido, a necessidade de mão de obra qualificada, treinada e preparada torna-se um pré-requisito fundamental para o crescimento e do desenvolvimento do setor turístico no Município, promovendo a criação de novos empregos diretos, como em agências de viagens,

na rede hoteleira, nos comércios locais, entre outros estabelecimentos ligados à infraestrutura turística local.

Diante da pesquisa de campo, verificou-se que a maior parte dos empregos gerados para as funções de gerência e para outros cargos de responsabilidade na rede hoteleira é ocupada por pessoas oriundas de grandes centros urbanos, sendo a maioria proveniente do Estado de Minas Gerais. Os cargos operacionais (camareira, garçon, recepcionista, serviços gerais, cozinheiros, equipe lazer, salva vidas) por sua vez, são ocupados pela população local e, em sua maioria, por moradores de Municípios vizinhos, como Caldas Novas (GO), Morrinhos (GO), Piracanjuba (GO) e Marzagão (GO), visto que são funções que necessitam de menor nível de escolaridade e qualificação profissional, com salários mais baixos, como, por exemplo, camareiras, garçons, recepcionistas, serviços gerais, jardineiros etc.

Outro fator positivo refere-se aos benefícios do turismo local no período compreendido entre 1990 e 2014. Especificamente no setor Esplanada, a pesquisa apresentou o seguinte percentual de respostas: 46% consideram a moradia a mais beneficiada, seguida de 37% para a saúde, 34% para a iluminação pública, 27% não souberam responder e 13% marcaram “nenhuma das alternativas” (Gráfico 10).

Gráfico 10 – A distribuição da arrecadação referente ao turismo no Setor Esplanada no período de 1990 a 2014 proporcionou benefícios socioeconômicos para quais áreas no Município



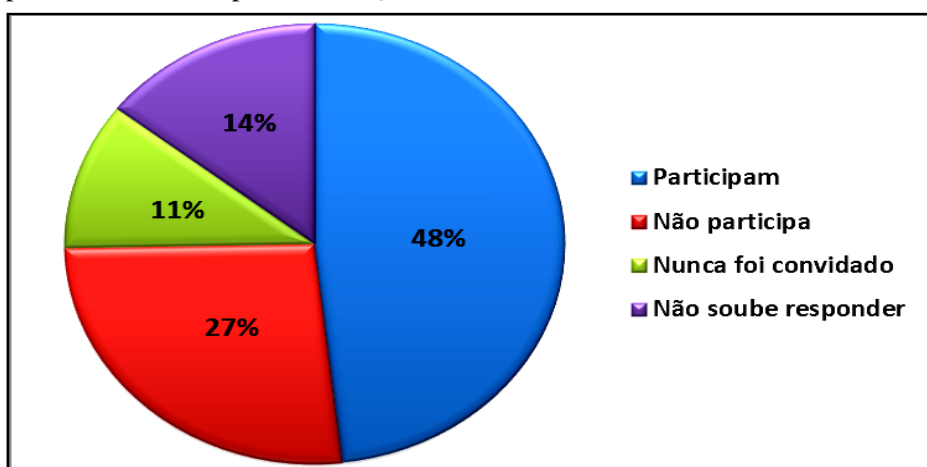
Fonte: Pesquisa de Campo (2015). Org.: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Os gastos públicos prestados ao Município desempenham um papel fundamental no desenvolvimento dos municípios, principalmente, quando se investe em infraestrutura e em serviços públicos básicos, considerados uma garantia para a qualidade de vida da população local. Nesse aspecto, a população local torna-se copartícipe essencial para o sucesso das iniciativas socioeconômicas do poder público e privado, pois é por ela e para ela

que todo investimento acontece. Assim, torna-se imprescindível a participação da população local na formulação das políticas públicas no contexto turístico no município.

Ao destacar essa questão, a pesquisa de campo permitiu aferir, mediante os participantes, a importância dada pela população ao tema. Essa aferição traduz-se nos percentuais seguintes: 48% dos entrevistados afirmaram participar da formulação das políticas públicas do município de Rio Quente (GO), 27% não participam, e 25% nunca foram convidados ou não souberam responder (Gráfico 11).

Gráfico 11 – Participação da população local na formulação das políticas públicas do Município de Rio Quente (GO)



Fonte: Pesquisa de campo. (2015).
Org.: Roberta Vieira de Oliveira ramos.(2015).

Baldissera (2009) destaca a relevância da população local no contexto do planejamento turístico e a necessidade de ouvi-la nos processos de possíveis instalações de empreendimentos nesse setor. O autor afirma que:

o que se quer destacar, sob o viés das relações públicas e no sentido de pensar os processos para a coleta e análise de informações para melhor conhecer a realidade local e poder agir comprometidamente sobre ela, é que, por um lado, os gestores de turismo (seja empreendimentos privados, seja do setor público) têm o dever de informar a comunidade sobre suas intenções e ações, particularmente sobre aquilo que diz respeito à comunidade de forma direta e, por outro, a comunidade tem direito à informação, a se manifestar, a dizer se deseja o turismo ou não, a dizer em que condições deseja o turismo e com que qualidade. (BALDISSERA, 2009, p. 132).

Nesse sentido, Kunsch (2012) assevera também que para que o poder público, a iniciativa privada e outros segmentos desenvolvam um relacionamento proativo e integrado no âmbito das atividades turísticas com a comunidade, torna-se imperativo o uso do planejamento participativo.

Em período de alta temporada turística, de acordo com o resultado da pesquisa, 41% dos entrevistados consideram a segurança pública um fator positivo dos programas de redução de impactos socioambientais no Setor Esplanada.

Entre os fatores positivos citados, relacionados à questão ambiental, está a água tratada para consumo humano, com um total de 100% das residências possuindo-a. Ainda, 94% dos entrevistados disseram que seus resíduos sólidos são coletados pelo município. Essa coleta, de acordo com 35% dos respondentes, é realizada sete vezes por semana, 16% responderam que ela acontece seis, 12% cinco vezes, 6% quatro vezes, 4% três vezes, 2% duas vezes, e 17% não souberam responder, e 8% não responderam.

Em relação à condição ambiental do uso das águas termais para o banho, 57% da população local entrevistada considera o Rio favorável para banho, 24% acham-no poluído; 6% acham-no limpo, e 13% não souberam responder. Nessa linha de raciocínio, extraí-se o seguinte conceito contemplado no Relatório de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do Estado de Goiás (2013):

o conhecimento sobre a qualidade das águas do Estado de Goiás é fundamental para que seja feita sua correta gestão e para que o uso múltiplo das águas, preconizado pela Política Nacional de Recursos Hídricos, seja alcançado. A existência de água limpa é requisito essencial para a manutenção dos ecossistemas aquáticos e para várias atividades humanas, tais como o abastecimento doméstico, a irrigação, o uso industrial, a dessedentação de animais, a aquicultura, a pesca e o turismo. Os impactos ambientais, sociais e econômicos da degradação da qualidade das águas se traduzem, entre outros, na perda da biodiversidade, no aumento de doenças de veiculação hídrica, no aumento do custo de tratamento das águas destinadas ao abastecimento doméstico e ao uso industrial, na perda de produtividade na agricultura e na pecuária, na redução da pesca e na perda de valores turísticos, culturais e paisagísticos. (GOIÁS, 2013, p. 3).

Em Rio Quente (GO), o monitoramento da qualidade das águas termais é realizado pela SEMARH. As amostragens e análises laboratoriais são realizadas pelo Laboratório “Leolídio de Ramos Caiado” – SEMARH/GMA³⁶. A avaliação da qualidade das águas do Rio de águas termais no Setor Esplanada é realizada através de ensaios padronizados no Índice de Qualidade da Água (IQA), o qual foi desenvolvido para avaliar a qualidade da água bruta, visando seu uso para o abastecimento público, após o devido tratamento. Os parâmetros utilizados no cálculo do IQA são, em sua maioria, indicadores de contaminação causada pelo lançamento de esgotos domésticos.

³⁶ Relatório de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do Estado de Goiás do ano 2013. Disponível em: <<http://www.semarh.goias.gov.br/site/uploads/files/gma/relatoriosemarh2013qualidadedasaguas.pdf>>.

De acordo com o Relatório de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do Estado de Goiás, do ano de 2013, o Rio Quente, situado no município de Rio Quente (GO), encontra-se em boa condição, confirmando a satisfação e a confiança da amostragem da pesquisa com a população local.

Esse resultado pode ser derivado do aumento da consciência socioambiental, da educação da população local para a valorização do ambiente natural e do reconhecimento do patrimônio que a ela pertence.

5.1.2 Impactos Negativos

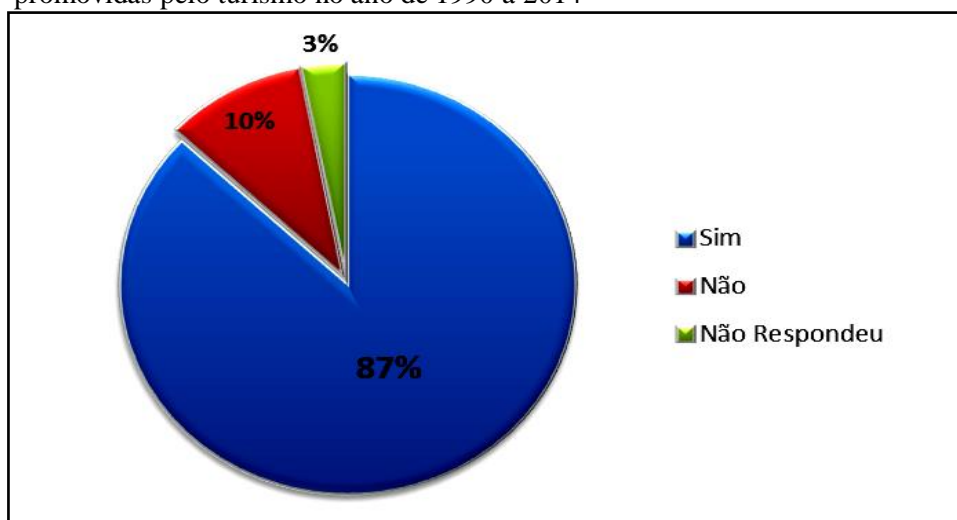
Este tópico analisa as principais questões apontadas como negativas e discute as razões pelas quais os entrevistados atribuíram significado negativo para cada fator mencionado.

Os impactos ambientais percebidos como negativos dizem respeito às mudanças na paisagem, ao saneamento, à especulação imobiliária, ao programa de redução de impactos socioambientais, ao acesso ao banho no Rio Quente e à qualidade das águas termais. Foi percebida, ainda, como aspecto negativo a falta de estacionamento para os carros e ônibus no Setor Esplanada durante as altas temporadas.

O percentual de assertivas marcadas em relação à mudança da paisagem é diagnóstico de impactos negativos. Ora, veja a questão formulada: “*Você percebe modificações da paisagem no Setor Esplanada ocasionadas em função do turismo no ano de 1990 e 2014?*” Os resultados foram: 87% percebem modificações da paisagem no Setor Esplanada, como a construção de prédios pela rede hoteleira, o desmatamento e a ocupação das margens do Rio; 10% não percebem e 3% não responderam (Gráfico 12).

Sobre esse aspecto, Gomes (2001) descreve a representação da paisagem como um olhar atento de uma pessoa, condicionada por filtros fisiológicos, psicológicos, socioculturais e econômicos, bem como da esfera de trazer ou levar, de novo, à memória as lembranças.

Gráfico 12 – Você percebe modificações da paisagem no Setor Esplanada promovidas pelo turismo no ano de 1990 a 2014



Fonte: Pesquisa de campo (2015).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Essa percepção da população local sobre as mudanças da paisagem ocorridas entre os anos de 1990 e 2014 no setor Esplanada fica melhor evidenciada por meio da análise da Figura 14a e 14b, que nos mostram a evolução da rede hoteleira no setor, sua ocupação nas margens do rio Quente e o desmatamento ocorrido para a construção civil.

Figura 14a – Trecho no Setor Esplanada, município de Rio Quente (GO). (1995).



Figura 14b – Trecho do setor Esplanada no município de Rio Quente (GO). (2014).



Fonte: Google Earth Pro. (2014).
Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

★ Rede Hoteleira 2014

★ Hotel Recanto das Águas Quentes



★ Serra Park Hotel



★ Hotel Águas da Serra



★ Recanto das Águas Quentes II



★ Hotel Thermas Paradise



★ Hotel Comercial e Hospedagem

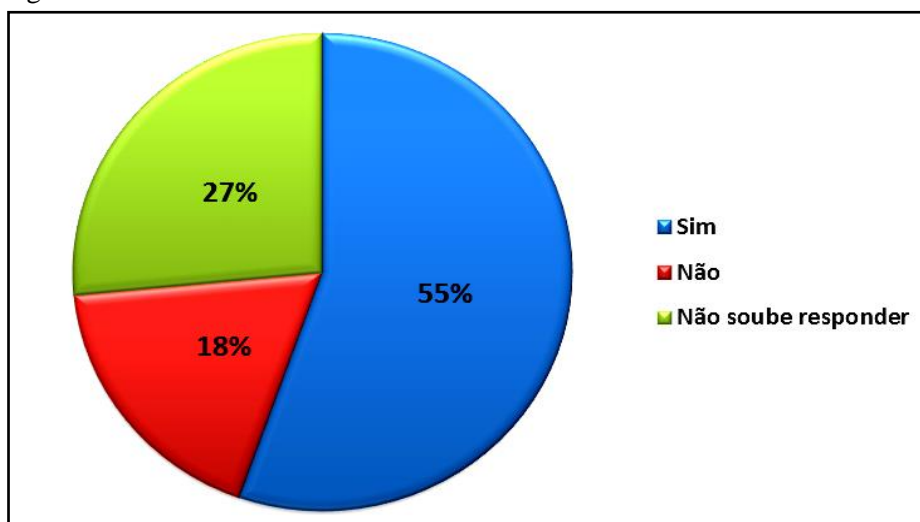


Fonte: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014). Pesquisa de Campo (2014).

Ao analisarmos as figuras apresentadas, as mudanças na paisagem do Setor Esplanada podem ser percebidas como parte do crescimento imposto para atender às atividades turísticas ali desenvolvidas do ano de 1970 a 2014, conforme demonstrados nas Figuras 14a e 14b. Castro (2002) ressalta que essas mudanças na paisagem são utilizadas pelo turismo como um recurso de mercadoria turística. Desse modo, o turístico é colocado pelas empresas privadas, pelas redes hoteleiras, pelas agências de viagens e, até mesmo, pelos gestores municipais uma mercadoria de venda em sua localidade por meio dos recursos visuais da paisagem.

Essa questão foi abordada pela pesquisa de campo com a seguinte pergunta para a população local: “*As Empresas da Rede Hoteleira do Setor Esplanada, na sua opinião, ignoram as questões socioambientais com a finalidade de garantir a expansão de seus negócios?*”. De acordo com os dados do Gráfico 13, 55% dos entrevistados relataram que as empresas instaladas no Setor Esplanada têm como única finalidade a garantia da expansão de seus negócios, 27% não souberam responder, e 18% não concordaram que as empresas visam somente o lucro, e sim que elas aumentam o número de empregos no Município. Ao analisar esse resultados, destacamos o que a maioria dos empreendimentos procuram, o lucro.

Gráfico 13 – As Empresas da Rede Hoteleira do Setor Esplanada ignoram as regras socioambientais com a finalidade de garantir a expansão de seus negócios



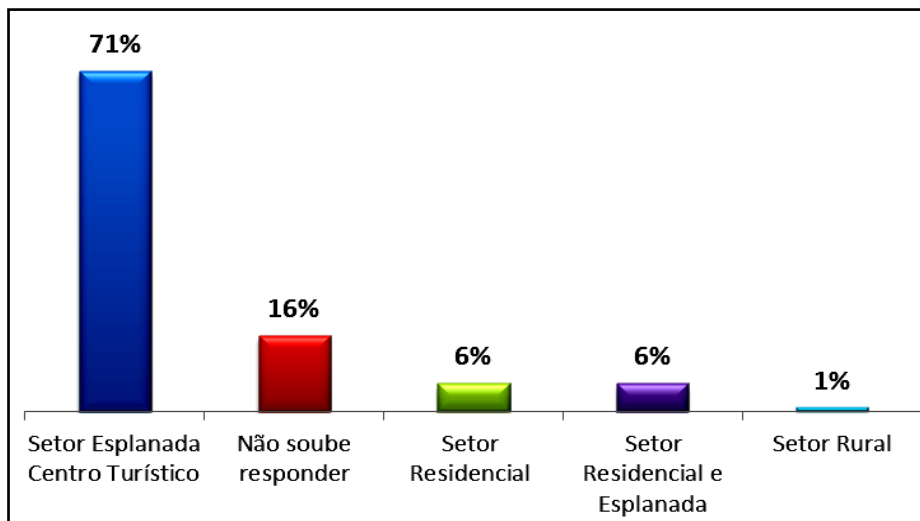
Fonte: Pesquisa de campo (2015).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Nesse contexto, foi colocada no questionário a seguinte pergunta: “*Você notou um favorecimento econômico maior para qual região do município de Rio Quente (GO)?*” Dos entrevistados, 71% disseram que o setor mais favorecido pela economia gerada no Setor Esplanada está sendo aplicada somente no Setor Esplanada, 16% não souberam responder,

6% disseram ser no Setor Residencial e no Setor Esplanada, 6%, somente no Setor Residencial e 1%, no Setor Rural, como mostra o Gráfico 14.

Gráfico 14. Existe um favorecimento econômico maior para qual região do município de Rio Quente (GO)



Fonte: Pesquisa de campo (2015).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Quanto às transformações na paisagem devido ao aumento de prédios imobiliários no Setor Esplanada, 65% dos entrevistados afirmam que nos anos de 1990 a 2014 houve impacto negativo pela atividade turística na questão socioambiental. Referente a esse crescimento, 87% dos entrevistados responderam que não houve diminuição no desmatamento no Setor Esplanada, e 76% consideraram negativos a preservação e o tratamento das águas.

Diante disso, constata-se uma crescente especulação imobiliária no Setor Esplanada causada pelo crescimento da infraestrutura turística ocorrida a partir da década de 1990, como demonstra nas Figuras 13a e 13b. Esse crescimento pode ser caracterizado pela importância do turismo no Setor.

No Setor Esplanada, a especulação vem crescendo exclusivamente em função das águas termais do Rio Quente exploradas pelo Rio Quente Resorts. O local passou a ser desejado por comerciantes e prestadores de serviços turísticos, bem como por pessoas de alto nível financeiro, pela exclusividade e sofisticação simbólica de desfrutar das águas termais. Por esse motivo, é fácil entender a presença das oito Corretoras de Imóveis no Setor Esplanada. Dentre essas oito corretoras, seis estão localizadas na Avenida Brasil, a qual está situada na entrada do Setor e é considerada a porta de entrada para todas as suas redes hoteleiras.

Verificaram-se muitos impactos econômicos negativos do turismo, por exemplo, o efeito inflacionário que este impõe “[...] Pelo fato da demanda turística ser muitas vezes concentrada em período pequenos e de os turistas terem propensão maior para gastar que os não turistas, há tendência de elevação dos preços dos bens e serviços da região visitada.” (IGNARRA, 2013, p. 168).

Em relação ao aumento do preço de aluguéis, de mercadorias e de serviços em geral, após a década de 1990, até os dias atuais, 98% dos entrevistados responderam que perceberam esse aumento dos preços, que torna o custo de vida mais alto para a população local, e apenas 2% responderam que não perceberam esse aumento mesmo nas altas temporadas.

Ruschmann (1997) descreve como danos ambientais provocados pelo desenvolvimento turístico, a instalação de modernos equipamentos, de dependências e de infraestrutura para os turistas, ao provocar a degradação da paisagem pelo estilo de arquitetura, que muitas vezes fica fora da escala das construções tradicionais. A concentração de turistas no tempo e no espaço congestiona os locais, impondo uma sobrecarga aos serviços de infraestrutura local, além de prejudicar a qualidade de vida da população local.

Os principais impactos ambientais no Setor Esplanada destacado pela população local dizem respeito aos grandes empreendimentos localizados às margens do Rio Quente, em áreas protegidas. Segundo 65% dos entrevistados, houve um aumento de prédios imobiliários no Setor Esplanada.

A falta de saneamento é outro impacto negativo. Ao questionar se a residência possui esgotamento sanitário, 100% dos entrevistados que residem no Setor Residencial não possuem este tipo de tratamento. Para solucionar esse problema, é importante a construção de um sistema de esgoto sanitário, representado pelo conjunto de obras e instalações que permita a coleta, o transporte, o afastamento, o tratamento e a disposição final de forma adequada para afastar a possibilidade de contato de dejetos humanos com a população, com as águas de abastecimento, com vetores de doenças e com alimentos.

Concernente às altas temporadas, foi aplicada a seguinte questão: “*O Município disponibiliza programas de redução de impactos socioambientais no setor Esplanada referentes à coleta seletiva?*” De acordo com o resultado, 20% dos entrevistados dizem que a coleta é realizada no Setor Esplanada. Ao realizar a pesquisa de campo nesse Setor, contata-se que a coleta seletiva não é executada, e nem mesmo a habitual segue os padrões exigidos (Figura 15).

Figura 15 – Coleta dos resíduos sólidos na Av. Brasil no setor Esplanada, município de Rio Quente (GO), 2014

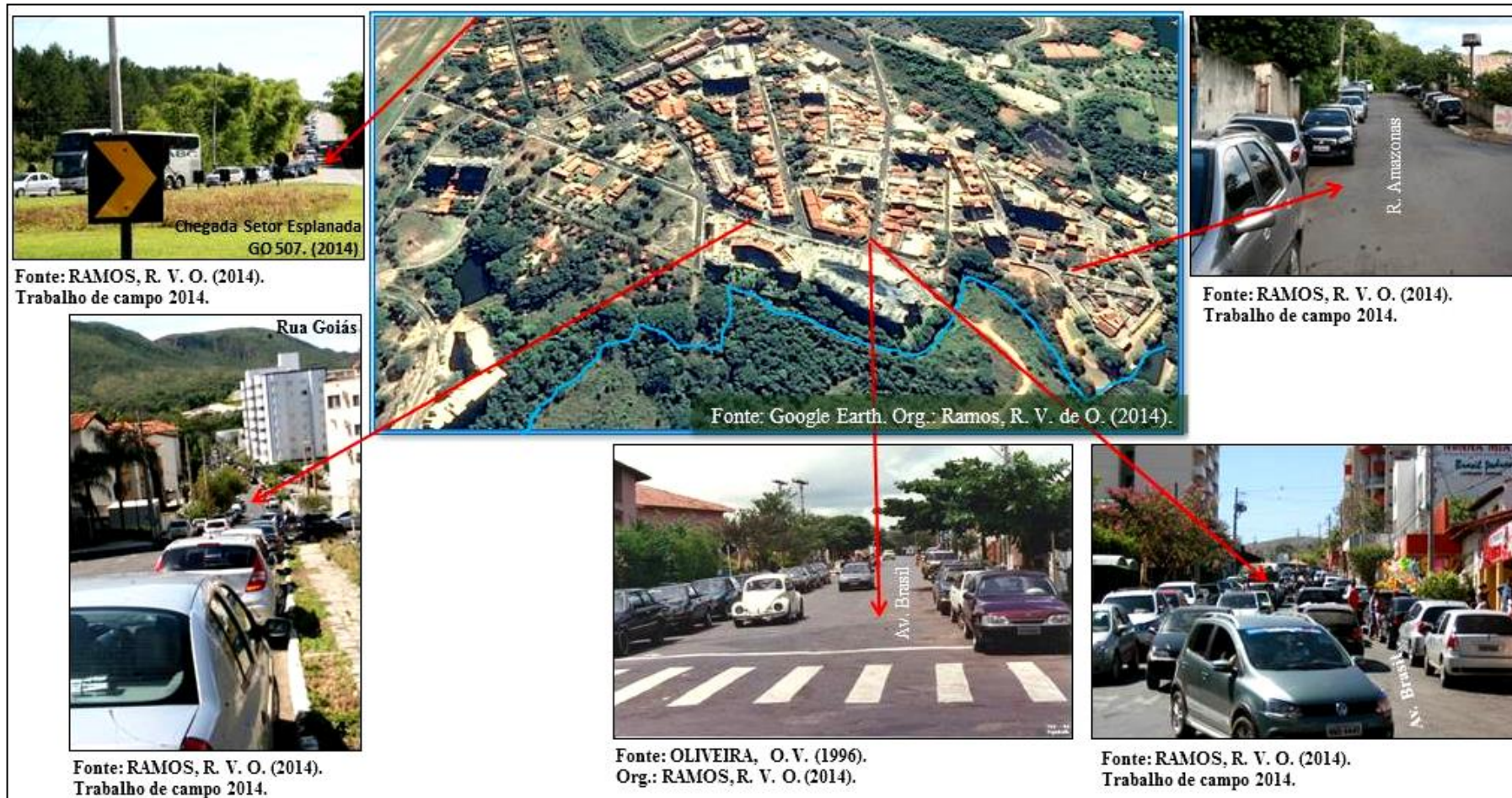


Fonte: Pesquisa de campo (dezembro, 2014).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Durante as altas temporadas (período de férias e feriados), a falta de uma política de uso do solo (ou a falta de sua aplicação) nas construções da rede hoteleira no Setor Esplanada provoca congestionamento e falta de estacionamentos (Figura 16), prejudicando o deslocamento de turistas e causando desconforto para a população local que precisa de acesso do comércio (Bancos, comércio em geral, entre outros) no Setor. Essa problemática foi evidenciada por 90% dos entrevistados.

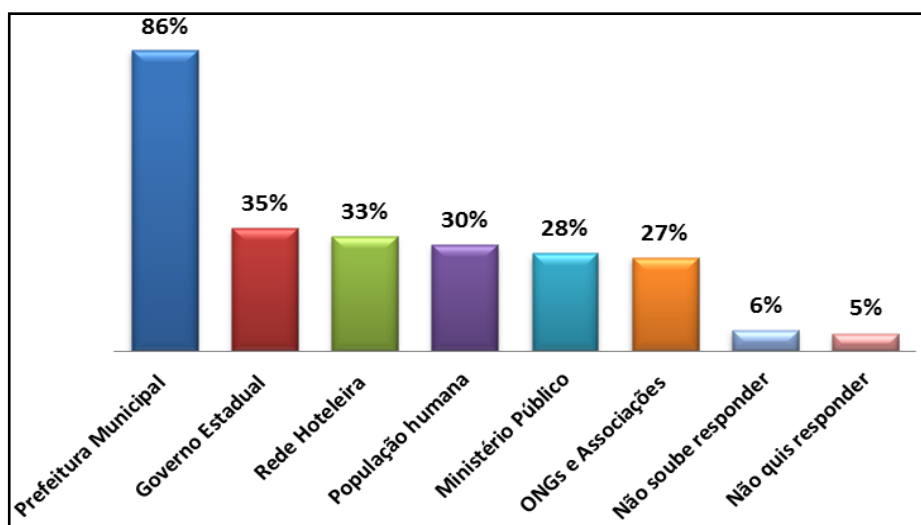
Figura 16 – Impacto Socioambiental - Estacionamento insuficiente na Semana Santa no setor Esplanada, Rio Quente (GO) - 2014



Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Pelas possíveis dificuldades e problemáticas socioambientais verificadas no Setor Esplanada, indagou-se a população local: “*De quem considera que seja a responsabilidade pela solução dos problemas enfrentados pela comunidade humana local no município?*” Sendo que 86% disseram que a responsabilidade é da Prefeitura Municipal, 35%, do Governo Estadual, 33%, da rede hoteleira, 30%, da população humana, 28%, do Ministério Público, 27%, das ONGs e associações, 6% não souberam responder, e 5% não quiseram responder.

Gráfico 15 Responsabilidade pela solução dos problemas enfrentados pela comunidade humana local no Município

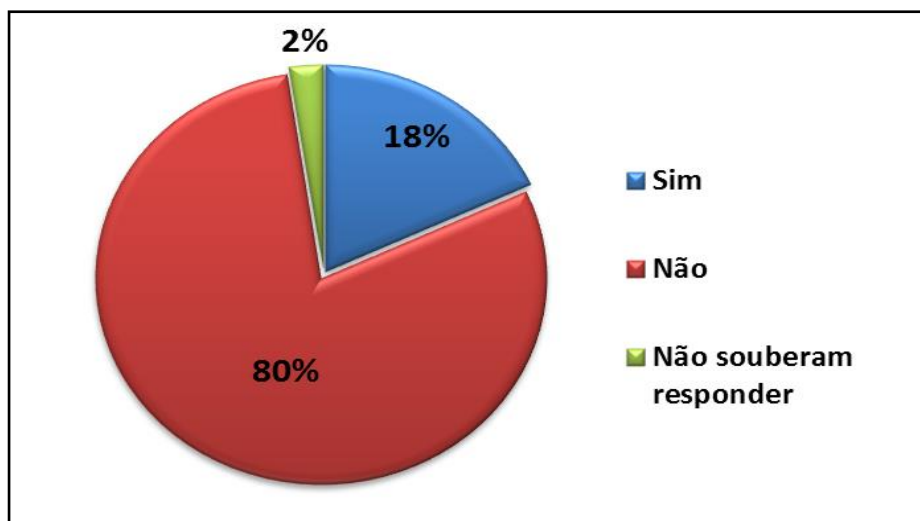


Fonte: Pesquisa de campo (2015).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

No que diz respeito ao acesso gratuito da população humana local ao Rio Quente para banho e lazer no Setor Esplanada, 80% dos entrevistados disseram que não têm acesso, 18% informaram que o têm, e 2% não souberam responder, evidenciando desinformação, visto que se tem ou não acesso. Convém lembrar que esse acesso gratuito, de acordo com os relatos, é permitido apenas para pessoas que tem um grau de parentesco ou amizade com o dono da área de *camping* e em dias de baixa temporada, feriados e finais de semana.

Gráfico 16 Acesso gratuito da população humana local ao Rio Quente para banho e lazer



Fonte: Pesquisa de campo (2015).

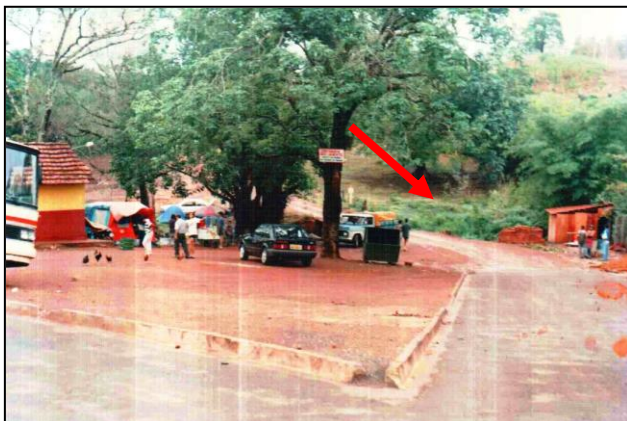
Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

A constatação da pesquisa está em concordância com o que foi apurado pela imprensa regional, descrito e narrado na matéria do Jornal Centro Sul, de 26 a 31 de agosto de 2013, com o título “*Repensando atitudes e reciclando ações*” (ANEXO A), de autoria de Osmar Vieira de Oliveira (2013a). A reportagem diz o seguinte:

[...] não se enganem senhores donos do poder: os residentes neste município estão ensaiando reagir, assim, à inexistência de política pública e até de política da iniciativa privada mais aberta para incorporar centenas de pessoas a uma sociedade até então de cidadania restrita por meio do acesso ao “lazer e entretenimento” no rio das águas quentes, ao emprego com melhor cargo e a programas de qualificação profissional; que compõem a bandeira da emancipação como promessa de melhorias, mas que ainda não chegou como deveria chegar ao cidadão rioquentense, nato e imigrante. (OLIVEIRA, 2013, p. 8-9. grifo do autor).

Ainda com relação ao acesso gratuito ao Rio Quente para banho e lazer, foi perguntado: “*Qual garantia o Município tem oferecido para os banhos da comunidade humana local?*” Sendo que 58% dos entrevistados disseram que não existe nenhuma garantia, 5 % informaram que têm todas as garantias necessárias e 37% não souberam responder. Com isso destaca-se nas Figuras 17a, 17b, o local destinado para o banho da população local no ano de 1995 e esse mesmo local no ano de 2014. As Figuras 18a, 18b e 19 mostra o local dos banhos públicos no ano de 2014.

Figuras 17a e 17b – Local de banho da população local no Setor Esplanada no ano de 1995 e local atualmente interdito (2014)



Fonte: Osmar Vieira de Oliveira. (1995).
Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

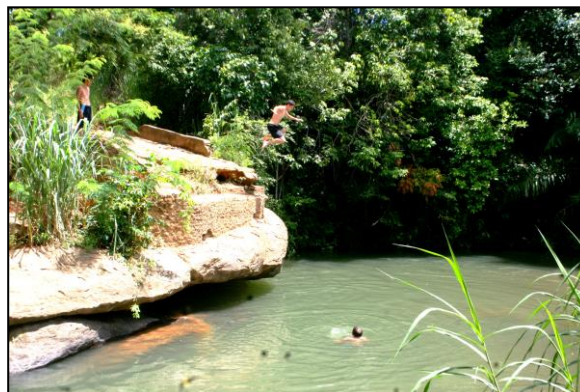


Fonte: Pesquisa de campo. (2014)

Figuras 18a e 18b – Local de banho da população local em 2014 (Ponte sobre o Rio Quente conforme Figura 17)



Fonte: Pesquisa de campo. (2014).
Autor: Osmar Vieira de Oliveira. (2014).



Fonte: Pesquisa de campo. (2014).
Autor: Osmar Vieira de Oliveira. (2014).

Figura 19 – Localização dos locais de banho em 2014 para a população local e setor Esplanada no município de Rio Quente (2014)



Fonte: Google Earth Pro. (2014). Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2014).

Outra questão aplicada foi: “*O porquê de não poder usufruir do Rio?*” Como ilustra o Gráfico 17, dos entrevistados, 55% responderam que é pelo fato do acesso à área ser pago, por esta estar toda privatizada e porque as margens do Rio estão todas ocupadas pela rede hoteleira, e 45% não responderam.

Gráfico 17. Questão 20.1: Por que a população humana local não tem acesso gratuito ao rio Quente para banho e lazer



Fonte: Pesquisa de campo (2015).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

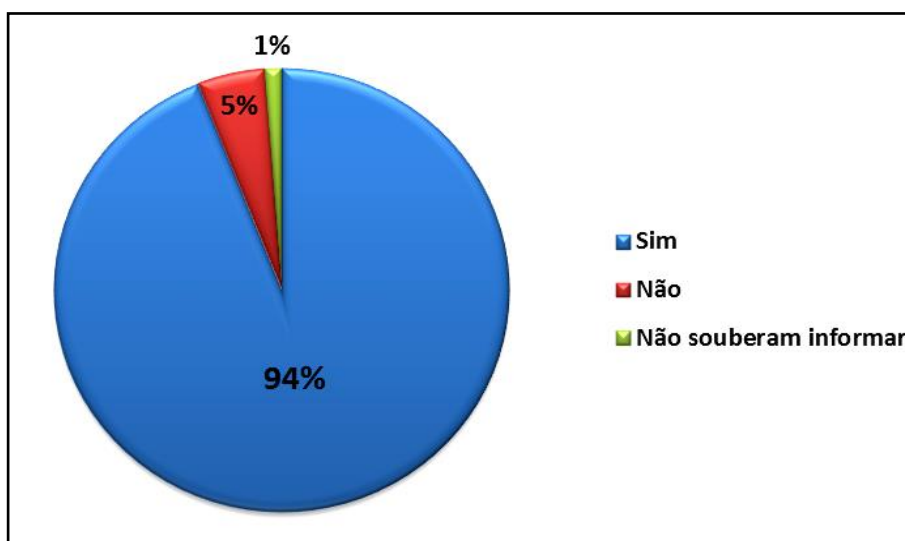
Esse aspecto é abordado na entrevista realizada pelo Jornal Centro Sul com os alunos do Ensino Médio do Colégio Estadual “Água Quente”, no município de Rio Quente (GO). Os alunos entrevistados, conforme Oliveira (2013b), questionam o acesso ao banho e ao lazer nas águas quentes no Setor Esplanada e como conquistar melhores empregos na rede hoteleira.

Em sua reportagem intitulada “*Rioquentenses clamam por seus direitos*” (ANEXO B), Oliveira (2013) destaca os pontos mais relevantes para os alunos e para os familiares sobre a percepção referente ao uso das águas termais para banho:

[...] Rio Quente tem condições estruturais para criar, implantar uma área de lazer direcionada à sua comunidade, quer seja balneário, clube ou semelhante. Existem áreas propícias e água quente [...] até além do suficiente para abastecer piscinas [...] como o acesso em locais mais apropriados deixou de existir em função do poderio econômico que, conforme informações; durante o tempo vem legalmente se impondo, o que nos resta é pagar pelo ingresso nos parques e no único camping da cidade, ou enfrentar sujeira e certos perigos na beira desse rio [...] (OLIVEIRA, 2013b, p. 5).

Essas reivindicações também podem ser evidenciadas nos dados levantados pela pesquisa de campo, quando indaga-se: “A comunidade humana local deve ou não ter acesso gratuito e saudável ao uso das águas termais?” 94% dos entrevistados responderam que têm o direito de usufruir gratuitamente do Rio Quente, dos entrevistados, 5% responderam que não têm esse direito, e 1% não soube responder (Gráfico 18).

Gráfico 18. A comunidade humana local deve ou não ter acesso gratuito e saudável ao uso das águas termais



Fonte: Pesquisa de campo (2015).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Referente às melhores condições de trabalho na rede hoteleira, os jovens entrevistados pelo Jornal Centro Sul descrevem seus anseios e frustrações:

[...] ora, nós jovens na menor idade, nem mesmo oportunidade de acesso ao primeiro emprego temos, nem que fosse pelo Programa Menor Aprendiz. Jovens de Morrinhos e Caldas Novas têm acesso aqui no Rio Quente, porém nós que somos daqui não [...] amigos e parentes nossos na maior idade quando formados, quando conseguem ingressar nas empresas locais por vezes é negado a eles um melhor emprego com alegação de falta de experiência. (OLIVEIRA, 2013b, p. 5).

Tais questões também foram levantadas pelos jovens na pesquisa de campo. Fonteles (2004) relata estas dificuldades no desenvolvimento do turismo e considerar que:

[...] este tipo de desenvolvimento privilegia o componente econômico em detrimento do sócio-político-cultural. Empresários de turismo, ao se instalarem em áreas potenciais para essa atividade, normalmente não levam em conta o impacto do seu projeto no meio ambiente e, sobretudo, nas populações nativas. Assim, moradores, em vez de parceiros em um projeto que o incluía como sujeitos do desenvolvimento, passam a ser mão de obra

desqualificada, mal paga, contribuindo inclusive para a não-sustentabilidade. (FONTELES, 2004, p. 58).

Foi colocada no Questionário de Entrevistas do trabalho de campo para a população local de Rio Quente (GO) a seguinte pergunta: “*Se pudesse ajudar nas questões socioambientais no Setor Esplanada, quais seriam as principais mudanças que gostaria que fossem feitas?*” A partir dessa questão, foi construído o Quadro 3 com as mudanças e reivindicações que a população local relata o que deveria acontecer no Setor Esplanada.

Afinal, quem melhor do que a própria população local para decodificar as questões socioambientais. Tal leitura foi realizada pela percepção de anseios e desejos de cada morador no município de Rio Quente (GO), construindo um elo entre o histórico, o social, o econômico e o ambiental em seu cotidiano, com a única finalidade de garantir uma qualidade de vida.

Quadro 3 - Principais mudanças no Setor Esplanada nas questões socioambientais

| Questão | Descrição |
|----------------|--|
| Ambiental | Despoluir o Rio de águas termais; Tratar o esgoto antes de jogá-lo no Rio; Realizar o processo de reuso das águas pela rede hoteleira; Conservar o ambiente; Evitar queimadas e desmatamento; Realizar a limpeza dos lotes e áreas públicas; Exigir lixeiras em todo o setor; Não jogar lixo fora das lixeiras; Realizar a arborização do Setor; Empresas com compromissos socioambientais. |
| Social | Liberar o rio para o banho público da população local; Construir um Clube Social; Construir Estacionamentos; Sinalizar as ruas; Construir calçadas; Construir meios de acessibilidade para os deficientes; Contratar Menor Aprendiz do Município. |
| Econômico | Evitar especulação imobiliária. |

Fonte: Pesquisa de campo (2014).

Organização: Roberta Vieira de Oliveira Ramos. (2015).

Percebe-se, ainda, a partir da análise dos dados da pesquisa, que a ação antrópica provocada pela destruição e a remoção da cobertura vegetal, em virtude da proliferação de loteamentos e das construções de alojamentos e equipamentos turísticos, compromete a qualidade da água pela poluição de esgotos, que prejudica a biota local/regional e as atividades de recreação e lazer.

5.2 A atuação da Secretaria do Meio Ambiente e do Turismo nas questões socioambientais no município de Rio Quente (GO)

A importante participação da Gestão Municipal na formulação das políticas públicas voltadas para o turismo tem como finalidade a garantia do planejamento nas questões socioambientais desta atividade. Além disso, compete ao próprio Poder Público promover ações de controle sobre o território, na garantia e na responsabilidade socioambiental geradas pela atividade turística, para prever determinados impactos negativos na busca de um desenvolvimento satisfatório para o turismo. O “*Manual de Políticas Públicas para o Turismo*” (MPPT), do *World Wild Forest* (2004), faz a seguinte consideração:

[...] a conjuntura brasileira na área pública em assuntos de desenvolvimento turístico demonstra, historicamente, uma ausência de visões de longo prazo que considere políticas de investimentos voltadas não somente para a grande infra-estrutura e complexos turísticos, mas também para o bem estar das comunidades, aos interesses dos micro, pequenos e médios negócios e à manutenção dos recursos culturais e ambientais. (WWF, 2004, p. 23).

Assim, cabe ao Setor Público criar políticas que reduzam os impactos negativos e maximizem os impactos positivos proporcionados pelo turismo. Para gerar benefícios, o turismo não deve somente defender grupos isolados, como é o caso do setor privado. Nesse contexto, Cruz (2001) considera que a ausência de políticas públicas para o desenvolvimento turístico permite que iniciativas e interesses individuais possam se sobressair, desencadeando inevitavelmente, em desequilíbrio nos destinos turísticos.

Em nível local, o governante deve desenvolver um turismo que visa a participação efetiva de toda a comunidade. Castelli (1996) esclarece que:

[...] se a comunidade for bem preparada e conscientizada para o turismo, poderá tirar grandes proveitos, tanto econômicos como culturais, e não será tão dependente do setor público, achando que tudo é dever do Estado, redimindo-se de qualquer responsabilidade. Mas, de qualquer maneira, não há como isentar os organismos municipais de turismo de serem agentes

responsáveis por dinamizar a comunidade local (CASTELLI, 1996, p. 78 apud WWF, 2004, p. 30).

Entretanto, uma das maiores problemáticas encontradas ao se trabalhar o turismo, em nível local, tem como base a má articulação entre os poderes públicos local, regional e federal, o que constitui um grande desafio. O poder local, juntamente com os demais níveis de Governo, deve vencer esse desafio, promovendo uma indústria de turismo responsável pelas questões socioambientais e, ao mesmo tempo, geradora de uma economia forte.

Desta feita, o objetivo desse tópico culmina em analisar a percepção do Setor Público do município de Rio Quente (GO) acerca dos impactos socioambientais gerados pela atividade turística no Setor Esplanada. A pesquisa baseou-se no levantamento de documentos referentes a planos e projetos de iniciativa do Poder Público local para o desenvolvimento do turismo e na aplicação de um questionário semi-estruturado com os responsáveis pelas Secretarias de Turismo e Meio Ambiente.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SEMMA) de Rio Quente (GO), representada por seu Secretário, Sr. Andrei Severino Ferreira da Silva, retratou o papel da gestão no planejamento, na aplicação e na fiscalização das políticas públicas voltadas para as questões socioambientais no Setor Esplanada e para a comunidade local.

Nesse contexto, segundo o Secretário, “as questões socioambientais são sempre tratadas no Planejamento Geral da SEMMA, podendo ser citados o Projeto Natalino Criativo e o Projeto de Gestão e Controle dos Resíduos Sólidos”. Ele afirma ainda que esses trabalhos são realizados em parceria com a Secretaria de Turismo e que “o controle é feito através do departamento de Fiscalização e mediante ao atendimento do Plano Diretor e dos Códigos existentes e legalmente instituídos no município” (ANEXO D), bem como “através da fiscalização diária, com emissão de notificação/custos de infração e vistorias [...] com o licenciamento de atividades potencialmente poluidoras com impacto local; e mediante denúncias.”

Referente ao controle dos resíduos sólidos, o secretário relata que um dos principais problemas socioambientais existentes no Setor Esplanada é a não implantação da coleta seletiva. Este fato foi evidenciado pela pesquisa de campo no Setor, ao registrar os resíduos depositados em lugares inadequados, e os responsáveis por tal coleta, não possuíam equipamentos adequados para o manejo, podendo acarretar graves problemas de saúde causados pelo contato direto com os resíduos.

É nessa relação que destaca-se a coleta seletiva prevista pelo Código Municipal de Meio Ambiente, no Artigo 96 da Lei Municipal n. 007/dez. 2007:

[...] o Município, nos termos da lei, deverá implantar adequado sistema de coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos, incluindo coleta seletiva, segregação, reciclagem, compostagem e outras técnicas que promovam a redução do volume total dos resíduos sólidos e entulhos gerados. (RIO QUENTE, LEI nº 007/2007, grifo nosso).

No Plano Diretor Participativo/2008, no que diz respeito aos serviços e instalações da coleta seletiva, as políticas do Município, com relação aos resíduos sólidos, observam as seguintes diretrizes conforme a Lei Complementar nº 008/2008, em seu Artigo 35:

[...] I - execução dos serviços de coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos em toda a área urbana;
 II - construção de aterro sanitário; educação ambiental, com a finalidade de reaproveitar, reduzir e reciclar;
 III - construção e estruturação da Usina de Triagem e Reciclagem de Lixo, para reaproveitamento dos resíduos sólidos;
 IV - instalação de lixeiras coletivas em pontos estratégicos para coleta seletiva [...] (RIO QUENTE, Lei nº 008/2008).

Em relação às Diretrizes para o Código de Edificações e Obras do Município, o Artigo 82 da Lei Complementar nº 008/2008 especifica que as obras privadas e públicas de construção e reconstrução, reforma, transformação de uso, demolição ou qualquer obra correlata de arquitetura e engenharia deverá atender às seguintes diretrizes:

[...]
 I - as novas edificações residenciais multifamiliares, comerciais, de uso misto, industrial ou institucional, deverão de dispor, obrigatoriamente, de:
 [...] b) depósitos coletores de lixo, com separação de resíduos secos e molhados para coleta seletiva.
 [...] VI – Sistema de coleta e disposição final dos resíduos da construção civil, de acordo com a legislação ambiental pertinente, na fase de implantação das obras.
 PARAGRAFO ÚNICO: Os projetos aprovados e não iniciados até aprovação desta lei, terão que ser submetidos à nova aprovação. (RIO QUENTE, Lei nº 008/2008).

Outro ponto negativo que o Secretário relata é o uso e ocupação das margens do rio, o qual está sendo “[...] marcado pelo crescimento vertical urbano, inclusive às margens do Ribeirão de Águas Quentes”. Isto pode ser verificado nas Figuras 11 e 17, registradas no local da pesquisa.

Somente os órgãos ambientais podem abrir exceção à restrição e autorizar o uso e, inclusive, o desmatamento de área de preservação permanente urbana. Todavia, para fazê-lo,

devem comprovar as hipóteses de utilidade pública, o interesse social e o baixo impacto ambiental do empreendimento (BRASIL, LEI 12.651/2012, Artigo 8º).

Para a Lei de Parcelamento do Solo Urbano e do Plano Diretor Participativo do Município de Rio Quente (GO), de acordo com o Artigo 72, não poderão ser objeto de parcelamento urbano:

[...]

I – alagadiças ou sujeitas a inundações, antes de tomadas providências para assegurar o escoamento das águas;

II – aterradas com material nocivo à saúde;

III – onde a declividade seja superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências técnicas estabelecidas pelo órgão de regulação urbanística;

IV – sujeito a deslizamento de terra ou erosão, antes de tomadas as providências necessárias para garantir a estabilidade geológica e geotécnica;

V – onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

VI – em áreas de preservação permanente e proteção ambiental;

[...]

IX – onde houver proibição para esse tipo de empreendimento em virtude de leis e normas de proteção do meio ambiente ou do patrimônio paisagístico, ecológico, turístico, artístico, histórico, cultural, religioso, arqueológico, etnográfico ou espeleológico. (RIO QUENTE-GO, Lei nº 008/2008).

São consideradas não edificáveis, na forma do Artigo 73 do Plano Diretor/2008, as Áreas de Preservação Permanente (APPs) e os demais terrenos situados em áreas de preservação ou unidades de conservação.

Segundo o disposto na legislação descrita, reafirma-se as afirmações do Secretário entrevistado, ao dizer que no Município existem diretrizes para o uso e ocupação do solo no Setor Esplanada. Porém, Ele apenas descreve a legislação municipal existente e não informa se estão sendo respeitadas.

Também foram citados programas socioambientais destinados ao Setor Esplanada, como o Programa de Gestão e Controle de Resíduos Sólidos – Aterro Sanitário Simplificado, com devida Licença Ambiental de Funcionamento; Projeto Natal Criativo / Programas de Controle de Endemias – Associações de Feirantes (Artesanato e Gastronomia); Prodetur-PEDITS/Turismo; FUNASA e AGETOP”.

Referente ao projeto da AGETOP, foi realizada a licitação para a duplicação do trecho da GO 213, entre Morrinhos (GO) e Caldas Novas (GO), abrangendo 13 km até o Setor Esplanada, no município de Rio Quente (GO). Essas obras têm como objetivo o deslocamento de turistas do município de Caldas Novas (GO) até o Setor Esplanada. Entretanto, as obras encontram-se paradas desde a Eleição para o Governo do Estado, realizada em outubro de 2014.

Os programas de Educação Ambiental, segundo o Secretário, são realizados nas escolas com atividades e eventos na Semana do Meio Ambiente, Caminhada da Natureza com sua 7ª edição realizada em 2014. Projetos que envolvem os turistas, a rede hoteleira e a comunidade são programas voltados para a temática dos Resíduos Sólidos (geração e disposição).

Ao se questionar o Secretário, durante a entrevista, “*Qual é a porcentagem do orçamento municipal destinada à proteção e/ou conservação dos recursos socioambientais na Sede municipal e no Setor Esplanada?*”, foi-se informado que, “do valor destinado à SEMMA, 100% do orçamento é destinado a projetos do controle, conscientização e preservação ambiental e, do valor destinado à SECTUR, 100% é destinado a projetos que visam o desenvolvimento turístico”.

Ao considerar esse fator positivo de 100% do Orçamento Municipal destinado a programas ambientais e do turismo, parte-se para um pressuposto da questão em que se pediu para descrever as principais dificuldades que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem enfrentado para a adequação e implantação das legislações municipais, estaduais e federais no que se refere às questões socioambientais na prática do turismo. A resposta foi um tanto curiosa, ao descrever que “a principal dificuldade refere-se ao orçamento, visto o valor elevado dos projetos. Logo, a SEMMA tem procurado colocar de forma eficiente os recursos disponíveis, dentro das particularidades e necessidades ambientais do município.”

Em relação ao uso e exploração das águas termais do curso Rio Quentes, de acordo com o Secretário, “A outorga é disponibilizada pela SEMARH/GO, que legalmente possui o direito de concessão e fiscalização. O Município possui outorga para o tratamento e distribuição de água, renovada em 2013 por 12 anos.”

Ao questionar sobre o uso, o monitoramento, o controle e a fiscalização das águas, o Secretário informou que são realizados pela SEMMA/SEMAE do Município e pela SEMARH/GO. Disse, ainda, que essa água também é utilizada para o abastecimento da população humana local.

Concernente à poluição, ao monitoramento e à fiscalização das águas termais, obtiveram-se as seguintes respostas para as questões aplicadas:

“*As águas que são utilizadas para recreação recebem algum tratamento de descontaminação antes de ser devolvidas?*” Sim. Os empreendimentos que utilizam a água termal para recreação e lazer devem possuir outorga ou dispensa de outorga e, ainda, um sistema de tratamento residual, antes de devolvê-la ao rio ou descartá-la na rede de esgoto.”

Os responsáveis pela sua fiscalização são: “SEMARH/GO; SEMMA; SEMAE e Ministério Público.”

Para a pergunta “*Como são realizados atualmente o uso e ocupação do solo nas margens do rio Quente, no Setor Esplanada?*” obteve-se a seguinte resposta: “Através do Departamento de Postura e Edificações; fiscalização e, aos atuais, por meio do licenciamento ambiental.”

Ambos os Departamentos mencionados atuam na formação e no planejamento da transformação da paisagem no Setor Esplanada, ao se tornarem visíveis os empreendimentos ali instalados e os que estão sendo planejados. Sendo assim, esses modelos de planejamento e de produção do espaço obedecem apenas às normas estruturadas, tornado o lugar uma “[...] harmonia forçosa entre lugares e agentes nele instalados [...]” (SANTOS, 1997, p. 184).

A poluição das águas termais, que constitui um aspecto negativo dos impactos socioambientais, procede da ocupação e exploração do turismo no Setor Esplanada, principalmente durante as altas temporadas. Isto ocorre devido à inexistência de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), de um estacionamento, para diferentes tipos de veículos automotores, adequado e de uma área específica de balneabilidade para a população local, o que indica a fragilidade e a inconformidade que representa para a população local.

Quanto aos aspectos econômicos, os empreendimentos turísticos trazem benefícios para a população local. Todavia, é necessário saber que toda atividade turística também gera impactos socioambientais negativos. Posto isso, questiona-se se o Município exige da rede hoteleira no Setor Esplanada e adjacências uma Gestão Socioambiental eficiente? A resposta a esta pergunta foi: “Sim, principalmente as relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos urbanos e as relacionadas ao Licenciamento Ambiental. A exigência é feita seguindo os princípios legais de fiscalização e licenciamento.”

Para Dias (2012), existem duas abordagens nas ligações entre empresa e sociedade. Uma considera que a empresa tem papel unicamente econômico, com produção eficiente de bens e serviços; a outra apresenta uma perspectiva mais social, ao conceber a empresa além dos seus benefícios econômicos e ao integrá-la a estrutura social em que atua.

Dessa forma, indagou-se: “*Qual é a contribuição da Secretaria do Meio Ambiente, no Setor Esplanada, no período de 1990 a 2014, para as questões socioambientais? Descreva os fatos positivos e negativos?*” Para o Secretário, “a contribuição tem sido trabalhada e desenvolvida no sentido de desenvolver com sustentabilidade não só no Setor Esplanada, mas todo o Município; em ações de desenvolvimento turístico; preservação e conscientização ambiental; educação; saúde; segurança e infraestrutura urbana”.

Ao tratar dessa questão, pode-se afirmar que, consoante a pesquisa de campo com a população local, essa contribuição realmente é percebida pela melhoria de vida constatada em aspectos como melhorias nas condições de moradia, saúde, iluminação pública e educação.

Dessa forma, de acordo com o Secretário, “o Município precisa, através de processo participativo, elaborar e colocar em prática um Projeto – Planejamento Estratégico Participativo.” Esse planejamento envolve valores e recursos de total responsabilidade do Setor Público pelo processo de investigação, levantamento e análise de informação, para identificar os impactos negativos a serem supridos e os positivos a serem alavancados. Tudo isso deve ser aplicado conforme a particularidade e a circunstância de cada cenário trabalhado, adequando as ações sobre o planejamento turístico local em consonância com as questões socioambientais.

5.3 Subsídios ao controle dos impactos socioambientais identificados no Setor Esplanada, no município de Rio Quente (GO)

A paisagem, considerada como uma consequência natural da interação entre o meio natural e a população local, deve ser cuidadosamente explorada pelo turismo para não se tornar uma mera mercadoria de consumo, tendo em vista que retrata a história e a cultura do lugar. Algumas medidas devem ser tomadas para minimizar os impactos negativos e priorizar os positivos.

Com isso, os impactos socioambientais identificados na área de estudo, decorrentes das atividades turísticas, são devidos, sobretudo, aos seguintes aspectos: a) a falta de políticas públicas de planejamento, ou até mesmo da sua aplicação e fiscalização; b) a falta de interesse público e privado para o investimento em projetos nas áreas de conflito social, como a balneabilidade da população local no Rio Quente, no Setor Esplanada.

Esses pontos citados preocupam a integridade do ambiente natural e da sociedade de Rio Quente (GO) como um todo. As áreas de crescimento no Setor Esplanada geram conflitos que comprometem a qualidade de vida da população humana local, interferindo diretamente no modo de vida, com reflexos nos demais componentes bióticos que compõem o ambiente.

Propõem-se, portanto, subsídios e ações que possam minimizar os problemas identificados e que sejam realizados estudos dos impactos socioambientais com enfoque no

uso e ocupação do solo no Setor Esplanada e adjacências. Para tanto, indicam-se as seguintes atividades:

a) Zelar pelo equilíbrio entre os espaços explorados pelo turismo e aqueles que serão futuramente implantados, a partir da utilização racional do solo, evitando-se a ocupação desordenada, e da definição de critérios para as edificações nas áreas protegidas;

b) Incentivar o desenvolvimento de uma arquitetura que contribua para a não destruição da paisagem original/primária;

c) Construir e regulamentar o tráfego de veículos particulares nas altas temporadas, para que a mobilidade dos turistas e dos moradores não seja prejudicada;

d) Aumentar as possibilidades de lazer e recreação na área urbana para a população local, com acesso público para a população local, diminuindo os anseios e as frustrações de não poder usufruir do Rio;

e) Conscientizar os empreendedores turísticos da importância da troca de experiências, da valorização e da execução de iniciativas bem sucedidas na aplicação de medidas socioambientais;

f) Preservar as margens do rio visto a sua importância socioambiental para a população;

g) Assegurar o tratamento das águas residuais, construindo estações de tratamento e de esgoto, evitando o lançamento desses resíduos *in natura* no rio;

h) Diagnosticar a qualidade das águas superficiais, no curso do Rio Quente na porção abaixo do Setor Esplanada, avaliando sua conformidade com a legislação ambiental;

i) Respeitar os interesses da população local, suas tradições, sua cultura, construindo um Clube Popular com incentivos dos órgãos públicos e da rede hoteleira;

j) Aprovar o Plano Diretor do Município, segundo os parâmetros da legislação pertinente;

k) Propor e cobrar a responsabilidade civil, social e criminal das empresas hoteleiras na garantia da remuneração dos associados de maneira justa, respeitando a qualidade de vida da comunidade local, do ambiente e seus componentes bióticos.

Nesse contexto, criar subsídios é só o primeiro passo para que os impactos socioambientais relacionados pela atividade turística no Setor Esplanada, conseqüentemente no município de Rio Quente (GO) se tornem um incentivo para que, no futuro, o desenvolvimento esteja em harmonia com o ambiente natural, sem afetar a paisagem e a população humana local em um processo de interação harmoniosa com a biota e as culturas tradicionais.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A criança tem um passado curto, mas seus olhos, mais que os dos adultos, estão no presente e no futuro imediato. (Yi-Fu Tuan).

O turismo no município de Rio Quente (GO), conforme analisado, apresentou um crescimento exponencial após a década de 1990. O aumento no número de turistas ocasionou, conseqüentemente, o incremento das receitas públicas provenientes das atividades turísticas no Setor Esplanada. Esse crescimento evidenciou, em contrapartida, várias questões socioambientais e a transformação da paisagem local, mormente, no Setor em análise que foram os sustentáculos do presente estudo.

Ao extrair informações relevantes durante a pesquisa e por meio do estudo das questões socioambientais e turísticas, a presente dissertação agregou informações referentes aos conceitos da Geografia, especificamente, dos impactos positivos e negativos que permeiam o turismo em Rio Quente (GO). Essa reflexão envolveu, sobretudo, a população humana local, possibilitando a participação dos munícipes na construção do estudo, o que contribuiu para o encadeamento coerente do raciocínio científico, alinhando-o aos referenciais teóricos apresentados.

Os impactos socioambientais positivos identificados na área de estudo, oriundos das atividades turísticas e elencados a partir da percepção da população local e das evidências encontradas durante as visitas *in loco*, resumem-se nos seguintes itens: a) melhoria da qualidade de vida; b) aumento da renda da população; aquisição de imóvel próprio; c) melhoria da saúde; d) fornecimento de iluminação pública e, e) oferta de emprego.

Referente à oferta de emprego, a população percebeu o aumento no número de vagas disponíveis apenas no Setor Esplanada. Ressaltaram que a conquista de uma dessas vagas é um grande obstáculo devido às restrições de cargos e aos salários, pois os melhores são destinados aos moradores de outras Cidades e/ou Estados. Além disso, alguns programas, como o “Menor Aprendiz” não é contemplado na rede hoteleira, principal fonte de emprego no Município, além do próprio Poder Público Municipal.

No sentido oposto, alguns dos empreendedores no Setor Esplanada promovem críticas em relação ao perfil dos moradores da região, alegando que estes não possuem os requisitos essenciais para serem empregados. Esses empregadores defendem que a população local não se enquadra no perfil dos “associados/colaboradores” (maneira como são referidos

os que trabalham na rede hoteleira) por não possuírem requisitos básicos necessários para o preenchimento das vagas, quer por falta de treinamento ou por educação básica exigida, o que limita a oportunidade de se conseguir um emprego. Em face do resultado dessa pesquisa, esse argumento é contraditório, porquanto tenham sido verificados vários cursos fornecidos pelo Município e, ainda, pelo grau de escolaridade pontuado.

Em relação ao saneamento e à proteção ambiental no setor Esplanada, a pesquisa mostrou uma insatisfação por parte dos moradores referente à aplicação dos benefícios arrecadados pelas atividades turísticas no setor Esplanada nos anos de 1990 a 2014.

Nesse cenário, aparecem as águas termais, com sua beleza e sua magnitude, proporcionando grandes riquezas, mediante sua exploração, para os cofres públicos e para os empreendimentos turísticos ali instalados. Esses empreendimentos, por muitas vezes, provocam um tipo de empatia em relação aos moradores da Cidade, ao causarem danos pelo modelo do uso e ocupação do solo nas margens do Rio Quente. A especulação imobiliária fez com que a população ficasse excluída do lazer e da tradição de se banhar diretamente no curso d'água no Setor Esplanada.

Ao explicar o porquê dessa frustração, por não ter mais acesso ao Rio, a população relatou que a área anteriormente destinada ao banho público no Setor foi totalmente isolada pelos hotéis e pelos empreendimentos turísticos, que deixaram as tradições e os costumes fora do conceito de turismo social. Essas ocupações estão localizadas às margens do curso de águas termais, favorecendo o usufruto apenas aos turistas e aos visitantes que estão hospedados nos hotéis e na área de *camping*.

Apesar da notoriedade dos problemas elencados, percebe-se uma total apatia dos órgãos públicos fiscalizadores como, por exemplo, o Ministério Público, principal instituição protetora da lei, da natureza e dos direitos individuais e coletivos. A inércia peculiar do *parquet* contribui para a exploração desenfreada dos mananciais e da própria força de trabalho empregada para o aumento da riqueza dos empresários. Mesmo que nenhuma denúncia/queixa tenha sido apresentada ao representante ministerial, os crimes ambientais *per se*, já ensejam providência incondicional dos Promotores de Justiça.

Esse espaço público, um bem comum, foi transformado em espaço privado, desrespeitando e comprometendo a qualidade de vida da população local. A paisagem e a balneabilidade passaram a ser, então, comercializadas como atrativos de consumo.

Esse sentimento de perda que evidencia o desrespeito as tradições e cultura local foi narrado e pontuado pela população pela falta de interesse por parte dos gestores públicos e pela consciência socioambiental da rede hoteleira, na ausência de um espaço apropriado para

a balneabilidade dos moradores. Pode-se aqui afirmar que essa postura está provocando uma visão negativa em relação à Gestão Municipal e pela rede hoteleira do Município.

Referente à qualidade das águas no Setor Esplanada, hodiernamente, apenas o Rio Quente Resorts trata seu esgoto através de uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), construída com recursos próprios, o que não deixa de ser um impacto negativo, visto que essa estação foi levantada em uma área considerada de expansão turística entre dois loteamentos.

Atualmente, as águas residuais dos empreendimentos turísticos (hotéis, restaurantes, comércios, residências, entre outros) localizados abaixo do Rio Quente Resorts estão sendo despejadas, sem nenhum tratamento, diretamente no curso do Rio Quente, o que causa a contaminação e a proliferação de doenças, bem como provoca a degradação do ecossistema aquático, em detrimento de uma potabilidade das águas.

Essas águas, localizadas no Setor Esplanada, de acordo com o Relatório de Monitoramento da Qualidade das Águas Superficiais do Estado de Goiás, ano 2013, são consideradas favoráveis para o banho nesse Setor. A mesma percepção foi relatada pela população local no Questionário aplicado. Destarte, pode-se descartar a necessidade de análise e monitoramento das águas localizadas abaixo do Setor Esplanada, pois, neste local, ocorre o despejo do esgoto *in natura* e os banhistas que ali estão só percebem a cor, o cheiro e o sabor da água, impossibilitando a análise da sua qualidade.

Diante dessas questões, para garantir uma boa qualidade de vida para a população humana, entende-se que o Poder Público, em suas distintas esferas, tem como principal função exercer um papel de articulador. Isto significa criar parceiras com toda a infraestrutura turística que atua no Município, em especial, com a rede hoteleira, para promover um desenvolvimento que atenda não apenas às necessidades econômicas, mas, também, as questões socioambientais do Município e da população ali residente, garantindo a perpetuação da atividade turística na região. Se não ocorrer a preservação do ambiente em sua integralidade, não se garante as atividades turísticas decorrentes.

Excluir a população local dos projetos turísticos não é, certamente, o caminho correto para a relação sociedade/natureza. Ao contrário disso, o melhor caminho seria não somente a participação da população nas decisões de instalação de novos empreendimentos no Setor/Município, e sim na garantia de bem estar e lazer em um ambiente saudável.

Assim, recomenda-se que o turismo seja praticado de forma a compatibilizar o uso do seu principal atrativo com a proteção do ambiente natural planejado, de forma a suprir a qualidade de vida da população humana e demais biota local e diminuir os efeitos negativos associados às questões socioambientais. Para que isso se realize, a única forma que se

apresenta é a criação de uma legislação imperativa e, de preferência, preventiva, concomitante com um programa de educação que possa de fato educar para a cidadania socioambiental.

O trabalho de pesquisa aqui apresentado pode ser considerado apenas uma iniciativa, uma ferramenta e, até mesmo, uma advertência para os órgãos públicos e privados no município de Rio Quente (GO) e circunvizinhos no que se refere à percepção que a população local tem dos seus projetos socioambientais no Setor Esplanada, ao mostrar sua satisfação ou insatisfação, quando se compara a aplicação dos recursos econômicos no período de 1990 a 2014.

Desta feita, delimitar e fiscalizar os impactos, sejam positivos e/ou negativos, que os empreendimentos turísticos podem provocar no Município não é uma tarefa fácil. É preciso que se estabeleça confiança e autoritarismo por parte dos órgãos públicos, segundo suas respectivas esferas de competência, de maneira a coibir a especulação imobiliária e facultar uma melhor qualidade de vida para a população local e para as suas futuras gerações, em detrimento das paisagens socioambientais naturais e/ou transformadas.

Para tanto, o presente estudo torna-se de suma importância na delimitação dos impactos haja vista a pesquisa realizada com variados grupos sociais e com os empresários locais. A descrição dos problemas e algumas possíveis respostas apresentadas no corpo deste trabalho permitem compará-lo a um portfólio de experiências o que ampara ações dos órgãos para a tomada de decisões. Tudo o que foi sistematicamente esmiuçado, refletido, questionado e proposto possibilitou uma compreensão do fenômeno turismo no Setor Esplanada, os impactos provenientes e suas consequências para o ambiente e para a população local.

REFERÊNCIAS

- ALBUQUERQUE, C. **Caldas Novas: além das águas quentes**. Caldas Novas: Kelps, 1996.
- ALMEIDA, M. G. de. Nova “Marcha para o Oeste”: turismo e roteiros para o Brasil Central. In: STEINBERGER, Marília (Org.). **Territórios Turísticos no Brasil**. Brasília: LGE Editora, 2009. p. 83-108.
- AMARAL, C. A. Ecoturismo e envolvimento comunitário. In: VASCONCELOS, Fábio Perdigão (Org.). **Turismo e Meio Ambiente**. Fortaleza: UECE, 1998.
- ARANHA, R. de C. Entrevista para O Portal Comunitexto. Disponível em: http://www.comunitexto.com.br/geografia-aplicada-ao-turismo-entrevista/#.VCMRQ_ldXhA. Acesso: 24 de set. 2014.
- ARAÚJO, Cintia Möller; CESAR, Pedro de Alcântara Bittencourt. Dimensão político-institucional do turismo no Brasil. In: BENI, Mário Carlos. Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão – desenvolvimento regional, rede de produção e clusters. Barueri-SP: Manole, 2012.
- AULICINO, M. P. Turismo e estâncias: impactos positivos. In.: Revista Turismo em análise. v. 5, n. 2. 1994. p. 33 – 42.
- BALDISSERA, R. Relações públicas, turismo e comunidade local. **Anuário Unesco - Metodista de Comunicação Regional**, São Bernardo do Campo, Universidade Metodista de São Paulo, n.12, 2009, p.123 - 139.
- BARBOSA, Y. M. **História das viagens e do turismo**. São Paulo: Aleph, 2002. (Coleção ABC do Turismo).
- BARRETO, S. A. M. A história do cangaço enquanto atrativo turístico: o caso do produto Xingó (Canindé do São Francisco–SE) 2004, 137 f. Dissertação (**Mestrado**) - Universidade Estadual de Santa Cruz, Santa Cruz, 2004.
- BARRETTO, M. **Manual de iniciação ao estudo do turismo**. 11ª ed. Campinas: Papyrus, 2001.
- BENEVIDES, I. P. Por uma agenda de discussão do turismo como fator de desenvolvimento local. In: RODRIGUES, Adyr Balastreri. **Turismo e desenvolvimento local**. 2 ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
- BENI, M. C. **Análise do desempenho do sistema nacional de turismo instituído na administração pública**. São Paulo, 1991. Tese (Livre-docência em Turismo) - Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo. São Paulo, 1991.
- BENI, M. C. **Política e planejamento de turismo no Brasil**. São Paulo: Aleph, 2006.

BEROCAN, A. Águas goianas: Caldas Novas, Rio Quente, Três Ranchos. In: CHAUL, Nasr Nagib Fayad; BERTRAN, Paulo (Org.). **Goiás: 1722 – 2002**. Goiania: AGEPEL, 2005.

BEZZI, M. L.; MARAFON, G. J. **Manual didático sobre a evolução do pensamento geográfico**. Santa Maria: UFSM, CCNE/Curso de Geografia, 1992.

BISSOLI, M. Âa. A problemática econômica e social do espaço turístico. **Revista Comunicarte**, Campinas, IAC/PUCCAMP, v.16-17, p. 116-149, 1992. Disponível em: <<http://www.estantevirtual.com.br/sebodobau/Instituto-de-Artes-e-Comunicacoes-Puccamp-Comunicarte-16-17>>. Acesso: 10 de junho de 2014.

BORGES, O. M. Caldas Novas (GO): Turismo e fragmentação socioespacial (1970 – 2015). 2005, 155 f. Dissertação (**Mestrado**). Programa de pós-graduação em Geografia. Universidade Federal de Uberlândia. Uberlândia, 2005.

BRASIL. **Código Florestal**. Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nos 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nos 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória no 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

_____. Ministério do Turismo. **Plano Nacional do Turismo 2011-2014**. Brasília: Mtur, 2010, p. 153. Disponível em: <http://www.turismo.gov.br/export/sites/default/turismo/o_ministerio/publicacoes/downloads_publicacoes/Turismo_no_Brasil_2011_-_2014_sem_margem_corte.pdf>. Acesso em: 26 de maio de 2014.

_____. Ministério do Turismo Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil / Ministério do Turismo. Brasília, 2004. 32 p. Disponível em: http://nute.ufsc.br/bibliotecas/upload/diretrizes_politicas_programa_regionalizacao.pdf. Acesso em 26 de maio de 2014.

CAMARGO, R. B. de A. **As Águas Quentes de Goiás: roteiros turísticos**. São Paulo: Editora Parma, 1987.

CAVALCANTI, L. de S. **Geografia, escola de conhecimentos**. Campinas: Papirus, 1998.

CARLOS, A. F. A. O turismo e a produção do não lugar. In: YASIGI, Eduardo; CRUZ, Rita de Cassia Ariza da. (Org.). **Turismo, espaço, paisagem e cultura**. São Paulo: HUCITEC, 1996.

_____, A. F. A. **O lugar no/do Mundo**. São Paulo: FFLCH, 2007.

CASTELLI, G. **Turismo atividade marcante do século XX**. 3^a. ed. Caxias do Sul: EDUCS, 1996.

CASTRO, I. E. Paisagem e Turismo. De estética, nostalgia e política. In: YÁZIGI, E. A. (Org.). **Turismo e paisagem**. São Paulo: Contexto, 2002, p. 121-140.

CASTRO, N. A. R. **O lugar do turismo nas ciências geográficas: contribuições teórico-metodológicas à ação educativa**. 2006. 311 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo. 2006.

CASTROGIOVANNI, A. C. **Ensino da Geografia: Caminhos e Encantos**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2007.

COOPER, C. et al. **Turismo, princípios e práticas**. Traduzido por COSTA, R. C. 3. ed. Porto Alegre: Bookman, 2007.

COSTA, R. H. t. da. **O mito da desterritorialização: do “fim dos territórios” à multiterritorialidade**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2004.

CORIOLOANO, L. M. T. O professor Milton Santos e a pesquisa do turismo no Ceará. In.: LIMA, L. C. (Org.). **Conhecimento ap geógrafo cidadão do mundo**. Fortaleza: EDUECE, 2003. 121 – 175 p.

COSTA, F. R. **Turismo e patrimônio cultural: interpretação e qualificação**. São Paulo: Senac. Edições SESC, 2009.

COSTA, C. R. R. da, **Turismo e produção do espaço: uma contribuição ao estudo da geografia do turismo**. UFMA. Núcleo de Humanidades. 2010. 21 p. Disponível em: <http://www.nucleohumanidades.ufma.br/pastas/CHR/2010_1/1.%20Turismo%20e%20produ%C3%A7%C3%A3o%20do%20espa%C3%A7o.pdf>. Acesso em: 23 mar. 2014

CORRÊA, R. L. **Região e organização espacial**. São Paulo: Ática, 1986.

CORRÊA, R. L. Espaço: um conceito-chave da Geografia. In: CASTRO, I. E. de; GOMES, P. C. da C.; CORREA, R. L. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995. p. 15-47.

CORRÊA, Roberto Lobato. Espaço: um conceito-chave da geografia. In: CASTRO, Iná Elias, GOMES, Paulo César da Costa, CORRÊA, Roberto Lobato (Orgs.). **Geografia: Conceitos e Temas**. 5ª edição. Bertrand: Rio de Janeiro, 2003.

CORIOLOANO, L. N. M. T. SILVA, Sylvio C. Bandeira de Mello e. **Turismo e Geografia: abordagens críticas**. Fortaleza: UECE, 2003.

_____. O professor Milton Santos e a pesquisa do turismo no Ceará. In: LIMA, Luiz Cruz (Org.). **Conhecimento e reconhecimento: homenagem ao geógrafo cidadão do mundo**. Fortaleza: EDUECE, 2003. 121-125 p.

CRAVIDÃO, F. Geografias culturais do Turismo. In LEW *et al.* **Compêndio de Turismo**. Lisboa: Instituto Piaget. 2004.

CRUZ, R. de C. **Política de turismo e território**. São Paulo: Contexto, 2000. (Coleção Turismo). 167 p.

_____. **Política de Turismo e Território**. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.

_____. **Introdução à geografia do turismo**. 2. ed. São Paulo: Roca, 2001a.

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. (Orgs.). **Impactos Ambientais Urbanos no Brasil**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. 418p.

DIAS, R. **Introdução ao turismo**. São Paulo: Atlas, 2005.

DIAS, R. **Turismo sustentável e meio ambiente**. São Paulo: Atlas, 2009.

_____. **Responsabilidade social: fundamentos e gestão**. São Paulo: Atlas, 2012.

EMBRATUR. **Anuário Estatístico 2002**. Brasília: EMBRATUR, 2002. 2. v.

FERRATO, M. Z.; TCHMOLO, M. L. A relação da paisagem com o turismo: uma reflexão teórica. **Partes Sua Revista Virtual**.

FERREIRA, I. M. O afogar das veredas: uma análise comparativa espacial e temporal das veredas do Chapadão de Catalão (GO) / (Tese de Doutorado) - Rio Claro : [s.n.], 2003. 242 f. ISS 1678-8419,010. Disponível em: <<http://www.partes.com.br/turismo/paisagemeturismo.asp>>. Acesso em: 07 set. 2014.

FONTELES, J. O. F. **Turismo e Impactos Socioambientais**. São Paulo: Aleph, 2004.

FRATUCCI, A. C. Os lugares turísticos: territórios do fenômeno turístico. Disponível em: <<http://www.uff.br/geographia/ojs/index.php/geographia/article/viewFile/45/43>>. Periódico: **GEOgraphia** - Revista do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense. Vol. 2, n. 4 (2000). Acesso: 13 junho 2014.

GALLI, U. **A História da Hotelaria em Goiás: dos pousos dos bandeirantes ao século XXI**. Goiânia: UCG; Contato Comunicação, 2005.

GEROGE G. **Viagens no Brasil: principalmente nas províncias do Norte e nos Distrito do Ouro e do Diamante durante os anos de 1836-1841**. Tradução de Albertino Pinheiro. Editora Nacional. São Paulo. Rio de Janeiro. Recife. Porto Alegre. v. 223. Biblioteca Pedagógica Brasileira. 1942.

GOIÁS (Estado). **Diretrizes Gerais e Setoriais da Ação do Governo Irapuan Costa Júnior – 1975-1979**. 2 ed. Goiânia-GO: Editora Oriente, 1976.

_____. **Plano de Ação do Governo Ary Valadão, 1980-1983: principais metas**. Goiânia. 1980.

_____. Agência Goiana de Turismo (Agetur). **Projeto de inventariação da oferta turística de Goiás**. Estado de Goiás. 2007. Disponível em: <<http://www.observatoriodoturismo.tur.br/?go=1&url=6335e8fc531601680ab71b5977782f050a0404da&idPub=195>>. Acesso em: 12 ago. 2014.

_____. **Estudo/Pesquisa para o Levantamento de Dados, Definição de Indicadores e Condução de Análises de Contextos e de Tendências Setoriais, Ocupacionais e Educacionais**. Observatório do Mundo do Trabalho – Núcleo IFG, integrado à Rede Nacional de Pesquisa e Inovação (RENAPI) (Org.). 2012. 202 p. Disponível em: <http://www.ifg.edu.br/observatorio/images/downloads/projetos/dados_indicadores_turismo_hospitalidade_versao_preliminar.pdf>. Acesso em: 23 jun. 2014.

_____. **Manual de Orientação aos municípios turísticos**. Observatório do Mundo do Trabalho – Núcleo IFG, integrado à Rede Nacional de Pesquisa e Inovação (RENAPI) (Org.). 2012. 20 p. Disponível em: <<http://www.observatoriodoturismo.tur.br/?go=1&url=6335e8fc531601680ab71b5977782f050a0404da&idPub=20>>. Acesso em: 26 set. 2014.

_____. **Inventário turístico da oferta turística de Rio Quente do ano de 2012.** Instituto de Pesquisa Turística – IPTUR. Disponível: <http://www.observatorio doturismo.tur.br/?go=1&url=6335e8fc531601680ab71b5977782f050a0404da&idPub=208>. Acesso em: 20 de dez. de 2014.

_____. **Revista Goiás Lindo Demais.** Organizador: Goiás Turismo. 2014. Disponível em: <<http://www.goiasturismo.go.gov.br/download/revista-goias-lindo-demais-51-destinos-turisticos/#prettyPhoto>>. Acesso em: 13 set. 2014.

GOMES, E. **Paisagem, imaginário e espaço.** Rio de Janeiro: EDUERJ, 2001.

GOMES, N. G. U. **A dupla dimensão do espaço: Rio Quente e suas redes.** 2009. 204 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Geografia. Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2009.

GOMES, P. C. C. O conceito de região e sua discussão. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (Org.). **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 1995. p. 49-76.

_____. **O Conceito de Território na Trajetória do Pensamento Geográfico.** Natal: Revista Sociedade e Território, vol. 1, nº 1, UFRN/CCHLA/DGE, 1984.

GORINI, A. P. F.; MENDES, E. F. **Setor de Turismo no Brasil: segmento de hotelaria.** (ARTIGO). p. 112 – 150. Disponível em: http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/export/sites/default/bndes_pt/Galerias/Arquivos/conhecimento/bnset/set2205.pdf.

HOLZER, W. Paisagem, imaginário, identidade: alternativas para o estudo geográfico. In: ROSENDAHL, Zeny; CORRÊA, Roberto Lobato (Org.). **Manifestações da cultura no espaço.** Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 1999. p. 149-168.

IGNARRA, L. R. **Fundamentos do turismo.** 2. ed. São Paulo: Pioneira Thonson Leaerning, 2013.

KNAFOU, R.: Turismo e Território. Por uma abordagem científica do turismo. In: ADYR B. R. (Org.). **Turismo e Geografia: Reflexões teóricas e enfoques regionais.** São Paulo: HUCITEC. 1996. p. 62-74.

KUNSCH, M. M. K. Relações públicas comunitárias nos processos de gestão das atividades turísticas. In.: **Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão – desenvolvimento regional, rede e produção de clusters.** BENI, M. C. (Org.). Barueri: Manole, 2012, 594 p.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico: Procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 6 ed. São Paulo: Atlas, 2002.

LEITE, N. K. **Turismo e território: um estudo sobre a turistificação de Portimão (Algarve/Portugal). A partir da geografia do turismo.** 2008. 170 f. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, Lisboa. 2008.

LOPES JÚNIOR, W. M. Planejamento turístico: contribuição geográfica ao estudo do turismo. CATS 2012 – **1º Congresso de Arquitetura, Turismo e Sustentabilidade: turismo**

sustentável e bens modernistas tombados / Elisabete Kropf e Cêça Guimaraens, organizadoras. Rio de Janeiro: Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento do Rio de Janeiro, 2012. Disponível em: <http://www.catscataguases.com.br/dvd_2012/pdf/eixo2_005_Planejamento_turistico_Contribuicao_geografica.pdf>. Acesso em: 02 mar. 2014.

LUCHIARI, M. T. D. P. Urbanização Turística: um novo nexos entre o Lugar e o mundo. In: LIMA, L. C. (Org.). **Da Cidade ao Campo**: a diversidade do saber-fazer turístico. Fortaleza: UECE. 1988. p. 15-29.

MACIEL, C. A. A. Morfologia da paisagem e imaginário geográfico: Uma encruzilhada Onto-Gnoseológica. **Revista Geográfica**, Rio de Janeiro, v. 6, n. 3 2001. p. 1-11. Disponível: < file:///C:/Users/Roberta/Downloads/67-261-1-PB%20(4).pdf >. Acesso: 18 de março de 2014.

MAIA, A. G. **Sustentabilidade e Ecoturismo**. Universidade do Vale de Itajaí. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/cp001345.pdf>. Acesso: 20 de maio de 2014.

MARCELO, H. V. As antecipações do turismo no Brasil. In.: **Revista Iberoamericana de Turismo – RITUR**, Penedo, vol. 1, n.2, p. 12-25, 2011.

MARUJO, M. N; SANTOS, N. Turismo, turistas e paisagem. **Investigaciones Turísticas**. N. 4 (jul.-dez. 2012). ISSN 2174-5609, p. 35-48. Disponível: <http://rua.ua.es/dspace/bitstream/10045/25737/1/Investigaciones_Turísticas_4_02.pdf>. Acesso: 24 de março de 2014.

MARUJO, M. N; CRAVIDÃO, F. Turismo e Lugares: uma visão geográfica. **Net. PASOS: Revista de Turismo y Patrimônio Cultural**. ISSN: 1695-7121. Vol. 10. n.03. p. 281-288. Disponível em: www.pasosonline.org. Acesso: 28 maio 2014.

MENDONÇA, R. **Como cuidar do seu meio ambiente**. São Paulo: Coleção Entenda e Aprenda BEI Editora, 2002.

MENESES, U. T. B. A paisagem como fato cultural. In: YÁZIGI, E. A. (org.). **Turismo e paisagem**. São Paulo: Contexto, 2002, p. 29-64.

MEINIG, D. W. **O olho que observa**: dez visões sobre a mesma cena. Espaço e cultura, UERJ, n. 13, p. 35-46, jan./jun. 2002.

OLIVEIRA, A. P. **Turismo e Desenvolvimento**: Planejamento e Organização. 3.ed. São Paulo: Atlas. 2006.

OLIVEIRA, L; RIO, V. (Org.). **Percepção Ambiental**: a experiência brasileira. São Carlos: UFSCAR/Studio Nobel, 1996.

OLIVEIRA, O. V. de. Repensando atitudes e reciclando ações. **Jornal Centro Sul**. Rio Quente (GO), 26 a 31 de ago. 2013a. Opinião do Editor, p. 8 – 9.

_____. Rioquentense clamam por seus direitos. **Jornal Centro Sul**. Rio Quente (GO), 01 a 10 de ago. 2013b. Pesquisa do Editor, p. 5.

PELLEGRINI FILHO, A. Problemática do patrimônio natural/cultural. In: **Turismo em Análise**. São Paulo, ECA/USP, maio, 1990. p. 55-61. Disponível em: <http://www.turismoemanalise.org.br/turismoemanalise/article/view/784/557>. Acesso: 05 de maio de 2014.

_____. **Ecologia, cultura e turismo**. 7. ed. Campinas: Papirus, 2001. v. 1.

PIRES, M. J. **Raízes do turismo no Brasil: hóspedes, hospedeiros e viajantes do século XIX**. Barueri: Manole, 2001.

PROSERPIO, R. **O Avanço das Redes Hoteleiras Internacionais no Brasil: 1994 – 2002**. 2003. 220 f. Tese (Doutorado) - Departamento de Relações Públicas, Propaganda e Turismo, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2003.

QUEIROZ, L. M. A. de. **A gestão pública e a competitividade de cidades turísticas: a experiência da cidade do Salvador**. 2005. 631 f. Tese (Doutorado). Universidade de Barcelona. Barcelona, 2005.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

_____. **Turismo e Geografia: reflexões teóricas e enfoques regionais**. São Paulo. HUCITEC, 1996.

RAMALHO FILHO, R. e SARMENTO, M.E.C. Turismo, Lugar e Identidade. IN: II Encontro Nacional da ANPPAS (ENANPPAS), 2, 2004, São Paulo. **Anais**. São Paulo, 2004.

RAMOS, R. V. O., CARMO, L. V. Turismo, políticas públicas e sustentabilidade dos recursos naturais no município de Rio Quente (GO). In.: II Simpósio Nacional de Gerenciamento de cidades. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades. **Anais**: ISSN: 2318-8472, v. 02, n. 10, 2014, pp. 31-47. Disponível em: <http://amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/743/767> Acesso: 12 de jan. 2015.

RAMOS, R.V. O., OLIVEIRA, M. C. R. Planejamento e responsabilidade socioambiental no turismo. In.: II Simpósio Nacional de Gerenciamento de cidades. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades. **Anais**: ISSN: 2318-8472, v. 02, n. 12, 2014, pp. 78-83. Disponível em: <http://amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/761/785>. Acesso: 12 de jan. 2015.

RAMOS, R. V. O, FERREIRA, I. M. Uso e ocupação do solo no município de Rio Quente (GO): problemas socioambientais decorrentes das atividades turísticas. In.: XV Simpósio Brasileiro de Geografia Física Aplicada: Uso e ocupação da terra e as mudanças das paisagens, 8 a 12 de jul. 2013. Espírito Santo. **Anais**: ISSN 2236-5311. pp. 246-251. Disponível em CD ROM.

_____, Atividades turísticas no município de Rio Quente (GO): uso das águas termais e os impactos socioambientais. In.: XV Jornada do Trabalho: o trabalho e a crise estrutural, resistência, limite e alternativas, 13 a 16 de nov. de 2013. São Paulo: UNESP. **Anais**: ISSN 978.85-60711-10-2. Disponível em: <http://sdrv.ms/1fBoFFA>. Acesso: 23 de out. 2014, pp. 943 – 955.

_____, Impactos socioambientais decorrentes das atividades turísticas no município de Rio Quente (GO). In.: I Simpósio Nacional de Gerenciamento de cidades. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades. **Anais**: ISSN 2318-8472, v.01, n. 03, 2013, pp. 136-145. Disponível em: < http://amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/458/484>. Acesso: 14 de nov. 2014.

_____, Problemas socioambientais decorrentes das atividades turísticas no município de Rio Quente (GO): o caso dos resíduos sólidos. In.: I Simpósio Nacional de Gerenciamento de cidades. Revista Nacional de Gerenciamento de Cidades. **Anais**: ISSN 2318-8472 v.01, n. 04, 2013, pp. 20-26. Disponível em: < http://amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/gerenciamento_de_cidades/article/view/500/526> Acesso: 14 de nov. 2014.

_____, Atividades turísticas no município de Rio Quente (GO): perspectivas para uma gestão socioambiental. In.: IV Simpósio do Núcleo de Pesquisa, Geografia, Trabalho e Movimentos Sociais/ GETeM/UFG/CNPq), 13 a 15 de ago. de 2013. PPGG/UFG/CAC. **Anais**: ISSN 2236-5060. pp. 419 – 431. Disponível em: < https://getem_geografia.catalao.ufg.br/up/521/o/Anais_do_IV_Simp%C3%B3sio_do_GETeM_-_2013_%28Publica%C3%A7%C3%A3o%29.pdf> Acesso: 23 de out. 2014.

_____, A educação ambiental como agente transformador do turismo. In.: III Simpósio de Educação Ambiental e I Simpósio Nacional de Educação Ambiental, 26 a 29 de nov. 2013. PPGG/CAC/UFG.

REJOWSKI, M. *et al.* Desenvolvimento do turismo. In: REJOWSKI, M. (Org.). **Turismo no percurso do tempo**. 1. ed. São Paulo: Aleph, 2002.

_____. **Turismo e pesquisa científica**: Pensamento internacional x Situação Brasileira. 5 ed. Campinas: Papirus, 2002.

_____. *et al.* Desenvolvimento do turismo. In: REJOWSKI, Mirian (Org.) **Turismo no percurso do tempo**. 2. ed. São Paulo: Aleph, 2005. p. 71-115.

RIO QUENTE (Goiás). Lei Complementar nº 008/2008. Dispõe sobre o **Plano Diretor Participativo de Rio Quente** e dá outras providências.

_____. Lei Complementar nº 007, de 10 de Dezembro de 2007. Institui o **Código Municipal do Meio Ambiente** e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SIMMA, para a administração do uso dos recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das fontes poluidoras e da ordenação do solo do território do Município de Rio Quente, de forma a garantir o desenvolvimento ambientalmente sustentável.

RODRIGUES, A. B. **Como Aprender, como ensinar**. In: TRIGO, L. G. G. (Org.). São Paulo: Senac, 2003.

_____. **Turismo e Espaço**: rumo a um conhecimento transdisciplinar. 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2001a.

_____. Desafio para os estudiosos do turismo. In: RAFFESTIN, C. **Turismo e Geografia**: reflexões teóricas e enfoques regionais. 3. ed. São Paulo: Hucitec, 2001b.

_____. Turismo local: oportunidade para inserção. In: RODRIGUES, A. B. (Org.). **Turismo e desenvolvimento local**. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. “Lugar, não-lugar e realidade virtual no turismo globalizado” In: **Revista do Departamento de Geografia**. São Paulo: Departamento de Geografia da FFLCH/USP, 1996. p. 73-78.

RAMALHO FILHO, R.; SARMENTO; M. E. C. In.: II Encontro da ANPPAS 26 a 29 de maio de 2004. Indaiatuba - São Paulo: 2004. **Anais** disponível: http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT15/rodrigo_ramalho.pdf. Acesso: 12 março de 2014.

RUSCHMANN, D. **Turismo e planejamento sustentável**. Campinas: Papirus, 1997.

RUSCHMANN, Doris Van de Meene; PHILIPPI JR. Arlindo. **Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo**. Barueri, SP: Manole, 2010. 1027 p. 9. v.

SAINT-HILAIRE, A., et al.. **As fabulosas águas quentes de Caldas Novas**. Goiânia: Oriente, 1982.

SALES, E. J. C. G. A teoria geográfica nos estudos do turismo: elementos teórico-metodológicos. In: GODOY, P. R. T. (Org.) **História do pensamento geográfico e epistemologia em Geografia** [online]. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2010. p. 276-289. ISBN 978-85-7983-127-0. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>. Acesso: 01 de março de 2014.

SALES, G. de L.; SILVA, R. M. M. e PESSOA, Z. de S. O território como um dos conceitos-chave para o entendimento da relação sociedade/natureza. II Encontro da ANPPAS - 26 a 29 de maio de 2004 - Indaiatuba - São-Paulo – Brasil. **ANAIS**. Disponível em <http://www.anppas.org.br/encontro_anual/encontro2/GT/GT15/rodrigo_ramalho.pdf>. Acesso: 08 de março de 2014.

SALGUEIRO, T. B. **Paisagem e Geografia**. Revista Finisterra, Vol. XXXVI, n. 72, 2001, pp. 37-53. Disponível em: <<http://www.ceg.ul.pt/finisterra/>> Acesso em: 28 de set. 2014.

SALGUEIRO, V. **Grand Tour**: uma contribuição à historia do viajar por prazer e por amor à cultura. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 22, nº 44, 2002.

SANTOS, J. C. V. **Região e destino turístico**: sujeitos sensibilizados na geografia dos lugares. São Paulo: All Print. 2003a.

SANTOS, M. **Espaço e Método**. São Paulo Nobel. 1985.

_____. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. **Por uma geografia nova**. São Paulo: Ed. Universidade de São Paulo, 2002. (Coleção Milton Santos).

_____. Região: globalização e identidade. In: LIMA, L. C. (Org.). **Conhecimento e reconhecimento**: uma homenagem ao geógrafo cidadão do mundo. Fortaleza: Eduece/LCR, 2003, p. 53-64.

_____. **A natureza do espaço**. 4. ed. São Paulo: EDUSP. 2006.

SARTI, A. C.; QUEIROZ, O. T. M. M. O. Espaço, paisagem, lugar, território e região: organização do espaço geográfico. In: BENI, M. C. (Org.). **Turismo: planejamento estratégico e capacidade de gestão – desenvolvimento regional, rede de produção e clusters**. Barueri, São Paulo: Manole, 2012.

SEVCENKO, N. Introdução. O prelúdio republicano, astúcias da ordem e ilusões do progresso. In: SEVCENKO, N. (Org.). **História da vida privada no Brasil**. v.3. São Paulo: Cia das Letras, 1998.

SEABRA, L. Turismo Sustentável: planejamento e gestão. In CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. (Org.). **A questão ambiental: diferentes abordagens**. 4. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008.

SILVA, F. F. Turismo internacional e proteção do patrimônio cultural e natural da humanidade. In: PHILIPPI JUNIOR, A.; RUSCHMANN, D. V. M. (Orgs.). **Gestão ambiental e sustentabilidade no turismo**. Baruei: Manole, 2010. (Coleção Ambiental, v.9).

SILVA, M. da G. L. da S. **Cidades turísticas: identidades e cenários de lazer**. São Paulo: Aleph, 2004.

SILVA, A. C. da. As categorias como fundamentos do conhecimento In: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de (Coord.). **O Espaço Interdisciplinar**. São Paulo: Nobel, 1986.

SIQUEIRA, J. **Um contrato singular** – e outros ensaios de História de Goiás. Goiânia: Kelps, 2006.

SOUZA, M. J. L. de. "O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento". In: CASTRO, I. E. GOMES, P. C. da C.; CORRÊA, R. L. (Orgs.) **Conceitos e Temas**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995. p. 77-116.

SOUZA, M. J. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E. et al. (Org.) **Geografia: conceitos e temas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 77-116.

SOUZA, S. P. Caldas Novas (GO): o uso das águas termais pela atividade turística – das aparências à realidade. 2011. 171 f. **Dissertação (Mestrado em Geografia)** – Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Federal de Goiás, Regional Catalão. Catalão, 2011.

SPINOLA, C. A. O Turismo no final do século XX – um contexto paradoxal. In.: **Gestão e Planejamento**. v. 1, n. 3. 2001. p. ISSN eletrônico (on-line/e-line) 2178-8030. Disponível em: <http://www.revistas.unifacs.br/index.php/rgb/article/view/148/151>. Acesso em: 23 out. 2014.

SPÓSITO, E. **Geografia e filosofia: contribuições para o ensino do pensamento geográfico**. São Paulo: Editora Unesp, 2004.

STURZA, J. A. I.; MACHADO, L. M. C. P. O sentido de lugar em Rondonópolis – MT e o topocídio do cerrado: uma contribuição aos estudos de cognição ambiental. IN: GERALDI, L. H.; CARVALHO, P. (Orgs). **Geografia: ações e reflexões**. São Paulo: UNESP, 2005.

SWARBROOKE, John. **Turismo sustentável: conceitos e impacto ambiental**. São Paulo: Aleph, 2000. 140 p. 1. v.

TARLOMBANI DA SILVEIRA, M. A.; ZEM, L. C. Impactos ambientais do turismo em zonas litorâneas: um estudo de percepção ambiental no litoral do Paraná-Brasil. **ANAIS**. VI Seminário Latino-Americano de Geografia Física II Seminário Ibero-Americano de Geografia Física Universidade de Coimbra, Maio de 2010.

TELES, R. M. de S. **Fundamentos Geográficos do turismo**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

TRIGO, L. G.; MAZARO, R. Movimentos Globais e Cenários em Turismo: uma realidade dinâmica, uma viagem ao futuro. **ANAIS**. Turismo em Análise. v. 23, n. 3, dezembro de 2012. ISSN 1984-4867. p. 486 – 508.

TROGER, U., HAESBAERT, F. F. e CAMPOS, J. E. G. **Águas Quentes de Caldas Novas, Goiás**: Notável ocorrência de águas termais sem associação com magmatismo. Sítios Geológicos Paleontológicos do Brasil. 2005. Disponível em: <http://www.unb.br/ig/sigep/sitio113/sitio113.pdf>. Acesso: 17 de junho 2014.

TUAN, Y.F.. **Espaço e lugar: a perspectiva da experiência**. São Paulo: Difel, 1983.

_____. Geografia Humanística. In: CHRISTOFOLETTI, A. (Org.). **Perspectivas da Geografia**. São Paulo: Difel. 1985.

_____. **Topofilia**: um estudo da percepção, atitudes e valores do meio ambiente. São Paulo: Difel, 1980.

VALLE, A. C. M. et al. O Turismo Goiano: uma análise da renda e do emprego no setor hoteleiro. Revista eletrônica – Instituto Mauro Borges de estatísticas e estudos socioecômicos, SEGPLAN – Secretaria de ESTADO de Gestão e Planejamento, estado de Goiás. 2012, p. 57-71. Disponível: <<http://www.seplan.go.gov.br/sepin/pub/conj/conj21/artigo06.pdf>> Acesso em: 06 de jun. 2014.

WWF. **Turismo Responsável: Manual para Políticas Públicas**. Brasília, DF: WWF, 2004. Disponível: <http://www.livrosgratis.com.br/arquivos_livros/et000024.pdf> Acesso em 17 de Nov. 2014. 220 p.

YASOSHIMA, J. R., OLIVEIRA, N. da S. Antecedentes das viagens e do turismo. In: REJOWSKI, M. **Turismo no percurso do tempo**. São Paulo: Aleph, 2002.

YÁZIGI, E. A. (Org.). **A importância da paisagem**. In: YÁZIGI, E. A. **Turismo e paisagem**. São Paulo: Contexto, 2002.

_____. **Turismo: uma esperança condicional**. 3. ed. São Paulo: Global, 2003.

APÊNDICE A

Controle nº: _____

ROTEIRO DE ENTREVISTA

Setor Esplanada e na Sede do Município de Rio Quente (GO)

Projeto de Pesquisa referente à Dissertação de Mestrado intitulada ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE (GO) questões socioambientais nos períodos de 1990 e 2014.

Mestranda: **Roberta Vieira de Oliveira Ramos**

Orientador: Dr. Idelvone Mendes Ferreira

Registro no Comitê de Ética em Pesquisas da UFG nº : 31431014.6.0000.5083

Contato (64) 3441-5331 ou (64) 9203-4220

() Sede Municipal de Rio Quente (GO)

() Setor Esplanada do Rio Quente (Centro Turístico)

() _____

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO

Nome do entrevistado:

Data da entrevista: ____/____/2014

Endereço:

1. Perfil do Entrevistado:

Sexo: () Feminino () Masculino () Outro

2 - Idade entre: () 18 a 25 anos () 26 a 38 anos () 39 a 50 anos () mais de 51 anos

3 – Escolaridade:

() Não alfabetizado

() Alfabetizado

() Ensino Fundamental completo

() Ensino Fundamental incompleto

() Ensino Médio completo

() Ensino Superior incompleto

() Ensino Superior completo - Curso: _____

() Pós-graduado - Curso: _____

4 - Reside no Município pelo menos há:

() 5 anos () entre 6 a 10 anos () entre 11 a 15 anos () mais de 16 anos

5 – Local de Nascimento: _____ Estado _____

6 - Situação do imóvel que reside: () próprio () alugado () ocupado/invadido

() cedido

() outro _____

QUESTIONÁRIO

7 - A residência possui água tratada?

() sim () não Se não, qual a procedência? _____

8 - A residência possui esgotamento sanitário?

() sim () não

8.1 – Se SIM, seu esgoto possui algum tipo de tratamento?

Sim () Não () Não soube informar ()

8.2. Se Não, para onde o esgoto é enviado, para?

() fossa

() jogado a céu aberto

() jogado em curso d'água

() outros _____

9 - Os resíduos sólidos são coletados pelo Serviço de Coleta Municipal?

Sim () Não () Não soube informar ()

Se sim, quantas vezes por semana?

11 - O que é um “impacto socioambiental” para você?

12 - Como avalia a atuação da Administração Municipal em relação à aplicação de projetos socioambientais no Município?

() excelente

() boa

() regular

() ruim

() a Prefeitura não preocupa com as questões socioambientais

() não soube informar

() N.D.A.

13 – Você percebe modificações da paisagem no Setor Esplanada, ocasionadas em função do turismo no ano de 1990 e 2014?

Sim () Não ()

Quais?

14 – Marque as alternativas que consideram grande impacto positivo na questão socioambiental pela atividade turística no setor Esplanada no município de Rio Quente (GO) no ano de 1990 e 2014?

() houve aumento da renda da população () houve preservação e tratamento das

() houve melhoria de vida da população águas termais

() houve aumento de prédios imobiliários () houve diminuição do desmatamento

() houve aumento da oferta de emprego () não soube responder

() houve aumento de turistas () _____

15 – A distribuição da arrecadação referente ao turismo no Setor Esplanada nos períodos de 1990 e 2014 proporcional benefícios socioeconômicos para todas as áreas do Município, bem como a sua distribuição de renda local como:

- saúde
 segurança
 moradia
 saneamento
- iluminação pública
 proteção ambiental
 não soube responder

Citar essas melhorias.

16 – Você notou o aumento do preço de aluguel, mercadorias (supermercados) e serviços em geral após a década de 1990 até nos dias atuais:

Sim () Não () Não soube informar ()

17 – O Município viabiliza possibilidades de geração de emprego, como:

Cursos Técnicos () Curso Superior () na área ambiental e do turismo?

Sim () Não () Não soube informar ()

Se sim, quais?

18 – Você notou um favorecimento econômico maior para qual região do município de Rio Quente?

- Setor rural
 Setor Central – Sede Municipal
 Setor Esplanada – Centro Turístico
 não soube responder

19 – A população local participa na formulação das políticas públicas do Município?

Sim () Não () Nunca foi convidado () Não soube responder ()

20 – Nas altas temporadas, o Município disponibiliza de programas de redução de impactos socioambientais no Setor Esplanada? Como:

- segurança pública
 coleta seletiva
 poluição sonora
 estacionamentos adequados
 todos acima
 não soube responder
 N.D.A

21 – A população humana local tem acesso gratuito ao Rio Quente para banho e lazer?

Sim () Não ()

Se não, por quê?

22 – Você considera o Rio Quente (o rio de águas termais):

() favorável para banho

() poluído

() limpo

() não sabe responder

23 - A comunidade humana local deve ou não ter acesso gratuito e saudável ao uso das águas termais?

Sim () Não () Não soube informar ()

24. Qual garantia o Município tem oferecido para os banhos da comunidade humana local?

() todas

() nenhuma

() não soube responder

Onde?

25. De quem considera que seja a responsabilidade pela solução dos problemas enfrentados pela comunidade humana local no Município?

() Prefeitura Municipal

() Governo Estadual

() População humana

() ONGs e associações

() Rede hoteleira

() Ministério Público

() Todos acima relacionado

() outros

26 - As Empresas da Rede Hoteleira do Setor Esplanada, em sua opinião, ignora as regras socioambientais com a finalidade de garantir a expansão de seus negócios?

Sim () Não () Não soube responder ()

27 - Se pudesse ajudar nas questões socioambientais no Setor Esplanada, quais seriam as principais mudanças que gostaria que fossem feitas?

APÊNDICE B

ROTEIRO DE ENTREVISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE RIO QUENTE (GO)

Projeto de Pesquisa referente à Dissertação de Mestrado intitulada
ATIVIDADE TURÍSTICA NO MUNICÍPIO DE RIO QUENTE (GO): questões
 socioambientais nos períodos de 1990 e 2014.

Mestranda: Roberta Vieira de Oliveira Ramos

Orientador: Dr. Idelvone Mendes Ferreira

Registro no Comitê de Ética em Pesquisas da UFG nº. 31431014.6.0000.5083

Contato (64) 3441-5331 ou (64) 9203-4220

Nome do (a) Secretário (a):

Idade: Grau de escolaridade:

Área de formação profissional:

Cidade de Origem: _____ Estado: _____

Onde reside atualmente:

Data da entrevista: ____/____/2014

1 – Cite quais são os principais problemas socioambientais existentes no Setor Esplanada do Rio Quente atualmente?

2 - O Município encontra-se inserido atualmente em algum plano, projeto ou programa (Federal ou Estadual) em prol do Ambiente na questão da prática do turismo?

Sim () Não () Se sim, Qual?

3 - O Município possui ou participa de algum plano ou projeto local, que tenha como objetivo a conservação e manutenção dos recursos ambientais, econômicos, culturais em detrimento do desenvolvimento das atividades turísticas no setor Esplanada?

Sim () Não () Se sim, Qual?

4 - A Secretaria Municipal do Meio Ambiente considera as questões socioambientais relevantes para a prática do turismo? Se Sim, quais questões?

5 - Quais as principais dificuldades que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente tem enfrentado para a adequação e implantação das leis municipais, estaduais e federais que são exigidas no âmbito das questões socioambientais pela prática do turismo?

6 - Existe o COMDEMA no Município?

Sim () Não ()

6.1 – Se existe, é atuante: Sim () Não ()

7 – Existe no Município a participação popular na formulação das políticas municipais voltadas para a proteção dos recursos ambientais? Sim () Não ()

Se sim, quais:

8 - Em sua opinião, a atual estrutura do Poder Público local atende devidamente às necessidades de gerenciamento e manejo das questões socioambientais no setor Esplanada?

Sim () Não ()

Se não, por quê?

9 - A Prefeitura de Rio Quente (GO) tem algum programa socioambiental destinado ao setor Esplanada? Cite-os:

10 - Qual é a porcentagem do Orçamento Municipal que é destinado à proteção e/ou conservação dos recursos ambientais na Sede municipal e no Setor Esplanada?

11 - Existe no Município diretrizes para o uso e ocupação do solo no setor Esplanada?

Sim () Não ()

Se sim, elas estão sendo respeitadas

12 - O Município promove programas de conscientização de acordo com os princípios da Educação Ambiental ?

() na comunidade

() com os turistas

() com a rede hoteleira

() não realiza nenhum programa

Se existe, dê exemplo:

13 - Existe no Município o controle e a fiscalização no Setor Esplanada:

() na geração de resíduos sólidos

() lixo orgânico

() lançamento de esgoto in natura em curso d'água

() poluição visual

() poluição sonora

() estacionamento em alta temporada

Citar como é realizado esse controle e essa fiscalização.

14 - O Município disponibiliza para o Setor Esplanada:

() água tratada

() esgoto doméstico

() coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos

() coleta do lixo orgânico

() Estação de Tratamento de Esgoto

() Estação de Tratamento dos Resíduos Sólidos urbanos

() área para disposição final dos materiais de construção civil

() estacionamento em alta temporada

15 - O Município possui agentes qualificados para a fiscalização e controle conforme acima citado? Essa equipe é atuante nesse processo?

16 - Quais foram às medidas adotadas pela Prefeitura no que se refere aos problemas socioambientais no Município em decorrência do crescimento do uso e da exploração do solo e da água pela atividade turística no Setor Esplanada?

17 - Em relação às questões socioambientais, o que precisa ser feito para o que Município

possa respeitar e atender todos os requisitos e exigências na questão das políticas públicas ambientais no Município?

18 – O Município disponibiliza de políticas públicas locais de turismo e ambiental adequadas, para a implantação e conservação nas questões socioambientais do Município referente as atividades turísticas e sua exploração? Quais?

19 – O Município exige da rede hoteleira no Setor Esplanada e adjacentes programas de Gestão Socioambiental local? Sim () Não ()

Se sim, como é feita essa exigência?

20– Em relação ao uso e exploração das águas termais:

a – Como é disponibilizada a outorga do uso dessas águas termais no Município? Quem tem esse direito?

b. Existe algum monitoramento de poluição dessa água?

Se sim, quem realiza esse controle? Como é realizado? Em que frequência?

c - Existe um parâmetros para o monitoramento de poluição dessa água?

Se sim, qual parâmetro é esse?

d - A água é utilizada somente para a recreação e quem controla e fiscaliza esse uso?

e. A água utilizada para a recreação e devolvida para o rio?

Se sim, a água devolvida para o rio após o uso passa por algum tratamento de descontaminação?

f. Quem controla e fiscaliza essa devolução?

21– Qual é a contribuição da Secretaria do Meio Ambiente no Setor Esplanada no período de 1990 e 2014, nas questões socioambientais? Descrever os fatos positivos e negativos.

22 – A contribuição econômica referente ao turismo no Setor Esplanada nos períodos de 1990 e 2014 proporcionou benefícios ambientais para todas as áreas do Município, bem como a sua distribuição de renda local como, saúde, segurança, moradia, saneamento, iluminação pública, proteção ambiental? Citar essas melhorias.

23 – O Município viabiliza possibilidades de geração de emprego como, cursos técnicos e superiores na área ambiental? () Sim Não ()

Se sim, quais?

24 – O Município viabiliza empregos estáveis e a possibilidade de geração de renda e serviços sociais para a população local? () Sim Não ()

Se sim, quais?

25 – Existe algum programa para a conservação e conscientização ambiental para a comunidade receptora (Rio Quente) referente às questões socioambientais no setor Esplanada?

() Sim Não ()

Se sim, quais?

26 - Nas altas temporadas o Município disponibiliza de programas de redução de impactos socioambientais para o Setor da Esplanada como, segurança pública, descarte de lixo reciclável, poluição sonora, estacionamentos adequados, controle de geração de lixo, entre outros.

() Sim Não ()

Se sim, quais?

27 – A Prefeitura tem uma área específica de banho e lazer gratuito para a população local?

() Sim Não ()

Se sim, quais?

28. Como é realizado atualmente o uso e ocupação do solo nas margens do Rio Quente, no Setor Esplanada?

29 - Existe uma fiscalização por parte da Prefeitura para que a rede hoteleira instalada nas margens do Rio Quente não degrade o ambiente natural (biota) e o rio?

30. Poder Público local tem realizado políticas públicas ambientais para o manejo e controle dos impactos decorrentes do turismo?

31. Como é o planejamento da Secretaria do Meio Ambiente para a manutenção dos recursos naturais e para a população local na questão socioambiental?

32- Quer complementar algo mais referente às questões socioambientais para o município de Rio Quente?

ANEXO A

Jornal Centro Sul, de 26 a 31 de agosto de 2013, com o título
“Repensando atitudes e reciclando ações”

ANEXO B

Jornal Centro Sul, de 01 a 10 de agosto de 2013, com o título
“Rioquentenses clamam por seus direitos”

ANEXO C

Lei Complementar nº 007/2007. Institui o Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SIMMA. RIO QUENTE (GO)



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE
Trabalho e Desenvolvimento
Gestão 2007 / 2008.

Lei Complementar nº 007, de 10 de Dezembro de 2007.

“Institui o Código Municipal do Meio Ambiente e dispõe sobre o Sistema Municipal do Meio Ambiente – SIMMA, para a administração do uso dos recursos ambientais, proteção da qualidade do meio ambiente, do controle das fontes poluidoras e da ordenação do solo do território do Município de Rio Quente, de forma a garantir o desenvolvimento ambientalmente sustentável”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO QUENTE, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Livro I PARTE
GERAL

TÍTULO I
DA POLÍTICA AMBIENTAL

Capítulo I DOS
PRINCÍPIOS

Art.1º - Este Código, fundamentado no interesse local, regula a ação do Poder Público Municipal e sua relação com os cidadãos e instituições públicas e privadas, na preservação, conservação, defesa, fiscalização, controle, melhoria e recuperação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida.

Art. 2º - A POLÍTICA AMBIENTAL do município de Rio Quente observará rigorosamente a Legislação Federal, a Legislação Estadual, a Legislação Municipal e, tem por objetivo a conservação, recuperação e avivamento do Meio Ambiente e a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos residentes e visitantes.

Art. 3º - A Política Municipal de Meio Ambiente é orientada pelos seguintes princípios:

- I.a promoção do desenvolvimento integral do ser humano;
- II. a racionalização do uso dos recursos ambientais, naturais ou não;
- III. a proteção de áreas ameaçadas de degradação;

- IV. o direito de todos ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e a obrigação de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações;
- V. a função social e ambiental da propriedade;
- VI. a obrigação de recuperar áreas degradadas e indenizar pelos danos causados ao meio ambiente;
- VII. garantia da prestação de informações relativas ao meio ambiente;
- VIII. a gradativa e contínua melhoria da qualidade ambiental do Município;
- IX. a garantia da harmonia entre o Meio Ambiente e as demais políticas públicas.

Capítulo II DOS

OBJETIVOS

Art. 4º - São objetivos da Política Municipal de Meio Ambiente:

- I. articular e integrar as ações e atividades ambientais desenvolvidas pelos diversos órgãos e entidades do Município, com aqueles dos órgãos federais e estaduais, quando necessário;
- II. articular e integrar ações e atividades ambientais intermunicipais, favorecendo consórcios e outros instrumentos de cooperação;
- III. identificar e caracterizar os ecossistemas do Município, definindo as funções específicas de seus componentes, as fragilidades, as ameaças, os riscos e os usos compatíveis;
- IV. compatibilizar o desenvolvimento econômico, social e cultural com a preservação da qualidade do meio ambiente e do ecossistema;
- V. controlar a produção, extração, comercialização, transporte e o emprego de materiais, bens e serviços, métodos e técnicas que comprometam a qualidade de vida e o meio ambiente;
- VI. estabelecer, ou adotar normas, critérios e padrões de emissão de efluentes e de qualidade ambiental, bem como normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais, naturais ou não, adequando-os permanentemente em face da lei e de inovações tecnológicas;
- VII. estimular a aplicação da melhor tecnologia disponível para a constante redução dos níveis de poluição;

- VIII. preservar e conservar as áreas protegidas no Município;
- IX. estimular o desenvolvimento de pesquisas e o uso adequado dos recursos ambientais, naturais ou não;
- X. promover a educação ambiental na sociedade e especialmente na rede de ensino municipal;
- XI. promover o zoneamento ambiental;
- XII. promover o Plano de Manejo das Unidades de Conservação que venham a serem criadas no município;
- XIII. cumprir e fazer cumprir o que determina a Legislação Ambiental em todos os seus âmbitos.

Capítulo III

DOS INSTRUMENTOS

Art. 5º - São instrumentos da Política Municipal do Meio Ambiente:

- I. zoneamento ambiental;
- II. criação de espaços territoriais especialmente protegidos;
- III. estabelecimento de parâmetros e padrões de qualidade ambiental;
- IV. avaliação de impacto ambiental;
- V. licenciamento ambiental;
- VI. auditoria ambiental;
- VII. monitoramento ambiental;
- VIII. sistema municipal de informações e cadastros ambientais;
- IX. Fundo Municipal do Meio Ambiente;
- X. Plano Diretor de Arborização, Áreas Verdes e Unidades de Conservação;
- XI. educação ambiental;
- XII. mecanismos de benefícios e incentivos para a preservação dos recursos ambientais, naturais ou não;

- XIII. fiscalização ambiental;
- XIV. Sistema de Gestão Ambiental;
- XV. Plano de Manejo das Unidades de Conservação Municipais;
- XVI. valoração à comunidade residente;

Capítulo IV

DOS CONCEITOS GERAIS

Art. 6º - São os seguintes os conceitos gerais para fins e efeitos deste Código:

I. **meio ambiente**: a integração de elementos naturais e criados, sócio-econômicos e culturais, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas;

II. **ecossistemas**: conjunto integrado de fatores físicos e bióticos que caracterizam um determinado lugar, estendendo-se por um determinado espaço de dimensões variáveis. É uma totalidade: integrada, sistêmica e aberta, que envolve fatores abióticos e bióticos, com respeito à sua composição, estrutura e função;

III. **degradação ambiental**: a alteração adversa das características do meio ambiente;

IV. **poluição**: a alteração da qualidade ambiental resultante de atividades humanas ou fatores naturais que direta ou indiretamente:

- a) prejudicam a saúde, a segurança ou o bem-estar da população como um todo;
- b) criem condições ao desenvolvimento sócio-econômico;
- c) afetem desfavoravelmente a biota;
- d) lancem matérias ou energia em desacordo com os padrões ambientais estabelecidos;
- e) afetem as condições estáticas e sanitárias do meio ambiente.

- V. **poluidor:** pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, direta ou indiretamente responsável, por atividade causadora de poluição ou degradação efetiva ou potencial;
- VI. **recursos ambientais:** a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o solo, o subsolo, a fauna e a flora;
- VII. **proteção:** procedimentos integrantes das práticas de conservação e preservação da natureza;
- VIII. **preservação:** proteção integral do atributo natural, admitindo apenas seu uso indireto;
- IX. **conservação:** uso sustentável dos recursos naturais tendo em vista a sua utilização sem colocar em risco a manutenção dos ecossistemas existentes, garantindo-se a biodiversidade;
- X. **manejo:** técnica de utilização racional e controlada de recursos ambientais mediante a aplicação de conhecimentos científicos e técnicos, visando atingir os objetivos de conservação da natureza;
- XI. **gestão ambiental:** tarefa de administrar e controlar os usos sustentados dos recursos ambientais, naturais ou não, por instrumentação adequada – regulamentos, normatização e investimentos públicos – assegurando racionalmente o conjunto do desenvolvimento produtivo social e econômico em benefício do meio ambiente;
- XII. **Áreas de Preservação Permanente:** porções do território municipal de domínio público ou privado destinadas à preservação de suas características ambientais relevantes, assim definidas em lei;
- XIII. **Unidades de Conservação:** parcelas do território municipal, incluindo as áreas com características ambientais relevantes de domínio público ou privado; legalmente constituídas ou reconhecidas pelo Poder Público, com objetivos e limites definidos, sob regime especial de administração, as quais se aplicam garantias adequadas de proteção;
- XIV. **Áreas Verdes Especiais:** áreas representativas de ecossistema criado pelo Poder Público por meio de reflorestamento em terra de domínio público ou privado;
- XV. **Unidade de Uso Sustentável:** o objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais;
- XVI. **Monumento Natural:** tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica. A visitação pública está

sujeita às condições e restrições estabelecidas em Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento;

XVII. **Reserva de Desenvolvimento Sustentável:** é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

XVIII. **Unidades de Conservação:** são criadas por lei municipal.

TÍTULO II

DO SISTEMA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE -SIMMA

Capítulo I

DA ESTRUTURA

Art. 7º - O Sistema Municipal de Meio Ambiente – SI MMA, é formado pelo conjunto de órgãos e entidades públicas e privadas integradas para a preservação, conservação, defesa, controle, fiscalização, melhoria e recuperação do meio ambiente e uso adequado dos recursos ambientais do Município, consoante o disposto neste Código.

Art. 8º - Integram o Sistema Municipal de Meio Ambiente:

I. Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, órgão oficial da gestão do meio ambiente, do controle e execução da política ambiental;

II. Conselho Municipal de Turismo e de Meio Ambiente – CONTUR, órgão auxiliar do executivo, ligado à Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, colegiado e autônomo de caráter consultivo e deliberativo da política ambiental;

III. organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos;

IV. outras secretarias ou órgãos afins do Município, definidas em ato do Poder Executivo.

Art. 9º - Os órgãos e entidades que compõem o SIMMA atuarão de forma harmônica e integrada, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Turismo e do Meio Ambiente.

Capítulo II

DO ÓRGÃO EXECUTIVO

Art. 10 - A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, é o órgão de coordenação, controle e execução da Política Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições e competência definidas neste Código.

Art. 11 – São atribuições da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, entre outras:

- I. participar do planejamento das políticas públicas do Município;
- II. elaborar o Plano de Ação de Meio Ambiente e a respectiva proposta orçamentária;
- III. coordenar as ações dos órgãos integrantes do SIMMA;
- IV. exercer, no âmbito de suas competências, o controle, o monitoramento e a avaliação dos recursos naturais do Município;
- V. realizar o controle e o monitoramento das atividades produtivas e dos prestadores de serviços quando potencial ou efetivamente poluidores ou degradantes do meio ambiente;
- VI. manifestar-se mediante estudos e pareceres técnicos sobre questões ambientais para a população do Município;
- VII. implementar por meio do Plano de Ação, as diretrizes da política ambiental municipal;
- VIII. promover a educação ambiental;
- IX. articular-se com organismos federais, estaduais, municipais, instituições técnicas de ensino e pesquisa e organizações não governamentais – ONG's, para a execução coordenada e a obtenção de financiamentos para a implantação de programas relativos à preservação, conservação e recuperação dos recursos ambientais, naturais ou não;
- X. apoiar as ações das organizações da sociedade civil que tenham a questão ambiental entre seus objetivos;

XI. propor a criação e gerenciar as unidades de conservação, implementando os planos de manejo;

XIII.licenciar, nos termos da delegação de competência do Estado ou da União, a localização, a instalação, a operação e a ampliação das obras e atividades consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou degradantes ao meio ambiente;

XIV. desenvolver com a participação dos órgãos e entidades do SIMMA, o zoneamento ambiental, o sistema de gestão ambiental e a Agenda 21 local;

XV. fixar diretrizes ambientais para elaboração de projetos de parcelamento do solo urbano, bem como para a instalação de atividades e empreendimentos no âmbito da coleta e disposição dos resíduos;

XVI. coordenar a implantação de áreas verdes e promover sua avaliação e adequação;

XVII. atuar em caráter permanente, na recuperação de áreas e recursos ambientais poluídos ou degradados;

XVIII. determinar a realização de estudos prévios de impacto ambiental;

XIX. dar apoio técnico, administrativo e financeiro ao CONTUR;

XX. dar apoio técnico e administrativo ao Ministério Público, nas suas ações institucionais em defesa do Meio Ambiente;

XXI. elaborar projetos ambientais;

XXII. exercer o poder de polícia nos casos de infração desta lei ou da Legislação Federal, Estadual e Municipal, em caso de delegação de poderes assegurado-lhe por lei e mediante convênio;

XXIII. responder a consultas sobre matéria de sua competência;

XXIV. efetuar o cadastro de pessoas naturais ou jurídicas que exerçam atividades degradantes e poluidoras ao ambiente no limite do Município, respeitada a legislação aplicável;

XXV. obter e repassar subsídios, com esclarecimento relativo à defesa do Meio Ambiente junto a órgãos públicos, à indústria, ao comércio, à agropecuária, à cooperativa de pequenos produtores rurais e à comunidade residente, acompanhando sua execução;

XXVI. visar o desenvolvimento sustentável;

XXVII. realizar o diagnóstico ambiental do município;

XXVIII. determinar Perícias Técnica e Científica sobre áreas degradadas ou de possível degradação, quando o caso assim o exigir, com custos por conta do proprietário ou responsável do imóvel ou empreendimento;

XXIX. executar outras atividades correlatas atribuídas pela administração;

Capítulo III

DO ÓRGÃO COLEGIADO

ART. 12 – O Conselho Municipal de Turismo e de Meio Ambiente – CONTUR, é órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Meio Ambiente – SIMMA.

§ 1º – O CONTUR tem por finalidade assessorar o Poder Executivo Municipal em assuntos referentes à proteção, conservação e defesa do Meio Ambiente;

§ 2º– O CONTUR é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e de Meio Ambiente, e seus membros “*múnus*” público não remunerados.

Art. 13 – São atribuições do CONTUR, além do citado em sua lei de criação e no seu regimento interno:

I. acompanhar a execução da Política Ambiental do Município de Rio Quente;

II. fornecer subsídios técnicos para esclarecimento relativos à defesa do meio ambiente;

III. incentivar ações de caráter educativo, para a formação da consciência pública, visando à proteção, conservação e melhoria do meio ambiente;

Art. 14 – O funcionamento do CONTUR será estabelecido em seu regimento interno que deverá ser aprovado por maioria absoluta de seus membros e decretado pelo Executivo Municipal.

Capítulo IV

DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Art. 15 – As entidades não governamentais - ONG's, são instituições da sociedade civil organizada que têm entre seus objetivos a atuação na área ambiental.

Capítulo V

DAS SECRETARIAS AFINS

Art. 16 – As secretarias afins são aquelas que desenvolvem atividades direta ou indiretamente sobre a área ambiental, como a exemplo da Secretaria de Saúde, da Secretaria de Educação; Secretaria de Obras e Serviços Públicos e DEMAÉ.

TÍTULO III

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Capítulo I

NORMAS GERAIS

Art. 17 – Os instrumentos da política municipal de meio ambiente, elencados no título I, capítulo III, deste Código, serão definidos e regulados neste título.

Art. 18 – Cabe ao Município a implementação dos instrumentos da política municipal de meio ambiente, para a perfeita consecução dos objetivos definidos no título I, capítulo II, deste Código.

Capítulo II

DO ZONEAMENTO AMBIENTAL

Art. 19 – O zoneamento ambiental consiste na definição de áreas do território do Município, de modo a regular atividades bem como definir ações para a proteção e melhoria da qualidade do ambiente, considerando as características ou atributos das áreas.

Parágrafo único – O Zoneamento Ambiental será definido por Lei e integrado ao Plano Diretor de Rio Quente.

Art. 20 – As Zonas de Proteção Ambiental – ZPA, compreende as Áreas de Preservação, as Unidades de Conservação e faixas contíguas às Áreas de Preservação Permanente e às Unidades de Conservação.

Parágrafo único – Integram as Zonas de Proteção Ambiental, para efeito desta lei, as praças e rótulas do sistema viário com dimensões superiores a 1.000 m² (mil metros quadrados).

Art. 21 – As Zonas de Proteção Ambiental são diferenciadas basicamente por suas peculiaridades ecológicas e classificam-se em:

I. **Zona de Proteção Ambiental – I** (ZPA – I) compreendendo as áreas de Preservação Permanente;

II. **Zona de Proteção Ambiental II** – (ZPA – II), compreendendo as Unidades de Conservação;

III. **Zona de Proteção Ambiental – III** (ZPA – III), compreendendo as faixas de transição representadas pelas áreas contínuas às Áreas de Preservação Permanente e às Unidades de Conservação, excetuando-se aquelas áreas parceladas e consolidadas pertencentes às Zonas Urbanas e de Expansão Urbana do Município.

IV. **Zona de Proteção Ambiental IV** (ZPA – IV), compreendendo os espaços abertos, praças, parques infantis, parques esportivos, rótulas do sistema viário e plantas ornamentais de logradouros.

§ 1º- Entende-se por áreas parceladas e consolidadas, aquelas cujo uso e ocupação atenderem às exigências urbanísticas próprias das zonas admitidas nas respectivas legislações de logradouro.

§ 2º- Caracterizam-se como faixas de transição aquelas contíguas à Zona de Preservação Ambiental – I (ZPA – I) e à Zona de Preservação Ambiental – II (ZPA –II), com largura mínima de 100m (cem metros) no caso de nascentes, lagos, represas, rios e similares, bem como aquelas já parceladas contíguas às ZPA – I e ZPA –II, com largura que garanta uma configuração contínua.

§ 3º- para os efeitos desta lei entende-se por:

a) **Praça**: logradouro público com área superior a 3.000 m² (três mil metros quadrados) para novos parcelamentos e superior a 1.000 m² (um mil metros quadrados) para loteamentos já aprovados, limitados por via de circulação de veículos, destinados precisamente a lazer e recreação e a permitir a infiltração de águas pluviais, para realimentação do lençol freático;

b) **Parque infantil**: área destinada ao lazer e recreação, com atendimento exclusivo ou direcionado ao público infantil;

c) **Parque esportivo**: são áreas abertas com um mínimo de 1.000 m² (um mil metros quadrados) e raio de influência de 800 m² (oitocentos metros quadrados), destinadas principalmente ao lazer e recreação com prática de esportes para todas as faixas etárias.

Art. 22 – Consideram-se Áreas de Preservação Permanente:

I. as faixas bilaterais contíguas aos cursos d'água; temporários e permanentes, com largura mínima de 30m (trinta metros), a partir das margens ou cota de inundação para todos os córregos e ribeirões com lâmina d'água (largura) com menos de 10m (dez metros) e, 50m (cinquenta metros) para o Rio Piracanjuba, desde que tais dimensões propiciem a preservação de suas planícies de inundação ou várzeas, consideradas não edificantes;

II. as áreas circundantes das nascentes permanentes e temporários, de córrego, ribeirão e rio, com um raio de no mínimo 50 m (cinquenta metros), podendo o órgão municipal competente ampliar esses limites após aprovação do legislativo, visando proteger a faixa de afloramento do lençol freático, consideradas não edificantes;

III. os topos, encostas, montes, montanhas e serras;

IV. as faixas de 50m (cinquenta metros) circundantes aos lagos, lagoas e reservatórios d'água naturais ou artificiais como represas e barragens, desde o seu nível mais alto medido horizontalmente, com a obrigação de realizar reflorestamento das áreas próximas e degradadas, plantando mudas em suas margens, sob responsabilidade exclusiva do proprietário, excluindo apenas, aquelas áreas destinadas para atividade turística, com as devidas compensações ambientais;

V. as encostas com vegetação ou partes destas com declividade superior a 45% (quarenta e cinco por cento);

Parágrafo único – Serão ainda consideradas como Áreas de Preservação Permanente as florestas e demais formas de vegetação, quando declaradas por ato do Poder Público, destinadas a proteger o bem-estar geral, bem como:

I. conter processos erosivos;

II. formar faixa de proteção ao longo de rodovias e ferrovias;

III. proteger sítios de excepcional beleza, valor científico ou histórico; e

IV. áreas de recarga de aquíferos.

Art. 23 – São coletivamente, consideradas Unidades de Conservação os sítios ecológicos de relevantes importâncias culturais, criadas pelo Poder Público, como:

I. parques municipais;

II. estações e reservas ecológicas;

- III. reservas biológicas;
- IV. Jardim Botânico;
- V. Área de Proteção Ambiental (APA);
- VI. reserva particular de patrimônio cultural;
- VII. reserva particular de patrimônio natural;
- VIII. bosques e matas definidas nos projetos de parcelamento do solo urbano;
- IX. florestas municipais;
- X. Jardim Zoológico;
- XI. horto florestal.

Parágrafo único – A conceituação e classificação das Unidades de Conservação serão objetos de regulamento próprio.

I. Zonas de Unidades de Conservação – ZUC: áreas sob regulamento das diversas categorias de manejo;

II. Zonas de Proteção Paisagística – ZPP: áreas de proteção de paisagem com características excepcionais de qualidade e fragilidade visual;

III. Zonas de Recuperação Ambiental – ZRA: áreas em estágio significativo de degradação, onde é exercida a proteção temporária e desenvolvidas ações visando à recuperação induzida ou natural do ambiente, com o objetivo de integrá-la às Zonas de proteção;

IV. Zonas de Controle Especial – ZCE: demais áreas do Município submetidas a normas próprias de controle e monitoramento ambiental, em função de suas características peculiares.

Capítulo III

DOS ESPAÇOS TERRITORIAIS ESPECIALMENTE PROTEGIDOS

Art. 24 – Os espaços territoriais especialmente protegidos, sujeitos a regime jurídico especial, são os definidos neste capítulo, cabendo ao Município sua delimitação, quando não definidos em lei.

Art. 25 – São espaços territoriais especialmente protegidos:

- I. as áreas de preservação permanente;

- II. as unidades de conservação;
- III. as áreas verdes públicas e particulares, com vegetação relevante ou florestada;
- IV. nascentes, o leito e margens do Rio Quente;
- V. morros e montes.

Seção I

DAS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Art. 26 – São áreas de preservação permanente:

- I. as nascentes, as matas ciliares e as faixas marginais de proteção das águas superficiais;
- II. as áreas que abriguem exemplares raros, ameaçados de extinção ou insuficientemente conhecidos da flora e da fauna, bem como aquelas que servem de pouso, abrigo ou reprodução de espécies migratórias;
- III. as elevações rochosas de valor paisagístico e a vegetação rupestre de significativa importância ecológica;
- IV. as demais áreas declaradas por lei.

Seção II

DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E AS DE DOMÍNIO PRIVADO

Art. 27 – As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público e definidas dentre outras, segundo as seguintes categorias:

- I. estação ecológica;
- II. reserva ecológica;
- III. parque municipal;
- IV. monumento natural;
- V. área de proteção ambiental.

Parágrafo único – Deverá constar no ato do Poder Público a que se refere o caput, deste artigo; diretrizes para a regularização fundiária, demarcação e fiscalização adequada, bem como a indicação da respectiva área de entorno.

Art. 28 – As unidades de conservação constituem o Sistema Municipal de Unidades de Conservação, o qual poderá vir a ser integrado aos sistemas estadual e federal.

Art. 29 – A alteração adversa, a redução da área ou a extinção de unidades de conservação somente será possível mediante lei municipal.

Art. 30 – O Poder Público poderá reconhecer, na forma da lei, unidades de conservação de domínio privado.

Seção III

DAS ÁREAS VERDES

Art. 31 – As Áreas Verdes Públicas e as Áreas Verdes Especiais serão regulamentadas por ato do Poder Público Municipal.

Parágrafo único – A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente definirá as formas de reconhecimento de Áreas Verdes e de Unidades de Conservação de domínio particular, para fins de integração ao Sistema de Unidades de Conservação.

Seção IV

DOS MORROS E MONTES

Art. 32 – Os morros e montes são áreas que compõem as zonas de proteção ambiental ou paisagística, definidas pelo zoneamento ambiental.

Capítulo IV

DOS PADRÕES DE EMISSÃO E DE QUALIDADE AMBIENTAL

Art. 33 – Os padrões de qualidade ambiental são os valores de concentrações máximas toleráveis no ambiente para cada poluente, de modo a resguardar a saúde humana, a fauna, a flora, as atividades econômicas e o meio ambiente em geral.

§ 1º- Os padrões de qualidade ambiental deverão ser expressos, quantitativamente, indicando as concentrações máximas de problemas suportáveis em determinados ambientes, devendo ser respeitados os indicadores ambientais de condições de autodepuração do corpo receptor.

§ 2º- Os padrões de qualidade ambiental incluirão, entre outros, a qualidade do ar, das águas, do solo, do visual e a emissão de ruídos.

Art. 34 – Padrão de emissão é o limite máximo estabelecido para lançamento de poluente por fonte emissora que, ultrapassado, poderá afetar a saúde, a segurança e o bem – estar da população, bem como ocasionar danos à fauna, à flora, às atividades econômicas e ao meio ambiente em geral.

Art. 35 – Os padrões e parâmetros de emissão e de qualidade ambiental são aqueles estabelecidos pelos Poderes Público Estadual e Federal, podendo o Poder Público Municipal suplementar a legislação.

Capítulo V

DA AVALIAÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

Art. 36 – Considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia, resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetem:

- I.a saúde, a segurança e o bem-estar da população;
- II. as atividades sociais e econômicas;
- III. a biota;
- IV. a qualidade e quantidade dos recursos ambientais;
- V. as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente;
- VI. os costumes, a cultura e as formas de sobrevivência das populações.

Art. 37 – A avaliação de impacto ambiental é resultante de instrumentos e procedimentos à disposição do Poder Público Municipal que possibilita a análise e interpretação de impactos sobre a saúde, o bem-estar da população, a economia e o equilíbrio ambiental, compreendendo:

- I.a consideração da variável ambiental nas políticas, planos, programas ou projetos que possam resultar em impacto referido no caput;
- II. a elaboração do Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA, e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, para a implantação de empreendimentos ou atividades, na forma da lei;

III. a elaboração de Programa de Gestão Ambiental – PGA, para implantação de empreendimentos ou atividades, na forma da lei, quando o processo assim o exigir.

Parágrafo único – A variável ambiental deverá incorporar o processo de planejamento das políticas, planos, programas e projetos como instrumento decisório do órgão ou entidade competente.

Art. 38 – É de competência da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente a exigência do EIA/RIMA ou PGA, conforme a sua necessidade para o licenciamento da atividade potencial ou efetivamente degradante do meio ambiente no Município bem como sua deliberação final.

§ 1º - O EIA/RIMA ou o PGA poderão ser exigidos na ampliação da atividade mesmo quando o RIMA já aprovado.

§ 2º - Caso haja necessidades de inclusão de pontos adicionais ao Termo de Referencia, tais inclusões deverão estar fundamentadas em exigência legal ou, em sua inexistência, em parecer técnico consubstanciado, emitido pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente.

§ 3º- A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente deve manifestar-se conclusivamente no âmbito de sua competência sobre o EIA/RIMA ou PGA, em até 180 dias a contar da data do recebimento, excluídos os períodos dedicados à prestação de informações complementares.

Art. 39 – O EIA/RIMA ou PGA, além de observar os demais dispositivos deste Código, obedecerão as seguintes diretrizes gerais:

I. contemplar todas as alternativas tecnológicas apropriadas e alternativas de localização do empreendimento, confrontando-as com a hipótese de não execução do mesmo;

II. definir os limites da área geográfica a ser direta ou indiretamente afetada pelos impactos;

III. realizar o diagnóstico ambiental da área de influência do empreendimento, com completa descrição e análise dos recursos ambientais e suas interações, tal como existem, de modo a caracterizar a situação ambiental da região, antes da implantação do empreendimento;

IV. identificar e avaliar sistematicamente os impactos ambientais que serão gerados pelo empreendimento nas suas fases de planejamento, pesquisa, instalação, operação ou utilização de recursos ambientais;

V. considerar os planos e programas governamentais existentes e a implantação na área de influência do empreendimento e a sua compatibilidade;

VI. definir medidas redutoras para os impactos bem como medidas potencializadas dos impactos positivos decorrentes do empreendimento;

VII. elaborar programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos positivos e negativos, indicando a frequência, os fatores e parâmetros a serem considerados, que devem ser mensuráveis a ter interpretações inequívocas.

Art. 40 – A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente deverá elaborar ou avaliar os termos de referência em observância com as características do empreendimento e do meio ambiente a ser afetado, cujas instruções orientarão a elaboração do EIA/RIMA ou do PGA, contendo prazos, normas e procedimentos a serem adotados.

Art. 41 – O diagnóstico ambiental, assim como a análise dos impactos ambiental, deverá considerar o meio ambiente da seguinte forma:

I. **meio físico:** o solo, o subsolo, as águas e o clima, com destaque para os recursos minerais, a topografia, a paisagem, os tipos e aptidões do solo, o regime hidrológico, e as correntes atmosféricas;

II. **meio biológico:** a flora e a fauna, com destaque para as espécies indicadoras da qualidade ambiental, de valor científico e econômico, raras e ameaçadas de extinção e os ecossistemas naturais;

III. **meio sócio-econômico:** o uso e ocupação do solo, o uso da água e a sócio- economia, com destaque para os sítios e monumentos arqueológicos, históricos, culturais, turísticos e ambientais e a potencial utilização futura desses recursos.

Parágrafo único – No diagnóstico ambiental, os fatores ambientais devem ser analisados de forma integrada mostrando a interação entre eles e a sua interdependência.

Art. 42 – O EIA será realizado por equipe multidisciplinar habilitada, não dependente direta ou indiretamente do proponente, sendo aquela responsável legal e tecnicamente pelos resultados apresentados.

Art. 43 – O RIMA refletirá as conclusões do EIA e do PGA de forma objetiva e adequada a sua ampla divulgação, sem omissão de qualquer elemento importante para a compreensão da atividade e conterá, no mínimo:

I. os objetivos e justificativas do projeto; sua relação e compatibilidade com as políticas setoriais, planos e programas governamentais;

II. a descrição do projeto básico ou de viabilidade e suas alternativas tecnológicas e locais, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação, a área de influência, as matérias-primas, a mão-de-obra, as fontes de energia, demanda de água, os processos e técnicas operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos e perdas de energia, e os empregos diretos e indiretos a serem gerados;

III. a síntese dos resultados dos estudos de diagnósticos ambientais da área de influência do projeto;

IV. a descrição dos prováveis impactos ambientais da implantação e operação da atividade, considerando o projeto, suas alternativas, os horizontes de tempo de incidência dos impactos, indicando os métodos, técnicas e critérios adotados para sua identificação, quantificação e interpretação;

V. a caracterização da qualidade ambiental futura da área de influência, comparando as diferentes situações da adoção do projeto e suas alternativas, bem como a hipótese de sua não realização;

VI. a descrição do efeito esperado das medidas mitigadoras, previstas em relação aos impactos negativos, mencionando aqueles que não puderem ser evitados e o grau de alteração esperado;

VII. o programa de acompanhamento e monitoramento dos impactos;

VIII. a recomendação quanto a alternativa mais favorável, conclusões e comentários de ordem geral.

§ 1º - O RIMA deve ser apresentado de forma objetiva e adequado à sua compreensão e, as informações nele contidas devem ser traduzidas em linguagem acessível, ilustradas por mapas e demais técnicas de comunicação visual, de modo que a comunidade possa entender as vantagens e desvantagens do projeto, bem como todas as consequências ambientais de sua implementação.

§ 2º - O RIMA relativo a projetos de grande porte, definido pela Lei de Zoneamento, nos termos da competência municipal, conterá obrigatoriamente:

I. a relação, quantificação e especificação de equipamentos sociais e comunitários e de infra-estrutura básica para o atendimento das necessidades da população, decorrentes das fases de implantação, operação ou expansão do projeto;

II. a fonte de recursos necessários à construção e manutenção dos equipamentos sociais e comunitários e a infra-estrutura.

Art. 44 – A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente ao determinar a elaboração do EIA, do PGA e apresentação do RIMA, nos termos fixados pela lei, promoverá a realização de Audiência Pública para manifestação da população sobre o projeto e seus impactos sócio-econômicos e ambientais.

§ 1º - A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente procederá à ampla publicação de edital dando conhecimento e esclarecimento à população da importância do RIMA e dos locais e períodos onde estará à disposição para conhecimento, inclusive durante o período de análise técnica.

§ 2º - A realização da audiência pública deverá ser esclarecida e amplamente divulgada, com antecedência necessária à sua realização em local conhecido e acessível.

Art. 45 – Os empreendimentos ou atividades que estarão sujeitos à elaboração do EIA, do PGA e respectivo RIMA, serão definidos pela legislação Federal e Estadual, e no âmbito da competência municipal, por ato do Poder Executivo.

Capítulo VI

DO LICENCIAMENTO

Art. 46 – A execução de planos, programas, obras, a localização, a instalação, a operação e a ampliação de atividade e o uso e exploração de recursos ambientais de qualquer espécie, de iniciativa privada ou do Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras, ou capazes de qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento.

Art. 47 – Caberá à Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente expedir as seguintes Licenças Ambientais:

I. Licença Ambiental Municipal Prévia (LAMP) – concedida na fase preliminar do planejamento do empreendimento ou atividade, aprovando a sua localização, atestando a viabilidade ambiental e estabelecendo os requisitos básicos e condicionantes a serem atendidos nas próximas fases de sua implementação.

II. Licença Ambiental Municipal de Instalação (LAMI) – autoriza a instalação do empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivos determinantes.

III. Licença Ambiental Municipal de Operação (LAMO) – autoriza a operação da atividade ou empreendimento, após a verificação do efetivo

cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionante determinados para operação.

§ 1º - As licenças ambientais poderão ser expedidas isolada ou sucessivamente, de acordo com a natureza característica e fase do empreendimento ou atividade.

§ 2º - A ampliação da atividade ou do empreendimento sempre dependerá de autorização prévia da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente.

Art. 48 – As Licenças Ambientais serão requeridas pelo proponente do empreendimento ou atividade, mediante apresentação do projeto competente e do EIA/RIMA ou PGA quando exigido.

Art. 49 – O início de instalação, operação ou ampliação de obra ou atividade sujeita ao licenciamento ambiental sem a expedição da licença respectiva, implicará na aplicação das penalidades administrativas prevista neste Código e a adoção das medidas judiciais cabíveis, sob pena de responsabilidade funcional do órgão fiscalizador do SIMMA.

Art. 50 – A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente definirá os prazos para requerimento e validade das licenças ambientais, o procedimento e critérios de exigibilidade, e a relação de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento, nos termos da delegação de competência do Estado, tudo em consonância com a legislação pertinente.

Capítulo VII

DA AUDITORIA AMBIENTAL

Art. 51 – Para os efeitos deste Código, denomina-se auditoria ambiental o desenvolvimento de um processo documentado de inspeção, análise e avaliação sistemática das condições gerais e específicas de funcionamento de atividades ou desenvolvimento de obras, causadores de impacto ambiental, com objetivo de:

I. verificar os níveis efetivos ou potenciais de poluição e degradação ambiental provocados pelas atividades ou obras auditadas;

II. verificar o cumprimento de normas ambientais federais, estaduais e municipais;

III. examinar a política ambiental adotada pelo empreendimento, bem como o atendimento aos padrões legais em vigor, objetivando preservar o meio ambiente e a sadia qualidade de vida;

IV. avaliar os impactos sobre o meio ambiente causado por obras ou atividades auditadas;

V. analisar as condições de operação e de manutenção dos equipamentos e sistemas de controle das fontes poluidoras e degradantes;

VI. examinar, através de padrões e normas de operação e manutenção, a capacitação dos operadores e a qualidade do desempenho da operação e manutenção dos sistemas, rotinas, instalações e equipamentos de proteção do meio ambiente;

VII. identificar riscos de prováveis acidentes e de emissões contínuas, que possam afetar direta ou indiretamente, a saúde da população residente na área de influencia;

VIII. analisar as medidas adotadas para a correção de não conformidades legais detectadas em auditorias ambientais anteriores, tendo como objetivo a preservação do meio ambiente e a sadia qualidade de vida;

§ 1º - As medidas referidas no inciso VIII deste artigo deverão ter prazo para a sua implantação, a partir da proposta do empreendedor, determinada pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente.

§ 2º - O não cumprimento das medidas nos prazos estabelecidos na forma do parágrafo deste artigo, sujeitará o infrator às penalidades administrativas e às medidas judiciais cabíveis.

Art. 52 – A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente poderá determinar aos responsáveis pela atividade efetiva ou potencialmente poluidora ou degradantes a realização de auditorias periódicas ou ocasionais, estabelecendo diretrizes e prazos específicos.

Parágrafo único – Nos casos de auditorias periódicas os procedimentos relacionados à elaboração das diretrizes a que se refere o caput deste artigo deverão incluir a consulta aos responsáveis por sua realização e à comunidade afetada, decorrente do resultado de auditorias anteriores.

Art. 53 – As auditorias ambientais serão realizadas por conta e ônus da empresa a ser auditada, por equipe técnica ou empresa de sua livre escolha, devidamente cadastradas no órgão ambiental municipal e acompanhadas, a critério da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, por servidor público, técnico da área de meio ambiente.

§ 1º - Antes de dar início ao processo de auditoria, a empresa comunicará à Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, à equipe técnica ou empresa contratada que realizará a auditoria.

§ 2º - A omissão ou sonegação de informações relevantes descredenciarão os responsáveis para a realização de novas auditorias, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, sendo o fato comunicado ao Ministério Público Estadual para as medidas judiciais cabíveis.

Art. 54 – Deverão, obrigatoriamente, realizar auditorias ambientais periódicas, as atividades de elevado potencial poluidor e degradante, entre as quais:

- I. os terminais de petróleo e seus derivados, e álcool carburante;
- II. as indústrias petroquímicas;
- III. as centrais termoelétricas;
- IV. atividades extratoras ou extrativas de recursos naturais;
- V. as instalações destinadas à estocagem de substâncias tóxicas e perigosas;
- VI. as instalações de processamento e de disposição final de resíduos tóxicos ou perigosos;
- VII. as instalações industriais, comerciais ou recreativas, cujas, atividades gerem poluentes em desacordo com critérios/diretrizes e padrões normatizados.

§ 1º - Para os casos previstos neste artigo, o intervalo máximo entre as auditorias periódicas será de 02 (dois) anos.

§ 2º- Sempre que constatadas infrações aos regulamentos federais, estaduais e municipais de proteção ao meio ambiente, deverão ser realizadas auditorias periódicas sobre os aspectos a eles relacionados, até a correção das irregularidades, independentemente de aplicação de penalidade administrativa e da provocação de ação civil pública.

Art. 55 – O não atendimento da realização da auditoria nos prazos e condições determinados, sujeitará a infratora à pena pecuniária, sendo essa, nunca inferior ao custo da auditoria, que será promovida por instituições ou equipe técnica designada pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, independentemente de aplicação de outras penalidades legais já previstas.

Art. 56 – Todos os documentos decorrentes das auditorias ambientais, ressalvados aqueles que contenham matéria de sigilo industrial, conforme definido pelos empreendedores, serão acessíveis à consulta pública dos interessados nas dependências da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, independentemente do recolhimento de taxas ou emolumentos.

Capitulo VIII

DO MONITORAMENTO

Art. 57 – O monitoramento ambiental consiste no acompanhamento da qualidade e disponibilidade dos recursos ambientais, com o objetivo de:

- I. aferir o atendimento aos padrões de qualidade ambiental e aos padrões de emissão;
- II. controlar o uso e a exploração de recursos ambientais;
- III. avaliar os efeitos de planos, políticas e programas de gestão ambiental e de desenvolvimento econômico e social;
- IV. acompanhar o estágio populacional de espécies da flora e fauna, especialmente as ameaçadas de extinção e em extinção;
- V. subsidiar medidas preventivas e ações emergenciais em casos de acidentes ou episódios críticos de poluição;
- VI. acompanhar e avaliar a recuperação de ecossistemas ou áreas degradadas;
- VII. subsidiar a tomada de decisão quanto à necessidade de auditoria ambiental.

Capitulo IX

DO SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÕES E CADASTROS AMBIENTAIS - SICA

Art. 58 – O Sistema Municipal de Informações e Cadastros Ambientais será organizado, mantido e atualizado sob responsabilidade da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente para utilização, pelo Poder Público e pela Sociedade.

Art. 59 – São objetivos do SICA entre outros:

- I. coletar e sistematizar dados e informações de interesse ambiental;
- II. coligir de forma ordenada, sistêmica e interativa os registros e as informações dos órgãos, entidades e empresas de interesse para o SIMMA;

- III. atuar como instrumento regulador dos registros necessários às diversas necessidades do SIMMA;
- IV. recolher e organizar dados e informações de origem multidisciplinar de interesse ambiental, para uso do Poder Público e da sociedade;
- V. articular-se com os sistemas congêneres.

Art. 60 – O SICA será organizado e administrado pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente que proverá os recursos orçamentários, materiais e humanos necessários.

Art. 61 – O SICA conterà unidades específicas para:

- I. registro de entidades ambientais com ação no Município;
- II. registro de entidades populares com jurisdição no Município, que incluam, entre seus objetivos, a ação ambiental;
- III. cadastro de órgãos e entidades jurídicas, inclusive de caráter privado, com sede no Município ou não, com ação na preservação, conservação, defesa, melhoria, recuperação e controle do meio ambiente;
- IV. registro de empresas e atividades cuja ação, de repercussão no Município, comporte risco efetivo ou potencial para o meio ambiente;
- V. cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que se dediquem à prestação de serviços de consultoria sobre questões ambientais, bem como à elaboração de projeto na área ambiental;
- VI. cadastro de pessoas físicas ou jurídicas que cometeram infrações às normas ambientais incluindo as penalidades a elas aplicadas;
- VII. organização de dados e informações técnicas, bibliográficas, literárias, jornalísticas e outra de relevância para os objetivos do SIMMA;
- VIII. outras informações de caráter permanente ou temporário.

§ 1º - A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente fornecerá certidões, relatório ou cópia dos dados e proporcionará consulta às informações de que dispõe, observados os direitos individuais e o sigilo industrial.

§ 2º - As pessoas físicas ou jurídicas, inclusive as empresas e entidades públicas, da administração indireta cujas atividades sejam potencial ou efetivamente poluidoras ou degradantes ficam obrigadas ao cadastro no SICA.

Capitulo X

DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE - FMTMA

Art. 62 – O Município manterá o Fundo Municipal de Turismo e de Meio Ambiente – FMTMA, conforme Lei Municipal nº 405/05, de 16 de junho de 2005, que o criou e conforme Decreto Executivo Municipal nº 462/05, de 27 de novembro de 2005, que estabelece normas de seu funcionamento.

Capitulo XI

DO PLANO DIRETOR DE ARBORIZAÇÃO E ÁREAS VERDES

Art. 63 – A lei definirá as atribuições para execução, acompanhamento, fiscalização e infrações ao Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes de Rio Quente, além do previsto neste Código.

Art. 64 – São objetivos, dentre outros, do Plano Diretor de Arborização e Áreas Verdes estabelecer diretrizes para:

- I. arborização de ruas, comportando programas de plantio, manutenção e monitoramento;
- II. áreas verdes públicas compreendendo programas de implantação e recuperação, de manutenção e de monitoramento;
- III. áreas verdes particulares consistindo; de programas de uso público, de recuperação e proteção de encostas e de monitoramento e controle;
- IV. unidades de conservação, englobando programas de plano de manejo, de fiscalização e de monitoramento;
- V. áreas de preservação permanente;
- VI. desenvolvimento de programas de cadastramento, de implementação de parques municipais, áreas de lazer públicas e de educação ambiental;
- VII. desenvolvimento de programas de pesquisa, capacitação técnica, cooperação, revisão e aperfeiçoamento da legislação.

Art. 65 – A revisão, atualização e execução do Plano Diretor de Arborização Urbana caberá à Superintendência de Parques e Jardins, em conjunto com a Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente e o CONTUR e, das demais Áreas Verdes caberá à Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente em conjunto com o CONTUR.

Capitulo XII

DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Art. 66 – A educação ambiental, em todos os níveis de ensino da rede municipal, estadual, nas empresas operantes no município e a conscientização pública para a preservação e conservação do meio ambiente são instrumentos essenciais e imprescindíveis para a garantia do equilíbrio ecológico e da sadia qualidade de vida da população.

Art. 67 – O Poder Público Municipal, na rede escolar, nas empresas e na sociedade, deverá:

I. apoiar ações voltadas para introdução da educação ambiental em todos os níveis de educação formal e não formal;

II. promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino da rede municipal de maneira transversal;

III. fornecer suporte técnico/ conceitual nos projetos ou estudos interdisciplinares das escolas das redes municipal, estadual e nas empresas voltados para a questão ambiental;

IV. articular-se com entidades jurídicas nos projetos governamentais para o desenvolvimento de ações educativas na área ambiental no Município, incluindo a formação e capacitação de recursos humanos;

V. desenvolver ações de educação ambiental junto à população residente e visitante do Município, visando o Desenvolvimento Sustentável e o Turismo Sustentável.

Livro II PARTE

ESPECIAL

TÍTULO I

DO CONTROLE AMBIENTAL

Capitulo I

DA QUALIDADE AMBIENTAL E DO CONTROLE DA POLUIÇÃO

Art. 68 – A qualidade ambiental será determinada nos termos dos artigos 33, 34 e 35 deste Código.

Art. 69 – É vedado o lançamento ou a liberação nas águas, no ar ou no solo, de toda e qualquer forma de matéria ou energia, que cause comprovada poluição ou degradação ambiental, ou acima dos padrões estabelecidos pela legislação.

Art. 70 – Sujeitam-se ao disposto neste Código; todas as atividades, empreendimentos, processos, operações, dispositivos móveis ou imóveis, meios de transporte, que, direta ou indiretamente, causem ou possam causar poluição ou degradação do meio ambiente.

Art. 71 – O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, tem o dever de determinar ou solicitar medidas de emergência a fim de evitar episódios críticos de poluição ou degradação do meio ambiente ou impedir sua continuidade, em casos de grave ou iminente risco para a saúde pública e o meio ambiente; observada a legislação vigente.

Art. 72 – A Licença Ambiental, quando exigida, será a declaração do órgão competente que a atividade, construção ou empreendimento não polui ou degrada o Meio Ambiente em níveis não toleráveis pela legislação em vigor.

Art. 73 – A Licença Ambiental, quando exigida, vincula a administração pública municipal para a emissão do alvará de funcionamento e do habite-se, sem a qual não poderão ser emitidos.

Seção I

DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS

Art. 74 – A extração mineral de saibro, areia, argilas, terra vegetal, cascalhos, pedras e outros são: reguladas por esta seção e pela legislação pertinente.

Art. 75 – A exploração de jazidas das substâncias minerais dependerá sempre de EIA/RIMA ou PGA para o seu licenciamento.

Parágrafo único – Quando do licenciamento, será obrigatória a apresentação de projeto de recuperação da área degradada pelas atividades de lavra.

Capítulo II

DO AR

Art. 76 – Na implementação da política municipal de controle da poluição atmosférica deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I. exigência da adoção das melhores tecnologias de processo industrial e de controle de emissão, de forma a assegurar a redução progressiva dos níveis de poluição;

- II. melhoria na qualidade ou substituição dos combustíveis e otimização da eficiência do balanço energético;
- III. implantação de procedimentos operacionais adequados, incluindo a implementação de programas de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de controle da poluição;
- IV. adoção de sistema de monitoramento periódico ou contínuo das fontes por parte das empresas responsáveis, sem prejuízos das atribuições de fiscalização municipal;
- V. integração dos equipamentos de monitoramento da qualidade do ar, numa única rede, de forma a manter um sistema adequado de informações;
- VI. proibição de implantação ou expansão de atividades que possam resultar em violação dos padrões fixados;
- VII. seleção de áreas mais propícias à dispersão atmosférica para a implantação de fontes de emissão, quando do processo de licenciamento, e a manutenção de distâncias mínimas em relação a outras instalações urbanas, em particular hospitais, creches, escolas, residências e áreas naturais protegidas.

Art. 77 – Deverão ser respeitados, entre outros, os seguintes procedimentos gerais para o controle de emissão de material particulado:

- I. na estocagem a céu aberto de materiais que possam gerar emissão por transporte eólico:
 - a) disposição das pilhas feita de modo a tornar mínimo o arraste eólico;
 - b) umidade mínima da superfície das pilhas, ou cobertura das superfícies por materiais ou substâncias selantes ou outras técnicas comprovadas que impeçam a emissão visível de poeira por arraste eólico;
 - c) a arborização das áreas circunvizinhas compatíveis com a altura das pilhas, de modo a reduzir a velocidade dos ventos incidentes sobre as mesmas.
- II. as vias de tráfego interno das instalações comerciais e industriais deverão ser pavimentadas, ou lavadas, ou umectadas com frequência necessária para evitar acúmulo de partículas sujeitas a arraste eólico.

- III. as áreas adjacentes às fontes de emissão de poluentes atmosféricos, quando descampadas, deverão ser objetos de programas de reflorestamento e arborização, por espécies e manejos adequados;
- IV. sempre que tecnicamente possível, os locais de estocagem e transferência de materiais que possam estar sujeitos ao arraste pela ação dos ventos, deverão ser mantidos sob cobertura, ou enclausurados ou outras técnicas comprovadas;
- V. as chaminés, equipamentos de controle de poluição do ar e outras instalações que se constituam em fontes de emissão, efetivas ou potenciais, deverão ser construídas ou adaptadas para permitir o acesso de técnicos encarregados de avaliações relacionadas ao controle da poluição.

Art. 78 – Ficam vedadas:

- I. a queima ao ar livre de materiais que comprometam de alguma forma o meio ambiente ou a sadia qualidade de vida;
- II. a emissão de fumaça preta acima de 20% (vinte por cento) da Escala Ringelman, em qualquer tipo de processo de combustão, exceto durante os 2 (dois) primeiros minutos de operação, para os veículos automotores, e até 5 (cinco) minutos de operação para outros equipamentos;
- III. a emissão visível de poeiras, névoas e gases, executando-se o vapor d'água, em qualquer operação de britagem, moagem e estocagem;
- IV. a emissão de odores que possam criar incômodos à população;
- V. a emissão de substâncias tóxicas, conforme enunciado em legislação específica;
- VI. a transferência de materiais que possam provocar emissões de poluentes atmosféricos acima dos padrões estabelecidos pela legislação.

Parágrafo único – O processo de 5 (cinco) minutos referidos no inciso II, poderá ser ampliado até o máximo de 10 (dez) minutos, nos casos de justificada limitação tecnológica dos equipamentos.

Art. 79 – As fontes de emissão deverão, a critério técnico fundamentado da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, apresentar relatórios periódicos de medição, com intervalos não superiores a 1 (um) ano, dos quais deverão constar os resultados dos diversos parâmetros ambientais, a descrição da manutenção dos equipamentos, bem como a representatividade destes parâmetros em relação aos níveis de produção.

Parágrafo único – Deverão ser utilizadas de coleta e análise estabelecidas pela ABNT ou pela Secretaria Municipal do Turismo e do Meio Ambiente.

Art. 80 – São vedadas instalação e ampliação de atividades que não atendam as normas, critérios, diretrizes e padrões estabelecidos por esta lei.

§ 1º - Todas as fontes de emissão existentes no Município deverão se adequar ao disposto neste Código, nos prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, não podendo exceder o prazo Máximo de 12 (doze) meses a partir da vigência desta lei.

§ 2º - A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente poderá reduzir este prazo nos casos em que os níveis de emissão ou os incômodos causados à população sejam significativos.

Art. 81 – A Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, baseada em parecer técnico, procederá; elaboração periódica de proposta de revisão dos limites de emissão previstos neste Código, sujeito à aprovação do legislativo, de forma a incluir outras substâncias e adequá-los aos avanços das tecnologias de processo industrial e controle da poluição.

Capítulo III

DA ÁGUA

Art. 82 – Com base nas leis federal, estadual e municipal e nas que especificamente regem sobre a conservação e proteção dos depósitos de água subterrânea e estabelecem normas de orientação à política de recursos hídricos, bem como ao sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos, a Política Municipal de Controle de Poluição e Manejo dos Recursos Hídricos objetiva:

- I. proteger a saúde, o bem-estar e a qualidade de vida da população;
- II. proteger, conservar e recuperar os ecossistemas aquáticos, com especial atenção para as áreas de nascentes e outras relevantes para a manutenção dos ciclos biológicos;
- III. reduzir, progressivamente, a toxicidade e as quantidades dos poluentes lançados nos corpos d'água;
- IV. compatibilizar e controlar os usos efetivos e potenciais da água, tanto qualitativa quanto quantitativamente;
- V. controlar os processos erosivos que resultem no transporte de sólidos, no assoreamento dos corpos d'água e da rede pública de drenagem;

VI. assegurar o acesso e o uso público às águas superficiais e subterrâneas, exceto em áreas de concessões expedidas pelo poder público competente; nascentes e outras de preservação permanente, quando expressamente disposto em norma específica;

VII. o adequado tratamento dos efluentes líquidos, visando preservar a qualidade dos recursos hídricos.

Art. 83 – Toda edificação sem tratamento de esgoto, devidamente licenciado ambientalmente, fica obrigada a ligar o esgoto doméstico, no sistema público de esgotamento sanitário, quando da sua existência.

Art. 84 – As diretrizes deste Código, aplica-se a lançamento de quaisquer efluentes líquidos provenientes de atividades efetiva e potencialmente poluidoras instaladas no Município de Rio Quente, em águas superficiais ou subterrâneas, diretamente ou através de quaisquer meios de lançamento, incluindo redes de coleta e emissários.

§ 1º – Todo e qualquer produto de limpeza usado em lavagem de pisos, calçadas, decks, piscinas, em equipamentos de recreação, entretenimento e lazer, deve ser autodepurável e biodegradável (inofensivo à qualidade da água, do ar, do solo, ao ser humano e animal), acompanhado de comprovação legal por parte do fabricante.

§ 2º – Não é permitido lançamento de líquidos dissolventes mesmo considerados inofensivo direto ou misturado em água, que possam mudar as características naturais das águas do Rio Quente e de seus afluentes, como a exemplo: fazer espumas e mudar coloração e aparecer óleo na superfície;

§ 3º – Para toda e qualquer limpeza no leito e nas margens do Rio Quente e seus afluentes é proibido jogar o material colhido ou retirado dentro do próprio leito e em suas margens;

§ 4º – Proibido o acúmulo de terras removidas, sobras de obras e outros, em qualquer área, que possam contribuir ao assoreamento do rio de águas quentes e seus afluentes;

§ 5º – O não cumprimento ao exposto neste artigo, acarretará em aplicação de penas, que vai desde uma (única) advertência, multa, até à cassação de licença de funcionamento do empreendimento, conforme determinação do órgão gestor do meio ambiente do município.

§ 6º – Independentemente da prestação de serviço feita por terceiros ou não, a responsabilidade da agravante é exclusiva do empreendedor (empresa), proprietário (s) e/ou de seu (s) representante (s) legal (is) e estarão sujeitos às penalidades impostas por Lei.

Art. 85 – Os critérios e padrões estabelecidos em legislação deverão ser atendidos, também, por etapas ou áreas específicas do processo de produção ou geração de efluentes, de forma a impedir a sua diluição e assegurar a redução das cargas poluidoras totais.

Art. 86 – Os lançamentos de efluentes líquidos não poderão conferir aos corpos receptores características em desacordo com os critérios e padrões de qualidade de água em vigor, ou que criem obstáculos ao trânsito de espécies migratórias, exceto na zona de mistura.

Art. 87 – Serão consideradas, de acordo com o corpo receptor, com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, as áreas de mistura fora dos padrões de qualidade.

Parágrafo único – É proibido o lançamento de águas de uso doméstico e de piscinas em logradouros públicos a exemplo de calçadas, ruas, avenidas praças.

Art. 88 – Para aprovação de novas construções comerciais e residenciais, observada a competência municipal, devem constar em seus projetos, formas de tratamento das águas a serem usadas em suas piscinas, antes de seu lançamento nos corpos hídricos.

Art. 89 – As águas quentes e frias retiradas das fontes naturais, de leitos de córregos, ribeirões, do rio e de poços, usadas em piscinas ou em equipamentos de lazer e entretenimento; quando devolvidas ao corpo hídrico, obrigatoriamente, devem voltar adequadamente depuradas, no mínimo; nas condições estipuladas conforme resolução nº 357/05 do CONAMA.

Parágrafo único – Fica a cargo do DEMAÉ, quando solicitado pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, a vistoria para constatação de níveis impróprios nas águas de efluentes, a fim de elaborar parecer técnico da qualidade da mesma, e seu reaproveitamento.

Art. 90 – Os empreendimentos que já usam águas quentes e frias para balneabilidade em piscinas, terão 02 (dois) anos de prazo, a partir da aprovação desta lei, para se adequarem ao que exige o *caput* do artigo anterior.

Art. 91 – A captação de água, superficial ou subterrânea, deve atender aos requisitos estabelecidos pela legislação, sem prejuízo às demais exigências legais, a critério técnico do órgão outorgante.

§ 1º – Para toda e qualquer retirada de água de um corpo hídrico, deve constar da outorga, emitida pelos órgãos competentes.

§ 2º – As águas retiradas dos corpos hídricos não podem ultrapassar os limites, estabelecidos em legislação.

Art. 92 – As atividades efetivas ou potencialmente poluidoras ou degradantes e de captação de água, implementarão programas de monitoramento de efluentes e da qualidade ambiental, em suas áreas de influência, previamente estabelecidas, ou aprovados pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente, integrando tais programas o Sistema Municipal de Informações e Cadastros Ambientais – SICA.

§ 1º - A coleta e análise dos efluentes líquidos deverão ser baseadas em metodologias aprovadas pela Resolução CONAMA nº 357/05.

§ 2º - Todas as avaliações relacionadas aos lançamentos de efluentes líquidos deverão ser feitas para as condições de dispersão mais desfavorável, sempre incluída a previsão de margens de segurança.

§ 3º – Os técnicos da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente terão acesso a todas as fases do monitoramento que se refere o caput deste artigo, incluindo procedimentos laboratoriais.

Art. 93 – A critério do órgão licenciador, as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras deverão implantar bacias de acumulação ou outro sistema com capacitação para as águas de drenagem, de forma a assegurar o seu tratamento adequado.

§ 1º - O disposto no caput deste artigo aplica-se às águas de drenagem correspondente à precipitação de um período inicial de chuvas a ser definido em função das concentrações e das cargas de poluentes.

§ 2º - A exigência da implantação de bacias de acumulação poderá estender-se às águas eventualmente utilizadas no controle de incêndios e infiltração no solo para reabastecimento do aquífero termal.

Art. 94 – Proibido a introdução direta ou indireta de espécies aquáticas estranhas ao habitat, em rios, ribeirões, córregos, lagos, lagoas e represas, salvo, quando autorizado pelo órgão gestor do meio ambiente do município.

§ 1º – Para todo e qualquer estudo de viabilidade de introdução de espécies estranhas ao habitat, faz-se necessário acompanhamento de parecer técnico/científico custeado pelo proponente.

§ 2º – Todo e qualquer parecer exigido no parágrafo anterior está sujeito a receber parecer conclusivo dos técnicos do órgão gestor do meio ambiente do Município ou a quem por ele indicado.

Capitulo IV

DO SOLO

Art. 95 – A proteção do solo no Município visa:

I.garantir o uso racional do solo urbano, por intermédio dos instrumentos de gestão competentes, observadas as diretrizes ambientais contidas nesta lei, na lei de Uso e Ocupação do Solo, Código de Postura e no Plano Diretor Urbano;

II. garantir a utilização do solo cultivável, através de adequado planejamento, desenvolvimento, fomento e disseminação de tecnologias e manejos;

III. priorizar o controle da erosão e o reflorestamento das áreas degradadas;

IV. priorizar a utilização de controle biológico de pragas.

Art. 96 – O Município, nos termos da lei, deverá implantar adequado sistema de coleta, tratamento e destinação dos resíduos urbanos, incluindo coleta seletiva, segregação, reciclagem, compostagem e outras técnicas que promovam a redução do volume total dos resíduos sólidos e entulhos gerados.

§ 1º – O Município deverá dar solução para os resíduos orgânicos, de forma que possam ser transformados em adubos a serem usados no próprio município e, quando excedente; nos demais centros consumidores.

§ 2º – Denomina-se Lixo ou Resíduos sólidos os restos de atividades humanas, considerados pelos geradores como inúteis, indesejáveis ou descartáveis que normalmente, apresentam-se; sob estado sólido, semi-sólido ou semilíquido.

§ 3º – Considera-se entulho; resíduos da construção civil, composto por materiais de demolição, resto de obras, solos de escavações diversas e outros assim considerados.

Art. 97 – A disposição de quaisquer resíduos no solo, sejam líquidos, gasosos ou sólidos, só será permitida mediante comprovação de sua degradabilidade e da capacidade do solo de autodepurar-se levando em conta os seguintes aspectos:

I.capacidade de percolação;

II. garantia de não contaminação dos aquíferos subterrâneos;

III. garantia de não contaminação das águas superficiais;

IV. limitação e controle da área afetada;

V. reversibilidade dos efeitos negativos.

Capitulo V

DO CONTROLE DA EMISSÃO DE RUÍDOS

Art. 98 – O controle da emissão de ruídos no Município visa garantir sossego e bem-estar público e da fauna, evitando sua perturbação por emissões excessivas ou incômodas de sons de qualquer natureza ou que contrariem os níveis máximos fixados em lei ou regulamento.

Art. 99 – Para os efeitos deste Código consideram-se as seguintes definições:

I. **poluição sonora**: toda emissão de som que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar público ou transgrida as disposições fixadas na norma competente;

II. **som**: fenômeno físico provocado pela propagação de vibrações mecânicas em um meio elástico, dentro da faixa de frequência de 16Hz a 20Khz e passível de excitar o aparelho auditivo humano;

III. **ruídos**: qualquer som que cause ou possa causar perturbações ao sossego ou produzir efeitos psicológicos ou fisiológicos negativos em seres humanos;

IV. **zona sensível a ruídos**: são as áreas situadas no entorno de hospitais, escolas, creches, unidades de saúde, bibliotecas, asilos e área de preservação ambiental.

Art. 100 – Fica proibido o uso ou a operação, inclusive comercial, de instrumentos ou equipamentos, de modo que o som emitido provoque ruído excedente.

Art. 101 – Todo e qualquer show pirotécnico no município, deve constar de Licença Ambiental Municipal de Operação (LAMO), para tal atividade.

Capitulo VI

DO CONTROLE DA POLUIÇÃO VISUAL

Art. 102 – A exploração ou utilização de veículos de divulgação presentes na paisagem urbana e visível dos logradouros públicos poderá ser promovida por pessoas físicas ou jurídicas, desde que autorizadas pelo órgão municipal competente.

§ 1º – Em áreas ambientais sensíveis como bosques, beira de rios, ribeirões e riachos, perto de corredores ambientais, em áreas de uso intensivo de turistas, em ruas do Centro Turístico Esplanada, e, ao lado de estradas de acesso aos atrativos turísticos, tão somente por meio do órgão municipal gestor do meio ambiente.

§ 2º – Proibido fixação de todo tipo de veículo de divulgação e propaganda em arbustos e árvores.

§ 3º – Todas as atividades que industrializam, fabriquem ou comercializem veículos de divulgação ou seus espaços, devem ser cadastradas no órgão competente.

Art. 103 – O assentamento físico dos veículos de divulgação nos logradouros públicos só serão permitido nas seguintes condições:

- I. quando contiver anúncio institucional;
- II. quando contiver anúncio orientador.

Parágrafo único. O assentamento físico de veículos de divulgação ou propaganda, sob qualquer forma, nos logradouros privados, dependerão de disciplinamento próprio.

Art. 104 – São considerados anúncios quaisquer indicações executadas sobre veículos de divulgação presentes na paisagem urbana, visíveis dos logradouros públicos, cuja finalidade seja a de promover estabelecimentos comerciais, industriais ou profissionais, empresas, produtos de quaisquer espécies, idéias, pessoas ou coisas, classificando-se em:

- I. **anúncio indicativo**: indica ou identifica estabelecimentos, propriedades ou serviços;
- II. **anúncio promocional**: promove estabelecimentos, empresas, produtos, marcas, pessoas, idéias ou coisas;
- III. **anúncio institucional**: transmite informações do poder público, organismos culturais, entidades representativas da sociedade civil, entidades beneficentes e similares, sem finalidade comercial;
- IV. **anúncio orientador**: transmite mensagens de orientações, tais como de tráfego ou de alerta;
- V. **anúncio misto**: é aquele que transmite; mais de um dos tipos anteriores definidos.

Art. 105 – Considera-se paisagem urbana a configuração resultante da contínua e dinâmica interação entre os elementos naturais, os elementos edificados ou criados e o próprio homem, numa constante relação de escala, forma, função e movimento.

Art. 106 – São considerados veículos de divulgação, ou simplesmente veículos, quaisquer equipamentos de comunicação visual ou audiovisual utilizados para

transmitir anúncios ao público, segundo a classificação que for a ser estabelecida pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente.

Art. 107 – É considerada poluição visual qualquer limitação à visualização pública de monumento natural e de atributo cênico do meio ambiente natural ou criado, sujeitando o agente, a obra, o empreendimento ou a atividade ao controle ambiental, nos termos deste Código, seus regulamentos e normas decorrentes.

Capítulo VII

DO CONTROLE DAS ATIVIDADES PERIGOSAS

Art. 108 – É dever do Poder Público controlar e fiscalizar a produção a estocagem, o transporte, a comercialização e a utilização de substâncias ou produtos perigosos, bem como as técnicas, os métodos e as instalações que comportem risco efetivo ou potencial para a sadia qualidade de vida e do meio ambiente.

Art. 109 – São vedados no Município, entre outros que proibir este Código como também o Código de Postura:

- I.o lançamento de esgoto em natura em corpos d'água;
- II. a produção, distribuição e venda de aerossóis que contenham clorofluorcarbono;
- III. a produção e venda de protetor solar que não seja biodegradável, com comprovação na embalagem;
- IV. a instalação de depósitos de explosivos, para uso civil;
- V. a utilização de metais pesados em quaisquer processos de extração, produção e beneficiamento que possam resultar na contaminação do meio ambiente natural;
- VI. a produção, o transporte, a comercialização e o uso de medicamentos, bióxidos, agrotóxicos, produtos químicos ou biológicos cujo emprego seja proibido no território nacional, por razões toxicológicas, farmacológicas ou de degradação ambiental;
- VII. a produção ou o uso, o depósito, a comercialização e o transporte de materiais e equipamentos ou artefatos que façam uso de substâncias radioativas, observadas as outorgações emitidas pelos órgãos competentes e devidamente licenciados e cadastrados pelo SIMMA;
- VIII.a disposição de resíduos perigosos sem os tratamentos adequados a sua especificidade;

- IX. o uso de substâncias e produtos perigosos em lavagem de piscinas, pisos e equipamentos em hotéis, campings, em parques aquáticos, temáticos e outros;
- X. o lançamento de produtos provenientes de lavanderias, oficinas mecânicas e de lavagem de veículos automotores em corpos d'água ou em valas secas.
- XI. o lançamento de produtos provenientes de lavanderias, oficinas mecânicas e de lavagem de veículos automotores na rede de esgoto, em fossas sépticas ou semelhantes, sem o devido tratamento exigido por lei.
- XII. o lançamento de lixo e entulhos em margens e leitos de rios, ribeirões, córregos, encostas, áreas verdes em geral, em unidades de conservação e, em terrenos baldios.

Seção I

DO TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS

Art. 110 – As operações de transporte, manuseio e armazenamento de cargas perigosas no território do Município serão reguladas pelas disposições deste Código e da norma ambiental competente.

Art. 111 – São consideradas cargas perigosas, para efeitos deste Código, aquelas constituídas por produtos ou substâncias efetiva ou potencialmente nocivas à população, aos bens e ao meio ambiente, assim definidas e classificadas pela Associação Brasileira de Normas e Técnicas – ABNT, e outras que a Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente considerar.

Art. 112 – Os veículos, as embalagens e os procedimentos de transporte de cargas perigosas devem seguir normas pertinentes da ABNT e a legislação em vigor, e encontrar-se em perfeito estado de conservação, manutenção e regularidade e sempre devidamente sinalizados.

TÍTULO II

DO PODER DE POLÍCIA AMBIENTAL

Capítulo I

DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Art. 113 – A fiscalização do cumprimento das disposições deste Código e das normas dele decorrentes será realizada pelos agentes de proteção ambiental, pelos

demais servidores públicos para tal fim designados e pelas entidades não governamentais, nos limites da lei.

Art. 114 – Considera-se para fins deste capítulo os seguintes conceitos:

Advertência: é a intimação do infrator para fazer cessar a irregularidade sob pena de imposição de outras sanções.

Apreensão: ato material decorrente do poder de polícia e que consiste no privilégio do poder público de assenhorear-se de objeto ou de produto da fauna ou da flora silvestre.

Auto: instrumento de assentamento que registra, mediante termo circunstanciado, os fatos que interessam ao exercício do poder de polícia.

Auto de constatação: registra a irregularidade constatada no ato da fiscalização, atestando o descumprimento preterido ou iminente da norma ambiental e adverte o infrator das sanções administrativas cabíveis.

Auto de infração: registra o descumprimento de norma ambiental e consiga a sanção pecuniária cabível.

Demolição: é a suspensão forçada de obra incompatível com a norma ambiental.

Embargo: é a suspensão ou proibição da execução de obra ou implantação de empreendimento.

Fiscalização: toda e qualquer ação de agente fiscal credenciado visando ao exame e verificação do atendimento às disposições contidas na legislação ambiental, neste regulamento e nas normas deles decorrentes.

Infração: é o ato ou omissão contrário à legislação ambiental, a este Código e às normas deles decorrentes.

Infrator: é a pessoa física ou jurídica cujo ato ou omissão, de caráter material ou intelectual, provocou ou concorreu para o descumprimento da norma ambiental.

Interdição: é a limitação, suspensão ou proibição do uso de construção, exercício de atividade ou condução de empreendimento.

Intimação: é a ciência ao administrado da infração cometida, da sanção imposta e das providências exigidas, consubstanciada no próprio auto ou em edital.

Multa: é a imposição pecuniária singular diária ou cumulativa, de natureza objetiva a que se sujeita o administrador em decorrência da infração cometida.

Poder de polícia: é a atividade da administração que, limitando ou disciplinando direito, interesse, atividade ou empreendimento, regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão de interesse público concernente à proteção ou controle do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida no Município de Rio Quente.

Reincidência: é a perpetração de infração da mesma natureza ou de natureza diversa, pelo agente anteriormente condenado por infração ambiental. No primeiro caso trata-se de reincidência específica e no segundo de reincidência genérica. A reincidência observará um prazo de 2 (dois) anos entre uma condenação e outra subsequente.

Art. 115 – No exercício da ação fiscalizadora serão assegurados aos agentes fiscais credenciados o livre acesso e a permanência, pelo tempo necessário, nos estabelecimentos públicos ou privados.

Art. 116 – Mediante requisição do órgão fiscalizador, o agente credenciado poderá ser acompanhado por força policial no exercício da ação fiscalizadora.

Art. 117 – Aos agentes de proteção ambiental credenciado, além da competência funcional, compete:

- I. efetuar visitas e vistorias;
- II. verificar a ocorrência da infração;
- III. lavrar o auto correspondente fornecendo cópia ao autuado;
- IV. elaborar relatório de vistoria;
- V. exercer atividade orientadora visando a proteção ambiental.

Art. 118 – A fiscalização e a aplicação de penalidades de que tratam este Código dar-se-ão por meio de:

- I. auto de constatação;
- II. auto de infração;
- III. auto de apreensão;
- IV. auto de embargo;
- V. auto de interdição;
- VI. auto de demolição.

Parágrafo único – Os autos serão lavrados em três vias destinadas:

- a) a primeira, ao autuado;
- b) a segunda, ao processo administrativo;
- c) a terceira, ao arquivo.

Art. 119 – Constatada a irregularidade será lavrado o auto correspondente nele constatando:

- I. a qualificação da pessoa natural ou jurídica autuada, com respectivo endereço;
- II. o fato constitutivo da infração e o local, hora e data respectivos;

- III. o fundamento legal da autuação;
- IV. a penalidade aplicada e, quando for o caso, o prazo para correção da irregularidade;
- V. nome, função e assinatura do autuante;
- VI. prazo para apresentação da defesa.

Art. 120 – Na lavratura do auto, as omissões ou incorreções não acarretarão nulidade, se do processo constatarem elementos suficientes para determinação da infração e do infrator.

Art. 121 – A assinatura do infrator ao seu representante não constitui formalidade essencial à validade do auto, nem implica em confissão, nem a recusa constitui agravante.

Art. 122 – Do auto; será intimado o infrator:

- I. pelo autuante, mediante assinatura do infrator, ou seu representante, ou por testemunhas;
- II. por via postal, fax ou telex, com prova de recebimento;
- III. por meio do cartório local;
- IV. por edital, nas demais circunstâncias.

Parágrafo único – O edital será publicado uma única vez, em órgão da imprensa oficial, ou em jornal de grande circulação local.

Art. 123 – São critérios a serem considerados no julgamento da infração:

- I. a maior ou menor gravidade;
- II. as circunstâncias atenuantes e as agravantes;
- III. os antecedentes do infrator.

Art. 124 – São consideradas circunstâncias atenuantes:

- I. arrependimento eficaz do infrator, manifestado pela espontânea reparação do dano, em conformidade com normas, critérios e especificações determinadas pela Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente;

- II. comunicação prévia do infrator às autoridades competentes, em relação a perigo iminente de degradação ambiental;
- III. colaboração com os agentes e técnicos encarregados da fiscalização e do controle ambiental;
- IV. o infrator não ser reincidente e a falta ser considerada pelo agente de natureza leve
- V. menor grau de compreensão e escolaridade do infrator.

Art. 125 – São consideradas circunstâncias agravantes:

- I. cometer o infrator reincidência específica ou infração continuada;
- II. ter cometido a infração para obter vantagem pecuniária;
- III. coagir outrem para a execução material da infração;
- IV. ter a infração conseqüência grave ao meio ambiente;
- V. deixar o infrator de tomar as providências ao seu alcance, quando tiver conhecimento do ato lesivo ao meio ambiente;
- VI. ter o infrator agido com dolo;
- VII. atingir a infração áreas sob proteção legal.

Parágrafo único – No caso de infração continuada; a pena de multa poderá ser aplicada diariamente até a cessação da infração.

Art. 126 – Havendo concurso de circunstâncias atenuante e agravante, a pena será aplicada levando-as em consideração, bem como o conteúdo da vontade do autor.

Capítulo II

DAS PENALIDADES

Art. 127 – Os responsáveis pela infração fica sujeitos às seguintes penalidades, que poderão ser aplicadas independentemente:

- I. advertência por escrito em que o infrator será intimado para fazer cessar a irregularidade sob a pena de imposição de outras sanções;
- II. multa simples, diária ou cumulativa, sendo os seus valores fixados no regulamento desta Lei e corrigidos periodicamente, sendo o mínimo de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e o máximo de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

- III. apreensão de produtos e subprodutos da fauna e flora silvestre, instrumentos, apetrechos e equipamentos de qualquer natureza utilizados na infração;
- IV. embargo ou interdição temporária da atividade até correção da irregularidade;
- V. cassação de alvarás e licenças, e a conseqüente interdição definitiva do estabelecimento autuado, a serem efetuadas pelos órgãos competentes do Executivo Municipal;
- VI. perda ou restrição de incentivos e benefícios fiscais concedidos pelo Município;
- VII. proibição de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo período de até três anos;
- VIII. reparação, reposição ou reconstituição do recurso ambiental danificado, de acordo com suas características e com as especificações definidas pelo órgão municipal competente;
- IX. demolição.

§ 1º - Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações de natureza diversa, ser-lhe-ão aplicadas cumulativamente as penas cominadas.

§ 2º - A aplicação das penalidades previstas neste Código não exonera o infrator das cominações civis e penais cabíveis.

§ 3º - Sem obstar a aplicação das penalidades previstas neste Código, o infrator é obrigado a indenizar ou recuperar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros, afetados por sua atividade.

Art. 128 – As penalidades poderão incidir sobre:

- I. o autor material;
- II. o mandante;
- III. quem de qualquer modo concorra à prática ou dela se beneficie.

Art. 129 – As penalidades previstas neste capítulo serão objeto de regulamentação por meio de ato do Poder Executivo Municipal.

Art. 130 – Fica o Poder Executivo Municipal autorização a prever classificação e graduação das infrações e penalidades aplicáveis, fundamentado nas previsibilidades desta lei e demais legislações pertinentes, considerando essencialmente a especificidade de cada recurso ambiental.

Capitulo III DOR

RECURSOS

Art. 131 – O autuado poderá apresentar defesa no prazo de 08 (oito) dias contados da data de ciência da autuação.

Art. 132 – A impugnação da sanção ou da ação fiscal, instaura o processo de contencioso administrativo em primeira instância.

Parágrafo único – A impugnação mencionará:

- I. autoridade julgadora a quem é dirigida;
- II. a qualificação do impugnante;
- III. os motivos de fato e de direito em que se fundamentar;
- IV. os meios de provas a que o impugnante pretenda produzir, expostos os motivos que as justifiquem.

Art. 133 – Fica vedado reunir em uma só petição, impugnação ou recurso referente a mais de uma sanção ou ação fiscal, ainda que versem sobre o mesmo assunto e alcancem o mesmo infrator.

Art. 134 – O julgamento do processo administrativo, e os relativos ao exercício do poder de policia, será de competência:

- I. em primeira instância ao Contencioso nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação fiscal decorrente do exercício do poder de policia;
- II. em segunda instância administrativa, da Junta de Recursos Fiscais da Prefeitura de Rio Quente (JRF), em Câmara específica para o assunto.

§ 1º - Em primeira instância, o processo será julgado no prazo Máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da sua lavratura apresentada ou não a defesa ou impugnação.

§ 2º - O Contencioso, dará ciência da decisão de primeira instância ao sujeito passivo, intimando-o, quando for o caso, a cumpri-la no prazo de 5 (cinco) dias contados da data de seu recebimento.

§ 3º - Em segunda instância; a JRF proferirá decisão no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data do recebimento do processo.

§ 4º - Sempre que o processo depender de diligência, este prazo passará a ser contado a partir da conclusão daquela.

Art. 135 – O órgão municipal de fiscalização ambiental enviará semestralmente relação dos procedimentos de infrações ambientais e respectivas decisões ao setor com atribuições em meio ambiente e patrimônio cultural do Ministério Público Federal e do Estado da comarca de Rio Quente.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 136 – O Poder Executivo providenciará as regulamentações necessárias ao presente Código no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da sua publicação.

Art. 137 – O suporte técnico e administrativo indispensável à instalação e funcionamento do CONTUR, será prestado pela Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal responsável pelo Meio Ambiente.

Parágrafo único – O suporte técnico às ações executivas do Município na área ambiental será solicitado completamente aos órgãos competentes.

Art. 138 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2007.

Rivalino de Oliveira
Alves
Prefeito
Municipal

ANEXO D

Lei Complementar nº 008/2008. Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Rio Quente e dá outras providências. Rio Quente (GO)

LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2008

Dispõe sobre o Plano Diretor Participativo de Rio Quente e dá outras providências

A Câmara Municipal de Rio Quente, com fundamento no Art. 182 da Constituição Federal, no Art. 41, inciso IV do Estatuto da Cidade e nos Arts. 9º, inciso XII e 89 da Lei Orgânica do Município de Rio Quente, aprova e eu sanciono a seguinte lei.

TÍTULO I

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR

Art.1º. O Plano Diretor Participativo de Rio Quente é o instrumento básico de planejamento e gestão municipal que determina as diretrizes para a implantação de políticas de desenvolvimento urbano, rural e de integração do Município de Rio Quente na região.

Parágrafo primeiro: O Plano Diretor tem como objetivos gerais:

- I - o desenvolvimento sustentado de atividades econômicas no Município mediante sua diversificação, priorizando o turismo, a agricultura familiar e outras atividades geradoras de emprego, trabalho e renda;
- II - a preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, especialmente mediante o uso racional e a recuperação da vegetação junto às nascentes, nos topos de morros, áreas de reserva legal e das matas ciliares;
- III - a ordenação da ocupação, parcelamento e uso do solo, impedindo a ampliação dos vazios urbanos e revertendo os existentes mediante a indução a ocupação compatível com a função social da propriedade urbana, incentivando a ocupação das áreas dotadas de infra-estrutura e reforçando a identidade da paisagem urbana;
- IV - a realização de melhorias nas condições de moradia e de saneamento básico e ambiental dos assentamentos urbanos precários;
- V - a elevação da qualidade de vida de toda a população;
- VI - a compatibilização do desenvolvimento de atividades econômicas com a preservação ambiental;
- VII - a manutenção permanente do processo de planejamento municipal mediante a articulação e a integração institucional e setorial;

VIII - o fornecimento de instrumentos de políticas públicas adequadas aos problemas específicos do Município;

IX - a divulgação permanente dos objetivos e das diretrizes do plano diretor a fim de torná-lo efetivo instrumento de política urbana.

Parágrafo segundo: O plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e a lei orçamentária anual devem contemplar as diretrizes e prioridades previstas nesta lei.

Art.2º. A política urbana municipal garantirá a efetiva participação popular e deverá acompanhar a aplicação das diretrizes do desenvolvimento urbano-ambiental sustentável e dos instrumentos que induzem ao cumprimento da função social da cidade previstos nesta lei.

Art.3º. São funções sociais da cidade de Rio Quente, a garantia de acesso:

I - à moradia

II - às infra-estruturas de transporte e saneamento,

III - ao meio ambiente saudável,

IV - ao patrimônio histórico, cultural e paisagístico,

V - aos equipamentos de educação, saúde, e lazer.

VI - a qualificação da mão-de-obra.

Art. 4º. A propriedade urbana cumpre sua função social quando for utilizada para:

I- habitação;

II- atividades econômicas;

III- preservação ambiental ou do patrimônio histórico;

IV- atender à necessidade de interesse público.

Art. 5º. O desenvolvimento urbano-ambiental sustentável de Rio Quente terá como prioridade o uso racional do espaço urbano e o desenvolvimento do turismo em consonância com as normas de preservação ambiental.

Art. 6º. A gestão democrática e participativa da política urbana far-se-á por meio de Conselhos, serviço de informações municipais e audiências e consultas públicas.

Art. 7º. São objetivos prioritários do Plano Diretor Participativo de Rio Quente:

- I- o desenvolvimento sustentável do turismo, do comércio e dos serviços;
- II- melhoria na prestação dos serviços públicos de educação, saúde, assistência social e lazer;
- III- a preservação da qualidade e quantidade dos recursos hídricos, especialmente da micro bacia do Rio Quente;
- IV- estimular parcerias intergovernamentais;
- V- estabelecer políticas públicas direcionadas para a capacitação da mão-de-obra local, visando à geração de trabalho e renda, especialmente para os jovens;
- VI- criar mecanismos indutores da dinamização das atividades econômicas na área central sede do município como alternativa à concentração atualmente existente no Bairro Esplanada;
- VII- a compatibilização do desenvolvimento das atividades turísticas com a preservação ambiental;
- VIII- a implantação de um sistema de coleta e tratamento do esgoto sanitário em toda a área urbana do município;
- IX- disciplinar o uso e ocupação do solo fazendo cumprir a função social da propriedade e assegurar a predominância do interesse público;
- X- a construção de um aterro sanitário que atenda às exigências da Agência Ambiental de Goiás;
- XI- a criação de condições favoráveis à participação da população nas questões de interesse público do Município, especialmente quanto ao desenvolvimento sustentável do turismo.

TÍTULO II

DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 8º. A política de desenvolvimento econômico do Município, fundada na preservação ambiental e na qualificação do trabalho, com a finalidade de atender às necessidades da população atual e das próximas gerações, deve promover:

- I- a consolidação de Rio Quente como pólo turístico nacional, em consonância com o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, do Governo Federal;
- II- a implantação de programas, projetos e ações que atribuam qualidade ambiental à cidade, fortalecendo a atratividade do turismo com o conseqüente aumento da oferta de trabalho, emprego e renda;
- III- a formalização de empresas e empregos;
- IV- a integração entre as atividades econômicas urbanas e rurais;

- V- cooperação com a iniciativa privada para o fortalecimento da economia e a geração de renda para a população;
- VI- um ambiente propício para instalação de novas empresas no município, para geração de empregos e renda à população;
- VII- o fortalecimento das empresas e empreendimentos existentes e incentivo a possíveis ampliações e diversificação de atividades no meio urbano e rural.
- VIII – incentivar a formação de associações e cooperativas.
- IX - o desenvolvimento de relações nacionais e internacionais com associações e instituições multilaterais, bem como, com organismos governamentais de âmbito federal, estadual e municipal, no intuito de ampliar parcerias e convênios de interesse do Município e viabilizar financiamentos e programas de assistência técnica nacional e internacional;
- X - o fomento a iniciativas que visem atrair investimentos, públicos ou privados, nacionais e estrangeiros;
- XI - o estímulo e o apoio ao acesso e ao desenvolvimento do conhecimento científico e tecnológico, pelos micros e pequenos empreendimentos, cooperativas e empresas autogestionárias;
- XII - a articulação das diversas políticas sociais com a política econômica, potencializando as ações públicas e compatibilizando crescimento econômico com justiça social, desenvolvimento social, cultural e equilíbrio ambiental;

Parágrafo único - Para alcançar os objetivos descritos neste artigo, o Município poderá articular-se com os demais municípios da Região e instâncias do governo estadual e federal.

CAPÍTULO II

DO TURISMO

Art. 9º. O Município deve promover e incentivar o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico, priorizando-o de acordo com as seguintes diretrizes:

- I- criar programas de estímulo à atividade turística e elaborar roteiros turísticos que explorem os seus valores culturais e naturais em parceria com os municípios vizinhos;
- II- apoiar as iniciativas particulares na abertura de estabelecimentos de comércio voltados ao turismo como restaurantes de comida típica local e lojas de artesanato;

- III- incentivar e apoiar o desenvolvimento do artesanato local, doces, bebidas, tapeçaria, cerâmica e outros;
- IV- elaborar planos de conscientização da importância do turismo para os moradores;
- V- criar uma área específica para realização de shows e eventos, localizada próxima ao Núcleo Turístico do Setor Central;
- VI- incentivar a instalação de uma feira de artesanato, de artigos regionais, voltada para o turista na Praça dos Ipês, no Núcleo Turístico do Setor Central;
- VII- dotar o Bairro Esplanada de equipamentos de apoio ao turista e à população com mobiliário urbano com uma identidade visual compatível;
- VIII- promover frequentemente, na Área Central, eventos artísticos que possam criar opção de entretenimento e lazer para os turistas hospedados no Bairro Esplanada,
- IX- apoiar a realização de congressos, convenções e reuniões corporativas como nova modalidade de turismo;
- X- desenvolver programas turísticos específicos, tais com: atendimento de pessoas da 3ª idade e agro-ecológico;
- XI- construção do Portal Turístico e do CAT – Centro de Apoio ao Turista;
- XII - implantar um Parque Linear interligando o complexo turístico do Bairro Esplanada até a Área Central composto de pista de caminhada, ciclovia, “ilhas” de descanso e lazer, sem barreiras arquitetônicas e visuais entre o Parque Linear e o cenário representado pela Serra de Caldas, conforme sugerido no Anexo IV – Mapa do Parque Linear Esplanada/Área Central.
- XIII – criar condições para aumentar e manter o índice de permanência do turista no Município;
- XIV - sistematizar o levantamento e atualização de dados e informações de interesse para o desenvolvimento turístico no Município;
- XV – consolidar a política municipal de turismo, por meio do Conselho Municipal de Turismo, conforme a Lei Municipal nº 305/2005, lei que criou o CONTUR;
- XVI - desenvolver programas de trabalho, por meio de ações coordenadas entre o Poder Público e a iniciativa privada, com o objetivo de criar a infra-estrutura necessária à execução de atividades relacionadas direta ou indiretamente ao turismo, abrangendo suas diversas modalidades: eventos, negócios, lazer, saúde, cultura, gastronomia, compras e agroecoturismo;
- XVII - promover encontros, seminários e eventos específicos para os profissionais e operadores de turismo no Município;
- XVIII - estabelecer parceria entre os setores público e privado, visando ao desenvolvimento do turismo no Município;

Art. 10. O Município deverá elaborar, em um prazo de até 05 (cinco) anos um Plano Setorial de Desenvolvimento do Turismo;

Art. 11. A página eletrônica na internet, que divulga os atrativos turísticos do município, deverá ser mantida sempre atualizada.

Art. 12. O município deverá incentivar parcerias entre o SENAC, o SESI/SENAI, o SINE, o SEBRAE e demais instituições de ensino da região que viabilizem a realização de cursos de capacitação em turismo e hotelaria, envolvendo os profissionais do comércio, serviços e do serviço público municipal.

Art. 13. A concretização das ações previstas nos incisos I, II, III, V, VI, VII, VIII, X, XI, XII, XVI e XVII do Art. 9º, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

CAPÍTULO III

DO COMÉRCIO, SERVIÇOS E INDÚSTRIA.

Art. 14. Cabe ao Município fomentar o desenvolvimento das atividades econômicas relacionadas ao setor de comércio, de serviços e de indústria, como atividades necessárias ao desenvolvimento sustentável e de valorização da atividade turística.

Art. 15. O Município deve apoiar a feira semanal do Núcleo Turístico do Setor Central visando sua melhoria, criando mecanismos para aumentar o mercado consumidor e fomentar a comercialização do artesanato regional.

Art. 16. O Município deve fomentar a abertura de estabelecimentos comerciais e de serviços voltados a atividades culturais e ao turismo com incentivos fiscais e tributários.

Art. 17. O Município deve manter uma política permanente de incentivo à contratação da mão de obra local através de incentivos fiscais e isenções para os comerciantes, industriais e prestadores de serviço que contratarem jovens e adultos residentes no próprio município.

Art. 18. O Município deverá criar uma incubadora de empresas, cooperativas, associações produtivas e empreendimentos populares;

CAPÍTULO IV

DA POLÍTICA RURAL

Art. 19. A política de desenvolvimento rural a ser executada pelo Município observará as peculiaridades locais e deverá promover o bem-estar do homem

que vive do trabalho da terra e para fixá-lo no campo, de acordo com as seguintes diretrizes:

- I – estímulo à organização participativa da população rural;
- II – implantação de programas e atividades de orientação técnica e extensão rural, através de convênios com a EMBRAPA e Agência Rural de Goiás para capacitar os agricultores e criadores;
- III – prioridade para o abastecimento interno, notadamente no que diz respeito ao apoio aos produtores de gêneros alimentícios básicos visando suprir às necessidades do setor hoteleiro do Município;
- IV – diversificação da produção agrícola, especialmente nos setores de laticínios, fruticultura e hortifrutigranjeiros;
- V - apoio à agricultura familiar induzindo a produção de alimentos diversificados e orgânicos;
- VI – estimular a formação de cooperativas de produtores, visando o beneficiamento primário da produção e agregação de valor por meio de selos de garantia da origem e qualidade dos produtos;
- VII – manter as estradas vicinais em boas condições de circulação;
- VIII – implantação de sistemas sustentáveis de captação de água para abastecimento rural;
- IX – implantação de sistemas de esgotamento sanitário rural, através de fossas sépticas;
- X – manter ligação por telefone ou via rádio das comunidades com a sede para situações de emergência;
- XI - implantação de sistema integrado de segurança, saúde e educação, com veículos disponíveis para socorrer pacientes, patrulhar distritos e auxiliar no deslocamento de estudantes e professores.
- XII - auxiliar na implantação de programas de manejo adequado dos solos e de técnicas ou sistemas de controle de erosão,
- XIII - elaborar projetos de recuperação dos solos agrícolas degradados pela erosão ou pela contaminação, em parceria com os proprietários rurais e instituições de ensino e pesquisa;
- XIV - estimular o emprego de "controle biológico" e de manejo integrado de pragas no sistema de produção agrícola;
- XV - implantar medidas de controle sobre a destinação final das embalagens de defensivos agrícolas e o estudo da reciclagem do lixo agrotóxico.

Art. 20. O Município deverá promover a articulação com os proprietários rurais para criação de corredores ecológicos e de unidades de conservação da natureza em áreas de preservação permanente e de reserva legal de matas nativas, tendo como referência o Anexo V – Mapa das Bacias Hidrográficas e o Anexo VI – Mapa Uso do Solo e Cobertura Vegetal.

Art. 21. A disciplina do uso e ocupação do solo nas áreas rurais visa estimular as atividades primárias, preservar as características sócio-econômicas do meio rural

e promover a melhoria da qualidade de vida de seus habitantes, evitando a implantação de atividades que induzam as formas de ocupação urbana.

Parágrafo Único. As áreas rurais do Município de Rio Quente desempenham funções complementares às funções urbanas, destinando-se a suprir o abastecimento, a satisfazer a necessidade de espaços verdes, bem como a salvaguarda da qualidade da paisagem natural que propicia o desenvolvimento de atividade de lazer e turismo compatíveis.

TÍTULO III

DO MEIO AMBIENTE

CAPÍTULO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 22. A Política Ambiental no Município deve se articular às diversas políticas públicas de gestão e proteção ambiental, de áreas verdes, de recursos hídricos, de saneamento básico, de drenagem urbana e de coleta e destinação de resíduos sólidos.

Art. 23. O Município deverá executar a diretriz prevista do artigo 10 inciso II do Código Ambiental, lei complementar 007/07, elaborando no prazo de até dois anos o Plano de Ação de Meio Ambiente que deverá articular suas metas com os Planos Plurianuais, as leis de diretrizes anuais e as leis orçamentárias anuais.

Parágrafo único: O Plano de Ação de Meio Ambiente deverá incluir as diretrizes deste Plano Diretor, estabelecendo sua hierarquização e prazos de execução.

Art. 24. O Zoneamento ambiental previsto no artigo 19 da lei complementar 007/07, deverá considerar o macrozoneamento estabelecido por este Plano Diretor.

§1º. Quando da elaboração do Plano de Ação de Meio Ambiente, o mesmo deverá estabelecer as restrições de uso e ocupação do solo de cada uma das macrozonas do município.

§2º. O Município deverá realizar o levantamento físico-cadastral de cada macrozona, definindo as suas coordenadas geográficas, as suas áreas e os seus perímetros.

Art. 25. O monitoramento ambiental previsto no artigo 57 da Lei Complementar 007/07, deverá ser priorizado no Plano de Ação de Meio Ambiente, com a formação do corpo técnico responsável pela fiscalização ambiental e pela execução dos procedimentos administrativos cabíveis.

Parágrafo único: Na elaboração do Plano de Ação, os programas de monitoramento ambiental, deverão incluir as medidas de mitigação de impactos ambientais previstas no relatório final do “estudo integrado dos aspectos ambientais e sócio-econômicos da bacia hidrográfica do ribeirão águas quentes no município de Rio Quente – Goiás. Levantamento das condições de saneamento ambiental”.

Art. 26. Para garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas pelos artigos 89 e 90 da Lei Complementar 007/07, o Município deverá incluir no Plano Plurianual a ser elaborado em 2009 e nas Leis Orçamentárias para o ano de 2010, os recursos necessários para a fiscalização de todos os empreendimentos que utilizam água quente em suas piscinas e demais instalações.

§1º. Os empreendimentos que não tiverem se adequado às normas técnicas expressas no artigo 89 da Lei Complementar 007/07, deverão ser objeto das medidas previstas na legislação específica.

§2º. Além de executar as medidas de sua competência, o Município deverá informar ao Ministério Público de Meio Ambiente as irregularidades existentes em cada empreendimento e as ações que foram realizadas pelo Município.

Art. 27. Para a realização de licenciamentos no âmbito municipal conforme previsto na Lei Complementar 007/07, o Município deverá celebrar convênio com o órgão estadual competente.

Art. 28. A concretização das ações previstas nos Artigos 23, 24 e 25, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

CAPÍTULO II

DO SANEAMENTO AMBIENTAL

Seção I

Do Abastecimento de Água

Art. 29 O serviço de abastecimento de água potável no Município deverá observar as seguintes diretrizes:

I - universalização do acesso à rede de abastecimento de água potável;

- II - preservação dos mananciais de abastecimento de água, atuais e futuros;
- III - realização de estudo detalhado sobre a qualidade das águas municipais;
- IV - reduzir as perdas físicas da rede de abastecimento;
- V - despoluir cursos d'água, recuperar talvegues e matas ciliares;
- VI - reduzir a poluição afluyente aos corpos d'água através do controle de cargas difusas;
- VII - criar e manter atualizado cadastro das redes e instalações.;
- VIII - promover a restrição do consumo supérfluo da água potável;
- IX - promover campanhas de incentivo à limpeza de caixas d'água;
- X - redução da vulnerabilidade de contaminação da água potável por infiltração de esgotos e demais poluentes nas redes de abastecimento;

Art. 30. A concretização das ações previstas nos incisos III, V, VII e IX, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

Seção II Da Drenagem de Águas Pluviais

Art. 31. O serviço de drenagem de águas pluviais no Município deverá observar as seguintes diretrizes:

- I – cadastramento toda a infra-estrutura urbana de drenagem de águas pluviais, para promover obras de recuperação ou ampliação;
- II - os novos edifícios públicos e multifamiliares deverão recolher e reaproveitar as águas pluviais;
- III - implantação da Rede de Drenagem Pluvial no Núcleo Turístico do Setor Central e bairros do seu entorno;
- IV - priorizar a implementação de sistemas de captação de águas pluviais para utilização em atividades que não impliquem em consumo humano;
- V - promover a instalação de grelhas em bocas-de-lobo do Município.

Art. 32. A concretização das ações previstas nos incisos III e V do Art. 31, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

Seção III Do Esgotamento Sanitário

Art. 33 O serviço de esgotamento sanitário no Município deverá observar as seguintes diretrizes:

- I – implantação de rede coletora de esgoto na Área Central e nos bairros do seu entorno;

- II - cadastramento de toda a infra-estrutura urbana de esgotamento sanitário, para promover obras de recuperação ou ampliação;
- III - priorização do atendimento às áreas ambiental, socialmente vulneráveis e localizados em APPs;
- IV - disseminação, no meio rural, das técnicas para construção e manutenção de fossas sépticas para dejetos humanos e animais;
- V – identificar possíveis pontos clandestinos de ligação de esgoto na rede de águas pluviais, eliminá-los e esclarecer a população sobre os efeitos ambientais negativos destas ligações;
- VI - aumentar a capacidade da estação de tratamento de esgoto - ETE, podendo para isso fazer parceria com os empresários, através de Operações Urbanas Consorciadas.

Art. 34. A concretização das ações previstas nos incisos I, II, V e VI do Art. 33, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

Seção IV Dos Resíduos Sólidos

Art. 35 A política do Município com relação aos resíduos sólidos deverá observar as seguintes diretrizes:

- I - execução dos serviços de coleta, tratamento e destinação dos resíduos sólidos em toda a área urbana;
- II - construção de aterro sanitário; educação ambiental, com a finalidade de reaproveitar, reduzir e reciclar;
- III - construção e estruturação da Usina de Triagem e Reciclagem de Lixo, para reaproveitamento dos resíduos sólidos;
- IV - instalação de lixeiras coletivas em pontos estratégicos para coleta seletiva;
- V - criação de Pontos de Entrega Voluntária – PEV – Bancos ecológicos.
- VI - o desenvolvimento de alternativas para o tratamento de resíduos que possibilitem a geração de energia;
- VII - a integração, articulação e cooperação entre os municípios da região das águas quentes para o tratamento e a destinação dos resíduos sólidos;
- VIII - a responsabilização pós-consumo do setor empresarial pelos produtos e serviços ofertados;
- IX - o estímulo ao uso, reuso e reciclagem de resíduos em especial ao reaproveitamento de resíduos inertes da construção civil;
- X - elaborar e implementar o Plano de Resíduos Sólidos;
- XI - reservar áreas para a implantação de novos aterros sanitários e de resíduos inertes de construção civil;
- XII - incentivar o desenvolvimento e o consumo de produtos não-tóxicos, de alto rendimento, duráveis, recicláveis e passíveis de reaproveitamento (consumo responsável);

XIII - implantar e estimular programas de coleta seletiva e reciclagem, preferencialmente em parceria, com grupos de catadores organizados em cooperativas, com associações de bairros, condomínios, organizações não governamentais e escolas;

XIV - estabelecer indicadores de qualidade do serviço de limpeza urbana que incorporem a pesquisa periódica de opinião pública.

Art. 36. A concretização das ações previstas nos incisos II, III, IV, V e X do Art. 35, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

Seção V Dos Recursos Hídricos

Art. 37. A Política do Município em relação aos recursos hídricos deverá observar os seguintes objetivos:

I - assegurar a existência e o desenvolvimento das condições básicas de produção, regularização, disponibilização e conservação de recursos hídricos do Município, necessários ao atendimento de sua população urbana e rural bem como de suas atividades econômicas;

II - garantir a participação do Município na gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Piracanjuba e Corumbá, bem como no conjunto das suas Áreas de Proteção e Recuperação de Mananciais - APRMs, assegurando maximização econômica, social e ambiental da produção de água nos mananciais e aquíferos que abastecem e possam a vir a abastecer o Município.

Art. 38. São diretrizes para os Recursos Hídricos:

I - a instituição e o aprimoramento da gestão integrada dos recursos hídricos no Município, contribuindo na formulação, implementação e gerenciamento de políticas, ações e investimentos demandados no âmbito de um Sistema de Gestão das micro bacias de seu território;

II – a articulação da gestão da demanda e da oferta de água, particularmente daquela destinada ao abastecimento da população objetivando o aproveitamento de seus recursos hídricos inclusive nas áreas rurais;

III - a recuperação e o aproveitamento de novos mananciais existentes no Município;

IV - o desestímulo do desperdício e a redução das perdas físicas da água tratada e o incentivo a alteração de padrões de consumo;

V - o desenvolvimento de alternativas de reutilização de água e novas alternativas de captação para usos que não requeiram padrões de potabilidade;

VI - a difusão de políticas de conservação do uso da água;

VII - a criação de instrumentos para permitir o controle social das condições gerais de produção de água, ampliando o envolvimento da população na proteção das áreas produtoras de água;

VIII - a reversão de processos de degradação instalados nos mananciais, alterando tendência de perda da capacidade de produção de água das APRMs, por meio de programas integrados de saneamento ambiental;

Art. 39. São ações estratégicas para os Recursos Hídricos:

I - participar ativamente nos órgãos colegiados de gestão de recursos hídricos;

II - criar instrumento legal que exija dos responsáveis pelas edificações de grande porte e atividades de grande consumo de água a implantação de instalações para reuso de água para fins não potáveis.

III - realizar o controle da exploração e de eventual contaminação potencial ou real da água subterrânea;

Parágrafo único - As instalações para reuso da água devem compor sistema independente de armazenamento e distribuição, atendidas as exigências técnicas e sanitárias necessárias, podendo contemplar, inclusive, a captação de águas pluviais.

TÍTULO IV

DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

CAPÍTULO I

DAS POLÍTICAS PÚBLICAS SETORIAIS

Seção I

Da Assistência Social

Art. 40. O Município prestará assistência social gratuita a quem precisar, com a finalidade de alcançar os seguintes objetivos:

- I- a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II- o amparo às crianças e adolescentes carentes;
- III- a promoção da integração ao mercado de trabalho.

Art. 41. O Município deve adotar as seguintes diretrizes para o desenvolvimento da assistência social:

- I- melhorar os serviços de atendimento às pessoas com deficiência, crianças e idosos, em situação de dependência econômica ou submetidas a situação de negligência familiar, assegurando-lhes a defesa dos seus direitos;

- II- _fiscalizar a qualidade dos serviços prestados pela rede de assistência social não-governamental subsidiada com recursos do Município;
- III- elaborar projetos para a captação de recursos estadual, federal e da sociedade civil para implantação e expansão de programas sociais;
- IV- o Poder Executivo exigirá que todas as entidades subvencionadas fixem, em local público e de fácil visualização, placa informativa da participação do Município na manutenção dos serviços prestados.
- V- realizar palestras sobre planejamento familiar, educação sexual, dependência química, com o objetivo de conscientizar os jovens de Rio Quente;
- VI- criar programas de apoio aos adolescentes para prevenir a gravidez precoce e uso de drogas;
- VII- manter e ampliar os atuais programas sociais voltados para a 3ª idade.

Art. 42 O Plano de Ação Municipal detalhará os custos estimados e cronograma para a implantação dos serviços previstos nos itens V, VI e VII, do Art. 41 desta lei.

Seção II Do trabalho e do emprego

Art. 43 O Município estimulará e apoiará a ampliação da oferta de emprego, a criação de novas oportunidades de trabalho e de geração de renda e a criação de cursos profissionalizantes através das seguintes diretrizes:

- I – estimular parcerias com o setor privado para a instalação de cursos profissionalizantes e programas de treinamento para o turismo em todas as suas modalidades;
- II – celebrar convênios com o SENAC, SESI/SENAI, SEBRAE e instituições de ensino da região para o oferecimento de cursos profissionalizantes para a mão de obra local;
- III – apoiar a Feira da Área Central como local privilegiado para a venda de produtos dos produtores rurais;
- IV – incentivar a produção artesanal local de produtos típicos regionais;
- V - estimular a diversificação das atividades produtivas e o empreendedorismo da população local.

Seção III Da segurança pública

Art. 44 A Segurança Pública, de responsabilidade do Estado, será executada com apoio e parceria do Município, observadas as seguintes diretrizes para sua consecução:

- I – incentivar a integração escola-comunidade;
- II – cooperar na reabilitação de crianças e jovens em estado de risco social;
- III – cooperar para o declínio da marginalidade infanto-juvenil.

Parágrafo Único. Para a execução dos objetivos da política de segurança pública deverão ser observadas as seguintes medidas e ações:

- I – cooperar, junto com a Polícia Militar, para realização do mapeamento dos tipos de delitos e respectivos locais de ações;
- II – criar espaços recreativos e centros de cursos profissionalizantes para inclusão social da população jovem.

Seção IV

Da saúde e da vigilância sanitária

Art. 45. A política de Saúde executada pelo Município, observará os princípios e objetivos do Sistema Único de Saúde – SUS e as seguintes diretrizes:

- I – democratização da aplicação dos recursos da saúde, por meio da discussão de projetos e atividades nas Conferências Municipais e no Conselho Municipal de Saúde;
- II – elaboração de um Plano Decenal de Saúde, com as diretrizes e metas para melhoria e ampliação do atendimento em saúde municipal;
- III – manutenção, regular e constante, do funcionamento do posto do Programa Saúde da Família - PSF, na Área Central, ampliando seu alcance de acordo com a demanda.

Art. 46. O Município ampliará a rede de atendimento municipal de saúde por meio da execução dos seguintes investimentos:

- I- aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde para atender especificamente a área rural, realizando consultas, pequenos procedimentos, vacinas e distribuição de medicamentos básicos;
- II- aquisição de uma ambulância equipada com UTI – Unidade de Tratamento Intensivo móvel para atendimento de toda a área municipal;
- III – construção de novas instalações para o Centro Odontológico.

Art. 47 O Plano de Ação Municipal detalhará os custos e cronograma para a aquisição dos equipamentos, serviços e obras previstos nos incisos I, II e III do Art. 46 desta lei.

Art. 48. As ações de vigilância sanitária serão executadas pelo Município e pelos moradores e empresários, em colaboração, no cumprimento às normas sanitárias e de vigilância à saúde e aos animais, em especial campanhas contra a dengue e febre amarela.

Seção V Da educação

Art. 49 A educação, direito de todos e dever do Município e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Art. 50. O Município deverá elaborar um Plano Decenal da Educação estabelecendo as diretrizes, metas, prazos e ações para a política educacional para os próximos 10 (dez) anos.

Art. 51. O Município promoverá a ampliação e melhoramento da rede de municipal de educação, por meio da execução dos seguintes investimentos:

I – construção de uma nova escola municipal;

II – criação de uma Biblioteca e Mideoteca Pública, a ser instalada em anexo ao futuro Museu Municipal na Área Central;

III – construção de uma nova creche municipal, descentralizando o atendimento;

IV – garantia, aos estudantes da rede pública, de inclusão digital em laboratórios de informática com acesso à internet.

Art. 52 O Plano de Ação Municipal detalhará os custos e cronograma para a aquisição dos equipamentos, serviços e obras previstos nos incisos I, II e III e IV do Art. 51 desta lei.

Seção VI Do esporte e lazer

Art. 53. O Município garantirá o pleno exercício dos direitos de acesso ao esporte e ao lazer públicos, apoiando e incentivando as manifestações e eventos de lazer e entretenimento.

Art. 54. O Município promoverá a ampliação do acesso ao esporte e ao lazer, por meio da execução dos seguintes investimentos:

I – construção em área a ser definida de comum acordo com a população, de um Clube Social Municipal com trilhas para caminhada e uma área para acesso ao Rio Quente servindo a comunidade e o turista;

II – construção, em parceria com empresários, de equipamentos esportivos nos bairros da cidade, com prioridade para o Bairro Fauna II;

III – implantação de equipamentos específicos, parquinhos e áreas de lazer para as crianças nas áreas públicas, praças e bosques.

Art. 55 O Plano de Ação Municipal detalhará os custos e cronograma para a implantação do Clube Social Municipal previsto no inciso I, II e III do Art. 54, desta lei.

CAPÍTULO II

DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Art. 56. O Município incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais.

Art. 57. O Município, com a colaboração da comunidade, promoverá e protegerá seu o patrimônio cultural, por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento, desapropriação e de outras formas de acautelamento e preservação.

Art. 58 Constituem patrimônio cultural de Rio Quente bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos grupos formadores da sociedade local, nos quais se incluem:

- I- as formas de expressão;
- II- os modos de criar, fazer e viver;
- III- as criações científicas, artísticas e tecnológicas;
- IV- as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais;
- V- os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico.

Art. 59. O Município deve incentivar a utilização de propriedades rurais para fins turísticos.

Art. 60. O Município deve criar no Setor Central, em um prazo de 05 (cinco anos), um *Cybermuseum* Municipal com acervo voltado à questões culturais, ambientais, geologia e gênese das águas termais.

§ 1º – A visitação e consulta ao acervo deve se dar preferencialmente através de recursos audiovisuais e interativos.

§ 2º - O Plano de Ação Municipal detalhará os custos e cronograma para a implantação do Museu Municipal previsto no Art. 50, desta lei.

Art. 61. O Município deve criar um calendário para eventos culturais, com a finalidade de resgatar a identidade da população local relacionado à gastronomia, Folia de Reis e Festas Juninas.

Art. 62 O Município deverá apoiar a criação de um coral, banda ou atividade artística que envolva as crianças, adolescentes, adultos e idosos.

Art. 63. O Município deve incentivar o desenvolvimento de uma culinária do Cerrado.

Parágrafo único: O Município deve promover a elaboração de um livro com receitas de pratos típicos da região.

Art. 64. O Município deverá promover o tombamento do casarão situado à Rua Antônio Gomes de Oliveira por se tratar de uma das construções mais representativas do patrimônio arquitetônico de Rio Quente.

TÍTULO V

DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

CAPÍTULO I

DA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E RURAL

Seção I

Do Macrozoneamento

Art. 65. Compete ao Município promover, de acordo com suas possibilidades e sua realidade, o adequado ordenamento do seu território, mediante planejamento e controle do parcelamento, uso e ocupação do solo urbano e rural.

Art. 66. O ordenamento territorial do Município de Rio Quente, para fins de gestão eficiente e sustentável do uso e ocupação do solo, fica delimitado de acordo com o Anexo I - Mapa de Macrozoneamento, com as seguintes características:

I - Macrozona de Adensamento Urbano (MZAU): compreende a área contida no novo perímetro urbano, objeto de subdivisão em zonas de uso na proposta da Lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano;

II - Macrozona da Zona de Amortecimento da Serra de Caldas (MZASC): compreende a área definida como de proteção no Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra de Caldas.

III - Macrozona do Parque Estadual da Serra de Caldas (MZPESC): compreende a área delimitada nas franjas da Serra de Caldas, que constitui uma Unidade de Conservação. Nesta macrozona é permitido apenas o uso indireto dos recursos naturais, conforme artigo 2º, inciso IX da lei federal 9985/00.

IV - Macrozona do Rio Quente (MZRQ): compreende uma faixa de 30 m (30 metros) às margens das áreas inseridas nos perímetros urbanos descontínuos, e de 50 m (cinquenta metros) às margens das áreas localizadas fora dos perímetros urbanos. Nesta Macrozona, fora dos limites dos perímetros urbanos, fica liberado apenas o uso indireto dos recursos. Nas áreas inseridas nos perímetros urbanos aplicam-se na faixa de APP de 30 m (trinta metros) os usos permitidos para Áreas de Preservação Permanente das Resoluções do CONAMA.

V - Macrozona da Área Rural (MZAR): compreende a área remanescente onde predomina a pequena e média propriedade, com usos voltados à agricultura e pecuária que não comprometam os objetivos do desenvolvimento econômico e social local. Nesta macrozona fica proibida a prática de queimadas como técnica de manejo de pastagem ou limpeza de terreno.

Parágrafo único. A lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo estabelecerá os usos permitidos e as restrições de uso nas Macrozonas em consonância com o Plano de Manejo do Parque da Serra de Caldas - PESC.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES URBANÍSTICAS

Seção I

Das diretrizes para a lei de parcelamento do solo urbano

Art. 67 O parcelamento do solo para fins urbanos somente será admitido na Macrozona de Adensamento Urbano (MZAU), na forma da Lei de Parcelamento do Solo.

§ 1º Nas áreas rurais, qualquer parcelamento do solo deverá observar a dimensão do módulo mínimo rural, definido pelo Instituto de Colonização e Reforma Agrária – INCRA.

§ 2º Os parcelamentos na Macrozona de Amortecimento da Serra de Caldas (MZASC) deverão ser submetidos à aprovação dos órgãos de regulação urbanística e ambiental e serem submetidos à aprovação do Conselho Municipal de Política Urbana de Rio Quente.

Art. 68. Deve ocorrer o desestímulo a novos parcelamentos que não estejam dentro da Macrozona de Adensamento Urbano (MZAU) como estratégia para otimizar os investimentos públicos já realizados em infra-estrutura.

Art. 69. O parcelamento do solo urbano do Município de Rio Quente poderá ser realizado por loteamento, desmembramento, remembramento ou desdobro.

Art. 70. O parcelamento do solo urbano deverá atender às seguintes diretrizes:

I- a comercialização de lotes somente poderá ocorrer após a conclusão de toda a infra-estrutura básica do loteamento;

II- dimensões mínimas de lotes em 250,00 m² para habitação de interesse social;

III- dimensão mínima de lote é de 360,00 m² para demais lotes;

IV- garantia de implantação, pelo empreendedor, de toda a infra-estrutura dos loteamentos, antes de sua comercialização com instituição do caucionamento de lotes ou fiança bancária com garantia de execução das obras;

V- o Município permitirá o parcelamento do solo em chácaras e sítios de recreio na área rural, após a descaracterização da gleba junto ao INCRA, garantindo lotes mínimos de 5.000,00 (cinco mil) m².

Art. 71. A infra-estrutura básica dos loteamentos é composta pelos seguintes os equipamentos urbanos:

I- Escoamento das águas pluviais,

II- Iluminação pública,

III- Redes de esgoto sanitário e abastecimento de água potável,

IV- Rede de energia elétrica pública e domiciliar

V- Vias de circulação pavimentadas ou não.

VI - Meio-Fio.

Art. 72. Não poderão ser objeto de parcelamento urbano as seguintes áreas:

I – alagadiças ou sujeitas a inundações, antes de tomadas providências para assegurar o escoamento das águas;

II – aterradas com material nocivo à saúde;

III – onde a declividade seja superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas as exigências técnicas estabelecidas pelo órgão de regulação urbanística;

IV – sujeitos a deslizamentos de terra ou erosão, antes de tomadas as providências necessárias para garantir a estabilidade geológica e geotécnica;

V – onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

VI – em áreas de preservação permanente e proteção ambiental;

VII – que integrem a Macrozona do Parque Estadual da Serra de Caldas – MZPESC;

VIII – em locais onde as poluições ambiental comprovadamente impeça condições sanitárias adequadas, sem que sejam previamente saneados;

IX – onde for técnica ou economicamente inviável a implantação de infra-estrutura básica, serviços públicos de transporte coletivo ou equipamentos comunitários.

Art. 73. São consideradas não-edificáveis as seguintes áreas do território municipal:

- I – as áreas de preservação permanente – APP's;
- II – as áreas de interesse ambiental, estabelecidas por lei como não-edificáveis;
- III – as faixas de 15 (quinze) metros ao longo das margens de rodovias federais, estaduais e municipais, ferrovias e dutos e das redes de alta tensão, ressalvadas as exigências da legislação específica.

Art. 74 Nos loteamentos residenciais, comerciais e industriais, seja qual for a zona de uso em que estiverem localizados, parte da área total da gleba a ser loteada deve ser transferida ao patrimônio público do Município, com a seguinte discriminação:

- I – 15% (quinze por cento), no mínimo, para espaços livres de uso público;
- II – 10% (dez por cento), no mínimo, para uso institucional, destinada a equipamentos urbanos e comunitários;
- III – a área resultante do traçado e dimensões das vias projetadas para o sistema viário, atendendo às diretrizes expedidas pelo Município de acordo com Lei do Sistema Viário;
- IV – faixas de proteção ao longo de corpos d'água, desde o seu nível mais alto em faixa marginal, que não poderão ser computadas como espaços livres de uso público, com largura mínima de cada lado de:
 - a) 30 (trinta) metros nas margens dos demais rios e córregos;
 - b) 30 (trinta) metros no entorno das várzeas, lagos e lagoas;
 - c) 50 (cinquenta) metros no entorno de reservatórios;
 - d) 50 (cinquenta) metros no entorno das nascentes.

Art. 75. Serão de responsabilidade do loteador, o projeto, a execução e o custeio de:

- I – demarcação das vias, dos terrenos a serem transferidos ao domínio do Município, dos lotes e das áreas não-edificáveis;
- II – abertura das vias de circulação e respectiva terraplenagem;
- III – implantação da rede de captação de águas pluviais e suas conexões com o sistema público existente junto ao terreno a parcelar;
- IV – implantação da rede de abastecimento de água e de coleta de esgoto e suas conexões com a rede pública já instalada;
- V – implantação de rede de distribuição de energia elétrica e de iluminação pública e suas conexões com a rede de energia existente junto ao terreno a parcelar;
- VI – pavimentação do leito carroçável das vias;
- VII – arborização de calçadas com espécies nativas adequadas à área urbana.

Art. 76. Caberá ao Município a manutenção do sistema viário e dos sistemas de abastecimento de água, drenagem pluvial e tratamento de esgoto e energia elétrica, diretamente ou por concessionárias.

Parágrafo único: Em se tratando de condomínios fechados, a responsabilidade pela manutenção do sistema viário será exclusiva de seus moradores.

Seção II

Das diretrizes para a lei de uso e ocupação do solo urbano

Art. 77. A lei específica que disporá sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano definirá a divisão da área urbana em zonas, de acordo com as diretrizes para o adensamento, considerando os aspectos físicos, ambientais e de homogeneidade das regiões, estabelecendo no mínimo, as seguintes zonas de uso, de acordo com o Anexo II - Mapa de Zoneamento Urbano:

- I- Zona de Proteção Ambiental - ZPA;
- I- Zona Setor Central - ZSC;
- II- Zona Turística Adensada - ZTA;
- III- Zona de Expansão Urbana – ZEX;

Art. 78. A lei específica que disporá sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano definirá, na Macrozona de Adensamento Urbano (MZAU), os seguintes usos:

- I- Residencial;
- II- Comercial e serviços;
- III- Industrial;
- IV- Misto;
- V- Institucional.

Art. 79. A lei específica que disporá sobre o Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo Urbano estabelecerá um zoneamento especial para a Zona Turística Adensada – ZTA, delimitando as áreas: hoteleira, de preservação ambiental, comerciais e de serviços e áreas residenciais.

Art. 80. A lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo urbano deverá estabelecer a proteção aos fundos de vale, aos bosques públicos com total restrição à ocupação e edificação, exceto as áreas destinadas à recreação pública.

Art. 81. Os parâmetros urbanísticos serão definidos na lei de Zoneamento, Uso e Ocupação do solo urbano para cada zona de uso, compreendendo os seguintes índices:

- I- coeficiente de aproveitamento;
- II- taxa de ocupação;
- III- afastamento frontal;
- IV- afastamentos laterais;

- V- afastamento de fundo;
- VI- gabarito ou altura da edificação;
- VII- taxa de impermeabilização;
- VIII- área de estacionamento de veículos.

Seção III Diretrizes para o código de edificações e obras

Art.82. A lei específica do Código de Edificações e Obras disporá sobre as obras privadas e públicas de construção e reconstrução, reforma, transformação de uso, demolição ou qualquer obra correlata de arquitetura e engenharia e deverá atender às seguintes diretrizes:

I - as novas edificações residenciais multifamiliares, comerciais, de uso misto, industrial ou institucional, deverão de dispor, obrigatoriamente, de:

- a) sistema de captação e reutilização de águas pluviais;
- b) depósitos coletores de lixo, com separação de resíduos secos e molhados para coleta seletiva;
- c) dispositivos de segurança contra incêndio, de acordo com legislação específica;
- d) área livre de impermeabilização, de no mínimo 20% da área do lote, como forma de aumentar a capacidade de recarga do aquífero subterrâneo e para atenuar os problemas da drenagem urbana.

II - todas as edificações comerciais e públicas do município deverão ser acessíveis às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, em atendimento à Lei Federal nº 10.098/2000 e em conformidade à NBR 9050-2004;

III - incentivo ao uso de placas de energia solar;

IV - estabelecer critérios para o estacionamento de veículos para novas edificações, prevendo-se vagas compatíveis e estacionamento dos ônibus de turismo no Bairro Esplanada;

V - dimensionamento mínimo de compartimentos e aberturas visando o conforto das edificações.

VI – Sistema de coleta e disposição final dos resíduos da construção civil, de acordo com a legislação ambiental pertinente, na fase de implantação das obras.

PARAGRAFO ÚNICO: Os projetos aprovados e não iniciados até aprovação desta lei, terão que ser submetidos à nova aprovação.

Seção IV Das Diretrizes para a lei do perímetro urbano

Art. 83. O perímetro urbano deverá ser redefinido, tendo como referência o Anexo III – Mapa de Estruturação e do Perímetro Urbano; na forma de 04 (quatro)

perímetros urbanos descontínuos, direcionando uma expansão urbana mais compacta, com aproveitamento da infra-estrutura instalada e ocupação progressiva dos loteamentos já aprovados, assegurando uma ocupação progressiva do perímetro urbano.

Seção V

Da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária

Art. 84. O Município executará uma política de habitação e regularização fundiária com as seguintes diretrizes:

- I – democratização do acesso à terra e à moradia digna aos habitantes da cidade, com melhoria das condições de habitabilidade, preservação ambiental e qualificação dos espaços urbanos priorizando as famílias de baixa renda;
- II – adoção de critérios mais rigorosos para acesso à habitação popular, evitando-se a subutilização de imóveis residenciais no Município;
- III – utilização de processos tecnológicos que garantam a melhoria da qualidade construtiva e redução dos custos da produção habitacional;
- IV – vinculação da política habitacional com as políticas sociais e ambientais.

Art. 85. Para a consecução das diretrizes da política de habitação e regularização fundiária, o Município deverá promover a:

- I – adesão ao Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), na forma da Lei Federal n.º 11.124/2005;
- II – execução de programa de construção de moradias para a população de baixa renda e melhoria das condições habitacionais e de saneamento básico;

Art. 86. O Município deverá atender aos seguintes princípios para conceder o direito à moradia popular, sob pena de nulidade: igualdade, legalidade, moralidade e publicidade.

Parágrafo único: Os atos administrativos de concessão do direito de moradia deverão ser devidamente motivados.

Art. 87. O Município de Rio Quente convocará os responsáveis pelos loteamentos existentes, que não realizaram as obras de infra-estrutura básicas, para que promovam a regularização dos loteamentos mediante Termo de Ajustamento de Conduta celebrado junto ao Ministério Público, com a finalidade de cumprir a legislação ambiental e urbanística.

CAPÍTULO III

DA INFRA-ESTRUTURA URBANA

Seção I Da Iluminação Pública

Art. 88. O Município adotará as seguintes diretrizes em relação à iluminação pública:

- I - estender a rede iluminação pública nos trechos que não a possuem, dando atenção especial aos bairros do Setor Central;
- II - fazer gestão junto a CELG para a extensão da rede de energia elétrica a todas as propriedades rurais do Município de Rio Quente;
- III – fazer gestão junto a CELG para construção de uma rede de iluminação pública entre o Centro e os Setores Morada da Serra e Fauna II proporcionando segurança aos deslocamentos da população.

Seção II Da pavimentação

Art. 89. O Município adotará as seguintes diretrizes em relação à pavimentação pública:

- I - complementar a pavimentação em trechos prioritários na cidade de Rio Quente, gerenciando e fiscalizando a execução da mesma;
- II - pavimentar o Bairro Fauna II;
- III – não permitir a pavimentação de vias sem que tenham sido executadas as redes de abastecimento de água, de esgoto sanitário e de drenagem pluvial;
- IV – utilizar na pavimentação das vias tecnologias alternativas e sustentáveis como o asfalto com reciclagem da borracha de pneus usados, e pavimentação que permita a infiltração das águas pluviais no solo.

Art. 90. A concretização das ações previstas nos incisos I e II do Art. 89, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

CAPÍTULO IV

DA MOBILIDADE MUNICIPAL

Art. 91. A política pública de mobilidade urbana deve atender às seguintes diretrizes:

- I- providenciar a sinalização dos bairros com placas de trânsito e faixas de pedestres;
- II- criar sinalização específica para orientação dos turistas;
- III- construir rampas de acessibilidade, priorizando o Bairro Esplanada e a Área Central;
- IV- estimular o uso da área do aeroporto;

- V- disponibilizar veículos adequados para o transporte público;
- VI- reestruturar a questão dos horários, valores e pontos de embarque do transporte coletivo;
- VII- construir um Terminal Rodoviário na Área Central;
- VIII- construir um Parque Linear com pista de caminhada e ciclovia;
- IX- criar uma calçada pavimentada que interligue a Área Central ao Bairro Fauna II
- X- elaborar a Lei do Sistema Viário;
- XI- abrir concorrência pública para operação do sistema de transporte coletivo;

Art. 92. A concretização das ações previstas nos incisos I, II, III, VII e VIII do Art. 91 desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

Art. 93. A política de mobilidade da área rural deve atender às seguintes diretrizes:

- I- o levantamento completo das estradas vicinais e implantar sinalização nas mesmas;
- II- estabelecer um sistema de hierarquização das vias, com larguras mínimas de acordo com a importância das mesmas;
- III- sinalizar todos os trevos e acessos até Rio Quente;
- IV- construir mata-burros para facilitar o acesso às propriedades rurais.

Art. 94. A concretização das ações previstas nos incisos I, II, III e IV do Art. 80, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

TÍTULO VI

DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

CAPÍTULO I

DOS INSTITUTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS

Art. 95. O cumprimento da função social da propriedade e da função social cidade de Rio Quente será induzido por meio dos seguintes institutos jurídicos e políticos:

- I- edificação ou utilização compulsória;
- II- imposto predial e territorial urbano progressivo no tempo;
- III- desapropriação para fins de reforma urbana;
- IV- direito de preferência;
- V- operações urbanas consorciadas;
- VI- transferência do direito de construir;
- VII- outorga onerosa do direito de construir;
- VIII- estudo prévio de impacto de vizinhança.

Seção I Da Edificação ou Utilização Compulsória

Art. 96. Os imóveis que não cumprem sua função social, de acordo com o disposto no art. 4º desta lei e que estejam localizados nos atuais loteamentos aprovados, inseridos na Macrozona de Adensamento Urbano – MZAU são passíveis de edificação ou utilização compulsórios.

§1º Os imóveis urbanos passíveis de edificação compulsória são aqueles que possuem área igual ou superior a 360,00 m² (trezentos e sessenta metros quadrados).

§2º. Os imóveis urbanos passíveis de utilização compulsória são aqueles que estejam com sua área construída desocupada há mais de cinco anos.

Art. 97. Os imóveis nas condições descritas no Art. 96, desta lei serão identificados e seus proprietários notificados.

§1º. A notificação far-se-á:

I. por funcionário do órgão competente do Executivo, ao proprietário do imóvel ou, no caso de este ser pessoa jurídica, a quem tenha poderes de gerência geral ou administrativa;

II. por edital quando frustrada, por três vezes, a tentativa de notificação na forma prevista pelo inciso I.

§ 2º. Os proprietários notificados deverão, no prazo máximo de dois anos a partir do recebimento da notificação, protocolar pedido de aprovação do projeto de edificação.

§ 3º. As edificações deverão ser iniciadas no prazo máximo de dois anos a contar da aprovação do projeto.

§ 4º. As edificações enquadradas no §2º. do Art. 96 desta lei deverão estar ocupadas no prazo máximo de um ano a partir do recebimento da notificação.

§ 5º. Em empreendimentos de grande porte, em caráter excepcional, poderá ser prevista a conclusão em etapas, assegurando-se que o projeto aprovado compreenda o empreendimento como um todo.

§ 6º. A transmissão do imóvel, por ato *inter vivos* ou *causa mortis*, posterior à data da notificação, transfere as obrigações de parcelamento, edificação ou utilização previstas neste artigo, sem interrupção de quaisquer prazos.

Seção II Do IPTU Progressivo no Tempo

Art. 98. O descumprimento das obrigações e prazos previstos nos Arts. 96 e 97, desta lei ou o descumprimento das etapas previstas no §5º, do Art. 97 desta lei, implicará na aplicação do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana (IPTU) progressivo no tempo, mediante a majoração da alíquota pelo prazo de 05 (cinco) anos consecutivos.

§ 1º O valor da alíquota a ser aplicado a cada ano será fixado em lei municipal específica e não excederá a duas vezes o valor referente ao ano anterior, respeitada a alíquota máxima de 15% (quinze por cento).

Art. 99. Se as obrigações de edificar ou utilizar, previstas no Art. 96 desta lei, não forem cumpridas em 05 (cinco) anos, o Município manterá a cobrança da alíquota máxima, até que se cumpra a referida obrigação.

Art. 100. É vedada a concessão de isenções ou anistia, parcial ou total, relativas à tributação progressiva prevista nos Arts. 98 e 99 desta lei.

Art. 101. É facultado ao Município, após a cobrança do IPTU progressivo no tempo pelo período de 05 (cinco) anos, conforme prevê o Art. 98 desta lei, realizar a desapropriação do imóvel, com pagamentos em títulos da dívida pública.

Parágrafo único: Esta espécie de desapropriação será objeto de lei municipal específica e deverá observar o disposto no art. 8º, da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Seção III Do Direito de Preferência

Art. 102. O Poder Público municipal poderá exercer o direito de preferência para aquisição de imóvel urbano objeto de alienação onerosa entre particulares, conforme disposto nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Parágrafo único. O direito de preferência será exercido sempre que o Poder Público necessitar de áreas para:

- I. execução de programas e projetos habitacionais de interesse social;
- II. implantação ou ampliação de equipamentos urbanos e comunitários;
- III. criação ou ampliação de espaços públicos de lazer e áreas verdes;

IV. criação ou ampliação de unidades de conservação ou proteção de outras áreas de interesse ambiental;

V. proteção de áreas de interesse histórico, cultural ou paisagístico;

Art. 103. Lei municipal específica delimitará as áreas em que incidirá o direito de preferência, que poderá ser aplicado nas seguintes zonas:

I- Zona Turística Adensada- ZTA;

II- Zona de Proteção Ambiental - ZPA;

III- Zona do Setor Central - ZSC.

IV- Zona de Expansão Urbana - ZEU

Art. 104. O proprietário deverá notificar, por escrito, o Município sobre a sua intenção de vender o imóvel, para que o Município manifeste por escrito seu interesse em comprá-lo no, no prazo máximo e 30 (trinta) dias.

Art. 105. A notificação prevista no art. 104 desta lei deverá ser acompanhada de proposta de compra assinada por terceiro interessado na aquisição do imóvel, da qual constarão: preço, condições de pagamento e prazo de validade.

Art. 106. Se o Município tiver interesse em comprar o imóvel, nas condições da proposta apresentada, deverá publicar aviso de edital declarando esse interesse num jornal local ou regional de grande circulação até 30 (trinta) dias após a notificação do proprietário.

Art. 107. A não manifestação por escrito do Município no prazo previsto no Art. 104 desta lei de que pretende exercer o direito de preferência faculta o proprietário a alienar onerosamente o seu imóvel ao proponente interessado nas condições da proposta apresentada

Art. 108. Realizada a venda a terceiro, o proprietário fica obrigado a entregar ao Poder Executivo Municipal cópia do instrumento particular ou público de alienação do imóvel dentro do prazo de 30 (trinta) dias após sua assinatura.

§ 1º. O Executivo promoverá as medidas judiciais cabíveis para a declaração de nulidade de alienação onerosa efetuada em condições diversas da proposta apresentada.

§ 2º. Em caso de nulidade da alienação efetuada pelo proprietário, o Município poderá adquirir o imóvel pelo valor base de cálculo do imposto predial e territorial urbano ou pelo valor indicado na proposta apresentada, se este for inferior àquele.

Art. 109. É facultado ao Município a elaboração de lei específica, para definir as demais condições que se tornarem necessárias para a aplicação deste

instrumento, com fundamento nos artigos 25, 26 e 27 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001.

Seção IV Das Operações Urbanas Consorciadas

Art. 110. Operações Urbanas Consorciadas são o conjunto de intervenções e medidas coordenadas pelo Município com a participação dos proprietários, moradores, usuários permanentes e investidores privados, com o objetivo de alcançar transformações urbanísticas estruturais, melhorias sociais, melhorias de infra-estrutura e sistema viário, ampliação dos espaços públicos e valorização ambiental, numa área determinada.

Art. 111. As Operações Urbanas Consorciadas visam atender às finalidades de interesse local que necessitam de esforço mútuo, como por exemplo:

- I- ampliação e melhoria das infra-estruturas e do sistema viário;
- II- implantação ou ampliação de espaços públicos;
- III- valorização, criação, preservação ou ampliação do patrimônio ambiental, histórico, arquitetônico, cultural e paisagístico.

Art. 112. Ficam permitidas operações urbanas consorciadas nas seguintes zonas de uso:

- I- Zona de Proteção Ambiental (ZPA);
- II- Zona do Setor Central (ZSC);
- III- Zona Turística Adensada (ZTA);
- IV- Zona de Expansão Urbana (ZEU)

Art. 113. Cada Operação Urbana Consorciada será criada por lei específica que deverá atender às diretrizes previstas nos Arts. 110, 111 e 112 desta lei e nos Arts.32, 33 e 34 da Lei Federal n.º 10.257 de 10 de julho de 2001 e deverá conter no mínimo:

- I- delimitação do perímetro da área de abrangência;
- II- finalidade da operação;
- III- programa básico de ocupação da área e intervenções previstas;
- IV- estudo prévio de impacto de Vizinhança - EIV;
- V- programa de atendimento econômico e social para a população diretamente afetada pela operação;
- VI- solução habitacional dentro de seu perímetro ou vizinhança próxima, se houver necessidade de remover os moradores ;
- VII- garantia de preservação dos imóveis e espaços urbanos de especial valor cultural e ambiental;
- VIII- contrapartida a ser exigida dos proprietários, usuários permanentes e investidores privados em função dos benefícios recebidos;
- IX- forma de controle e monitoramento da operação, obrigatoriamente compartilhado com representação da sociedade civil;

X- conta ou fundo específico que deverá receber os recursos de contrapartidas financeiras decorrentes dos benefícios urbanísticos concedidos.

Art. 114. Poderão ser previstas nas operações urbanas consorciadas, entre outras medidas:

I- a modificação de índices e características de parcelamento, uso e ocupação do solo e subsolo, bem como alterações das normas edilícias, considerando o impacto ambiental delas decorrentes;

II- a regularização de construções, reformas ou ampliações executadas em desacordo com a legislação vigente.

Parágrafo único: os recursos obtidos pelo Município decorrentes da aplicação destes benefícios aos proprietários, usuários permanentes e investidores privados, serão aplicados exclusivamente na própria operação urbana consorciada.

Art. 115. A lei específica que criar a operação urbana consorciada poderá prever a emissão pelo Município de quantidade determinada de certificados de potencial adicional de construção - CEPAC, que serão alienados em leilão ou utilizados diretamente no pagamento das obras ou desapropriações necessárias à própria operação.

§ 1º. Os certificados de potencial adicional de construção - CEPAC serão livremente negociados, mas convertidos em direito de construir unicamente na área objeto da Operação.

§ 2º. A vinculação dos Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC - poderá ser realizada no ato da aprovação de projeto de edificação específico para o terreno.

§3º Apresentado pedido de licença para construir, o certificado de potencial adicional de construção será utilizado no pagamento da área de construção que supere os padrões estabelecidos pela legislação de uso e ocupação do solo, até o limite fixado pela lei específica que aprovar a operação urbana consorciada.

Art. 116. A lei específica de cada operação urbana consorciada deverá estabelecer:

I - a quantidade de certificados de potencial construtivo adicional de construção - CEPACs, a ser emitida, obrigatoriamente proporcional ao estoque de potencial construtivo adicional previsto para a operação;

II - o valor mínimo do CEPAC;

III - as formas de cálculo das contrapartidas;

IV - as formas de conversão e equivalência dos CEPACs em metros quadrados de potencial construtivo adicional.

Seção V Da Outorga Onerosa do Direito de Construir

Art. 117. O Município poderá permitir que o direito de construir seja exercido acima do coeficiente de aproveitamento adotado, mediante contrapartida financeira a ser prestada pelo beneficiário.

Parágrafo único. A concessão da outorga onerosa do direito de construir poderá ser negada pelo Conselho Municipal de Política Urbana de Rio Quente quando se constatar possibilidade de impacto não suportável pela infra-estrutura ou o risco de comprometimento da paisagem urbana ou do meio ambiente.

Art. 118. As áreas passíveis de outorga onerosa do direito de construir são as pertencentes à Zona do Setor Central.

Art. 119. A contrapartida financeira, que corresponde à outorga onerosa do direito de construir, será calculada segundo a seguinte equação:

$$BF = At \times Vm \times Cp$$

Onde:

BF - Benefício Financeiro.

At - Área do Terreno.

Vm - Valor Venal do metro quadrado do terreno.

Cp - Diferença entre o coeficiente de aproveitamento pretendido e o coeficiente de aproveitamento adotado para a zona

Art. 120. Os recursos auferidos com a adoção da outorga onerosa do direito de construir e de alteração de uso deverão ser aplicados com as finalidades previstas nos incisos I a VIII do art. 26 da Lei Federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001.

Art. 121. Após a publicação da lei municipal de parcelamento, uso e ocupação do solo urbano o Município poderá permitir, por meio de lei específica, a alteração de uso do solo, mediante contrapartida a ser prestada pelo beneficiário.

Seção VI Da Transferência do Direito de Construir

Art. 122. O Município poderá autorizar o proprietário de imóvel urbano, localizado na Zona Turística Adensada – ZTA e na Zona de Expansão Urbana - ZEU a exercer em outro local, ou alienar, mediante escritura pública, o direito de construir, quando o referido imóvel for considerado necessário para fins de:

I - implantação de equipamentos urbanos comunitários;

II – preservação, quando o imóvel for considerado de interesse histórico, ambiental, paisagístico, social ou cultural;

III – servir a programas de regularização fundiária, urbanização de áreas ocupadas por população de baixa renda e habitação de interesse social.

Art. 123. Lei municipal específica, que deverá atender às diretrizes previstas nos Arts. 122 a 125, desta Lei e do art. 35 da Lei federal n.º 10.257, de 10 de julho de 2001, determinará:

I - os imóveis que terão seu potencial de construção transferido;

II - o percentual do coeficiente de aproveitamento a ser transferido;

III – as zonas que poderão receber essa transferência do direito de construir.

Parágrafo único: a transferência do direito de construir deve respeitar a capacidade de infra-estrutura da zona que receber a transferência.

Art. 124. A transferência do direito de construir prevista no Art. 122 desta Lei também poderá ser concedida ao proprietário que doar ao Município seu imóvel, para os fins previstos no mesmo artigo.

Art. 125. O potencial construtivo, a ser transferido, será calculado segundo a equação:

$$ACr = VTc \div CAc \times CAr \div VTr \times ATc$$

Onde:

ACr = Área construída a ser recebida.

VTc = Valor Venal do metro quadrado do terreno cedente.

CAc = Coeficiente de Aproveitamento Básico do terreno cedente.

CAr = Coeficiente de Aproveitamento máximo do terreno receptor.

VTr = Valor Venal do metro quadrado do terreno receptor.

ATc = Área total do terreno cedente.

Seção VII

Do Estudo de Impacto de Vizinhança

Art. 126. Dependem de estudo de impacto de vizinhança para obter licença ou autorização de construção, ampliação ou funcionamento a cargo do Município os seguintes empreendimentos e atividades privados ou públicos em área urbana:

I – edificações acima de 06 pavimentos;

II – edificações comerciais e de serviços acima de 2000 m²;

III – indústria acima de 500 m²;

IV - loteamento e reloteamento;

VI - loteamento fechado.

Art. 127. O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV - será executado de forma a contemplar os efeitos negativos e positivos do empreendimento ou atividade

quanto à qualidade de vida da população local, sob os aspectos físico- territorial e funcional, devendo ser analisadas as seguintes questões:

- I - adensamento populacional;
- II - equipamentos urbanos e comunitários;
- III - infra-estrutura urbana;
- IV - uso e ocupação do solo;
- V - valorização imobiliária;
- VI - geração de tráfego, acessibilidade, estacionamento, carga e descarga, embarque e desembarque;
- VII - ventilação e iluminação;
- VIII - paisagem urbana e patrimônio natural e cultural;
- IX - influência no mercado local.

Parágrafo único - O Estudo de Impacto de Vizinhança, assinado pelo empreendedor e responsável técnico, deve indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem adotadas.

Art. 128. O Poder Executivo Municipal, para eliminar ou minimizar impactos negativos a serem gerados pelo empreendimento deverá solicitar como condição para aprovação do projeto alterações e complementações no mesmo, bem como a execução de melhorias na infra-estrutura urbana e de equipamentos comunitários, tais como:

- I- ampliação das redes de infra-estrutura urbana;
- II- área de terreno ou área edificada para instalação de equipamentos comunitários em percentual compatível com o necessário para o atendimento da demanda a ser gerada pelo empreendimento;
- III- ampliação e adequação do sistema viário, faixas de desaceleração, faixa de pedestres, semaforização;
- IV- proteção acústica, uso de filtros e outros procedimentos que minimizem incômodos da atividade;
- V- manutenção de imóveis, fachadas ou outros elementos arquitetônicos ou naturais considerados de interesse paisagístico, histórico, artístico ou cultural, bem como recuperação ambiental da área;
- VI- cotas de emprego e cursos de capacitação profissional, entre outros;
- VII- percentual de habitação de interesse social no empreendimento;
- VIII- possibilidade de construção de equipamentos sociais em outras áreas da cidade;
- IX- manutenção de áreas verdes.

§ 1º. Estas exigências previstas deverão ser proporcionais ao porte e ao impacto do empreendimento.

§ 2º. A aprovação do empreendimento ficará condicionada à assinatura de Termo de Compromisso pelo interessado, em que este se compromete a arcar

integralmente com as despesas decorrentes das obras e serviços necessários à minimização dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento e demais exigências apontadas pelo Município, antes da finalização do empreendimento.

§ 3º. O Certificado de Conclusão da Obra ou o Alvará de Funcionamento só serão emitidos mediante comprovação da conclusão das obras previstas no parágrafo anterior.

Art. 129. A elaboração do EIV não substitui a elaboração e a aprovação de Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental, requeridos nos termos da legislação ambiental.

Art. 130. Ficam dispensados da apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança aqueles empreendimentos e atividades que apresentarem Estudo Prévio de Impacto Ambiental (EIA) e respectivos Relatórios de Impacto Ambiental, que contemplem as questões contidas no Art. 128 desta lei.

Art. 131. Realizar-se-ão audiências públicas para consultar a comunidade local sobre as questões levantadas no EIV, bem como das medidas mitigadoras e/ou compensatórias a serem negociadas para a instalação de empreendimentos ou de atividades causadoras de significativo impacto de vizinhança.

§1º. Dar-se-á publicidade aos documentos integrantes do EIV e ficarão os mesmo disponíveis para consulta a qualquer interessado.

§2º. As decisões da audiência pública possuem caráter consultivo.

TÍTULO VII

DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Art. 132. O Município deverá promover no prazo de 02 (dois) anos uma reforma administrativa de acordo com as seguintes diretrizes:

I – adequação das competências institucionais dos órgãos municipais aos objetivos, diretrizes e propostas constantes nesta lei e demais leis complementares ao Plano Diretor;

II - promover a valorização dos servidores públicos por meio de uma política de recursos humanos motivadora;

III – elaboração e aprovação de um Plano de Cargos e Salários com previsão de progressão horizontal e vertical na carreira;

IV - criação de um órgão específico de planejamento com o objetivo de implementar as diretrizes e fazer cumprir o Plano Diretor.

Art. 133. O Município deverá criar um órgão específico de planejamento urbano, com composição multidisciplinar, envolvendo profissionais de nível superior das áreas físico-territorial, sócio-econômica e de direito urbanístico, que terá as seguintes atribuições:

I - implementar as diretrizes de política urbana instituídas nesta Lei;

II - controlar os processos de parcelamento, uso e ocupação do solo;

III - monitorar o desenvolvimento e as transformações urbanísticas do Município.

IV - gerenciamento e manutenção do Sistema de Informações Municipais - SIM que conterà informações turísticas, sociais, culturais, econômicas, financeiras, ambientais, imobiliárias, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas e outras de relevante interesse para o Município;

Art. 134. A concretização das ações previstas no Art. 133, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

Art. 135. O município deverá criar o cadastro único, multifinalitário, que reunirá informações de natureza imobiliária, tributária, patrimonial, ambiental e outras de interesse para a gestão municipal, inclusive sobre planos, programas e projetos setoriais, no prazo de 02 (dois) ano a contar da data de publicação desta lei.

Art. 136. A concretização das ações previstas no Art. 135, desta lei, serão detalhadas no Plano de Ação Municipal.

CAPÍTULO I DA COMUNICAÇÃO SOCIAL

Art. 137. O Município promoverá a comunicação entre o poder público e a comunidade colocando permanentemente à sua disposição informações de interesse coletivo, facilitando o acesso da população aos serviços municipais, assegurando a participação da comunidade nas decisões do poder público.

§ 1º - Para a consecução dos objetivos do Art. 137 desta Lei, o Município deverá criar em sua Reforma Administrativa um órgão específico encarregado de Comunicação Social, que executará a política municipal de comunicação com as seguintes diretrizes:

I – divulgação no Município, Estado e no País dos atrativos turísticos, abrangendo todas as modalidades e localização;

II – fornecimento de informações atualizadas ao Sistema de Informações Municipais - SIM

§ 2º - A divulgação dos dados do Serviço de Informações Municipais será realizada em endereço eletrônico já existente e disponibilizado na Internet, facilitando o acesso às informações aos munícipes e a todos os interessados.

TÍTULO VIII

DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Art. 138. A gestão democrática da cidade será assegurada por meio da participação da população e de associações representativas dos vários segmentos da comunidade na formulação, execução e acompanhamento de planos, programas e projetos de desenvolvimento municipal, em conformidade com as diretrizes e instrumentos previstos no Estatuto da Cidade.

Parágrafo único: Como forma de garantir a participação popular, na gestão democrática do Município, deverão ser utilizados os seguintes instrumentos:

- I- Conselho Municipal de Política Urbana;
- II- Serviço de Informações Municipais;
- III- Audiências e consultas públicas;

Capítulo I

DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

Art. 139. Fica instituído o Conselho Municipal de Política Urbana de Rio Quente com caráter deliberativo em matéria de natureza municipal, urbana e rural, composto por 10 (dez) membros representantes dos poderes públicos e da sociedade civil, de acordo com a seguinte composição:

- I – 06 (seis) representantes da sociedade civil distribuídos do seguinte modo:
 - a) 01 (um) representante do Sindicato dos Empregados em Hotelaria de Rio Quente - SINDEHORQ;
 - b) 01 (um) representante de instituição religiosa;
 - c) 01 (um) representante da Associação dos Empregados de Rio Quente - AERQ;
 - d) 01 (um) representante do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR;
 - e) 01 (um) representante da Zona Rural;
 - f) 01 (um) representante de movimentos populares e comunitários;
- II – 03 (três) representantes dos poderes públicos, designados pelo Prefeito.

III – 01 (um) representante da Câmara Municipal.

§1º. Os representantes da sociedade civil não poderão ser escolhidos dentre os Servidores Públicos da Prefeitura titulares de cargos comissionados, mesmo que sejam servidores efetivos.

§ 2º. As reuniões do Conselho Municipal de Política Urbana dependerão de um quorum mínimo de 1/3 de seus integrantes.

§ 3º. As deliberações do Conselho Municipal de Política Urbana serão tomadas com aprovação de maioria simples dos membros presentes.

§ 4º. O funcionamento do Conselho Municipal de Política Urbana e demais regras que lhe forem aplicadas serão definidas em Regimento Interno a ser elaborado pelos conselheiros e posteriormente aprovado por Decreto do Executivo Municipal.

Art. 140. Os membros representantes da sociedade civil, no Conselho Municipal de Política Urbana serão eleitos em Uma Audiência Pública convocada pelo Poder Executivo exclusivamente para este fim.

Art. 141. O mandato dos membros representantes da sociedade civil, no Conselho Municipal de Política Urbana será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 142. Compete ao Conselho Municipal de Política Urbana:

- I- participar da implementação deste Plano Diretor Participativo, analisando e deliberando sobre questões relativas à sua execução;
- II- analisar e deliberar sobre eventuais alterações deste Plano Diretor Participativo, antes de seu encaminhamento para apreciação no plenário da Câmara Municipal;
- III- aprovar e acompanhar a execução de planos e projetos de interesse do desenvolvimento municipal e urbano, inclusive os planos setoriais;
- IV- analisar e deliberar sobre projetos de lei de interesse da política urbana, antes de seu encaminhamento à Câmara Municipal;
- V- acompanhar e monitorar a implementação dos instrumentos urbanísticos;
- VI- zelar pela integração das políticas setoriais;
- VII- formular e encaminhar soluções sobre as omissões e contradições da legislação urbanística municipal;
- VIII- convocar Audiências Públicas;
- IX- elaborar e aprovar o regimento interno;
- X- aprovar os Estudos de Impacto de Vizinhança;
- XI- deliberar sobre as regulamentações decorrentes desta Lei;
- XII- identificar Edificações vazias e ZEIS;
- XIII- apreciação de recursos de Empreendimentos Especiais;

XIV- analisar e deliberar sobre eventuais alterações nas leis de Zoneamento, Uso e Ocupação do Solo e de Parcelamento do Solo Urbano, antes de seu encaminhamento para apreciação no plenário da Câmara Municipal;

XV- fiscalizar o prazo de elaboração das leis previstas no Art. 153 desta lei e participar da sua elaboração.

Parágrafo único: Lei municipal específica não poderá excluir as competências do Conselho Municipal de Rio Quente, poderá apenas acrescentar competências.

Art. 143. O Poder Executivo submeterá, anualmente no mês de Outubro, ao Conselho Municipal de Política Urbana, relatório de avaliação das políticas municipal e urbana e o plano de ação para o ano seguinte, explicitando a continuidade administrativa de planos, programas, projetos e atividades.

Parágrafo único. Após a análise efetuada pelo Conselho Municipal de Política Urbana, o Poder Executivo Municipal dará publicidade ao relatório por meio do Sistema de Informações Municipais – SIM na página eletrônica da Prefeitura e serão colocados à disposição de qualquer interessado para exame e extração de cópias.

CAPÍTULO II

DO SERVIÇO DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS

Art. 144. O Município de Rio Quente criará e manterá atualizado um sistema de informações municipais, no que tange às informações turísticas, sociais, culturais, econômicas, financeiras, ambientais, imobiliárias, físico-territoriais, inclusive cartográficas e geológicas e outras de relevante interesse para o Município, progressivamente georeferenciadas e em meio digital.

§1º A divulgação dos dados do Serviço de Informações Municipais será realizada em endereço eletrônico já existente e disponibilizado na Internet, facilitando o acesso às informações aos munícipes e a todos os interessados.

§2º O sistema a que se refere esse artigo deve atender aos princípios da simplicidade, economicidade, eficácia, clareza, precisão e segurança, evitando-se a duplicação de meios e instrumentos para fins idênticos.

§3º O Serviço de Informações Municipais terá cadastro único, multifinalitário, que reunirá informações de natureza imobiliária, tributária, patrimonial, ambiental e outras de interesse para a gestão municipal, inclusive sobre planos, programas e projetos setoriais.

§4º O Serviço de Informações Municipais deverá fornecer dados para o planejamento, o monitoramento, a implementação e a avaliação da política urbana, subsidiando a tomada de decisões e o monitoramento das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Participativo de Rio Quente.

§5 Os agentes públicos e privados que desenvolvem atividades no Município deverão fornecer ao Executivo Municipal, no prazo que este fixar, todos os dados e informações que forem considerados necessários ao sistema de informações municipais.

Capítulo III

DAS AUDIÊNCIAS E CONSULTAS PÚBLICAS

Art. 145. Para os assuntos de significativa relevância local ou regional o Município deverá convocar audiências públicas ou consultas públicas.

Parágrafo único. A convocação far-se-á pelos meios de comunicação mais usuais, como rádios locais e jornais de grande circulação no Município e deverá ser devidamente registrada.

Art. 146. A manifestação da população na audiência pública é oral e deve ser registrada em ata, na qual deverá contar o registro de todos os participantes, local, data, assunto e decisão.

Art. 147. A manifestação da população nas consultas públicas é por escrito.

Parágrafo único. O Município deverá disponibilizar toda a documentação referente ao objeto da consulta à disposição dos interessados.

Art. 148. Aquele que se manifesta em consulta pública tem o direito público subjetivo de obter do Município resposta fundamentada.

Parágrafo único. O Município poderá dar resposta comum às alegações que forem substancialmente iguais.

TÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 149. O Município deverá propor aos Municípios da região a criação de consórcios intermunicipais na forma de associação pública, nos termos da Lei Federal 11.107 de 6 de abril de 2005.

§1º O Município não fica impedido de constituir consórcio na forma de pessoa jurídica de direito privado.

§2º O Município também poderá participar de consórcio entre Estados e a União.

Art. 150. A finalidade primordial dos consórcios entre Municípios é a combinação de recursos materiais, financeiros e pessoais para enfrentar problemas que isoladamente os Municípios não conseguem dar uma solução satisfatória.

Art. 151. O Município também poderá celebrar consórcios administrativos sem personalidade jurídica, para atender às finalidades previstas no Art. 149 desta lei.

Art. 152. O Município deverá propor a celebração de convênios administrativos entre pessoas jurídicas de direito público ou pessoas jurídicas de direito privado para promoção de interesses mútuos.

Art. 153. O Município, através do Poder Executivo, encaminhará à Câmara Municipal, no prazo máximo de 01 (um) ano, os seguintes projetos de leis que complementam o Plano Diretor:

- I- lei de Parcelamento do Solo Urbano;
- II- lei de Uso e Ocupação do Solo Urbano;
- III- lei do Código de Edificações e Obras;
- IV- lei do Sistema Viário;
- V- lei do Perímetro Urbano e de Expansão Urbana;
- VI- lei do IPTU progressivo no tempo;
- VII- lei das Operações Urbanas Consorciadas;
- VIII- lei do Direito de Preferência;
- IX- lei da Outorga Onerosa do Direito de Construir;
- X- lei da Transferência do Direito de Construir

Parágrafo Único. Os prazos a que se refere este artigo são contados a partir da data de início da vigência deste Plano Diretor.

Art. 154. Este Plano Diretor será revisado em 2017, quando da elaboração do Plano Plurianual (PPA) do Município.

Art. 155. Integram esta Lei, os seguintes anexos:

- Anexo I – Mapa de Macrozoneamento;
- Anexo II – Mapa de Zoneamento Urbano;
- Anexo III – Mapa de Estruturação e do Perímetro Urbano;

Anexo IV – Mapa do Parque Linear Setor Esplanada/Setor Central.

Anexo V – Mapa das Bacias Hidrográficas

Anexo VI – Mapa Uso do Solo e Cobertura Vegetal;

Anexo VII – Glossário.

Art. 156. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Quente, Estado de Goiás, aos 24 (vinte e três) dias do mês de dezembro de 2008.

Rivalino de Oliveira Alves

Prefeito Municipal

INDICE SISTEMÁTICO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE RIO QUENTE

TÍTULO I DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DO PLANO DIRETOR

Arts. 1º ao 7º

TÍTULO II DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Arts. 8º a 21

| | |
|--------------|---|
| Capítulo I | - Das diretrizes gerais (arts. 8º) |
| Capítulo II | - Do turismo (arts.9º a 13) |
| Capítulo III | - Do comércio, serviços e indústria (arts. 14 a 18) |
| Capítulo IV | - Da política rural (arts. 19 a 21) |

TÍTULO III DO MEIO AMBIENTE

Arts. 22 a 39

| | |
|-------------|---|
| Capítulo I | - Das diretrizes gerais (arts. 22 a 28) |
| Capítulo II | - Do saneamento ambiental (arts. 29 a 39) |
| Seção I | - Do abastecimento de água (art. 29 e 30) |
| Seção II | - Da drenagem de águas pluviais (art. 31 e 32) |
| Seção III | - Do esgotamento sanitário (art. 33 a 34) |
| Seção IV | - Dos resíduos sólidos (art. 35 e 36) |
| Seção V | - Dos Recursos Hídricos (art. 37 a 39) |

TÍTULO IV DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL

Arts. 40 a 55

| | |
|------------|---|
| Capítulo I | - Das políticas setoriais (arts. 40 a 55) |
| Seção I | - Da assistência social (arts. 40 a 42) |

| | |
|-------------|--|
| Seção II | - Do trabalho e do emprego (art. 43) |
| Seção III | - Da segurança pública (art. 44) |
| Seção IV | - Da saúde e da vigilância sanitária (arts. 45 a 48) |
| Seção V | - Da educação (arts. 49 a 52) |
| Seção VI | - Do esporte e lazer (arts. 53 a 55) |
| Capítulo II | - Da cultura e do patrimônio histórico (arts. 56 a 64) |

TÍTULO V DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL SUSTENTÁVEL

Arts. 65 a 94

| | |
|--------------|---|
| Capítulo I | - Da estruturação do espaço urbano e rural (arts. 65 a 66).. |
| Seção I | - Do macrozoneamento (arts. 65 a 66) |
| Capítulo II | - Das diretrizes urbanísticas (arts. 65 a 87) |
| Seção I | - Das diretrizes para a lei de parcelamento do solo urbano (arts. 67 a 76) |
| Seção II | - Das diretrizes para a lei uso e ocupação do solo urbano (arts. 77 a 81) |
| Seção III | - Diretrizes para o código de edificações e obras (arts. 82) |
| Seção IV | - Das diretrizes para a lei do perímetro urbano (art. 83) |
| Seção V | - Da Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária (art. 84 a 87) |
| Capítulo III | - Da infra-estrutura urbana (arts. 88 a 94) |
| Seção I | - Da Iluminação Pública (art. 88) |
| Seção II | - Da pavimentação (art.89 a 90) |
| Capítulo IV | - Da mobilidade municipal (arts. 91 a 94) |

TÍTULO VI DOS INSTRUMENTOS DA POLÍTICA URBANA

Arts. 95 a 131

| | |
|--------------|---|
| Capítulo I | - Dos institutos jurídicos e políticos (art. 95) |
| Seção I | - Do Parcelamento, Edificação ou Utilização Compulsória (arts. 96 e 97) |
|Seção II | - Do IPTU progressivo no tempo (arts. 98 a 101) |
| Seção III | - Do direito de preferência (arts. 102 a 109) |
| Seção IV | - Das operações urbanas consorciadas (arts. 110 a 116) |
| Seção V | - Da outorga onerosa do direito de construir (arts. 117 a 121) |
| Seção VI | - Da transferência do direito de construir (arts. 122 a 125) |
| Seção VII | - Do estudo de impacto de vizinhança (arts. 127 1131) |

TÍTULO VII DA REFORMA ADMINISTRATIVA

Arts.132 a 137

- Capítulo I - Das diretrizes gerais (art. 132 a 136)
 Capítulo II - Da comunicação social (art. 137)

TÍTULO VIII DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA

Arts. 138 a 148

- Capítulo I - Do conselho de política urbana (arts. 139 a 143)
 Capítulo II - Do serviço de informações municipais (arts. 144)
 Capítulo III - Das audiências e consultas públicas (arts. 145 a 148)

TÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Arts. 149 a 156

ANEXO VI – GLOSSÁRIO

ACESSO – Entrada ou chegada de uma edificação.

ACRÉSCIMO – Aumento de uma edificação, seja horizontal ou verticalmente. ADENSAMENTO – Intensificação na utilização do solo

AFASTAMENTOS – são as distâncias entre a edificação e seu alinhamento (afastamento frontal) ou suas divisas laterais e de fundos (afastamento lateral e de fundos, respectivamente).

ALINHAMENTO – É o limite entre o lote e o logradouro público.

ÁREA DE ESTACIONAMENTO – É a área destinada aos veículos em uma edificação.

ANDAR – O mesmo que pavimento.

ÁREA LÍQUIDA – É a diferença entre a área total da edificação e as áreas que podem ser descontadas para efeito do cálculo do coeficiente de aproveitamento. ÁREA TOTAL – É a área total da edificação, medida externamente.

ÁREA PERMEÁVEL – É a área do lote, sem qualquer edificação, destinada a absorção das águas pluviais.

CIRCULAÇÃO HORIZONTAL – Espaço destinado à circulação de pessoas dentro de um mesmo pavimento.

CIRCULAÇÃO VERTICAL – Espaço destinado à circulação de pessoas de um pavimento para o outro.

COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO – É o potencial construtivo do lote, obtido através da multiplicação da área total pelo coeficiente estipulado para cada zona.

DESDOBRO – é subdivisão de lotes já parcelados ou edificados em sub-lotes. DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL – forma de desenvolvimento econômico que tem com princípio não apenas o crescimento, mas também a qualidade de vida, com inclusão social e respeito ao meio ambiente.

DESMEMBRAMENTO – é a subdivisão de glebas em lotes menores, com aproveitamento do sistema viário existente.

DIVISA – São os limites laterais e de fundos do lote.

EDIFICAÇÃO – São as construções destinadas a abrigar os diversos usos, a saber, residencial, comercial, serviços, industrial ou institucional.

ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) – é o estudo técnico que deve ser executado na forma e analisar os efeitos positivos e negativos de um empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população de determinada área, levando-se em consideração o adensamento populacional, equipamentos urbanos e comunitários, uso e ocupação do solo, valorização imobiliária, dentre outros.

FACHADA – São todas as faces externas da edificação. GABARITO – É a altura máxima de uma edificação. GARAGEM – Área coberta destinada a guarda de veículos.

GEOPROCESSAMENTO – conjunto de conceitos, métodos e técnicas erigido em torno do processamento eletrônico de dados que opera sobre registros de ocorrência georreferenciados, analisando suas características e relações geotopológicas para produzir informação para o planejamento.

GLEBA – Propriedade de área igual ou superior a 10.000 m².

HABITE-SE – Documento emitido pela Prefeitura após vistoria e conferência final da edificação com os projetos que foram aprovados, habilitando-a para uso. **LOGRADOURO PÚBLICO** – São as vias públicas destinadas ao trânsito de veículos e com áreas específicas para trânsito de pedestres (calçadas).

LOTE – Parte menor de um loteamento ou desmembramento, com frente para um logradouro público e destinado a receber uma edificação.

LOTEAMENTO – É a divisão de uma área em lotes autônomos que tenham, cada um obrigatoriamente, frente para um logradouro público.

MACROZONA – Porção física do território municipal que, em função de suas características peculiares, ficam delimitadas como áreas passíveis de estudo e propostas para o uso e ocupação do solo.

MACROZONEAMENTO - Divisão do território municipal, urbano e rural, em áreas que, por concentrarem características específicas, devem ser objeto de diretrizes para o uso e ocupação do solo.

PARCELAMENTO – É a divisão de uma área em lotes, seja por desmembramento ou por loteamento.

PASSEIO – São as áreas destinadas ao trânsito de pedestres dos logradouros públicos.

PAVIMENTO – Espaço de uma edificação situada no mesmo plano. **PISO** – É a designação para o plano horizontal de uma edificação.

PLANO DE AÇÃO - Documento que traça as ações concretas a serem executadas dentro de um determinado projeto.

REMEMBRAMENTO – É o reagrupamento de lotes autônomos contíguos.

SÍTIO DE RECREIO - Tipo de loteamento da zona rural, caracterizado por moradia rural com uso de pequena lavoura ou destinado ao uso de lazer de uma só família.

SUBSOLO – É a área da edificação cujo piso está abaixo do ponto mais baixo do alinhamento ou, cuja laje de cobertura esteja abaixo do ponto mais alto do alinhamento.

TAXA DE OCUPAÇÃO – É a área máxima permitida para a projeção horizontal da edificação.

TAXA DE PERMEABILIDADE - É a área descoberta e permeável do terreno, em relação a sua área total, dotada de vegetação que contribua para auxiliar na absorção das águas pluviais.

TESTADA – É toda a extensão do lote coincidente com o logradouro público. O mesmo que alinhamento.

TOMBAMENTO – é o registro do patrimônio, de forma individual ou em conjunto, de imóvel no livro de tombos, de interesse histórico, artístico ou cultural.

USO COMERCIAL – É a utilização de uma determinada edificação para atividades de caráter comercial.

USO INDUSTRIAL – É a utilização de uma determinada edificação para atividades de caráter industrial.

USO INSTITUCIONAL – É a utilização de uma determinada edificação para equipamentos de uso comunitário.

USO MISTO – É a utilização de uma determinada edificação para uso residencial e não residencial, concomitantemente.

USO RESIDENCIAL – É a utilização de uma determinada edificação exclusivamente para habitação. Pode ser unifamiliar (apenas uma unidade) ou multifamiliar (mais de uma unidade).

